

Património Imaterial Insular: **A Paróquia de Machico e as Festas do Senhor dos Milagres**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Pedro Henrique Gomes Teixeira
MESTRADO EM ESTUDOS REGIONAIS E LOCAIS



UNIVERSIDADE da MADEIRA

A Nossa Universidade
www.uma.pt

Setembro | 2022

Património Imaterial Insular:

A Paróquia de Machico e as Festas do Senhor dos Milagres

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Pedro Henrique Gomes Teixeira

MESTRADO EM ESTUDOS REGIONAIS E LOCAIS

ORIENTAÇÃO

Rui Alexandre Carita Silvestre

CO-ORIENTAÇÃO

José Eduardo Franco



*“Miraculosamente aparecido em Machico, a boiar sobre as ondas”*¹

Jaime Sanches Câmara (1881-1946)

¹ CÂMARA, Jaime Sanches (1929). *Poemêtos da Ilha – Insulares* -. Funchal. p. 16.

AGRADECIMENTOS

A realização deste trabalho deve-se ao contributo de várias pessoas e instituições, que das mais diversas e variadas formas possibilitaram a sua concretização.

Começo por agradecer ao meu orientador, o Professor Doutor Rui Carita, pela atenção e o tempo que dispôs na orientação deste trabalho, pelos constantes reparos, sugestões e críticas valiosas. Agradeço também ao meu co-orientador, o Professor José Eduardo Franco, as sugestões de bibliografia e outros apoios.

No que toca à investigação, tenho a agradecer a duas instituições de Machico, a primeira à Paróquia de Machico, onde destaco o apoio imprescindível do Cónego Manuel Ramos, que me cedeu, sem restrições, ao arquivo que se encontra na Paróquia de Machico. De igual modo agradeço ao Albino Viveiros, que me facultou a consulta dos documentos existentes no arquivo do museu do Solar do Ribeirinho. Devo ainda um especial agradecimento aos funcionários do Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira, em especial aos da sala de leitura do arquivo e reservados, pela boa disposição, simpatia e o profissionalismo que sempre demonstraram durante as minhas visitas e também aos funcionários da Biblioteca Municipal do Funchal.

À Professora Doutora Cristina Trindade agradeço, as sugestões de autores de referência para a bibliografia, bem como, pela sua disponibilidade para rever o trabalho.

É de salientar também o apoio da professora Isabel Gouveia que numa primeira fase, estudou comigo as hipóteses temáticas e a sua articulação

Agradeço também à professora Dr. Helena Rebelo que na qualidade de dirigente do Mestrado em Estudos Regionais e Locais foi demonstrando a sua atenção ao longo da realização deste trabalho.

Por fim e não menos importante, agradeço à minha família (avó, mãe, pai, irmãos e cunhado) por tudo o que fizeram para eu poder chegar onde cheguei.

A todos agradeço por isso.

RESUMO

O presente trabalho de investigação aborda a temática do património imaterial religioso de Machico, mais concretamente, a ambivalência entre os conceitos: erudito e popular presentes na festa e no arraial do Senhor dos Milagres.

Pretende-se, com esta dissertação, explorar um tema pouco abordado, sendo poucos os trabalhos académicos regionais sobre o património imaterial ligado à religião e neste caso em específico, sobre a religiosidade popular e a História da Igreja em Machico. O presente trabalho de investigação pretende assim captar o interesse da comunidade académica para os assuntos relativos à Igreja, tendo havido a oportunidade de acesso a material até ao momento inédito.

Numa primeira fase, é feito um enquadramento das temáticas que, alvo de investigação, vão ser depois mais desenvolvidas e o enfoque da dissertação reside, especialmente, na festa e no arraial do Senhor dos Milagres, de grande relevância para a freguesia de Machico. Em plano de fundo, entretanto, é feito um enquadramento histórico da Igreja Madeirense, ao qual se segue uma parte dedicada à organização religiosa de Machico.

O objetivo principal deste trabalho de investigação passa por estudar o surgimento e a evolução do arraial do Senhor dos Milagres, tendo como base de dados os periódicos regionais. Surgem como objetivos secundários, o estudo da igreja matriz de Machico, com especial atenção para a investigação realizada acerca da colegiada e das confrarias.

PALAVRAS-CHAVE: Património Cultural Imaterial, Igreja, Religiosidade popular, Machico, Arraial, Festa, Senhor dos Milagres

Abstract

This research work addresses the theme of the intangible religious heritage of Machico, more specifically, the ambivalence between the concepts: erudite and popular present in the festival and in the village of Senhor dos Milagres.

The aim of this dissertation is to explore a topic that has been little discussed, with few regional academic works on the intangible heritage linked to religion and in this specific case, on popular religiosity and the History of the Church in Machico. The present research work thus intends to capture the interest of the academic community in matters related to the Church, having had the opportunity to access material up to the unpublished moment.

In a first phase, a framework is made of the themes that, subject to investigation, will be further developed and the focus of the dissertation resides, especially, in the festival and in the village of Senhor dos Milagres, of great relevance for the parish of Machico. In the background, however, a historical framework of the Madeirense Church is made, followed by a part dedicated to the religious organization of Machico.

The main objective of this research work is to study the emergence and evolution of the village of Senhor dos Milagres, using regional periodicals as a database. As secondary objectives, the study of the church of Machico, with special attention to the investigation carried out about the collegiate and the confraternities

KEYWORDS: Intangible immaterial heritage, Church, popular religiosity, Machico. Party, Camp, Senhor dos Milagres

Índice

Chave de siglas e abreviaturas.....	9
Introdução	10
CAPÍTULO I	12
1.1 Conceptualização de património(s)	12
CAPÍTULO II.....	16
Entre o erudito e o popular.....	16
2.1 A dualidade dos conceitos erudito e popular de religião	16
CAPÍTULO III	23
3.1 Tradições e costumes da religiosidade popular	23
3.2 A simbiose entre a romaria e o arraial	25
3.3 Lendas, superstições e milagres	30
CAPÍTULO IV.....	33
Enquadramento histórico da Igreja Madeirense.....	33
4.1. Do povoamento à doação do arquipélago à Ordem de Cristo	33
4.2 A criação da diocese do Funchal e o século XVI.....	38
4.3 O papel da igreja na sociedade madeirense do século XVII e XVIII.....	45
4.4 Da queda do antigo regime à consolidação do Liberalismo	52
CAPÍTULO V	56
Organização religiosa de Machico	56
5.1 A organização eclesiástica de Machico no século XV	56
5.2 A colegiada da igreja de Nossa Senhora da Conceição entre os séculos XVI e XIX	58
5.3 A evolução dos benefícios eclesiásticos até meados do séc. XIX.....	74
5.4 As confrarias de Machico até meados do século XIX.....	81
5.4.1 Confraria de Nossa Senhora da Conceição	81

5.4.2 Confraria do Santíssimo Sacramento.....	84
5.4.3 Notas sobre a Misericórdia de Machico	90
CAPÍTULO VI.....	92
A Festa e o Arraial do Senhor dos Milagres	92
6.1 As aluviões	92
6.2 Da destruição da capela da Misericórdia à nova capela dos Milagres	96
6.3 A origem da festividade: da catástrofe ao milagre	99
6.3.1 A veneração ao Senhor dos Milagres: caraterização da cerimónia	101
6.3.2 Do religioso ao profano no Senhor dos Milagres	104
6.3.4 O Arraial do Senhor dos Milagres até meados do século XX	109
6.3.5 O Arraial do Senhor dos Milagres até o último quartel do séc. XX	115
Considerações finais	117
Bibliografia.....	119
Legislação consultada.....	130
ANEXOS	131

Chave de siglas e abreviaturas

Siglas

ABM – Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira
APEF – Arquivo do Paço Episcopal do Funchal
ARM – Arquivo Regional da Madeira
B – Batismos
C – Casamentos
CEHA - Centro de Estudos de História do Atlântico
CMM – Câmara Municipal de Machico
DRAC – Direção regional dos assuntos culturais
DRABM – Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira
GC – Governo civil
LMR – Luís Marino
O – Óbitos
RP – Registos paroquiais
SREC- Secretaria Regional da Educação e Cultura
SRTC - Secretaria Regional do Turismo e Cultura
UCP-CEHR - Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa

Abreviaturas

Coord. – Coordenação
Dir. – Direção
Doc. – documento
Doc. – Documento
Ed. – Edição
Fasc. – Fascículo
Fl. – Fólio
Fls. - Fólios
Livro cit. – Livro citado
Mç. – Maço
Mf. - Microfilme
Mt. – Mateus
Nº - Número
Ob.cit. – Obra citada
p. – Página
pp - Páginas
S.d – Sem data
S.t – Sem título
V. – Verso
Vol. - Volume

Introdução

Após a realização do concílio Vaticano II, a Igreja reestruturou-se, abrindo as suas portas ao mundo e propondo uma nova interpretação da sua missão, segundo Micael Silva, “*A Igreja saiu do Concílio revigorada e com um novo olhar e um novo posicionamento sobre si*”². Esta nova configuração permitiu uma maior liberdade, consciencialização e inclusão dos cristãos na vida religiosa.

A partir da década de 60 do século XX, numa fase de afirmação dos novos preceitos conciliares, surgiu, na historiografia contemporânea, o conceito de religiosidade popular, como veremos, já na década de 70, mas o conceito foi e é, ainda hoje, alvo das mais variadas discussões, quer seja por autores nacionais ou internacionais. Em causa está a própria visão de cada autor, entre antropólogos, etnógrafos e sociólogos, tal como entre crentes e não crentes, e assim sucessivamente.

Na esfera regional e local, o testemunho da religiosidade popular manifesta-se, sobretudo, através das festividades realizadas à volta das capelas, igrejas e comunidades paroquiais. Segundo o Visconde do Porto da Cruz, grande conhecedor da identidade madeirense, a cultura popular passava pelas festas religiosas, pelas romarias e pelos arraiais, constituindo momentos de lazer em comunidade³. A importância dada à comunidade paroquial é notória durante as festividades religiosas, os párocos, cientes das dificuldades, da pobreza e mesmo da fome que muitas vezes assolavam a maioria dessas comunidades e seguindo, inclusivamente, as determinações dos bispos, sempre utilizaram as festividades em causa para as colmatar.

As festividades religiosas populares têm, assim, também uma grande importância para as pequenas comunidades, uma vez que são um instrumento de comunhão comunitária e da consolidação da identidade dos povos. Na consulta dos vários periódicos madeirenses, deparamo-nos com grande frequência com as secções religiosas, onde são referidas as festividades religiosas das várias freguesias da Ilha, cada uma comportando as suas especificidades, revelando, assim, a riqueza da religiosidade popular madeirense.

Para além do nosso estudo de caso: “A festa e o arraial do Senhor dos Milagres”,

² SILVA, Micael Danilo Brito da (2018). *O II Concílio do Vaticano no jornal portugalense A Voz do Pastor (1959 – 1969) A primeira receção conciliar na diocese do Porto*. Dissertação para obtenção do grau de mestre em Teologia. Repositório científico digital da Universidade Católica Portuguesa, disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.14/28324>.

³ GOMES, Silva (2019). “Visconde do Porto da Cruz: Um Estudioso da Cultura Madeirense”. *Arquivo Histórico da Madeira*, Nova Série, n.º 1, 2019, p.700.

Machico apresenta ainda uma grande riqueza de festas únicas, como é o caso da festa do Santíssimo Sacramento, uma das mais imponentes da Diocese, em que, desde o início do século XX, os fachos⁴ se assumiram também como uma marca da religiosidade popular da comunidade.

⁴ Antigo sistema de defesa militar utilizado no arquipélago da Madeira e nas Canárias, com o objetivo de avisar as populações da aproximação de corsários. Atualmente com um novo significado, os fachos começaram a ser celebrados juntamente com a festa do Santíssimo Sacramento. A primeira notícia da realização dos fachos é de 1908 (*O Jornal*. “Notícias religiosas – O S.S em Machico”. 19 ago. 1908, p. 3), embora existam várias teorias em relação ao seu primeiro acendimento durante a festa do Santíssimo Sacramento.

CAPÍTULO I

1.1 Conceptualização de património(s)

A palavra património deriva do latim *patrimonium*, que significa “bens relativos à herança paterna”⁵, isto se considerado de uma forma individual. O termo é quase sempre depois alargado aos bens de família, e não só aos herdados do pai, tal como nessa sequência, também aos das coletividades e instituições⁶. Neste trabalho, contudo, é o património cultural e, depois, o imaterial que mais diretamente nos interessa.

No que diz respeito ao conceito, tal como será usado no âmbito do trabalho, ele assenta, assim, numa conceção mais lata de património, uma vez que tratará de património cultural, o que remete para um universo mais vasto e que engloba diversas formas: a língua, a história, a etnografia, a ciência, a arqueologia, de onde surgirão valores de memória e antiguidade, como, por exemplo: todos os bens imateriais capazes de constituir a estrutura identitária de um povo; quaisquer outros bens culturais mencionados em convenções internacionais que vinculem o Estado Português e, no nosso caso, a Região; o contexto em que está inserido o património material e imaterial, por possuírem uma relação interpretativa e informativa; a valorização da língua como um todo; a cultura tradicional popular, defendida através da política do Estado e das Regiões Autónomas, com legislação própria, no sentido de proteger e valorizar o património cultural.⁷

O conceito de património está, ainda, em sintonia com a história/historiografia, ou seja, para defini-lo ou caracterizá-lo deve ter-se em conta o enquadramento temporal e, inclusivamente, a forma como vem sendo descrito ao longo do tempo. Após o fim do Antigo Regime, e já no século XIX, um pouco por toda a Europa, o surto dos nacionalismos⁸, que então se verificaram, reflete-se na forma de ver o património, havendo uma outra tomada de consciência da sua amplitude.⁹ Estamos, assim, perante um

⁵ COSTA, J. A & Melo, A. S. (1999). *Dicionário da Língua Portuguesa*. Porto editora. p.1235.

⁶ MORAIS, Silva, A. de (1954), *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*. Porto: Editorial Confluência, vol.VII. p. 920.

⁷ Lei n.º 107/2001, 8 de setembro, Artigo 2.º.

⁸ Sobre o conceito de nacionalismo e a sua historiografia ao longo dos séculos pode consultar-se: RODRIGUEZ, José Ignacio Ruiz (2018). “Nacionalismo, Protonacionalismo e secularização da cultura”. COSTA, João Paulo Oliveira; FRANCO, José Eduardo (Coord.). *Diocese do Funchal - A Primeira Diocese Global*. Vol. 1. Theya Editores. pp. 77-85.

⁹ MENDES, José Amado (2002). “Património(s): memória, identidade e desenvolvimento”. *Ilharq*. N.º 2. Edição: Associação de Arqueologia e Defesa do Património da Madeira. pp. 8-9.

progressivo aumento da área deste conceito, o que não deixa de criar problemas e dificuldades na balizagem e análise para o estudo que se pretende.

Ao património cultural pertence também a área do imaterial, que diz respeito aos fenómenos intangíveis, dos quais fazem parte, segundo a convenção da UNESCO de 2003, “*as práticas, representações, expressões, conhecimentos e aptidões – bem como os instrumentos, objetos, artefactos e espaços culturais que lhe estão associados (...)*”¹⁰. Para Sónia Galinha, por sua vez, o Património Cultural Imaterial (PCI), abrange os seguintes domínios: “*tradições e expressões orais (a língua enquanto vetor do PCI); artes do espetáculo; práticas sociais, rituais e eventos festivos; conhecimentos e práticas relacionadas com a natureza; aptidões relativas ao artesanato tradicional*”¹¹. No património cultural imaterial estão, assim, inseridas todas as manifestações culturais que identificam uma comunidade ou indivíduo, entre as quais se consideram as características etno-religiosas de uma comunidade, que forçosamente integra as festividades cíclicas, as crenças e as superstições.

A organização internacional referida acima já vinha, de resto, a chamar a atenção para a importância do património cultural imaterial desde a Recomendação sobre a Salvaguarda Cultural Tradicional e Popular, de 1989, a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural, de 2002, ou a Declaração de Istambul, de 2003, sobre a salvaguarda do património imaterial, onde já se sublinhava a importância da defesa da cultura popular. Esta seria, de acordo com aqueles documentos, uma forma de combater a deterioração, desaparecimento ou destruição do património cultural, que poderia ocorrer em resultado das tendências normalizadoras do processo de globalização.¹²

Uma vez verificada a importância dada ao património imaterial, resolvemos abordar, como tema de trabalho, o património imaterial religioso de Machico, pela sua riqueza cultural, pouco estudada e que carece, no nosso entender, de ser também documentada. Como têm escrito vários autores e como afirma Luís Marques, a

¹⁰ Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, Unesco, <https://ich.unesco.org/doc/src/00009-PT-Portugal-PDF.pdf>, p.3.

¹¹ GALINHA, S. A (2013). “Cidadania e Identidade: Para uma participação cívica, vinculativa e inclusiva”. Soares, F; Castro, S; Vieira, V. *Animação Sociocultural: Cidadania e Política Europeia*. Lisboa: Associação Portuguesa para o Desenvolvimento de Animação Sócio Cultural. p.14.

¹² *Recomendação sobre a Salvaguarda Cultural Tradicional Popular de 1989*, <http://www.matrizpci.dgpc.pt/MatrizPCI.Web/File/DownloadFile?idFicheiro=30699>
Declaração Universal sobre Diversidade Cultural de 2002, <https://www.oas.org/dil/port/2001%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20Universal%20sobre%20a%20Diversidade%20Cultural%20da%20UNESCO.pdf>
Declaração de Istambul de 2003, https://ich.unesco.org/doc/src/2003_Convention-Basic_texts_version_2012-PT.pdf

religiosidade popular “*continua a revelar presentemente grande vitalidade e a afirmar-se como uma das principais manifestações da cultura e do património imaterial português*”¹³, o que entendemos ser o caso de Machico, tal como da ilha da Madeira e da do Porto Santo em geral.

Os conceitos de património material e imaterial são indissociáveis e interdependentes, uma vez que o imaterial encontra no material o seu fundamento, e ambos estão sujeitos à evolução espaço-tempo. Além disso, o património cultural imaterial constitui uma grande fonte de informação para inúmeras disciplinas das ciências sociais e humanas¹⁴. A sociedade encontra no património cultural imaterial a sua imagem refletida, com todas as suas práticas, rituais e eventos festivos que influenciam a vida do indivíduo e de uma comunidade. Uma comunidade culturalmente dinâmica, que valorize e preserve, de uma forma ativa, a sua identidade e a sua história, está diretamente a defender o seu património cultural imaterial.

Podemos classificar como património imaterial religioso, no que toca à religiosidade, aquele que, diferindo, em muito ou em pouco, do cânone sagrado da religião, apresenta também um conjunto complexo de práticas, devoções e hábitos religiosos de uma população que, de certa forma, completam o canonicamente estabelecido. Ora, atendendo a uma crescente diversidade cultural, globalização e, inclusivamente, uma certa redução do papel da Igreja na vida do homem, a preservação de todo esse conjunto de práticas torna-se, no nosso entender, essencial para assegurar a identidade própria de uma determinada sociedade, transmitida pelas gerações transatas e que a diferencia das demais.

A dissipação do património cultural imaterial derivada do processo de globalização e uniformização dos comportamentos culturais é uma das preocupações da UNESCO, que tem tido um papel determinante na valorização e preservação da cultura popular, como defesa das pequenas comunidades, das minorias étnicas e dos indivíduos singulares¹⁵. No caso específico de Portugal, também o decreto-lei n.º 145/2015 define património cultural imaterial e estabelece o ponto de partida para a diferenciação da origem popular e erudita da cultura, inserindo-a no património cultural geral:

¹³ Ver <https://patrimonioculturalimaterial.org/pagina,7,162.aspx>, texto introdutório de Luís Marques no contexto de uma conferência, em 2017, intitulada: *A religiosidade popular em Portugal e algumas das suas expressões culturais imateriais*, onde foi orador.

¹⁴ PONGA, José Luís Alonso (2009), “La construcción mental del Patrimonio Inmaterial”, *Revista Patrimonio Cultural de España*, N.º 0, Madrid: Dirección de Antón Castro. p. 49.

¹⁵ Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, Unesco, <https://ich.unesco.org/doc/src/00009-PT-Portugal-PDF.pdf>, p.3

“Entende-se por património cultural imaterial as manifestações culturais expressas em práticas, representações, conhecimentos e aptidões, de carácter tradicional, independentemente da sua origem popular ou erudita, que as comunidades, os grupos e os indivíduos reconheçam como fazendo parte integrante do seu património, e que, sendo transmitidas de geração em geração, são constantemente recriadas pelas comunidades e grupos (...), inculcando-lhes um sentimento de identidade coletiva.”¹⁶

Este suporte legislativo protege e impulsiona a salvaguarda da cultura popular e, mais precisamente, a religiosidade popular, dando uma maior segurança institucional geral a este tipo de trabalho, validando o surgimento de iniciativas por parte de associações e outros grupos, que vêm agora a sua ação suportada num decreto-lei.

O âmago desta dissertação será, pois, o património imaterial religioso de Machico, no que concerne ao universo espaço-temporal, que se estende desde as primeiras manifestações de culto à montagem da administração eclesiástica e às suas seguintes reorganizações ao longo do tempo, enquadrando, ou tentando enquadrar, a espiritualidade do povo e as diversas alterações nas formas de culto, devido a fatores internos e externos. Uma vez que parte integrante deste património são determinadas festas, como manifestações mais visíveis da religiosidade popular, a investigação proposta vai abordar da Festa do Senhor dos Milagres, começando por, de uma forma breve, documentar a questão da aluvião de 1803, que está na origem desta festividade religiosa. De seguida, passar-se-á à análise da evolução dessa festa durante os dois séculos da sua existência, desde as memórias mais antigas, na altura em que não havia o arraial, até à atualidade. Assim, serão considerados aspetos como as procissões dos dias 8 e 9 de outubro, seus símbolos e significados, da romaria à festa do Senhor dos Milagres e às concorridas viagens de vapores costeiros.

¹⁶ Decreto-Lei n.º 149/2015, 4 de agosto, Artigo 1.º.

CAPÍTULO II

Entre o erudito e o popular

2.1 A dualidade dos conceitos erudito e popular de religião

O conceito de erudição está na base da religião no seu sentido mais puro, uma vez partindo da etimologia da palavra, do latim *e-rudis*, ou seja, “*afastado da rudeza*” e, logo, “*que obteve instrução, conhecedor, sábio*”¹⁷. No caso do cristianismo, a erudição está ligada ao conhecimento dos Mandamentos, que “*enunciam deveres fundamentais do homem para com Deus, para com o próximo e para com a Igreja*”¹⁸, dos Sete Sacramentos da Igreja e dos Evangelhos que ditam a conduta e a moral e que normatizam a vida cristã. O Evangelho e todas as escrituras são a génese de Jesus Cristo, estando essa ideia já está patente no versículo de Mateus: “*Ide, pois, e ensinai a todas as nações; batizai-as em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo*”¹⁹.

O Papa Paulo VI (1897-1978), na Exortação Apostólica sobre a *Evangelii nuntiandi*, emitida a 8 de dezembro de 1975, alertava já para o facto de que “*a rutura entre o Evangelho e a Cultura é sem dúvida o drama da nossa época*”²⁰. Era evidente a sua preocupação com a manutenção da doutrina cristã, pois a cultura começara a influenciar as manifestações de fé e práticas de culto. Dado que a cultura deveria respeitar o Homem na sua totalidade, não lhe podia ser estranha a fé e, desta forma, o Papa apontava para uma necessidade de “*evangelização da cultura, ou mais exatamente das culturas*”²¹.

A cultura e a fé, no seu conjunto, identificam-se e dão vida à particular experiência de fé de uma comunidade cristã. A experiência de fé pode ser interpretada como a integração do Evangelho dentro de uma existência historicamente determinada. A preocupação com o surgimento de movimentos reformistas constitui um problema que se pôs desde o início da difusão do cristianismo, e ao qual a Igreja foi procurando responder através de decisões tomadas em concílios, nomeadamente o de Trento, que muito legislou sobre a questão reformista da Igreja.

¹⁷ HOUAISS, António (2001). *Grande dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. p. 1631.

¹⁸ PEIXOTO, João da Silva (2000). *Catecismo da Igreja católica*. Gráfica de Coimbra: Coimbra, p. 514.

¹⁹ Mt 28, 19.

²⁰ PAULO VI, (2014). *Exortação Apostólica – Gaudete in Domino E Evangelii Nuntiandi*. Lisboa: PAULUS Editora p. 75.

²¹ *Ibidem*.

Segundo Pierre Pierrard²²(1920-2005):

*“A palavra “contrarreforma” entrou para História. Era evidentemente muito cômodo apresentar o grande movimento religioso que levantou a Igreja Católica de meados do século XVI a meados do século XVII como uma simples reação à Reforma Protestante, um brutal despertar durante a tempestade. Mas o fato é que a ideia de reforma, tão velha quanto a Igreja, havia aberto caminho nas profundezas da sociedade cristã durante o século XV.”*²³

Na sociologia da religião, Émile Durkheim (1858-1917), criador do conceito de “factos sociais”, designa um conjunto de valores, normas, crenças e regras caracterizadas pelo exercício de uma força tal sobre os indivíduos que os obriga a obedecer, sob pena de serem publicamente punidos. Neste contexto que condiciona a ação do indivíduo, o mesmo autor inclui a religião, que define como: “(...) *um sistema unificado de crenças e práticas que dizem respeito às realidades sagradas, isto é, separadas, proibidas, crenças e práticas que reúnem numa mesma comunidade moral, chamada Igreja, todos aqueles que a elas aderem.*”²⁴

As crenças religiosas, as práticas religiosas e a sociedade são os elementos que marcam a fé individual ou coletiva. O funcionalismo considera a fé um dos fatores condicionantes e mesmo definidores de um determinado sistema social, sendo, portanto, e deste ponto de vista, passível de ser estudada. A religião como um meio de coesão social e a sua relação com a mentalidade do povo conduzem ao interesse pela História da Religião, que, por sua vez, se liga à História das Mentalidades, sobre a qual opina Thils Gustave (1909-2000) que: “(...) *l’historiographie française depuis un quart de siècle, une attention croissante est accordée à ce qu’on appelle l’histoire des mentalités.*”²⁵, o que confirma a atenção que esse campo de estudos tem suscitado na historiografia mais recente.

Durante os meados do séc. XIX e até a primeira Grande Guerra, a religião era apreciada sob uma perspectiva evolucionista, sob a influência de teóricos como Charles

²² Historiador francês.

²³ PIERRARD, Pierre (2010). *História da Igreja*. Edição Paulus. 7ª ed., p. 183.

²⁴ DURKHEIM, Émile. (2000). *As Formas Elementares da Vida Religiosa*. São Paulo: Martins Fontes. p. 32.

²⁵ GUSTAVE, Thils (1977). “La « religion populaire »: approches, definition”. *Revue théologique de Louvain*, 8^e année, fasc. 2. p. 198.

Darwin (1809-1882) e T. H. Huxley (1825-1895)²⁶. A religião tendia a ser vista como um momento de passagem na evolução da consciência humana. Segundo Sigmund Freud, por exemplo, tendo em conta a “*falácia genética*” de que a natureza das coisas é determinada pela origem histórica, mostra como através de um mito etiológico se pode explicar, inclusivamente, como os rituais religiosos podem reduzir os remorsos causados por um crime²⁷.

A partir da década de 60 do séc. XX assinalava-se um período em que havia a necessidade de compreender a pluralidade da vivência do catolicismo o que se traduzia numa valorização da “*religiosidade popular*”, sobre o assunto, surgem diversas abordagens ao longo das décadas seguintes²⁸. Na *Exortação Apostólica* de 8 de dezembro de 1975, já referida anteriormente, o papa Paulo VI situa a religiosidade popular no seu número 48:

*“Tocamos um aspeto da evangelização a que não se pode ser indiferente. Queremos referir-nos àquela realidade que com frequência vai sendo designada nos nossos dias com a expressão “religiosidade popular”. É um facto que tanto nas regiões onde a Igreja está implantada desde há séculos, como nos lugares onde se encontra em vias de implantação subsistem expressões particulares da busca de Deus e da fé (...)”*²⁹.

No volume 14 da *Encyclopedia Universalis* de 1972, o sociólogo Jacques Maître (1925-2013), afirma que religiosidade popular é uma “*religiosidade vivida - no nível das representações, afetos e costumes - no modo de uma diferença da religião oficial*”³⁰.

²⁶ Thomas Henry Huxley (4 mai. 1825-29 jun. 1895), depois dos mais notáveis cientistas do seu tempo, esteve no Funchal em dezembro de 1846, na viagem do navio oceanográfico H.M.S. *Rattlesnake*, sob o comando do jovem capitão Owen Stanley (1811-1850). Publicou elementos e estudos sobre a “*Portuguese man-of-war*”, depois “*caravela portuguesa*” (*Physalia physalis*, Linnaeus 1758), entre outros elementos recolhidos nesta viagem, pelo que foi eleito membro da Royal Society em 1851, tal como em 2 cartas se refere à estadia na Madeira, publicadas pelo filho Leonard Huxley (1860-1933), *Life and Letters of Thomas Henry Huxley*. 2 vols, Nova Iorque, D. Appleton and Company, 1900. Também tinha reunido elementos sobre a mesma viagem, na forma de *diário*, mas que ficaram então inéditos, só sendo publicados pelo seu neto Julian Sorell Huxley (1887-1978), primeiro diretor-geral da UNESCO (1946), como *Diary of the Voyage of HMS Rattlesnake*, London: Chatto and Windus, em 1935. Tornou-se depois conhecido como “*Darwin's Bulldog*”, dada a sua intransigente defesa da teoria da evolução das espécies de Charles Darwin (1809-1882), a partir de 1858, mesmo antes da sua publicação e foi também o divulgador do conceito de “*agnóstico*”, em 1869.

²⁷ AZEVEDO, Carlos Moreira de (2001) *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. P-V. Círculo de Leitores. p. 102.

²⁸ PENTEADO, Pedro (1995) “Confrarias portuguesas da época moderna: problemas, resultados e tendências da investigação”. Lisboa: Lusitania Sacra. p. 9

²⁹ PAULO VI, *ob. cit.*, p. 100

³⁰ MAITRE, J. (1972). “La Religion populaire”. Vol. XIV, p. 35.

Contudo, se tivermos em conta que atravessamos uma fase secularização e independência da religião em diversos aspetos, podemos redefinir a expressão: *“a religião popular como uma religiosidade vivida em grupos sociais de uma forma por conta própria (além da intervenção de um poder eclesiástico ou legitimação dogmática)”*³¹.

No ponto de vista de D. Manuel Clemente ³², na sua obra *A Fé do Povo*, juntam-se também à religiosidade popular os termos de espontaneidade e de popularidade. Estes dois termos podem estar presentes nas adesões às manifestações religiosas e pagãs, que surgem naturalmente, não deixando de ser uma religiosidade básica em que o Homem procura ir mais além, e afirmar-se por ritos, tradições e práticas que o acompanham nas diversas fases da sua vida, desde que nasce até que morre, acreditando numa proteção transcendente. Em tempos remotos, em Portugal, havia interesse na astrologia e no cosmos, procurando nas estrelas e naquilo que no céu poderíamos contemplar o guia para a vida, a busca de respostas, as práticas e orações pagãs que completavam a magia³³.

Seguindo ainda as ideias do Patriarca de Lisboa, este apresenta, na sua abordagem, esta definição e caracterização do conceito de religiosidade popular:

*“A religiosidade é popular quando se exprime na cultura de cada povo, com as particularidades que a mais ou menos prolongada vivência coletiva lhe conferiu. Mas é-o também enquanto for mais afetiva que reflexiva, mais experimental que nocional, mais concreta que abstrata. E é assim, porque uma religiosidade pensada, muito purificada, no conceito, no essencial, sem rito nem fórmula, tende necessariamente a ser não-espacial, não-temporal, não-particular.”*³⁴

A revista *La Maison-Dieu* aborda especialmente a atenção de teólogos sobre o tema da religião popular e a sua definição, onde os articulistas François-André Isambert (1924-2017) e Raymonde Courtas referem que o conceito surgiu primeiro descrito por etnólogos, como Paul Sébillot (1843-1918) e Pierre Saintyves (1870-1935), e de seguida por sociólogos, que realçam três tipos de abordagem: cultural, etnológica e política. A primeira aproximação à etnologia e, obrigatoriamente, à antropologia remetem para a

³¹ *Ibidem.* p. 36.

³² 17º e atual cardeal-patriarca de Lisboa.

³³ CLEMENTE, Manuel (2013). *A Fé do Povo: compreender a religiosidade popular*. Apelação: Paulus, D.L. pp. 91-92.

³⁴ *Ibidem.* p. 45.

ideia de que a religião popular, é uma característica de qualquer etnia, ou grupo social, incorporada na cultura popular, e parte integrante de qualquer estudo etno-religioso³⁵. Nos dias de hoje este conceito de etnia, como ressalvamos, tal como o de raça, foi eliminado e substituído pelo de grupos sociais.

O conceito de cultura popular é, em princípio, indissociável da religiosidade popular, assim, deve-se reconhecer que as sociedades antigas criavam e transformavam o seu próprio mundo e tudo o que lhes era imposto, em função da herança cultural que foram recebendo do seu meio. A religiosidade popular é também um agente da história e da cultura, sendo prudente afirmar que não existe uma padronização para a religiosidade popular, pelo facto de estar sujeita a fatores socioculturais e históricos e, inclusivamente, de acordo com uma determinada área geográfica, tornando-se, segundo o sociólogo Alfredo Teixeira, “*uma religiosidade mais de natureza local, uma expressão que atualmente a antropologia das religiões recuperou, ou seja, uma forma simbólica de se expressar na sua relação com o meio*”³⁶. As formas de expressão da religiosidade popular vão variar consoante o local, as devoções, as peregrinações e a racionalização espiritual na relação com Deus.

É nesse sentido que Gustave Defois³⁷ expõe a sua perspetiva, no documento do secretariado da Conferência Episcopal Francesa, que decorreu no dia 8 de abril de 1976, defendendo a ideia de que o catolicismo popular não se resume ao resultado de um conflito entre uma expressão verdadeira ou falsa, ou de uma oposição à fé religiosa, mas que representa “*a descoberta de diversas expressões de fé em correspondência com as várias situações da vida*”³⁸.

Na obra *O Catolicismo Popular na América Latina*, de 1972, Pedro Ribeiro de Oliveira³⁹ define o catolicismo como: “*uma religião viva que, conservando seus elementos essenciais, pode apresentar, no espaço e no tempo, diversificações com relação à espiritualidade, interpretações teológicas e práticas*”⁴⁰, considera-o um conceito histórico que acompanha o carácter evolutivo da sociedade. Quando se refere ao catolicismo popular, o autor utiliza o termo “*constelações*”, subdividindo-a em três, a

³⁵ GUSTAVE, *ob. cit.* p.203.

³⁶ *Jornal da Madeira*, “Romarias associadas a padroeiros e protetores”, 21 de julho de 2014, p. 4.

³⁷ Padre católico francês da diocese de Angers, arcebispo de Sens-Auxerre, depois de Reims e finalmente da diocese de Lille.

³⁸ GUSTAVE, *ob. cit.* p.204. Cujo autor citou: DEFOIS, Gérard M (1976). *Documents-épiscopat du secrétariat de la Conférence Épiscopale française*. N.º 8 *Catholicisme Populaire* ?, p. 3

³⁹ Doutor em sociologia.

⁴⁰ MULS, Nair da Costa; BIRCHAL, Telma de Souza (1989), p. 11. É citada a obra: OLIVEIRA, Pedro Ribeiro de (1972). “O Catolicismo Popular na América Latina”.

“constelação da devoção”, que se vincula nas dos seres sagrados; a “constelação protetora”, quando a procura da religiosidade se centra nos pedidos de ajuda e proteção e que pode sobrepor-se à “constelação sacramental”, que carrega os atos de inserção na instituição religiosa⁴¹.

No ponto de vista do padre Gilles Langevin⁴² (1925-2018), o caráter “popular” do cristianismo é o culminar da “concordância com as formas de vida concretas, coletivas e tradicionais”⁴³, pelo que não deve ser combatido nem eliminado. A religiosidade popular é distinguida pelo padre Langevin da religião oficial e erudita, como a “*daqueles cristãos cuja educação, sua cultura e seu ambiente de vida permitem um comportamento mais intelectualizado, mais crítico em relação aos costumes e estruturas da comunidade*”⁴⁴. A Humanidade apresenta assim as suas várias interpretações da fé, tal como o conceito popular de religião, que pressupõe uma certa liberdade no que toca à percepção que cada um tem da mesma religião, não estando minimamente ligada a um tipo de religião pura, a que “*recusa mediações e acaba por desconhecer a fé cristã*”⁴⁵. O futuro do cristianismo “popular” é visto com otimismo por G. Langevin, porque beneficiará com “*(...) o surgimento do espírito crítico, a possibilidade de modificar as ordens estabelecidas, a preocupação de melhorar a qualidade de vida e melhorar as relações entre os homens*”⁴⁶. O conceito popular traduz aquilo que é mais profundo, direto e intuitivo no povo, em relação à sua percepção de Deus. A maior abertura face àquilo que é novo, bem como aumento dos estudos de antropologia na história podem permitir a sobrevivência e florescimento do conceito de cristianismo popular.

O ponto de vista da continuidade da expressão é referido por Martha Abreu⁴⁷, num artigo em que apresenta uma reflexão sobre a utilização da expressão “religiosidade popular” por parte dos historiadores:

*“deve-se destacar a impressão de continuidade de que a expressão
provoca, pois sugere existir uma mesma e persistente religiosidade popular*

⁴¹ GUSTAVE, *ob. cit.*, p. 203.

⁴² Padre jesuíta, professor e teólogo.

⁴³ LANGEVIN, Gilles (1976). “Christianisme populaire et pureté de la foi.” In *Foi populaire, foi savante. Actes du Ve Colloque du Centre d’études d’histoire des religions populaires tenu au Collège dominicain de théologie* (Ottawa). Paris : J.-M. R. Tillard et a. Les Éditions du Cerf. p. 156.

⁴⁴ *Ibidem*, p. 149.

⁴⁵ *Ibidem*, p. 157.

⁴⁶ *Ibidem*, p. 164.

⁴⁷ Professora do departamento de História e do programa de pós-graduação da Universidade Federal Fluminense.

através dos tempos, principalmente em função das semelhanças formais e rituais de suas manifestações, tais como as festas religiosas, procissões e romarias”⁴⁸

Na Madeira, essa continuidade da expressão/conceito é auxiliada pelo programa litúrgico, que se torna também no programa de festas socioculturais, as festas dos padroeiros e dos santos. Estas manifestações são primeiramente marcadas por um momento de culto que manifesta a vivência da fé em comunhão com os santos e que reúne a população na igreja, enquanto no seu exterior se inicia um programa festivo, que integra marcas de cariz sociocultural que também são gastronómicas, uma vez que ao convívio se associam os comes e bebes, acompanhados por atuações das filarmónicas e de grupos de folclore.

A tradição festiva madeirense é sobretudo uma manifestação da fé do povo que se exprime individual e coletivamente através das orações populares, da devoção à Virgem Maria e aos santos padroeiros, das romarias e da veneração, como é o caso do Bom Jesus de Ponta Delgada e o do Senhor dos Milagres de Machico, devoção que aqui pretendemos abordar.⁴⁹

⁴⁸ ABREU, Martha (2002). “Religiosidade Popular, Problemas e História”. Lima, L; Honorato, C; Ciribelli, M; Silva, F. *História e Religião*. VIII Encontro Nacional de História. Rio de Janeiro: FAPERJ, MAUAD, p. 83.

⁴⁹ Além destes casos, relevantes a nível do Arquipélago, poderiam mencionar-se outros a nível do espaço atlântico: o do Bom Jesus de Matosinhos (com a veneração da imagem do Senhor das Bouças, do século XII), devoção que se estendeu ao Brasil, com o santuário homónimo em Congonhas do Campo; o Senhor dos Aflitos do Montijo; O Senhor Santo Cristo dos Milagres, em Ponta Delgada, na ilha de São Miguel dos Açores, entre outros.

CAPÍTULO III

3.1 Tradições e costumes da religiosidade popular

O estudo sobre a tradição popular do povo português tem como grande mentor a figura de Teófilo Braga⁵⁰ (1843-1924), no séc. XIX, época marcada pelo crescente interesse de que foram objeto as manifestações culturais portuguesas. As tradições populares madeirenses foram compiladas no *Romanceiro do Archipelago da Madeira* de Álvaro Rodrigues de Azevedo (1825-1898), que na sua obra encontra inspiração em Teófilo Braga, “(...) pelo ilustre professor de literatura o sr. Dr. Theophilo Braga, com cuja amizade pessoal e trato literário muitos nos honramos”⁵¹. O *Elucidário Madeirense*, obra de cunho enciclopédico, representa, ainda nos dias de hoje, um vasto contributo para a história da cultura da Madeira, onde constam entradas sobre as tradições, costumes e rituais dos madeirenses.

Na origem das expressões populares, podemos, de facto, descobrir a consciência dos limites humanos perante forças transcendentais e a necessidade de dar sentido, apoio e organização à vida humana em alturas de perigo ou nos momentos cruciais do nascimento, casamento e morte. Refletem, portanto, os anseios, os sofrimentos e as esperanças do povo. A religiosidade popular na Madeira manifesta-se sobretudo das seguintes formas: as práticas de piedade e as orações, as várias manifestações de devoção mariana, as celebrações dos padroeiros, as procissões, as romarias, os sacramentos, as imagens e o cumprimento de promessas.

O papa Paulo VI na sua exortação apostólica anteriormente referida salienta, no n.º 48, que a piedade popular se manifesta como “*uma certa sede de Deus, que somente os pobres e os simples podem experimentar*”⁵². A piedade popular refere-se a tudo o que diz respeito às variadas práticas e expressões da devoção religiosa que são criadas espontaneamente pela população e emergem com a religiosidade popular. No seu quotidiano os cristãos tendem a recorrer às práticas de oração e piedade pessoal, práticas essas que podem representar um desvio àquela que é a espiritualidade racionalizada, um culto abstrato que não chega a ser compreendido pelos fiéis. O cariz popular da oração

⁵⁰ Poeta, filólogo, sociólogo, político, filósofo e ensaísta português.

⁵¹ AZEVEDO, Álvaro Rodrigues de (1880). *Romanceiro do Archipelago da Madeira*. Funchal: Typ. da “Voz do Povo”. p. 4.

⁵² PAULO VI, *ob. cit.*, p. 101.

expressa-se através: da recitação do terço, da salve-rainha, do pai-nosso, entre outros textos. Estas formas de piedade popular expressam a encarnação da fé, o seu papel na vida quotidiana e por fim o sentimento de proteção divina, denunciando o caminho para a religiosidade popular⁵³. As manifestações de fé do povo iniciam-se no momento da devoção aos santos e padroeiros manifestada dentro da igreja numa festa cristã e sagrada durante a celebração eucarística.

Na procissão, a massa de fiéis, por vezes, é superior àquela presente na igreja, para Manuel da Encarnação Nóbrega da Gama, *“isto poderá explicar-se pelo teor da promessa, do voto, que ignoramos, ou quiçá ainda por determinado grau de ignorância litúrgica”*⁵⁴. O maior fluxo de fiéis na procissão pode estar relacionado com o espaço limitado dos interiores das igrejas, contudo, excluindo essa interpretação, os fiéis podem aderir à procissão por sentirem que é através da realização do seu trajeto que encontram o necessário para cumprirem a sua promessa, vivenciando a fé como um caminho. A festa popular que se segue tem no seu âmago a fé cristã e a devoção ao santo padroeiro, constituindo, assim, uma manifestação de cultura popular que integra sagrado e profano no tradicional arraial madeirense. Segundo o padre Pita Ferreira (1912-1963), a religiosidade popular é a forma como o Evangelho se exprime nas pessoas, exemplificando com o caso do Natal madeirense, sobre o qual descreve as tradições praticados num ambiente familiar: *“(…) Fui primeiramente em romaria, às diversas freguesias da nossa ilha apreciar o “modus Vivendi” do nosso povo, durante a quadra de Natal. Depois, entrei na minha própria alma...”*⁵⁵

As tradições madeirenses englobam um vasto leque de elementos constituintes da cultura popular e relacionados com esta, de entre os quais se deve salientar os costumes e rituais que albergam a festa dos santos padroeiros e que se misturam com o arraial popular na medida em que lá estão patentes elementos como a folia, os comes e bebes, e a música, num ambiente social de convívio e, inclusivamente, de ostentação da indumentária:

“Finda a solenidade religiosa, encontram-se e saúdam-se os parentes, os amigos, os noivos. A alegria e a satisfação brilham em todos os rostos; os fatos

⁵³ CLEMENTE, *ob. cit.*, pp. 27-29.

⁵⁴ GAMA, Manuel da E. N da (2014). *Dicionário das Festas, Romarias e Devoções da Madeira*. Funchal: Direção Regional dos Assuntos Culturais, Secretaria Regional do Turismo e da Cultura. p. 28.

⁵⁵ PITA, Ferreira (1956). “Notas para a história da ilha da Madeira: descoberta e início do povoamento”. *Das Artes e da História da Madeira*. Nº 22. p. 7.

domingueiros manifestam a riqueza ou a vaidade de cada qual. Nas imediações do adro da igreja, no percurso para a casa, ranchos de povo visitam devotamente as vendas todas, sem porventura exceptuarem uma só. Quantidades respeitáveis de bebidas alcoólicas, de vinho, de grog⁵⁶, de aguardente, de cerveja, são ingeridas sucessivamente.”⁵⁷

Em linha com o que temos vindo a afirmar, é possível concluir que estas práticas de religiosidade popular se revelam mais concorridas que as cerimónias litúrgicas propriamente ditas. As razões para isto revelam-se no dinamismo e diversão envolvidos e celebrados pelas populações, que encontram no sagrado um refúgio para o quotidiano.

3.2 A simbiose entre a romaria e o arraial

A festa, composta pela romaria e pelo arraial madeirense, comporta as vivências e a memória coletiva e individual através da prática de tradições e costumes do povo, onde se misturam o sentimento e a socialização. O arraial é parte integrante da romaria sendo toda ela um percurso sagrado, ao qual se juntam as orações. A expressão da religiosidade e da devoção, entretanto, diferenciam-se consoante o local, o santo, a lenda ou o milagre.

A etimologia da palavra arraial remete-nos para um acampamento ou aglomerado temporário, para Pierre Sanchis⁵⁸ (1928-2018) “*esta velha palavra portuguesa que, na origem, designava um acampamento militar, tornou-se hoje em dia, em Portugal, a concretização e o símbolo privilegiado da festa popular e singularmente da festa de romaria*”⁵⁹. Atendendo à ideia transcrita e numa tentativa de explicar a evolução da palavra no contexto regional, o arraial esteve desde sempre ligado às devoções religiosas, que provocavam ajuntamento populacionais, à semelhança do “*acampamento*” referido por Pierre Sanchis.

⁵⁶ A expressão *grog* está em inglês, o que poderá ser fruto da influência inglesa na Madeira. Em Portugal a expressão utilizada, por norma, é *grogue*, e é relativa a uma bebida alcoólica, rum, conhaque ou aguardente diluída em água quente, açúcar e casca de limão. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa* (2003). p. 1927.

⁵⁷ CHRISTE, Miles (15 de junho de 1926), “Festas e Arraiais Madeirenses”. *A Esperança*, Nº 7. p. 104.

⁵⁸ Mestre em etnologia, antropologia e ciência das religiões e doutor em sociologia, estudioso das romarias portuguesas.

⁵⁹ SANCHIS, Pierre (1983). *Arraial: Festa de um povo. As romarias portuguesas*. Lisboa: Dom Quixote. p. 142.

A romaria e o arraial estão intimamente ligados e a sua associação é comum, pois o segundo, na maioria das vezes, é o seguimento do primeiro. João David Pinto-Correia (1939-2018), que foi presidente da comissão instaladora da Universidade da Madeira, afirma mesmo que *“As romarias, distintas das peregrinações a locais longínquos, pressupõem deslocações de devotos a santuários ou centros de devoção próximos ou de caráter mais local”*⁶⁰.

Segundo Pierre Sanchis:

*“O que era Romaria? Um caminhar, muitas vezes penoso, doloroso até, em condições voluntariamente precárias, por isso demorado, mas cheio de encantos (...) até a concretização da apresentação e presença do peregrino a um “Santo”: santuário próximo ou longínquo, sagrado feito gente, com quem se conversa, se troca bens, energia e saúde (promessas), perto de quem se vive uma pequena porção de tempo, o tempo feito festa: comida, bebida, encontros, dança; até a volta para um quotidiano transfigurado”*⁶¹.

Através da descrição de romaria de Pierre Sanchis, conclui-se que as romarias são espaços de festa onde o sagrado e o profano se juntam, sob influência de uma matriz da cultura local. O percurso do romeiro é marcado pelas peripécias da viagem, dificultada pelo relevo montanhoso, mas que no destino encontram a gratificação a nível espiritual.

O local de destino dos romeiros é previamente ornamentado pela confraria ou por indicação do próprio pároco encarregado da Igreja, os altares e andores são decorados, há música, diversão e fogo-de-artifício. Nas diversas paróquias da Região foram construídos estabelecimentos para abrigar e dar apoio aos romeiros após um longo percurso, como o anexado à capela de São Roque, em Machico, onde podemos encontrar os resquícios de uma antiga Casa de Romeiros.

Num artigo sobre as “Romarias Madeirenses” descreve-se como eram as romarias no fim da década de 20 do século passado, *“Dantes havia romeiros, peregrinos; hoje quase só há forasteiros que, transportados em cómodos autos, viajam pelo prazer de admirar paisagens desconhecidas, folgar... pouco por espírito religioso.”* Acrescenta o autor do artigo que a *“profanação do povo se deve às novidades”*, como por exemplo: as novas bebidas, a comida, os bailes, que tendencialmente foram retirando o caráter

⁶⁰ PINTO-CORREIA, *ob. cit.*, p. 158.

⁶¹ SANCHIS, Pierre, (2006). “Peregrinação e romaria: um lugar para o turismo religioso”. *Ciências Sociais e Religião*, Porto Alegre, ano 8, n.º 8, p. 86.

religioso das romarias, defendendo que: “Os reverendos párocos não deviam permitir os bailes nos adros das igrejas; tocam-se violas, machetes, harmónicas, pandeiretas, ferrinhos e castanholas; baila-se, canta-se, ri-se, come-se e bebe-se...”.⁶²

As confrarias, irmandades e demais associações religiosas envolveram-se, desde sempre, na organização destas festas, cobrindo as suas despesas, muitas das vezes com grandes custos, como forma de rivalizar com outras confrarias da mesma comunidade. Desta forma, estas uniões piedosas assumem também uma posição importante na religiosidade popular⁶³. Na Madeira as festividades religiosas não são uniformes, sendo, antes, comum depararmo-nos com alguma diversidade, a nível de ornamentação do espaço festivo, como é o caso do arraial do Monte e do arraial do Senhor dos Milagres, e de rituais tradicionais que demonstram a expressão e o testemunho da criatividade de um povo e de uma freguesia, e distinguindo o seu património imaterial a nível local.

O simbolismo destas práticas está relacionado com as forças da natureza, ligadas aos solstícios e equinócios, que marcam as estações do ano e o fim das épocas agrícolas. Segundo Ernesto Veiga de Oliveira⁶⁴ (1910-1990):

*“Muitas destas (festas) têm uma relação direta com a sequência das estações do ano e constituem o que se denomina como festividades cíclicas; (...) outras celebrações relacionam-se com rituais e ocasiões especiais, como os ritos de passagem (...) com momentos extraordinários do quotidiano do trabalho agrícola que hoje praticamente desapareceram”*⁶⁵.

As práticas das romarias de verão eram comuns, com a oferta de produtos agrícolas, as primícias, ao Santo da devoção, geralmente Santo Antão, que eram formas de agradecer pelas promessas feitas⁶⁶ e os resultados obtidos. Segundo Horácio Bento de Gouveia⁶⁷ (1901-1983), os climas festivos são inerentes aos madeirenses, nos quais estão representados elementos culturais:

“A Maria mai-lo Manel, em bailarico desconcertado de atitudes grotescas, cirandando em doidice de “flirt” e desfiam cantarotas à porfia, envaidecidos,

⁶² VIEIRA, Abreu (1928), “Romarias Madeirenses”. *A Esperança*. N° 8, pp. 251-252.

⁶³ CLEMENTE, *ob. cit.*, pp. 24-25.

⁶⁴ Estudioso das áreas de etnologia e museologia em Portugal.

⁶⁵ OLIVEIRA, Ernesto Veiga de (1984). *Festividades Cíclicas em Portugal*. Lisboa: Publicações Dom Quixote pp. 217-218.

⁶⁶ FERREIRA, César (2019). *Festas e romarias*. Ribeira Brava: DRC, DSMPC. p. 8.

⁶⁷ Escritor, poeta, jornalista e professor.

narcisando-se na sua exibição garrida, espaventosa, alardeante. (...) Uma chusma de romeiros, boquiabertos, espantam em pasmo de admiração, o ouvir o grupo que estaciona em frente de uma barraca, onde se bebe vinho, e onde se vende carne pronta para espetar”⁶⁸.

Na revista *A Esperança* de agosto de 1925, é descrita uma romaria em Machico, em pleno verão, em que se menciona a extensão do percurso, as faixas etárias de quem a realizava e a oferta de uma grande quantidade de legumes, doces e dinheiro em troca de proteção divina:

“Foi bela, grande e entusiasta a importantíssima romagem de Machico. Ali vimos velhos, novos, pequenos, grandes com os olhos marejados de lágrimas, vindos de lá tão longe trazer o bolo da caridade (...) As ofertas foram as seguintes: lentilha, cevada, trigo, arroz, massa, couves, aboboras, galinhas, doces, cana d’assucar, batatas, sementes, feijão verde, roupas feitas; e só as verduras e cebelos, tinham mais de 2.000 quilos e em dinheiro 1.200.00. Bem-haja o povo de Machico. Que Deus Nosso Senhor o abençoe e o bem que fizeram lhe seja penhor da Glória eterna”⁶⁹.

Este ritual sagrado é caracterizado pela anglicana Isabella de França (1797-1880), entre 1853 e 1854, quando esteve na Madeira por cerca de seis meses:

“Tais festas são sempre precedidas de uma novena, devoção que consta de bandeiras de todas as cores arvoradas em torno da igreja e em cada ponto importante das imediações, e luzes em fila, toda as noites, nas paredes próximas do templo. Há fogueiras e sobem foguetes, tanto de dia como à noite (...) Pelas cercanias há um ou mais tambores que produzem o maior estrondo possível”⁷⁰.

Os arraiais eram procurados por indivíduos das freguesias mais distantes. Na festa do Senhor dos Milagres, os vapores costeiros realizavam viagens nos dias que antecedem a procissão de dia 8. Aliada à vivência religiosa e espiritual, presente nas manifestações

⁶⁸ SOARES, Maria de Fátima Gouveia (2001). “Do meu afecto pela terra”. In *Escritos de Juventude: 1919-1930*. GOUVEIA, Horácio Bento; SOARES, Maria de Fátima Gouveia; BESSA-LUÍS, Agustina (Org). Funchal: Editorial Eco. p. 99.

⁶⁹ *A Esperança*, Nº 12, “Para a Esperança – Importantíssima Romagem de Machico”, 15 de agosto de 1925, p. 191.

⁷⁰ FRANÇA, Isabella de (1970). *Jornal de uma visita à Madeira e a Portugal (1853-1854)*. Funchal: Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal p.132-134.

de fé do povo está a evolução das próprias festividades religiosas, que ao longo do tempo vão ganhando contornos económicos. Em Machico, na festa do Senhor dos Milagres, como poderemos ver mais adiante, assiste-se a um progressivo crescimento das dimensões da festa, desde a viagem do vapor costeiro “Frazão”, em 1871, na qual só era feita a viagem de ida e volta⁷¹, até à festa de 1943, onde eram feitas várias viagens, através de lanchas a motor, durante os dias 8 e 9 de outubro⁷².

No típico arraial madeirense, os espaços festivos encontram-se revestidos de um novo colorido que lhe é dado pelos símbolos tradicionais, verduras, novelos, bandeiras com a cruz de Cristo entre outros ornamentos, bem como outras plantas e ervas aromáticas. As bandeiras com a cruz de Cristo a vermelho estão presentes principalmente nos adros das igrejas e, em algumas localidades, no percurso realizado pela procissão, como se pode ver pela descrição feita pelo *Correio da Madeira* referente ao ambiente festivo de um arraial em Santana, em 1923:

“Rompeu o sino em repiques festivos anunciando o meio-dia. Logo, estrepitaram⁷³ ruidosamente girandolas de foguetes e a banda dos «artistas», frente voltada ao templo, toca o seu hino com aprumo, ribombam os ecos de todo este ruído dardejante, pelos vales adormecidos no remanso tranquilo em que está sempre imerso o campo, e pelo adro coagulando com verduras e novelos perpassa um frémito de entusiasmo. Bandeiras, pendões⁷⁴ e demais ornamentos flutuam airoosamente (...)”⁷⁵.

A cultura gastronómica está patente nestas manifestações profanas. Montam-se barracas feitas madeira e cobertas com ramos de loureiros ou de pinheiro, nas quais se vende carne, que, após temperada com sal e alho, é assada no pau de louro, pelos romeiros, em fogueiras ou braseiros. Os doces, o pão e o vinho também são vendidos nas barracas. Os reбуçados do arraial⁷⁶, as cavacas, as rosquilhas de centeio e o bolo do caco⁷⁷ são elementos que identificam o arraial madeirense, e as célebres “bonecas de massa”, ultimamente oriundas do Caniço de que a última artesã terá sido a D. Salomé Teixeira,

⁷¹ *A Voz do Povo*, “Vapor Frazão – Viagens a Machico”, 5 de outubro de 1871, p. 4.

⁷² *Diário de Notícias*, “Festa do Senhor dos Milagres”. 2 de outubro de 1943. p. 2.

⁷³ HOUAISS, António, *ob. cit.*, (2003). p. 1638. Fazer estrépito, barulho.

⁷⁴ Pano pendente, tipo bandeira, alugados a empresas comerciais para estas festas, geralmente com a Cruz de Cristo.

⁷⁵ *Correio da Madeira*, “Em Santana – O arraial de Santana”. 8 de agosto de 1923, p. 3.

⁷⁶ Reбуçados madeirenses, essencialmente, de funcho, os verdes, eram usados como colares

⁷⁷ Produto madeirense feito com farinha de trigo, cozido em cima de um caco de basalto.

falecida em 2010. Os viajantes que chegaram espalham-se pelos arredores, visitando as tradicionais barracas de louro, como as de S. João da Ribeira, do Funchal, bem providas de vinho⁷⁸. Os sons do arraial ouvem-se por todo o espaço que circunda a festa, através do fogo-de-artifício, dos grupos folclóricos, das canções, em rima e com um toque de poesia, ironia, e a dança, manifestações de festa compartilhadas por romeiros e locais⁷⁹.

3.3 Lendas, superstições e milagres

Nas tradições orais madeirenses, podemos incluir desde as lendas alusivas ao (re)descobrimento da ilha da Madeira até às lendas religiosas, passando pelas crenças e superstições do povo, que as viam como verdades absolutas e que fazem parte do património cultural imaterial. Sendo a cultura transmissível de geração em geração, ainda nos dias de hoje, persistem estes elementos da religiosidade popular na ilha da Madeira, surgindo com mais evidência na população mais idosa. Segundo o Visconde do Porto da Cruz ⁸⁰ (1890-1962), “*O povo madeirense goza da fama de ser profundamente religioso, mas nem por isso consegue fugir ao exagero de credences e superstições*”⁸¹. A tradição religiosa dos madeirenses funde-se com a vivência da cultura popular, as ideias milagrosas e imaginárias vêm sobrepor-se à fé cristã.

A variedade de lendas, crenças e superstições da população madeirense está ligada logo ao período do povoamento da ilha da Madeira, em que foram desembarcando indivíduos de diversas nacionalidades, embora, na sua maioria, do continente português, oriundos da região norte e do Algarve⁸². A ação da Inquisição e da Contrarreforma na Madeira, em princípio, não afetaram a proliferação de muitas das crenças populares. No séc. XVI, as *Constituições Sinodais* consideraram a superstição como sinal de feitiçaria, idolatria, agoiro e pacto com o demónio. Em 1618, por exemplo, o inquisidor que visitou a Ilha, verificando a prática de superstição, condenou 13 mulheres por bruxaria. Os paroquianos já tinham conhecimento da proibição desta prática, através das visitas

⁷⁸ *Correio da Madeira*, *ibidem*, p. 3.

⁷⁹ FREITAS, Duarte Manuel Roque de (2009). *Pelos trilhos do património cultural madeirense: A Romaria de Nossa Senhora do Monte*. Lisboa: Apenas Livros. pp. 16-18.

⁸⁰ Político madeirense, monárquico e, segundo alguns autores, apologista dos nacionalismos exacerbados fascistas.

⁸¹ CRUZ, Visconde do Porto da (1962). “Credences e Superstições Madeirenses”. In *Das Artes e da História da Madeira*. N.º 32. p. 32.

⁸² MATOS, Paulo Teodoro de; SANTOS, Carlota (2013) *A Demografia das Sociedades Insulares Portuguesas. Séculos XV a XX*. Braga: CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar “Cultura, Espaço e Memória”. p. 18.

paroquiais e pelas recomendações dos prelados⁸³, mas, pelos vistos, essa prática mantinha-se e mantém-se.

No domínio das lendas, interessa em específico abordar as narrativas relacionadas com a religião que de certa forma vão moldar a identidade religiosa madeirense com a sua transmissão geracional. Na entrada “*Lendas*” do *Elucidário Madeirense*, referem-se algumas das religiosas do arquipélago da Madeira e, Carlos Azevedo de Meneses ⁸⁴ (1863-1928) cita outras mais, mas que parecem não ter chegado até nós, tal como o conteúdo das mesmas:

*“Abundam na Ilha da Madeira lendas religiosas, das quais estamos formando colecção; além das três mencionadas (a do Senhor dos Milagres, no convento de S. Francisco, a de Fr. Pedro da Guarda, em Câmara de Lobos, e a da fundação do convento das Mercês), já temos as seguintes: a de Nossa Senhora do Monte, a do Senhor dos Milagres, de Machico, a de Santo António da Serra, a do Senhor Jesus, da Ponta Delgada, a de São Vicente, do Ilhéu (na freguesia de São Vicente), a de São Martinho e a de Nossa Senhora do Recolhimento das Órfãs”*⁸⁵.

As lendas, crenças, superstições e os milagres estão na origem de muitas das festividades religiosas celebradas atualmente, embora nem sempre lhe seja essa atribuída essa devida atenção. A devoção popular movida pelo milagre e pela promessa sobrepõe-se ao passado lendário, ocupando-lhe o lugar. O milagre tende a ser ritualizado, através de uma festa de carácter profundamente religioso. Hannah Arendt menciona “*o papel que o milagre desempenhou na crença e na superstição, portanto, no religioso e no pseudo-religioso*”⁸⁶.

Segundo Ricardo Luiz de Souza, “*o milagre, no catolicismo popular, atua como meio de proteção contra forças da natureza cujo desencadeamento é visto irracional e incompreensível, o que gera uma reação que busca na esfera do divino como algo superior à esfera da natureza*”⁸⁷. Na perspetiva do autor, o milagre transcende àquilo que é natural e passa para o divino para obter as suas respostas. Segundo São Tomás de

⁸³ VIEIRA, Alberto (2005). “A Igreja e a Cultura”. Serrão, Joel Marques, *Nova História da Expansão Portuguesa*, Editorial Estampa pp. 175-200.

⁸⁴ Foi amanuense da Câmara Municipal do Funchal e diretor da Biblioteca Municipal do Funchal. Cf. Luís Marino, Luís Gomes da Silva (1909-1996) in ABM/LMR.A.001.00007.000042. Nota biobibliográfica: Menezes, Carlos Azevedo de. p. 1.

⁸⁵ SILVA; MENEZES, ob. cit, (1978). Vol 2. p. 444.

⁸⁶ SOUZA, Ricardo Luiz de (2013). *Festas, Procissões, Romarias, Milagres – Aspectos do Catolicismo Popular*. Natal: IFRN. p.107. O autor cita Arendt. Hannah (2006), p. 41.

⁸⁷ *Ibidem*.

Aquino, o milagre é “*algo difícil e insólito, que ultrapassa os poderes da natureza e a esperança de quem o admira*”⁸⁸. A admiração que provoca nos crentes é suportada na ideia de que o milagre em si é uma mensagem de Deus.

⁸⁸ *Ibidem*, p. 109. O autor cita São Tomás de Aquino (*Suma Teológica*, Questão 105, Artigo 7).

CAPÍTULO IV

Enquadramento histórico da Igreja Madeirense

4.1. Do povoamento à doação do arquipélago à Ordem de Cristo

O povoamento da Madeira insere-se na matriz expansionista portuguesa do século XV, iniciada durante o reinado de D. João I. Segundo Alberto Vieira (1956-2019): “*A ilha, considerada a primeira pedra da gesta descobridora dos portugueses no Atlântico, é o marco referencial mais importante desta ação no século XV*”⁸⁹. Depois da conquista de Ceuta e durante a expansão portuguesa nos séculos XV e XVI, com o povoamento da ilha da Madeira, beneficiando da sua posição geográfica, a mesma constituiu-se como uma porta para o novo mundo atlântico.

Não querendo entrar no debate sobre as datas em que teria ocorrido a (re) descoberta da Madeira, vamos assumir que a mesma se deu a 2 de julho de 1419, quando os dois navegadores portugueses, João Gonçalves Zarco (c.1390-1471) e Tristão (c. 1395-c.1470) desembarcaram em Machico. Segundo escreveram depois os cronistas dos descobrimentos, esse desembarque incluiu o de dois padres franciscanos que agradeceram a Deus o sucesso da missão marítima, benzendo a terra.

Todas as versões dos primeiros cronistas, praticamente, mencionam a anterior estadia na Madeira de um casal inglês que desembarcou em Machico apossado pela força de um temporal que enfrentara. Teria sido a chegada a Portugal dessa informação, inclusivamente, que estaria na origem do urgente envio em reconhecimento de Zarco e de Tristão ao arquipélago, conhecido há muito tempo dos navegadores portugueses ⁹⁰. Após o desembarque dos navegadores teriam sido encontradas as sepulturas do casal inglês, Robert Machim e Ana de Arfet, sendo erguido no local um pequeno altar de madeira e celebrada a primeira missa nesse dia, que era o da Visitação de Santa Isabel ⁹¹.

⁸⁹ VIEIRA, Alberto (s/d). “A Madeira na História de Portugal e do Atlântico”. p. 4. Ver link: <https://pt.calameo.com/read/00001049218385d19a343>

⁹⁰ PITA FERREIRA (1957). “O caso de Machim à face dos documentos”. *Das Artes e da História da Madeira*. N. °25. p. 11.

⁹¹ NORONHA, Henrique Henriques de (1996). *Memórias Seculares e Eclesiásticas para a Composição da História da Diocese do Funchal na Ilha da Madeira*. Funchal: Edição CEHA-SRTC, p. 202.

Segundo Jerónimo Dias Leite (c.1537-c. 1593), os irmãos da confraria da Misericórdia de Machico passaram depois a celebrar a sua festa no dia 2 de julho ⁹².

Regressados ao continente, o Rei terá dado a ordem para se iniciar o povoamento no ano seguinte, conforme refere Jerónimo Dias Leite: “...*No verão seguinte, na entrada de Maio do ano de mil e quatro centos e vinte, movido el Rei com desejos de mandar povoar a nova ilha da Madeira*”⁹³, enviou também o escudeiro do Infante D. João, Bartolomeu Perestrelo, que ficou no Porto Santo, e os escudeiros do Infante D. Henrique, João Gonçalves Zarco e Tristão, que procederam depois ao povoamento da Madeira. Avançando os futuros capitães da Madeira para o reconhecimento do litoral e do interior insular, traçados os limites das capitanias de acordo com o regimento do Infante D. Henrique⁹⁴, ficou a de Machico para Tristão e a do Funchal para Zarco.

Do ponto de vista de Bruno Abreu Costa, estudioso da história religiosa insular:

*"Para se compreender a história do catolicismo e da Igreja no arquipélago da Madeira, é necessário atentar em duas características: 1) a religião desenvolveu-se em dois vetores, um de cariz particular e outro oficial que, apesar de sincrónicos, não principiam ao mesmo tempo; 2) a vertente institucional da religião, a Igreja, sofreu um processo evolutivo faseado".*⁹⁵

Nesse quadro, numa primeira fase, os futuros lugares de culto teriam sido sumariamente apontados nesse reconhecimento e depois montados pelos iniciais povoadores, a quem foram distribuídas terras em sesmaria. Nessa sequência, nasceram as primeiras “fazendas povoadas”, quase todas dotadas de primitivas e rudimentares capelas, que a igreja aproveitou, num segundo momento, para transformar em paróquias.

O primitivo burgo do Funchal, por exemplo, começou a ser edificado a partir de um núcleo populacional situado na margem esquerda da foz da ribeira de João Gomes, onde se fixou a população laboral e piscatória, levando à construção da capela de Santa Maria do Calhau, perto do ano de 1430. Sendo esta uma interpretação, tem havido outras, inclusivamente, a ideia de que a população se tenha agrupado à volta de um templo

⁹² LEITE, Jerónimo Dias (1947). *Descobrimento da ilha da Madeira e Discurso da vida e feitos dos Capitães da dita Ilha*. Tratado composto em 1579 e publicado com introdução e notas de / João Franco Machado. Barcelos: Instituto de Estudos Históricos Dr. António de Vasconcelos. p. 17-18.

⁹³ *Ibidem*, p. 15.

⁹⁴ *Ibidem*, p. 25.

⁹⁵ COSTA, Bruno (2014). “A rede paroquial madeirense (séculos XV e XVI)”. *Islenha* N.º 54. Funchal, DRAC, 2014, p. 6.

construído nos primeiros anos pós povoamento⁹⁶. Assim, teria sido a construção dessa inicial e precária capela, que levava a população a se instalar no local.

A inicial assistência espiritual dos habitantes do arquipélago foi entregue aos Frades Menores, nome oficial desta ordem na Igreja cristã, que serviram a Deus com uma vida pobre e de penitência, adotando o modelo de vida de São Francisco de Assis. Por volta de 1430, os cronistas da *História Seráfica* referem-se à chegada de Frei Rogério e ao mesmo tempo de frades castelhanos, galegos e biscainhos, que logo se espalharam pela Madeira, formando uma comunidade sem licença apostólica, que só foi concedida pela bula *Iniunctum Nobis* de 28 de abril de 1450 do papa Nicolau V⁹⁷. Após a carta de 1432 do papa Martinho V, dirigida ao franciscano João de Baeça, instalado nas Canárias, ordenando a evangelização dos infiéis dessas ilhas bem como a fundação de casas franciscanas e conferindo-lhes o poder de administrar alguns sacramentos na ausência de clero regular, surge a carta do papa Eugénio IV, de 1436, pela qual autorizava o franciscano João Maiorquino a fundar três ermitérios ou oratórios na ilha da Madeira, juntamente com outros religiosos, a administrar os sacramentos aos moradores da ilha⁹⁸.

Na sequência dessas intenções de Aragão e de Castela de ingerência na vida religiosa na Madeira, vão surgir problemas entre os franciscanos e a Ordem de Cristo que, desde 1433, detinha o “espiritual” do arquipélago da Madeira, por doação do rei D. Duarte ao irmão, o infante D. Henrique, grão-mestre da referida Ordem, doação depois confirmada pelo papado de Roma. A relação entre as duas Ordens foi sempre marcada por divergências relativas ao seu estilo de vida e que se agravaram, assim, com a tentativa de tutela por parte dos principais dos franciscanos de Castela sobre os madeirenses, o que determinou a saída dos frades residentes na Madeira e a sua ida para o Convento de Xabregas em 1459⁹⁹.

Com o falecimento do infante D. Henrique, em 1460, assume o mestrado da Ordem de Cristo o seu filho adotivo, o infante D. Fernando¹⁰⁰, a qual passará depois com o seu falecimento para a mulher, a infanta D. Beatriz, na menoridade dos filhos, sendo depois integrado na coroa, quando D. Manuel, último filho destes infantes, herdou o

⁹⁶ DANTAS, Maria (2012). “Rede Urbana e Desenvolvimento na Região Autónoma da Madeira”. Tese de doutoramento em Geografia e Planeamento Territorial, Especialidade em Planeamento e Ordenamento do Território. Repositório Científico da Universidade Nova de Lisboa: <http://hdl.handle.net/10362/7322>. p. 82.

⁹⁷ PEREIRA, José António Correia, (1995). *S. Francisco de Assis na Madeira*. Editorial Franciscana. p. 18.

⁹⁸ CARITA, Rui (2014). *História da Madeira: Século XV – Matriz da Expansão Portuguesa*. Volume I, 1^o edição. Funchal: Imprensa Académica. pp. 89-90.

⁹⁹ PEREIRA, *ob. cit.*, (1995), p. 19.

¹⁰⁰ MORENO, Humberto Baquero (1993). “O Infante Dom Fernando, Donatário da Ilha da Madeira”. *Actas do III Colóquio Internacional de História da Madeira*. Funchal: CEHA. p. 246.

trono. Ao longo desses primeiros anos, os principais das Ordens de S. Francisco e de Cristo procuraram um entendimento e também uma delimitação de campos de ação. Encontrado esse acordo, regressaram os franciscanos à Madeira, sob a direção de Frei Rodrigo de Arruda, voltando a ocupar o pequeno Hospício de S. João da Ribeira, por volta de 1464¹⁰¹.

Os franciscanos vindos com Zarco, aos quais se tinham juntado outros, haviam-se fixado no pequeno ermitério de S. João da Ribeira, para onde voltaram depois e de onde, mais tarde, se mudaram para o futuro Convento de São Francisco, mais no centro do Funchal, em breve, o mais importante da ilha¹⁰². A partir do seu regresso e ao longo do séc. XVI, a presença franciscana foi-se acentuando através da construção de casas conventuais em diversas localidades da ilha. Nesses anos fundaram vários conventos: o de São Francisco do Funchal, em 1473; o de Santa Clara, também no Funchal, em 1495; o de São Bernardino, em Câmara de Lobos, sumariamente montado a partir de 1459, e já no século XVI, em 1518, o de Nossa Senhora da Piedade em Santa Cruz. Mais tarde, no século XVII surgiram mais dois conventos femininos e o oratório de São Sebastião, em 1670, na Calheta e no século seguinte, em 1730, o oratório da Porciúncula na Ribeira Brava.

Frei José António Correia Pereira¹⁰³ refere também a presença efémera dos franciscanos em Machico, onde se fixaram em 1461 após o seu regresso à ilha¹⁰⁴. Segundo os *Anais de Machico*, instalando-se em “*uma espécie de oratório com quatro celas de pavimento térreo e uma Ermida pobre (...)*”, este primeiro oratório ter-se-á localizado perto da gruta do Cavalum, junto da Quinta de Santana. A sua estadia terá sido curta, recorrendo à mesma fonte, referindo o então escrivão de Machico: “*Viveram ali oito anos*¹⁰⁵ *até que em uma noite de inverno de 1467 crescendo a ribeira de repente, arrastava um dilúvio com infinitos penedos. Chegou ao Santo oratório, e, sem conhecer que lhe devia respeito, tudo levou ao mar: a Ermida, as celas, [e] os moradores!*”¹⁰⁶.

¹⁰¹ CARITA, Rui (2020), “Convento de São Francisco do Funchal”. Fonte: <http://aprenderamadeira.net/article/convento-de-sao-francisco-do-funchal>.

¹⁰² SILVA, José Manuel de Azevedo e (1995). *A Madeira e a Construção de um Mundo Atlântico (século XV-XVII)*. Funchal: CEHA-SRTC. p. 923.

¹⁰³ Tirou a licenciatura em teologia pela Faculdade de Teologia de Paderborn, Alemanha e em Filosofia pela Faculdade de Filosofia da Universidade Católica Portuguesa, Braga.

¹⁰⁴ PEREIRA, *ob. cit.*, (1995), p. 22.

¹⁰⁵ O que é lapso do cronista, pois verificada a sua chegada a 1461 e a sua saída em 1467, terão ficado ali somente durante 6 ou 7 anos

¹⁰⁶ GOUVEIA, Isabel (Coord.). (2021). *Anais do Município da Antiga Vila de Machico - Ilha da Madeira*. Edição: CMM. p. 166

O povoamento de Machico começou nas margens da ribeira, dando, assim, origem a dois primeiros núcleos populacionais. A nascente, o primeiro núcleo populacional terá surgido na Banda d'Além, na margem direita da ribeira, onde foi edificada a primeira capela erguida na capitania, e uma das primeiras da ilha, a capela de Cristo. Neste local se fixou um grande número de pescadores, pois que Machico se tornara desde logo uma das primeiras zonas para essa atividade. A poente, veio a formar-se o aglomerado que constitui o espaço central da vila, depois com a igreja matriz, a alfândega e a câmara municipal, onde se fixaram as famílias mais abastadas, económica e socialmente privilegiadas, contrastando com a comunidade piscatória e mais pobre da Banda de Além

107.

A partir de 1433, o Infante D. Henrique terá colocado três freires de Cristo, um em cada capitania, daí nascendo as primeiras paróquias. Com o crescimento demográfico nos anos que se seguiram ao povoamento, houve a necessidade de reforçar a estrutura de membros do clero, como se constata a partir da informação de Jerónimo Dias Leite, que afirma: “*Trabalhou o capitão por manter todos em serviço de Deus, para o que escreveu ao Infante lhe mandasse sacerdotes para o estado eclesiástico e para apascentar o povo em doutrina e ministério dos sacramentos da santa madre igreja*”¹⁰⁸. É isso que explica que D. Beatriz, viúva do Infante D. Fernando e governadora da Ordem na menoridade do filho D. Diogo, tenha enviado para a Madeira, como vigário, por carta de 30 de outubro de 1476¹⁰⁹, Frei Nuno Gonçalves, substituído depois por Frei Nuno Cão, através de carta do ainda duque de Beja D. Manuel, de 30 de março de 1490¹¹⁰. Isto não vai impedir, porém, a continuidade da presença de franciscanos também responsáveis pelos cuidados espirituais prestados à população.

Nos finais do século XV, por razões religiosas e por ainda não haver um convento feminino na ilha que abrigasse as “*donzelas nobres e não nobres*” que o desejassem, surgiu a necessidade de se construir um convento de freiras. A iniciativa de fundar o convento deve-se a João Gonçalves da Câmara, segundo capitão donatário do Funchal, servindo o mesmo para “*...recolhimento de suas filhas, como de outras pessoas que desejavam seguir a vida monástica, o que então não podiam fazer no Funchal, por falta*

¹⁰⁷ SILVA, Fernando Augusto da; MENEZES, Carlos Azevedo de (1978), *Elucidário Madeirense*, Vol. II. 4ª ed. Funchal: SRTC, pp. 641-643. Ver também: DANTAS, Maria, *ob. cit.*, p. 89.

¹⁰⁸ LEITE, *ob. cit.*, p. 28.

¹⁰⁹ PEREIRA, F. J. (1959). “Índice dos documentos do Séc. XV Transcritos no Tombo Primeiro do Registo Geral da Câmara do Funchal”. COSTA, J. P da (dir). in *Arquivo Histórico da Madeira*. Vol. X. p. 65.

¹¹⁰ PEREIRA, *ibidem*, p.79.

de casa religiosa destinada a esse fim”¹¹¹. Após a autorização papal de Sisto IV através de bula de 4 de maio de 1476 e com o incentivo de D. Manuel, com a carta de 17 de julho para que se avançasse para a construção do convento, tal como com uma nova autorização de Inocêncio III, as obras iniciaram-se em 1491, ou provavelmente em 1492, decorrendo até 1497, ano em que foram concluídas¹¹², nesta fase, acrescente-se, pois que dada a prosperidade do convento, quase nunca deixou de haver obras no mesmo.

4.2 A criação da diocese do Funchal e o século XVI

Em 1472, um ano após a tomada de Tânger pelas forças portuguesas, o papa Sisto IV envia a bula *Clara Devotionis Sinceritas* na qual ordena ao Arcebispo de Lisboa e ao Bispo de Lamego que, de acordo com uma determinação sua, procedam à ereção de uma nova diocese em Tânger, local onde, desde 1469, já era bispo D. Nuno Álvares de Aguiar. Numa tentativa, em princípio, de usurpação da jurisdição espiritual das ilhas da Madeira, dos Açores e de Santiago de Cabo Verde, de aumento da extensão territorial da sua diocese, o dito bispo alcança um breve ao papa Paulo II datado de 27 de fevereiro de 1469, que autorizaria a sua pretensão de integrar o território madeirense na sua diocese¹¹³.

O infante D. Henrique, no entanto, tendo conseguido para a Ordem de Cristo o padroado sobre as terras descobertas ou a descobrir, com exceção do Norte de África, acompanhado da qualificação da vigararia de Tomar como *nullius diocesis*, levava a que a jurisdição espiritual e canónica fossem, por direito, da dita Ordem. Tendo a situação sido confirmada pela bula *Inter Coetera Quae Nobis*, de 15 de março de 1455, tal ainda tornava, em princípio, mais ilegítima a pretensão de D. Nuno de Aguiar¹¹⁴, especialmente no círculo da Ordem de Cristo e da vigararia de Tomar, pois que em Roma havia obtido reconhecimento.

A primeira reação foi do vigário de Tomar, que em protesto, envia uma carta a 18 de janeiro de 1472 intitulada: “*Carta de Dom Prior e Comendador Mor de Requerimento que não usurpe ninguém a Jurisdição Espiritual destas Ilhas*”, na qual afirmava que “(...) muito cedo a Ordem vos enviará outro bispo, que por licença da dita ordem e vigário

¹¹¹ SILVA; MENEZES, *ob. cit.*, p.597.

¹¹² FONTOURA, Otilia Rodrigues (2000). *As Clarissas na Madeira: Uma presença de 500 anos*. Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico Secretaria Regional do Turismo e Cultura. pp. 53-57.

¹¹³ BRÁSIO, António (1960-1961). “O Padroado da Ordem de Cristo na Madeira”. *Arquivo Histórico da Madeira*, Vol. XII, pp. 191-231.

¹¹⁴ NORONHA (1996), *ob. cit.*, p. 69.

delas vos vá ministrar estes sacramentos que de seu ofício” vos cumprirem e “*forem assim daí em diante, quando necessário for*”¹¹⁵. Opôs-se também a Infanta D. Beatriz, tutora de D. Diogo, em carta feita também em Tomar, a 21 de janeiro de 1472, na qual informava a esse respeito que: “(...) *Porém a vós ditos Capitães, Juizes e Justiças e assim a todos em geral, os moradores da dita ilha, eu mando e muito encomendo que não consintais ao dito bispo nem a alguma outra pessoa ir com semelhante propósito a essas ilhas*”¹¹⁶.

Em 1486, D. Manuel, ainda duque, mas já responsável pela Ordem de Cristo, decidiu criar o núcleo edificado administrativo no Funchal para alicerçar, futuramente, a elevação da vila a cidade e, conseqüentemente, a mesma a sede de bispado. O plano urbanístico determinava a construção de uma igreja nova e maior, necessária para acolher um número crescente de habitantes e que posteriormente se viria a tornar Catedral.

A determinação do rei, porém, provocou algum desagrado na população, até por razões económicas, dadas as dimensões do projeto, pelo que se opôs à localização da igreja e até à sua construção, pois preferia a ampliação da igreja de Nossa Senhora do Calhau ou a da Conceição de Cima¹¹⁷. Com a subida ao trono de D. Manuel em 1495, o rei passa a pressionar a enorme construção e inicia o caminho para a constituição da diocese¹¹⁸. A 21 de agosto de 1508, sabendo que a “*igreja grande*” estava construída, foi decretada a carta régia que eleva o Funchal a cidade e a paróquia de Santa Maria Maior é transferida para a Igreja Grande, na qual se constituiria um novo corpo eclesiástico.

Foi em 1514, com a bula papal *Pro Excellenti Proeminentia*, que ocorrem a criação da diocese do Funchal. A ereção da diocese implicou a constituição de uma sé e de um cabido, ao qual, inicialmente, pertenciam as dignidades: “(...) *Deão; Arcediago, Chantre e Tesoureiro-mor* (...)”, acrescidas de “(...) *doze cônegos, dois moços do coro, um tesoureiro menor, e um organista*”¹¹⁹. Ao longo do tempo este corpo eclesiástico inicial foi crescendo com a incorporação de novas dignidades: a de mestre-escola, ao qual se juntaram 4 meios cônegos, um penitenciário, um sub-chantre, um mestre de cerimónias, um mestre de capela, 10 capelães, um altareiro, 2 curas, 6 moços de coro, um porteiro de massa, um sineiro e um ferreiro¹²⁰.

¹¹⁵ BRÁSIO, António, *ob.cit.* Carta de Dom Prior e Comendador Moor de Rquerimento que nam huruspe njguem a jurdiçam spirituall destas ylhas. pp. 208-209

¹¹⁶ BRÁSIO, António, *ibidem*, Carta da Duquesa em que Manda que nam deyxem emtrar, em esta ylha ni hum Bispo sem consentimento do mestre pera exeçitar seu ofício episcopal. pp. 209-210.

¹¹⁷ CARITA, Rui (2008). *Funchal, 500 anos de história*. Funchal: “Funchal 500 anos”. p. 30.

¹¹⁸ *Ibidem* (2014). p. 160.

¹¹⁹ NORONHA (1996), *ob. cit*, p. 145.

¹²⁰ CARITA (2018), *ob. cit*, p. 114.

No início do século XVI estavam assim instaladas as condições para que se possa falar de um verdadeiro início de uma organização eclesiástica hierarquizada. A fundação do bispado do Funchal, a 12 de junho de 1514, substitui o campo de ação da Ordem de Cristo, que passa para as mãos de um bispo, marcando o início do “*Estado Institucional*”¹²¹. No início do seu reinado, D. Manuel nomeia D. Diogo Pinheiro (c. 1450-1525) como o novo vigário de Tomar, em 1497, após a renúncia de D. Pedro, Bispo da Guarda. A partir do momento da subida ao trono de D. Manuel por ser o rei mestre da Ordem de Cristo, o padroado da Ordem foi integrado na Coroa. Como forma de evitar constrangimentos com a dita Ordem, D. Manuel escolhe D. Diogo Pinheiro para bispo do Funchal, embora se conservasse a viver na corte onde prestava serviço. O novo bispo foi, entretanto, vigário de Tomar durante 28 anos¹²².

Em 1517, o bispo D. Diogo Pinheiro, que não chegou a vir à Madeira, enviou, em sua substituição, o bispo de Dume, D. Duarte, para benzer a nova igreja como Sé do Funchal. Após a morte de D. Diogo Pinheiro, em 1525, a sé ficou vacante durante 13 anos, surgindo neste período alguns conflitos entre o Cabido e o governador do Funchal, resolvidos por D. João III por provisões régias¹²³. A oficialização da integração dos mestrados das antigas ordens militares na Coroa, com a organização das comendas, etc., dá-se com D. João III, tendo sido do seu reinado a elevação da diocese do Funchal à categoria de arquidiocese.

Em 1525, D. Martinho de Portugal (c.1485-1547), futuro arcebispo do Funchal e primo, embora por bastardia, de D. João III, foi enviado a Roma como embaixador, tendo ali estado durante o saque realizado pelas tropas de D. Carlos V, regressando em 1527 como núncio apostólico do Papa Clemente VII. Em 1532, D. Martinho de Portugal foi enviado novamente a Roma para negociar a instalação da Inquisição em Portugal e um ano depois regressa a Lisboa como arcebispo do Funchal, embora a posterior documentação a enviar pelo papado tivesse demorado algum tempo.

Nos anos seguintes, entretanto, foram criadas as dioceses de Angra, Cabo Verde, S. Tomé e Príncipe e Goa e, assim, o arcebispo do Funchal passou a intitular-se metropolitano e primaz. A oficialização do arcebispado não ficou, porém, documentada

¹²¹ COSTA (2014), *ob. cit.*, p. 7.

¹²² BRÁSIO, António. *ob. cit.* “Trasladado da Carta da Instituição de D. Diogo Pinheiro como Vigairo que foi de Thomar”. pp. 225-228. Ver também: Paiva (2015). “Os Bispos do Funchal na Época Moderna (1514-1820)”. FRANCO, José Eduardo Franco; COSTA, João Paulo Oliveira e. *Diocese do Funchal – Primeira Diocese Global: História, Cultura e Espiritualidade*. Vol. 1. p. 351.

¹²³ NORONHA (1996), *ob. cit.*, pp. 80-81.

através de bula, o que levou a queixas, inclusivamente, por parte do arcebispo, em 1535, por omissão das mesmas e ao questionamento, por parte de alguns historiadores, da real existência da arquidiocese do Funchal¹²⁴.

O rei D. João III, no entanto, nomeou D. Martinho de Portugal como o novo arcebispo do Funchal em 1537, recebendo confirmação através de bula de Paulo III de 8 de junho de 1539. No ano 1538, já D. Martinho de Portugal envia D. Ambrósio Brandão (c.1480-1559), Bispo de Rociona, que desembarcou em Machico em abril, acompanhado por dois visitantes, Jordão Jorge e Álvaro Dias ¹²⁵, crismando e dando ordens¹²⁶, exercícios exclusivamente episcopais. Com o falecimento de D. Martinho de Portugal, em 1547, ficou a sé vacante cinco anos, até 1552, quando dela tomou posse D. Gaspar do Casal (c.1512-1584), seu sucessor ¹²⁷. O arcebispado do Funchal fora extinto, no entanto, em 1551, pela bula *Super Universis*, do papa Júlio III, retomando assim à qualidade de bispado sufragâneo do arcebispado de Lisboa¹²⁸.

Nos meados do século XVI verifica-se o surgimento de uma nova configuração política e económica da sociedade, baseada numa nova mentalidade nascida dos ideais humanistas e renascentistas, que cresce, especialmente, nas sociedades do centro e norte da Europa. A situação encaminhou-se para uma demarcação dos campos de ação da superintendência religiosa e da organização política, intitulado-se como Reforma e deixando muitos desses territórios de prestar obediência ao Papado Romano ¹²⁹, passando a ser apelidados de “*Protestantes*”.

A situação em Portugal manteve-se, no entanto, nos mesmos moldes, só tendo havido algumas alterações com a vigência do gabinete pombalino, na tentativa de instalação de uma “*igreja portuguesa*” e, depois, a tentativa de demarcação dos campos de ação com a legislação liberal e com a republicana. Nesta época, por exemplo, um alvará de D. Sebastião, de 1558, ordenava ao corregedor, juízes e oficiais da Madeira que, sempre que houvesse necessidade da sua ajuda para qualquer aspeto relativo ao ofício do

¹²⁴ VIEIRA, Alberto (2000). “Diocese do Funchal”. AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.). *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. C-I. Edição: Círculo de Leitores. p.281-288. Ver também: CARITA, Rui, (2019). *História da Madeira: Século XVI – Uma Porta para o Mundo*. Volume II, 2.ª edição. Funchal: Imprensa Académica. p. 32.

¹²⁵ NORONHA (1996), *ob. cit.*, p. 83

¹²⁶ COSTA, José Pereira da (1998) “O Municipalismo no Arquipélago da Madeira 1470-1550.” In VIEIRA, Alberto (Coord). *O Município no Mundo Português*. Funchal: CEHA-SRTC. p. 202.

¹²⁷ NORONHA, *ibidem*, p. 85.

¹²⁸ AZEVEDO, *ob. cit.*, (2000), p. 282.

¹²⁹ RODRIGUEZ, *ob. cit.*, p. 82.

bispo Jorge de Lemos (c.1510-1574), estes o fizessem, em representação do rei, com a maior brevidade¹³⁰.

A convocação do Concílio de Trento surge nesse contexto de uma Europa dividida pela vaga proveniente da Reforma Protestante. A determinação de convocar um concílio ecuménico partiu do papa Paulo III, no sentido de reinstalar a unidade da fé, entenda-se, a católica, apostólica e romana, tal como reformar a disciplina eclesiástica. O movimento denominado Contrarreforma, ou Reforma Católica, determinou profundas alterações nas práticas religiosas: reafirmando os dogmas, reorganizando a estrutura religiosa, reforçando as competências e deveres episcopais¹³¹, propondo ainda um novo modelo de clérigo.

Na Madeira, a aplicação das ordens conciliares esteve a cargo, principalmente, de três bispos: D. Jorge de Lemos, D. Jerónimo Barreto (1543-1589) e D. Luís Figueiredo de Lemos (1544-1608) que, a partir da segunda metade do século XVI, constituíram os verdadeiros obreiros da Reforma Católica no arquipélago¹³². Uma das armas importantes da Reforma Católica foi a criação da Companhia de Jesus, aprovada por Paulo III em 1540, que vai lutar pela reafirmação da fé definida pelo Concílio de Trento e se disponibiliza, inclusivamente, para prestar os seus serviços em territórios continentais e ultramarinos.

No advento da Idade Moderna nascia, assim, a Companhia de Jesus, sustentada no humanismo da Reforma Católica e que muito servirá a expansão do Catolicismo. No ponto de vista de Carlota Urbano¹³³, verifica-se na Idade Moderna:

*“(...) um afinadíssimo sentido do religioso, não menos que a da chamada Idade Média. Trata-se, talvez, de uma nova interpretação do religioso, um novo olhar sobre as fontes, quando uma nova globalização proporcionava a universalização do cristianismo nos novos mundos que Portugal deu a conhecer (...)”*¹³⁴.

¹³⁰ PAIVA, José Pedro (2000). “A Igreja e o poder”. AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.). *História Religiosa de Portugal*. Vol. II. Edição: Círculo de Leitores. p. 141.

¹³¹ Sobre o assunto: PAIVA, José Pedro, (2014), “A recepção e aplicação do Concílio de Trento em Portugal: novos problemas, novas perspectivas”. In GOUVEIA, António Camões, BARBOSA, David Sampaio e PAIVA, José Pedro (coord.). *O Concílio de Trento em Portugal e nas suas conquistas. Olhares novos*. Lisboa: UCP-CEHR. p. 14-18. Sobre o mesmo assunto também: https://www.snpcultura.org/concilio_trento_e_igreja_em_portugal.html.

¹³² AZEVEDO, ob. cit, (2000), p. 281.

¹³³ Doutora em Letras, área de especialização: Estudos Clássicos, Literatura Novilatina em 2004, pela Universidade de Coimbra.

¹³⁴ URBANO, Carlota (2008). “O Padre António Vieira e a Companhia de Jesus”. Revista *Isleña*. N.º 43. Funchal: DRAC. p. 90

Em 1566, chegam ao Funchal os primeiros jesuítas, na armada de Sebastião de Sá, enviada a socorrer os habitantes após o ataque dos corsários franceses. Regressando a Lisboa, conseguem, em 20 de agosto de 1569, que o rei D. Sebastião assinasse um alvará, no qual cria um colégio dos jesuítas na Madeira, tendo as aulas começado a 6 de maio de 1570, no dia de São João Evangelista. Segundo José Eduardo Franco, os jesuítas “trouxeram o espírito de reforma católica que apostava no reforço das práticas sacramentais conducentes a uma renovação da vida cristã interior e exterior, na importância da educação e do ensino da doutrina definida pelo Concílio de Trento (...)”¹³⁵.

Um dos mais eficazes veículos de transmissão dos valores tridentinos foram as constituições sinodais, documento episcopal elaborado na sequência da reunião de um sínodo, e que representava um instrumento jurídico-pastoral formado pelas leis, decretos ou disposições que serviam para regulamentar a vida de uma diocese. Na Madeira, as *Constituições Sinodais* devem-se ao sexto bispo da diocese, D. Jerónimo Barreto, que desde que tomou posse, a 31 de outubro de 1574, segundo Henrique Henriques de Noronha (1667-1730), “*principiou logo a trabalhar nas suas constituições, que dispôs com particular estudo, prudência, moderação e ciência; regulando-as pela disposição do Concilio Tridentino, e da Metrópole de Lisboa*”¹³⁶, vindo a publicar as mesmas a 18 de outubro de 1578.

Durante o seu episcopado também se empenhou na materialização do seminário diocesano, determinado ainda em tempo do seu antecessor e mandado fundar por alvará régio de 20 de setembro de 1566, mas sempre adiado. O seminário ficou inicialmente a funcionar na morada de D. Jerónimo Barreto e, deliberando o seu sucessor, D. Luís de Figueiredo de Lemos, a construção de um paço episcopal de raiz, ao mesmo também anexou o seminário diocesano ¹³⁷. Igualmente foi este prelado que determinou novo sínodo e novas constituições, então designadas por *Extravagantes*, ou seja, como fora do elenco das iniciais, promulgadas a 29 de junho de 1597 e que, anexadas às anteriores, foram impressas em 1601¹³⁸.

¹³⁵ FRANCO, José Eduardo (2018). “Dimensão Carismática e Internacional da Igreja madeirense: O papel das Ordens e Congregações Religiosas”. COSTA, João Paulo Oliveira; FRANCO, José Eduardo. *Diocese do Funchal - A Primeira Diocese Global*. Vol. 3. p. 704.

¹³⁶ NORONHA (1996), *ob. cit.*, p. 95.

¹³⁷ SILVA, Abel (1964). “Seminário do Funchal: algumas notas para a sua história”. In *Das Artes e da História da Madeira*. Vol. VI. N.º 34. pp. 4-6.

¹³⁸ *Constituições Synodales do bispado do Funchal, com as extravagantes novamente impressas*, por mandato de D. Luís de Figueiredo de Lemos, bispo do dito bispado (1601). Lisboa: Pedro Craesbeck.

Em 1585, o novo bispo D. Luís de Figueiredo de Lemos, para além do controlo sobre a vida religiosa das paróquias, sentiu também a necessidade de adaptação do quadro jurídico insular aos novos preceitos de Trento, criando uma estrutura judicial religiosa, o Tribunal Diocesano. Em 1589, criava, inclusivamente, um regulamento para o mesmo na forma do *Regimento dos Auditórios Eclesiásticos do Bispado do Funchal* ¹³⁹.

Um dos aspetos a ter em consideração ao longo do séc. XVI, foi o aumento do número de confrarias, no sentido de fazer face à crise religiosa em toda a Europa, que veio também reativar os tribunais da Inquisição e impor normas conciliares, entre as quais figurava a obrigação das paróquias terem confrarias dedicadas, para além do orago, ao Santíssimo Sacramento ou ao Nome de Deus¹⁴⁰. As confrarias eram organizações religiosas antigas, instituídas desde a Idade Média e trazidas para a Madeira pelos primeiros povoadores. Segundo Nelson Veríssimo¹⁴¹:

*“As confrarias são, fundamentalmente, associações de fiéis que, sob uma organização hierárquica, se propõem ao desenvolvimento da fé, acrescentamento da devoção e ao exercício de obras de caridade, com declaradas preocupações de salvação da alma”*¹⁴².

Estas associações piedosas foram sujeitas à evolução do tempo, mas assumindo desde logo, um papel de coesão social dentro das comunidades paroquiais, regulando comportamentos, desenvolvendo hierarquias, disciplinando, auxiliando e servindo nas várias áreas da assistência. A espiritualidade do povo e a organização da caridade vêm-se formando ao longo dos séculos nas freguesias do arquipélago, muito especialmente, através das confrarias.

O papa Clemente XIII durante o seu pontificado determinou que só poderia haver uma confraria com a mesma devoção numa localidade, com exceção para as “sacramentais” e as de doutrina cristã, não podiam ser extintas¹⁴³. Segundo Nelson

¹³⁹ TRINDADE, Cristina; TEIXEIRA, Dulce Manuela (2003). “O Regimento dos Auditórios Eclesiásticos do Bispado do Funchal (1589)” Lisboa: Lusitania Sacra. pp. 289-330. Ibid. *O auditório eclesiástico da diocese do Funchal. Regimento e espólio documental do século XVII*, Funchal, ISAL, agosto de 2003.

¹⁴⁰ *Constituições synodales do Bispado do Funchal / feitas & ordenadas por Dom Ieronymo Barreto, bispo do dito bispado* (1585). Lisboa: António Ribeiro. p.81

¹⁴¹ Doutor em História, pela Universidade Nova de Lisboa (1999), e Agregado em História, pela Universidade dos Açores (2013). Professor auxiliar com agregação da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade da Madeira (2002-) e investigador do CHAM — Centro de Humanidades (1999-)

¹⁴² VERÍSSIMO, Nelson (1994). “Confrarias: Algumas questões sobre conflitos institucionais na 2.ª metade do século XVIII”. *Isleña*, n.º 14. p. 26.

¹⁴³ CARITA (2019), *ob. cit.*, p. 211.

Veríssimo, a relação das confrarias com as autoridades eclesiásticas seculares nunca foi a melhor, primeiro, no que dizia respeito à aprovação dos compromissos e, depois, na fiscalização das suas contas, assunto sempre melindroso e, com o tempo, envolvendo também as autoridades civis, o que ainda piorou a situação.

4.3 O papel da igreja na sociedade madeirense do século XVII e XVIII

A igreja na transição do séc. XVII para o XVIII beneficiou de uma conjuntura favorável com o crescimento demográfico, a estabilidade económica e uma hierarquia eclesiástica que surgiu após o governo de D. Jerónimo Fernando, tornando-se mais impactante e autoritária sobre os homens, proclamando mais o temor a Deus que o amor entre os fiéis. Neste período, e nos seguintes, a Igreja, enquanto instituição, teve um excecional papel de relevo na sociedade madeirense, tal como nas católicas europeias, como escreveu Nelson Veríssimo:

“Do nascimento à morte, a igreja acompanhava os homens, atestando a sua existência legal, administrando sacramentos, promovendo a normalização dos comportamentos, controlando os desvios, instruindo, impulsionando a coesão social, proporcionando um espaço de asilo com apertadas restrições à entrada das justiças seculares”¹⁴⁴.

A igreja madeirense a partir da bula de criação da diocese de 12 de junho de 1514, estava representada pela figura do bispo, responsável pela estruturação do corpo eclesiástico, situação que despoletou problemas entre o prelado e outros órgãos de poder regionais, como aconteceu com a Provedoria da Fazenda, Câmara Municipal, ou o juiz dos Resíduos, para se darem alguns exemplos. A fazenda régia estava diretamente encarregue dos pagamentos ao clero, pois que desde a vigência da Ordem de Cristo era a mesma que arrecadava o dízimo eclesiástico, encargo que passou depois à Coroa, pelo que a manutenção da Diocese era suportada pelas receitas das alfândegas da ilha ¹⁴⁵.

No fim do séc. XVII a organização eclesiástica da Madeira compreendia 42 paróquias, cujos párocos asseguravam as necessidades espirituais dos fiéis com a administração de sacramentos, manutenção do culto e vigilância da comunidade¹⁴⁶.

¹⁴⁴ VERÍSSIMO, *ob. cit.*, (1994), p. 37.

¹⁴⁵ CARITA, Rui (2016). *História da Madeira: Século XVII – O Regresso do Atlântico*. Volume III, 1ª edição. Funchal: Imprensa Académica. p. 195.

¹⁴⁶ COSTA, Bruno Abreu (2013). “O Estado Eclesiástico da Madeira: O provimento de benefícios (séculos

No período de transição entre os sécs XVI e XVII, em consequência das determinações conciliares, a figura do bispo tornou-se mais presente, e no início dos seus mandatos, a visitação paroquial era quase obrigatória pelo novo prelado, sendo depois habitualmente delegada em membros do cabido ou outro eclesiástico. As visitas pastorais tinham como objetivo verificar a prática ortodoxa do catolicismo nas paróquias, entre os fiéis, a verificação do cumprimento dos preceitos morais e os bons costumes constituíram uma das grandes preocupações da Igreja¹⁴⁷. D. Jerónimo Fernando, por exemplo, chegou mesmo a visitar o Porto Santo, “*onde jamais tinha ido nenhum de seus antecessores*”.¹⁴⁸

Na Madeira e, depois, nos territórios ultramarinos, os bispos assumiam funções governativas militares caso o governador não estivesse presente, servindo como substituto, como aconteceu com o bispo anteriormente referido e já havia acontecido com o seu antecessor, que, por ausência de governador, “*além do governo eclesiástico, teve por três vezes, o militar de toda a ilha*”¹⁴⁹, pelo que, foi também alvo de queixas do Senado, “*por se intrometer nas coisas do seu governo (...)*”¹⁵⁰. Com D. Jerónimo Fernando surgiram também conflitos entre o prelado e o cabido da sé, habituado ao período de *sede uacante* anterior; tal como com as câmaras municipais, principalmente a do Funchal, por causa do lugar que eclesiásticos e representantes dos poderes civis deviam ocupar na procissão do Corpo de Deus¹⁵¹; e assim sucessivamente.

Rui Carita refere que ao longo do séc. XVII, “*escasseiam as observações gerais sobre os usos, costumes e mesmo práticas religiosas e devoções, ao mesmo tempo que aumentam as preocupações específicas com a administração dos bens da igreja (...)*”¹⁵². O estado eclesiástico teria mudado, progressivamente, o seu foco principal, atribuindo então uma maior importância a aspetos da administração e que não só da sua, como a geral da ilha, pois que o seu principal suporte económico era a fazenda régia.

As localidades mais importantes, dotadas de um número considerável de fiéis, possuíam um corpo eclesiástico mais vasto, um pequeno cabido ou colegiada, o qual, segundo o *Elucidário Madeirense*, “*(...) à semelhança dos cabidos das Catedrais, imprimiam ao culto maior brilhantismo e constituíram os seus membros valiosos*

XV-XVII). Dissertação de Mestrado em História, na área de especialização em História – Ramo: Sociedades, Políticas e Religiões. Repositório Científico da Universidade de Coimbra: <http://hdl.handle.net/10316/35996> p. 40.

¹⁴⁷ CARITA (2016), *ob. cit.*, p. 79.

¹⁴⁸ NORONHA, *ob. cit.*, p. 111.

¹⁴⁹ *Ibidem*, p. 112.

¹⁵⁰ *Ibidem*.

¹⁵¹ CARITA (2016), *ob. cit.*, p. 80.

¹⁵² *Ibidem*, p. 82.

auxiliares de todos os serviços religiosos das paróquias”¹⁵³. A primeira colegiada foi a de Nossa Senhora do Calhau, e no terceiro quartel do séc. XVI havia já nove colegiadas no arquipélago da Madeira, entre elas a de Machico, que iremos abordar com mais pormenor mais adiante. Em 1680, procedeu-se à regulamentação destas instituições. O corpo eclesiástico das mesmas era representado por: vigário, cura, beneficiados, sacristão, organista, sendo algumas enriquecidas com pregador e tesoureiro¹⁵⁴.

Numa colegiada, a maior parte dos lugares era ocupada por beneficiados que usufruíam do facto de as suas funções nem sempre estarem bem definidas, o que levantou problemas, quer entre a diocese e a coroa, quer, inclusivamente, entre as próprias autoridades eclesiásticas locais e as câmaras municipais. Acontecia que muitos desses lugares, dado “*um costume antiquíssimo*”, eram servidos por ecónomos, nomeados pelo prelado e “*assim mal satisfeitos por uma pequena parte da sua congrua*”¹⁵⁵. O ecónomo recebia, assim, metade do benefício, cabendo a outra metade a um “*proprietário*”, por vezes o próprio prelado e, muitas vezes, um elemento residente fora da Ilha e mesmo não pertencente à diocese, o que claramente desrespeitava o preceituado pelo Concílio de Trento, que tornava obrigatório o dever de residência.

Uma das preocupações dos bispos pós tridentinos passava pela obrigatoriedade do ensino da doutrina cristã, como foi o caso de D. Frei Manuel Coutinho, que durante o seu episcopado¹⁵⁶, impôs mesmo multas aos pais caso os filhos não fossem assíduos à catequese¹⁵⁷. Contudo, em primeiro lugar prestavam atenção aos eclesiásticos provendo as diligências entendidas como necessárias, como foi declarado pelo bispo D. Gaspar Afonso da Costa Brandão (1703-1784) na visitação pastoral a Machico a 31 de agosto de 1761:

“E porque a nossa primeira atenção e diligência se deve aplicar a que as pessoas eclesiásticas da nossa jurisdição, floresçam em virtude e santidade não só para que deste modo satisfaçam com que foram chamados à sorte do Senhor, mas

¹⁵³ SILVA, Fernando Augusto da; MENEZES, Carlos Azevedo de (1978), *Elucidário Madeirense*, Vol. I, 4ª edição. Funchal: Secretaria Regional da Educação e Cultura. p. 54.

¹⁵⁴ VERÍSSIMO (2000), *ob. cit.*, p. 355.

¹⁵⁵ ABM, GC, Lº 530, fls. 9v-11

¹⁵⁶ 1725-1741.

¹⁵⁷ TRINDADE, Cristina (2014), *O episcopado de D. Frei Manuel Coutinho, 1725-1741*. Doutoramento em Letras, área de especialização: História Moderna. Repositório Científico da Universidade da Madeira: <http://hdl.handle.net/10400.13/572> pp. 89-90.

*como luzes do mundo mostrem com os raios da sua doutrina, com exemplo dos jacobeus*¹⁵⁸ ...”¹⁵⁹

Em 1688, entretanto, formara-se a Custódia de S. Tiago Menor, padroeiro do Funchal, a pedido do clero e da nobreza da ilha e por patente do geral da ordem dos Franciscanos, o que permitiu reunir os conventos madeirenses numa custódia própria e distinta da dos seus congéneres no continente¹⁶⁰. A 10 de outubro de 1708, um alvará régio vem reconstituir e confirmar a custódia de S. Tiago Menor. Com a oficialização da Custódia, iniciavam-se as obras no Convento de S. Francisco, por volta de 1750, com a revisão da planta pelo mestre das obras reais Domingos Rodrigues Martins (c.1710-1781) e com uma esmola do rei D. João V de vinte mil cruzados¹⁶¹.

O episcopado de D. Gaspar Afonso da Costa Brandão ficou marcado pela extinção da Companhia de Jesus na Madeira. Apresentado em 1756, numa conjuntura desfavorável para os jesuítas e já inspirado pelo futuro Marquês de Pombal, teria governado depois de forma autoritária, mas o que também se tem escrito de quase todos os quadros superiores insulares. Em 1759, após um cerco ao Colégio dos Jesuítas por forças militares do novo governador do Funchal, José Correia de Sá, os mesmos foram aprisionados e os bens da Companhia arrolados. Durante quase um ano os jesuítas ficaram isolados e incomunicáveis com as forças militares a cercarem o edifício. No ano seguinte, a nau “*Nossa Senhora da Natividade*” chega ao Funchal com o objetivo de os levar para Lisboa, ditando o fim da sua estadia na ilha¹⁶².

Durante o seu episcopado realizou, pelo menos, duas visitas pastorais à colegiada de Nossa Senhora da Conceição da vila de Machico, a primeira a 31 de agosto 1761 e a segunda a 29 de setembro de 1765. Na primeira visita, ficou declarado que:

“Fazemos saber que visitando nós esta igreja no espiritual e temporal suposto achamos que tinha os provimentos precisos para os do sacrificio da alma, e mais funções eclesiásticas, contudo consideramos que necessitava de nossa

¹⁵⁸ TRINDADE (2014), *ob. cit.*, p. 10. Numa fase introdutória da intervenção episcopal do bispo D. Frei Manuel Coutinho a Autora apresenta os pressupostos ideológicos do bispo integrando-o na “*corrente de religiosa de pendor rigorosa conhecida por jacobea*” e, de seguida propõe uma abordagem de definição: “*A jacobea , cujo nome se fica, aparentemente, a dever ao facto de os seus primeiros adeptos se reunirem junto de uma escada que, por extensão, se comparou à do sonho de Jacob, propunha um modelo de vida que rejeitava o mundanismo, a ostentação, a imoralidade, o relaxamento dos costumes, apresentando, em sua substituição o apego ao rigor, à devoção, à piedade, à virtude e à elevação moral.*”

¹⁵⁹ 2.º Livro de provimentos desta colegiada o qual teve o seu princípio em novembro de 1761. fl. 1 v

¹⁶⁰ VERÍSSIMO (2000), *ob. cit.*, p. 380.

¹⁶¹ CARITA (2018), *ob. cit.*, pp. 120-126.

¹⁶² *Ibidem*, pp. 148-150.

providência em algumas cousas em que se faz preciso prover maior serviço de Deus e satisfação de nossa pastoral cuidadosa... “¹⁶³

De seguida alerta para a ornamentação da igreja e das capelas da freguesia de Machico, “*Mandamos que com todos os altares em que se celebram o sacrifício das almas tanto na igreja matriz como em todos as capelas da freguesia apresentem cruzeiros com imagem de Santo Cristo...*”¹⁶⁴, cujos custos eram suportados pelas respetivas fábricas; o concerto e reforma de alguns arquivos, incluindo cadernos de visitas;¹⁶⁵ etc.

Observando a “*grave irreverência com que estão os ossos dos fiéis defuntos*”, “*descobertos pelos lados, e expostos...*” e “*por estarem em um adro publico e aberto, por onde todos passam*”, ordena ao pároco que, à custa da fábrica da igreja, mande construir um cemitério “*de novo*” onde sejam depositados os ossos e no futuro sejam enterrados os corpos em sepulturas¹⁶⁶. Surgem nesta visita ainda preocupações com os arquivos da igreja, determinando o bispo D. Gaspar “*...logo sem demoras, fabricar uma arca de suficiente grandeza com fechadura e segura*”, onde se guardarão “*os livros dos assentos, dos batizados, casados e dos defuntos*”, adiantando que “*os quais serão sempre fechados na dita arca e dela não sairão senão nas ocasiões em que se houver de fazer algum emenda*”, ordenando ficar a chave do “cofre” com o pároco¹⁶⁷.

Os arquivos da Igreja constituem uma fonte de informação essencial para se compreender a sociedade do Antigo Regime. Seguindo as indicações tridentinas, as paróquias controlavam a estatística relativa aos batismos, casamentos e mortes, registando-os, tal como eram elaborados, no mínimo uma vez por ano, os “*róis de confessados*”, abarcando quase toda a população e, muitas vezes, discriminando os locais de residência dos agregados familiares e os seus proventos económicos, que eram verificados periodicamente pelos prelados ou por um vigário visitador, que verificavam assim o cumprimento do preceito pascal.

No que diz respeito às capelas, insatisfeito com os cuidados prestado às mesmas afirma: “*Achámos as capelas desta freguesia com grande indecência por falta de ornamentos*”, referindo depois o nome de cada um dos administradores das ditas capelas, enumerando os ornamentos que faltavam em cada uma das capelas, como por exemplo:

¹⁶³ 2.º Livro de provimentos..., livro cit., fl. 10 v.

¹⁶⁴ *Ibidem*, fl. 11 v.

¹⁶⁵ *Ibidem*, fl. 11.

¹⁶⁶ *Ibidem*, fl. 11 v.

¹⁶⁷ *Ibidem*, fls. 11 v. e 12.

na capela de Nossa Senhora do Rosário, a de Nossa Senhora do Desterro, a de Nossa Senhora da Vitória, a de Nossa Senhora do Amparo, a de Santa Ana, a de São José e a de São Cristóvão¹⁶⁸. Uma vez mencionados os ornamentos que cada uma necessitava, determina que no prazo de 6 meses os ditos administradores teriam que satisfazer o determinado. Ficava ainda a cargo do pároco o mandar a cada um dos administradores “o que se lhe determina nestes capítulos, de que se remeterá certidão à nossa câmara logo que este forem publicados”, onde constará também se “*os administradores cumprem com o que determinado fica, como também nos informará se o cumpriram ou não dentro do termo combinado*”¹⁶⁹.

A partir da expulsão dos jesuítas continuaram as medidas do governo iluminista do futuro Marquês de Pombal que puseram em causa muitos dos privilégios económicos e jurídicos até então detidos pela Igreja em Portugal. Em agosto de 1764, por exemplo, foram emitidas, pela corte de Lisboa, as estatísticas relativa à quantidade de freiras e, no fim do ano, os mapas de rendimentos dos maiores conventos da Madeira, ao mesmo tempo que estava proibida a entrada de novos religiosos e religiosas nesses conventos¹⁷⁰.

Em 1780, não havendo verbas para continuar as obras de São Francisco do Funchal, o principal do convento ordenou a dois franciscanos uma visita ao Brasil para angariarem esmolas e, no ano seguinte, voltaram a requisitar subsídios à fazenda régia para as mesmas obras, tal como também solicitaram a ocupação do edifício do extinto colégio dos Jesuítas, dadas os trabalhos em curso no seu edifício. O convento de S. Francisco passou o séc. XVIII em construção, nunca chegando a ser terminadas as obras, para depois, nos meados do XIX, acabar por ser demolido.

Em relação às confrarias, a 17 de novembro de 1766, uma provisão do rei D. José mandava o Provedor das Capelas que comunicasse a todas as confrarias da Madeira, para remeterem à Mesa da Consciência, os respetivos compromissos a fim de obterem a sua confirmação. Esta provisão foi contestada pelo bispo da Diocese e pelo procurador da Mitra, afirmando que a administração das confrarias cabia ao prelado, que podia visitá-las e tornar-lhes contas, “*por serem todas eretas por Sua Autoridade e se conservarem na*

¹⁶⁸ 2.º Livro de provimentos... livro cit., fls.12-13.

¹⁶⁹ Ibidem. fls. 13v.-14.

¹⁷⁰ CARITA (2018), ob. cit., p. 151.

referida posse, há mais de dez, vinte, trinta, quarenta, sessenta e cem anos e desde tempo imemorial na forma da Lei do Reino...”¹⁷¹.

Nos meados do séc. XVIII, as confrarias estavam assim envolvidas em conflitos vários com a jurisdição secular e mesmo também com a eclesiástica. O papel importante de coesão social das confrarias nas freguesias do Antigo Regime levou a que os párocos vissem as confrarias, especialmente aquelas dotadas de uma capela, como organizações concorrentes com a paróquia, pois desviavam, ou podiam desviar, parte dos fiéis da mesma paróquia. Assim, no sentido de conservar a sua freguesia, a paróquia tentava controlá-las, com o objetivo manter a comunidade paroquial e controlar a administração financeira das mesmas confrarias¹⁷².

O séc. XVIII ditou um ponto de viragem nas relações entre Portugal e a Santa Sé, assim como entre o rei e os bispos, diretamente relacionado com as intenções de centralização do poder régio, com a apresentação dos mesmos feita pelo rei. Durante todo este século a igreja vai conhecer, assim, uma nova superintendência por parte da coroa no quadro da progressiva centralização régia *iluminista* ¹⁷³, tentando criar uma “*igreja portuguesa*” nesse âmbito.

A Igreja durante os finais do séc. XVII e a primeira metade do séc. XVIII era um local sob proteção real, de refúgio espiritual, um centro de coesão social, assente na união piedosa e na devoção. A situação muda gradualmente a partir da segunda metade do XVIII, primeiramente com a expulsão dos jesuítas e depois com a progressiva subjugação ao poder absolutista, representado na Madeira pela figura do bispo D. Gaspar Afonso da Costa Brandão e, depois, pelos governadores e prelados que se seguiram.

A Igreja na época moderna teria sido um dos órgãos de poder mais presentes na sociedade, quer a nível familiar, quer nas pequenas comunidades rurais. A presença da Igreja nas pequenas comunidades rurais com a sua organização paroquial permitia a manutenção de toda uma disciplina social, vigiada de perto por parte dos prelados, os seus visitantes, delegados e pelo cabido da Sé nos anos de *sede uacante*.

¹⁷¹ VERÍSSIMO (1994), *ob. cit.*, p. 26; Citação retirada do artigo “Confrarias – Algumas Questões Sobre Conflitos Jurisdicionais na 2ª metade do Séc. XVIII”, já citado, e referência retirada do Arquivo Histórico Ultramarino, *Madeira e Porto Santo*, doc. 416.

¹⁷² VERÍSSIMO (1994), *ob. cit.*, p. 31.

¹⁷³ CARITA (2018), *ob. cit.*, p. 133.

4.4 Da queda do antigo regime à consolidação do Liberalismo

A Revolução Francesa de 1789 ditou o fim do Antigo Regime e do protonacionalismo dos sécs XVI e XVIII, dando lugar a um novo processo ao nível político e cultural na Europa, no depois novo conceito dos Estados-nações do XIX¹⁷⁴. A queda do antigo regime desfez todo o suporte ideológico que envolvia a supremacia social e económica do clero e da nobreza, e o critério político da monarquia absoluta por direito divino. A ascensão da burguesia francesa transbordou as suas fronteiras e espalhou-se pelos países europeus, como aconteceu nos países da Península Ibérica após as invasões das tropas francesas.

Num espaço onde já se expandiam ideais iluministas do séc. XVIII, depois invadido pelas tropas napoleónicas nos primeiros anos do XIX, inicia-se uma nova era para Portugal, surgindo divergências entre a Igreja e o Liberalismo emergente. Segundo Cristina Trindade, no entanto: *“nem por isso, o liberalismo ibérico teve uma tarefa facilitada, nem pôde deixar de ter de lutar com firmeza pela colocação da Igreja no novo papel social que a revolução lhe preconizava.”* A religião desempenhou um papel preponderante na sociedade do antigo regime, que via a doutrina liberal como uma afronta, comprovando com a medida que determinava a *“separação entre religião e moral social”*¹⁷⁵, constituindo uma ameaça aos hábitos tradicionais e, conseqüentemente, à identidade da sociedade portuguesa.

O arquipélago da Madeira durante o séc. XIX e nas primeiras décadas do seguinte voltou a enfrentar um momento profunda crise económica e social. Após a consolidação do liberalismo, o descontentamento social era generalizado em todo o território português, mas era mais evidente na Madeira, agravado por ser um arquipélago. Para tal contribuíram: os resultados negativos dos contratos de colónia; a hegemonia britânica; o negativo centralismo do Terreiro do Paço; o desvio de carreiras de navios para o arquipélago das Canárias, dotada de um porto moderno em 1852¹⁷⁶.

Nos primeiros anos do liberalismo houve dificuldades na relação com a Santa Sé, surgindo a necessidade de nomear administradores para várias dioceses, na ausência dos prelados, na sua maioria apoiantes da causa absolutista. A política liberal fez-se sentir na Igreja e, no caso da diocese do Funchal, agravado por a maior parte dos cónegos

¹⁷⁴ RODRIGUEZ, *ob. cit.*, p. 84.

¹⁷⁵ TRINDADE, Ana Cristina Machado (2003). “A Igreja e o processo de implantação dos liberalismos ibéricos (1808-1851)”. Revista *Isleña*. N.º 33. Funchal: DRAC. pp. 72-84.

¹⁷⁶ NEPOMUCENO, Rui (2010). “A primeira república na Madeira”. Revista *Isleña*. N.º 47. pp. 46-47.

madeirenses e restantes quadros religiosos serem liberais, pelo que não aceitavam bem a autoridade do deão da Sé, Januário Vicente Camacho (1792-1872), nomeado no quadro institucional anterior. Foi então nomeado o cónego liberal António Alfredo de Santa Catarina Braga (c.1785-1845), da Sé de Évora, por decreto de 7 de setembro de 1834, governador do bispado do Funchal¹⁷⁷, tentando, assim, colmatar a situação.

A implantação do regime liberal, entretanto, nem sempre foi bem vista pela comunidade rural do clero, que desde logo viu a redução da sua ação a vários níveis, inclusivamente, com o processo de reestruturação territorial que previa a diminuição do número de paróquias. Regista-se mesmo um caso de perseguição ao clero na costa norte, aos curas de Boa Ventura e de São Jorge. A 8 de agosto de 1834, o pároco do Arco de São Jorge, reporta a situação em algumas localidades do Norte da ilha ao vigário-geral da Diocese, em que denuncia atos de violência por parte de intitulados Liberais contra elementos da população acusada de ser absolutista, e à qual se tentava cobrar penas pecuniárias. Acrescente-se, no entanto, parecer ser um caso perfeitamente isolado.

A comunidade de franciscanos em Portugal em 1739 era de 4500 membros, que ocupavam 177 conventos. Dada o número elevado de frades e de casas foram surgindo inúmeros problemas com esta Ordem, acusada da perda do ideal apostólico e missionário. Além disso, o elevado número de conventos canalizava uma grande quantidade de dinheiro para garantir a subsistência dos franciscanos, recorrendo-se a empréstimos que depois causaram problemas com os credores¹⁷⁸. Nesse quadro, no advento do liberalismo questionava-se a existência desta ordem. Escreve Frei José António Costa Pereira, que *“as denúncias que apresentavam os conventos como corpos parasitários, sem qualquer utilidade social, a viver às custas dos cidadãos e do Estado, encontravam eco entre a população e eram fomentadas pelas forças políticas do liberalismo”*¹⁷⁹. A contestação seguia na imprensa, com, entre outros, o jornal *Defensor da Liberdade*, que refere num dos seus artigos: *“Quem não reconhecerá que estes corpos de mão morta constituem a desigualdade das riquezas: estacão e paralisam o comércio, levantam uma barreira invencível entre ricos e pobres”*¹⁸⁰, criando um ambiente que, claramente, não era propício à continuidade da presença franciscana naqueles moldes.

Ainda não se tinha consolidado o Liberalismo quando, em 1833, foram lançadas as leis que pressupunham o fim das Ordens Religiosas masculinas. Primeiramente, a 5 de

¹⁷⁷ CARITA (2008), *ob. cit.*, p. 358.

¹⁷⁸ PEREIRA (1995), *ob. cit.*, p. 51.

¹⁷⁹ *Ibidem*, pp. 51-52.

¹⁸⁰ *Ibidem*, p. 52. Que cita um artigo do jornal *Defensor da Liberdade*, de 7 de outubro de 1827.

agosto, a lei que proibia a admissão de noviças, isto, em relação aos conventos femininos e, no ano seguinte, o decreto de 30 maio de 1834, de D. Pedro IV e do ministro Joaquim António de Aguiar, que ordena que se fizesse o inventário dos bens dos conventos, que ficavam sob o domínio da fazenda régia, embora o seu controlo se mantivesse na Igreja enquanto sobrevivessem religiosas¹⁸¹.

O convento masculino de S. Francisco foi, entretanto, desocupado por forças militares a 9 de agosto de 1834 e entregue, quinze dias depois, à alfândega do Funchal pelo Prefeito, designação do governador civil nos primeiros anos Liberalismo. A inventariação do convento ocorreu entre 27 de agosto e 5 de setembro de 1834. No dia 27 de agosto, o prefeito enviava para o provedor do concelho, Manuel de Santana e Vasconcelos, as instruções para que se procedesse à extinção dos restantes conventos do concelho do Funchal. As igrejas dos conventos deveriam ser fechadas. O decreto determinava ainda que no espaço de um mês os religiosos se apresentassem na prefeitura, ou seja, no depois governo civil, para verificar se estariam elegíveis para a atribuição de uma pensão anual¹⁸².

O Juízo dos Resíduos e Capelas, cujo primeiro registo data de 1486, tinha um papel relevante pela importância da sua atividade zeladora do cumprimento das disposições testamentárias. O juiz dos resíduos e provedor das capelas assumiu, assim, um papel jurisdicional muito importante no conjunto dos demais organismos de poder responsáveis pela regulação e administração da vida comunitária do inicial espaço insular. A sua extinção do quadro institucional do arquipélago da Madeira data de 1832¹⁸³, mas, logicamente, tal não era possível cumprir de imediato, especialmente, face aos encargos pios da fundação das capelas determinados pelos testamentos. Nos finais de 1841, foi determinada a extinção do antigo cartório dos Resíduos e Capelas, incorporado no cartório da Santa Casa da Misericórdia do Funchal, que passou a controlar os legados¹⁸⁴.

No tocante às colegiadas, não será possível falar de uma data que marque o fim das mesmas, mas sim de um processo, iniciado em 1832, nos Açores, onde as colegiadas eram, segundo o padre Fernando Augusto da Silva, “*em número muito superiores às do*

¹⁸¹ *Ibidem*, p. 357.

¹⁸² CARITA (2008), *ob. cit.*, p.359.

¹⁸³ SOUSA, Ana Madalena Trigo de, (2019). “O Juízo dos Resíduos e Capelas na Madeira (Finais do Século XV a 1832): Enquadramento Jurídico, Titularidade e Exercício”. In *Arquivo Histórico da Madeira*, Nova série, N.º 1. p. 103.

¹⁸⁴ CARITA (2008), *ob. cit.*, p. 363. Que cita: ARM, GC, 5, fl. 41, 11 nov., circular para as administrações dos concelhos; *ibidem*, fls. 43 v e 44, 20 nov. 1841. Ofício transcrevendo as queixas da administração da Santa Casa.

Funchal ainda proporcionalmente à sua população”¹⁸⁵. No caso de Machico e de Santa Cruz, mesmo depois do decreto-lei de 1832, manteve-se a cadeira privativa dos membros da colegiada na capela-mor¹⁸⁶.

No orçamento do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça para 1848/1849 verificou-se um aumento de lugares vagos de ministros eclesiásticos na sé do Funchal, como por exemplo: o deão, chantre, cónego magistral e 3 meios-cónegos. Além disto, registou-se uma quebra de 20% do ordenado pago em dinheiro¹⁸⁷. Através desta estatística, é notável a intenção de retirar o poder e influência da Igreja na sociedade, tal como aliviar assim o tesouro público.

¹⁸⁵ SILVA (1946), *ob. cit.*, p.160.

¹⁸⁶ PEREIRA (1989), *ob. cit.*, p.444.

¹⁸⁷ PEREIRA (1991), *ob. cit.*, p.346.

Capítulo V

Organização religiosa de Machico

5.1 A organização eclesiástica de Machico no século XV

A paróquia de Machico deverá ter sido fundada entre 1430 e 1440, por ação de Tristão, o primeiro capitão donatário do arquipélago da Madeira. Em 1433, após a doação do mestrado da ordem de Cristo ao infante D. Henrique, o lugar de Santa Maria da Conceição já teria um templo religioso preparado para receber um vigário. Nos *Anais do Município da Antiga Vila de Machico Ilha da Madeira* escreve-se que o Infante D. Henrique, “em consequência da carta que lhes escrevera o capitão donatário, ordenou a D. Fr. Pedro Vaz, prior que era de Tomar, remetesse à villa de Machico, um sacerdote secular com o título de vigário e outro com o título de beneficiado, o que assim cumpriu”¹⁸⁸. No *Índice do Registo Geral da Provedoria da Real Fazenda* regista-se que frei João Garcia foi enviado pelo prior de Tomar à capitania de Machico, pelos anos de 1450, a «ffim de exercitar as obrigaçoens parrochiaes».¹⁸⁹ Não havendo referências históricas acerca da apresentação do primeiro vigário de Machico, pode-se presumir que já no fim da década de 40, do século XV, estaria a servir como vigário do lugar de Santa Maria da Conceição.

Nos *Apontamentos do Infante Dom Fernando em resposta de outros para esta ilha*, datados de 7 de novembro de 1466 lê-se: “Ao que dizem da vigararia do Machico: Dize-lhe que me praz que qualquer outro possa cantar por ele e servir o dito benefício contanto que seja homem honesto e de boa vida e se for frade que tenha licença de seu maior e autoridade do vigário de Machico”¹⁹⁰. Esta instrução do Infante confirma a existência não só de um local de culto de alguma dimensão, pois que necessitava de um beneficiado, o que parece apontar um crescimento populacional¹⁹¹ tal como, também, para a formação de uma futura colegiada.

¹⁸⁸ *Anais do Município...* (2021). ob. cit., p. 87.

¹⁸⁹ ARM. *Index geral do registo da antiga Provedoria da Real Fazenda, acrescentada com algumas notícias, e sucessos da ilha da Madeira desde o ano de 1419 do seu descobrimento ate o de 1775, da extinção da mesma provedoria*. p. 138.

¹⁹⁰ MELO, L.F.C.S (1972) – “Tombo I do Registo Geral da Câmara Municipal do Funchal”. *Arquivo Histórico da Madeira*, Vol. XV, p. 40.

¹⁹¹ Sobre este assunto ver: SERRÃO, J (1950). “Infante D. Fernando e a Madeira (1461-1470): Elementos para a formulação de um problema”. *Das Artes e da História da Madeira*. Nº 4. pp.12.

Começava assim a organização eclesiástica, embora numa fase inicial, se apresentam como sendo uma das mais avançadas da ilha da Madeira, a par com o Funchal. Através de carta do Infante D. Fernando, de 12 de setembro de 1469, dirigida a D. Frei Pedro de Abreu, vigário de Tomar, apresentava o frei João Garcia, seu capelão, como vigário da paróquia de Santa Maria de Machico, acrescentando que, Tristão, o primeiro capitão de Machico, se finara, e deixara no seu testamento declarado que legara um terço dos seus bens à Ordem de Cristo para se edificar uma igreja¹⁹². A partir do momento da morte de Tristão¹⁹³, estabelecer-se-ia a futura administração eclesiástica de Machico.

Como se viu, a vila de Machico já era dotada de um vigário antes da construção da nova Igreja Matriz e só a partir da morte do 1.º capitão de Machico se começou a planificar essa construção. Em 1485, D. Manuel, então duque de Beja, já refere em carta a existência da Igreja de Machico, para cuja cruz, cálices e ornamentos alguns finados haviam deixado muita prata, acrescentando que a Infanta D. Beatriz havia já mandado a Luís de Atouguia 10 mil reis para ajuda da mesma cruz. No mesmo ano D. Manuel, estabelece as cóngruas dos vigários de Machico e do Funchal, atribui à de Machico 20.000 reis anuais ajudado por três raçoeiros, recebendo 8000 reis cada um¹⁹⁴. Pelo menos desde 1486, já havia assim beneficiados na freguesia de Machico, existindo referências a um diploma dessa data, que fixava também as condições e remuneração do seu serviço¹⁹⁵.

No fim do século XV, terminadas as obras na igreja de São João Baptista de Tomar, frei João Garcia foi nomeado como primeiro vigário desta igreja, uma vez que, na reedição dos *Anais de Machico* refere-se, em nota de roda pé, que: “*Já em tempo del-Rei D. Manuel documenta-se João Garcia, reitor de Machico, ter sido removido para vigário de São João de Tomar, o primeiro a exercer aí essas funções*”¹⁹⁶.

Nas anotações à reedição dos anais de Machico, refere-se que três anos após abandonar a vigararia de Machico, o frei João Garcia escreve ao rei a relembrar o serviço paroquial precário e as más condições de que dispunha na paróquia de Machico,

¹⁹² ANTT, *Convento de Cristo de Tomar*, cód. B-51-52, fl. 21, reproduzido no *Boletim Cultural da Guiné Portuguesa*, vol. 27, 1972, p. 67.

¹⁹³ Falecido em Silves em 1470.

¹⁹⁴ ABM, CMF, *Tombo Velho da Câmara Municipal do Funchal*, doc. 95. Ver também: MELO (1972), *Tombo I do registo...*(livro.cit), p. 154. O duque D. Manuel I, a 22 de março de 1485, determina que “*quanto ao mantijmento que hos moradores da villa de machico me Emviaram Requerer que mamdase dar ao vigayro da ditta villa asy como se daa atodollos outros da dita ylha per o Snñorio e mestre de xpos Escª. E asy me pedem que lhes faça merçee algunns ornamentos peraas ditas ygrejas de Machico e de Santa Cruz (...)*”

¹⁹⁵ PEREIRA, F. J. (1991). *Estudos Sobre História da Madeira*. Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico p.327.

¹⁹⁶ *Anais do Município...* (2021). p. 85

requisitando: obras de melhoramento na paróquia, uma escrava e castigos para os raçoeiros que tinham sido desobedientes¹⁹⁷. Só a partir da morte de Tristão, entretanto, é que se começava a planificar a construção de uma nova igreja, ou ampliação do primeiro templo, que possibilitasse melhorar a qualidade do serviço religioso.

5.2 A colegiada da igreja de Nossa Senhora da Conceição entre os séculos XVI e XIX

Na primeira década do século XVI, formam-se as primeiras colegiadas do arquipélago da Madeira. Com a progressiva instituição da paróquia de Nossa Senhora da Conceição, estavam abertas as portas para a formação de uma colegiada, que já estaria formada no primeiro quartel do século XVI, numa altura em que, segundo Fernando Jasmins Pereira, teria 4 beneficiados¹⁹⁸.

A montagem da colegiada parece ter sido continuada, entretanto, na vigararia de Machico por Vasco Afonso, documentado nessa função a 16 de julho de 1502¹⁹⁹. No testamento do segundo capitão donatário de Machico, Tristão Vaz Teixeira, ficou declarado que o vigário Vasco Afonso ficaria encarregue de dizer uma missa cantada “*com seu responso e oferta*” e, por seu falecimento, os futuros vigários da colegiada ficavam encarregues do cumprimento desse testamento²⁰⁰. Em 1502 e 1503 eram beneficiados Brás Dias²⁰¹ e Domingos Anes²⁰², documentados em certidões do mesmo vigário Vasco Afonso, de que serviram na igreja de Santa Maria da Conceição. Por esta altura, seria também beneficiado Simão Gonçalves, dado que, em 1515, há registo do seu falecimento e da sua substituição.²⁰³

Até meados de quinhentos a igreja matriz da vila de Machico sofreu uma grande campanha de obras. A igreja atual deverá ser fruto das sucessivas obras de reconstrução e melhoramentos que beneficiaram também as suas dimensões. Esta já teriam começado

¹⁹⁷ *Ibidem*.

¹⁹⁸ PEREIRA (1991), *ob. cit.*, p. 333.

¹⁹⁹ IAN/TT, CC. Parte II. Mç. 6, doc. 130.

²⁰⁰ Paróquia de Machico, *1º Livro do tombo da colegiada*, fl. 67.

²⁰¹ AN/TT, CC. Parte II. Mç. 7. Doc. 146. No testamento de Brás Dias é feita a referência de que este jaz com frei João Garcia, como consta no *1º Livro do tombo... livro cit.*, fl.80 v. Contudo, este último, dificilmente teria sido sepultado em Machico, pois foi transferido por D. Manuel de Machico para ser vigário de São João de Tomar, como já escrevemos, e não consta que tivesse regressado à Madeira.

²⁰² *Ibidem*. Mç. 6, Doc. 130.

²⁰³ *Ibidem*. Mç. 143. Doc. 35.

em 1506, quando Tristão Teixeira²⁰⁴ levantou a sua capela e aí foi sepultado. A capela-mor também estava já em construção em 1511, quando se fizeram os degraus e outras obras, encontrando-se em fase de conclusão em 1521²⁰⁵. Em 1528, D. João III ordenou que se gastassem entre 35 mil e 45 mil reis na obra da dita capela, estando a obra finalizada em 1539, como atestado por certidão.

Em 1509, a colegiada da nova igreja de Machico era dotada de 1 vigário, 1 tesoureiro e 3 beneficiados²⁰⁶. Por esta altura ainda era vigário na colegiada Vasco Afonso, como consta no alvará de pagamento de 11 de janeiro de 1509²⁰⁷. Um ano após a criação da diocese, em maio de 1515, o rei e o bispo D. Diogo Pinheiro confirmaram como beneficiado da igreja de Machico, Gonçalo Arrais²⁰⁸. Neste mesmo ano, a 4 de junho, através da carta do bispo D. Diogo Pinheiro, confirmava-se Estevão Soares como tesoureiro da igreja de Machico²⁰⁹ e que, durante duas décadas, exerceu várias funções eclesiásticas.

Em 1518, através de certidão do vigário-geral da Sé, Frei Nuno Cão, os beneficiados da colegiada de Machico eram: Gonçalo Arrais²¹⁰, Gonçalo Vieira, João Domingues²¹¹, João Vieira “O Velho”²¹², apresentado a 19 de agosto de 1513 pelo rei D. Manuel I, em substituição de Diogo Anes²¹³. No mesmo dia anteriormente referido era documentado como cura e ouvidor eclesiástico da igreja Fernão Gonçalves, que veio a falecer em 1520. Neste ano, o terceiro vigário da igreja matriz era João Gonçalves, que, no mês seguinte à sua nomeação, encomendou que outro clérigo servisse por si²¹⁴.

Por carta régia de 17 de junho de 1523, após o falecimento de João Domingues, na vaga para a sua razão ficou Estevão Soares, que era tesoureiro e, então, beneficiado²¹⁵. A 24 de setembro de 1524, através de alvará, foi dada licença a João Gonçalves para que

²⁰⁴ 2º capitão donatário de Machico.

²⁰⁵ RODRIGUES, Rita; GAGO, António Sousa; FERREIRA, Ricardo (2018). *Igreja de Nossa Senhora da Conceição: Machico*. Funchal: Secretaria Regional do Turismo e Cultura, Direção Regional da Cultura. p.18.

²⁰⁶ PEREIRA (1991), *ob. cit.*, p.328

²⁰⁷ AN/TT, CC. Parte I. Mç 7. Doc.78.

²⁰⁸ *Ibidem*. Parte II. Mç. 57. Doc. 95.

²⁰⁹ *Ibidem*. Mç. 58. Doc. 21.

²¹⁰ Substituído no lugar de Simão Gonçalves. Ainda a 2 de agosto de 1527 era beneficiado como consta do seu recebido de vencimento. CC. Parte II. Mç. 143. Doc. 35.

²¹¹ AN/TT, CC. Parte II. Mç. 75. Doc.132.

²¹² Ainda a 9 de outubro de 1535 era beneficiado de Machico como consta no seu recibo de vencimento. AN/TT, CC. Parte II. Mç 203. N.º 20.

²¹³ AN/TT, CC. Parte II. Mç. 41. Doc. 98.

²¹⁴ Segundo consta no alvará de 24 de abril de 1520 do rei D. Manuel I, o vigário de Machico era João Gonçalves. Neste alvará dá permissão ao vigário para poder pôr clérigo que sirva de vigário. AN/TT, CC. Parte I. Mç 26. Doc. 2. N.º 3165

²¹⁵ AN/TT, CC. Parte II, Mç. 102. Doc. 72.

este pudesse colocar um clérigo que servisse por si, nomeando-se Diogo Afonso Moreno para requerer todas as suas rendas e exercer as suas funções de vigário na colegiada de Machico²¹⁶. Através de provisão régia de 16 de novembro de 1526, era apresentado o beneficiado João Vieira, “O Moço”, perfazendo um total de 4 beneficiados, como acima escrevemos, a partir do trabalho de Fernando Jasmins Pereira²¹⁷. Posteriormente, por carta régia de 30 de dezembro de 1535, era apresentado Bartolomeu Rodrigues para beneficiado na igreja de Machico, além dos 4 que nela já existiam, e a 4 de agosto de 1535, está registado o recebido de vencimento de Francisco de Torres, desconhecendo-se a data da sua apresentação²¹⁸, mas sabendo-se que, em janeiro de 1562, ainda é documentado como beneficiado²¹⁹.

Em 1548, a Câmara Municipal de Machico pediu ao rei que fosse a Fazenda a cobrar o vencimento do pregador da vila, que na altura era de 20 mil reis²²⁰. Segundo Fernando Jasmins Pereira, na sua obra *Benefícios eclesiásticos (...)*, só em 1590 é que a colegiada foi dotada de um pregador²²¹. No ano de 1526, Estêvão Soares servia como tesoureiro, beneficiado e ainda foi responsável pela missa dos infantes²²² como vigário da igreja.²²³ A 20 de maio de 1529, o padre Estêvão Soares, no recibo de vencimento pelas missas do infante, refere que é o vigário de Machico, ainda servindo pelo vigário João Gonçalves²²⁴.

Segundo uma certidão dos juizes e vereadores da câmara de Machico, entre os dias 24 de junho de 1536 e 2 de agosto de 1537, Estêvão Soares voltou a exercer o cargo de vigário no lugar de João Gonçalves²²⁵. Posteriormente, voltava ao cargo de tesoureiro, beneficiado e vigário como ficou declarado nos seus recibos de vencimento²²⁶. A 29 de março de 1536, a carta do bacharel Cristóvão Dias confirma frei Pedro Fernandes²²⁷ como

²¹⁶ Ibidem. Mç. 114. Doc. 134.

²¹⁷ Ibidem. Mç. 209. Doc.57.

²¹⁸ Ibidem. Mç. 203. Doc. 22.

²¹⁹ 1º Livro do tombo da colegiada, livro.cit., fl 50.

²²⁰ AN/TT, CC. Parte I. Mç 80. N.º 125.

²²¹ PEREIRA (1991), ob, cit., p. 336.

²²² Missas que os vigários tinham obrigação de celebrar todos os sábados pelas almas dos Infantes D. Henrique e seu sobrinho D. Fernando, como Mestres que foram da Ordem de Cristo.

²²³ Primeiro em 1523, 1525 e 1526, como consta nos seus recibos de vencimento: AN/TT, CC. Parte II. Mç 108. Doc. 40. Em 1525: Ibidem, Parte II. Mç 126. Doc. 25. E também em 1526: Ibidem. Mç. 135. Doc. 187.

²²⁴ AN/TT, CC. Parte II. Mç.155. Doc. 78.

²²⁵ Ibidem. Mç 212. Doc. 41.

²²⁶ Ibidem. Docs. 32 e 33. Respetivamente.

²²⁷ O título do seu testamento indica ser um religioso da ordem de S. Francisco de Assis, tal como os antigos vigários. 1º Livro do Tombo... livro cit., fl. 45 v. Anteriormente, Pedro Fernandes tinha sido apresentado como capelão de São Sebastião do Caniçal, por carta de D. João III de 28 de agosto de 1527. AN/TT, CC. Parte II. Mç. 143. Doc. 147

vigário de Machico, em substituição de João Gonçalves, que renunciou. Em anexo a esta carta, existe uma provisão, do governador do bispado que estipula que Estevão Soares servia como vigário por Pedro Fernandes na igreja matriz de Machico²²⁸. Sucede o padre Pedro Lopes de Figueiredo ²²⁹, que após ter sido vigário da recém-criada paróquia de Água de Pena, foi vigário em Machico, até, pelo menos, o fim do ano de 1561, uma vez que o seu testamento foi feito no ano de 1562²³⁰.

A primeira informação acerca do cargo de organista na colegiada de Machico é datada de 27 de novembro de 1549 e refere-se ao primeiro benefício, atribuindo um moio de trigo “ao tangedor de órgãos”, João Delgado ²³¹, que por esta altura seria também capelão da Misericórdia de Machico²³². No dia 27 de janeiro de 1562, o clero da colegiada era composto pelo vigário João Rodrigues ²³³ e os seguintes beneficiados: João Vieira, Francisco Torres, Amaro Francisco, Afonso Soares, Domingos Moniz e Francisco Delgado Jerónimos²³⁴. A colegiada por esta altura teria 1 vigário, 6 beneficiados, 1 tesoureiro e 1 organista.

Por alvará de 18 de junho de 1572, o vigário João Rodrigues permanecia no cargo, num ano marcado por inúmeros alvarás régios que incidiam sobre os benefícios eclesiásticos²³⁵. A 5 de novembro de 1576, um alvará de D. Sebastião dá conta da necessidade de dotar a colegiada de um coadjutor, “*que daqui em diante na dita igreja de Nossa Senhora da Conceição um coadjutor ajude o vigário dela a cumprir as ditas obrigações*”²³⁶. No ano seguinte, em setembro de 1577, segundo Henrique Henriques de Noronha, após um decreto que acrescentou ao cabido da Sé duas coneziias meio prebendadas, foi retirado um beneficiado à colegiada de Machico, passando a ter 5²³⁷.

Sucederam, nas funções de vigário, os padres Bartholomeu Francisco Lengos e Sebastião Luís, no entanto, desconhece-se em que data iniciaram os seus serviços,

²²⁸ AN/TT, CC. Parte II. Mç. 210. Doc. 88.

²²⁹ Desconhecendo-se o ano em que começou a desempenhar o cargo de vigário.

²³⁰ Livro do tombo da colegiada de N.S da Conceição da villa de Machico em que se contam o ouro e a prata que tem a fábrica, as confrarias e as hermidas a elas anexas em propriedades foros e juros pertencentes à dita igreja e as pensões e missas e ofertas deixadas e no fim dele se declarão as missas cantadas e rezadas que nesta foram realizadas segundo os dois eclarezas antigas darem estas noticas para memoria futuro. Assinado pelo Vigário Silvestre Lopes Barreto, feito no ano de 1727. fl 26 v.

²³¹ ARM. CSF. Mç. 13. Doc. 5.

²³² COSTA, José Pereira da (1964-1966). “Misericórdia de Machico”. Arquivo Histórico da Madeira. Vol. XIV. p. 91.

²³³ Aparece como “Roiz”. 1º Livro do tombo da colegiada... livro. cit, fl. 50.

²³⁴ Ibidem, fl. 55.

²³⁵ Anais do Município... (2021). ob. cit. p. 76.

²³⁶ ARM. CSF. Mç. 18. Doc.10.

²³⁷ NORONHA (1996), ob. cit., pp.95-96.

conforme o que consta num catálogo dos vigários da colegiada de Machico²³⁸. Em outubro de 1592, tendo em conta um alvará régio relativo ao mantimento ordenado, confirma-se Sebastião Luís como vigário de Machico²³⁹.

Em 1605, o vigário João Roiz Cabral entra em conflito com os rendeiros da vila de Machico, Pero Gonçalves²⁴⁰ Carvalho e Francisco Roiz Araújo²⁴¹, indignado por não ter sido paga a sua ordinária, queixando-se de que, segundo o prioste da colegiada, João Delgado de Sampaio, a sua ordinária era levada para a cidade, não sendo entregue “na sua mão”²⁴². Sucedeu na vigararia de Machico o padre António Ferreira de Quental, conforme o catálogo de vigários acima referido. Embora se desconheça a sua data de apresentação, sabe-se pelo *Elucidário Madeirense* que exerceu a função de pároco do Caniçal entre 1590 e 1606²⁴³. Segundo alvará de 31 de agosto de 1609 o vigário do Caniçal era Amador Caldeira, pelo que terá sucedido a António Ferreira de Quental.

Este eclesiástico teve uma longa carreira em Machico, após a sua saída da paróquia do Caniçal, exerceu a função de cura, de beneficiado e depois de vigário na colegiada de Machico, documentado na primeira função a 12 de fevereiro de 1623²⁴⁴, ao mesmo tempo era vice vigário do Caniçal. Alguns dos elementos do clero não assumiam uma função fixa, flutuando entre os cargos de: cura, beneficiado, vice vigário e vigário, significando que, por esta altura, havia escassez de elementos para administrarem sacramentos e realizar missas na jurisdição de Machico.

Tendo em conta a informação do “catálogo” de vigários presentes no livro da colegiada e os registos de casamento e batismo da paróquia de Machico, seguiu-se ao padre António Ferreira de Quental frei Pedro Gonçalves de Pontes, que, em 1622, era documentado na função de vigário, como consta nos registos de batismo da paróquia de Machico, exercendo esse cargo até 1627, altura em que Mateus de Braga é documentado como vice vigário de Machico, a 10 de janeiro de 1627²⁴⁵, documentado num registo de batismo efetuado pelo sacristão da colegiada, Manuel Teixeira. Posteriormente intitulava-se como o “*beneficiado mais antigo nesta igreja*”²⁴⁶, a 22 de agosto de 1647.

²³⁸ 1º Livro do tombo da colegiada ... livro cit., fl. 78.

²³⁹ ARM. CSF. Mç. 15, Doc. 4.

²⁴⁰ Segundo um testamento feito por si, era natural do Funchal e beneficiado na igreja de Machico em 1569.

1º Livro do tombo da colegiada ... livro cit., fl.90.

²⁴¹ Rendeiros da jurisdição de Machico

²⁴² ARM. CSF. Mç. 13. Doc. 3.

²⁴³ SILVA; MENEZES (1978), *ob. cit.*, Vol. I. p.457. Durante este período foram párocos na freguesia do Caniçal, os padres Amador Caldeira, António Ferreira de Quental, Matias Catanho e Vicente Luiz.

²⁴⁴ ARM. RP. L. 3. B, fl. 11.

²⁴⁵ *Ibidem*, fl. 55 v.

²⁴⁶ *Ibidem*. L. 3. C, fl. 69 v.

Manuel Pereira da Silva exerceu as funções de vigário entre outubro de 1628 ²⁴⁷ e dezembro de 1635 ²⁴⁸, como consta nos registos paroquiais, e segundo o catálogo de vigários, sucedeu a Mateus de Braga. Desconhecendo-se a data em que deixou o cargo, Manuel Pereira da Silva terá sido substituído por Duarte Mendes, cura de Água de Pena, durante menos de 1 ano, quando foi substituído por João Ferreira, agora vice vigário de Machico, documentado a 17 de agosto de 1636 ²⁴⁹. A 9 de agosto de 1637 era vigário na colegiada António de Brito Bettencourt, enquanto João Ferreira passava a apresentar-se como beneficiado num registo de casamento de 13 de setembro de 1637 ²⁵⁰. António Sousa Bettencourt deverá ter servido até 1639, quando a 13 de setembro desse ano ²⁵¹, João Ferreira declarava-se vigário de Machico, apresentando-se nesse cargo ainda a 30 de março de 1644 ²⁵².

Mateus de Braga além de beneficiado, era vice vigário, voltando a exercer esse cargo a 22 de agosto de 1645 ²⁵³. No ano seguinte, nos registos de batismo da paróquia de Machico, o padre Henrique Madureira de Figueiroa surge documentado como vigário, pela primeira vez, a 28 de outubro de 1646 ²⁵⁴, cargo que terá desempenhado até 1648, uma vez que, em outubro desse ano, o padre Bartolomeu Nunes já estava em funções na vigararia de Machico. A sua estadia na igreja de Machico foi longa, pois em 1662 ainda era vigário da colegiada ²⁵⁵.

Entre os anos de 1620 e 1650, a colegiada foi composta por: 1 vigário e, na sua ausência, 1 vice vigário, 6 beneficiados, 1 cura, 1 sacristão e 1 coadjutor. A duração dos cargos eclesiásticos não era constante, alguns desempenhavam funções durante pouco tempo, enquanto outros permaneciam por mais de duas décadas. Os cargos desempenhados raramente eram fixos, ou seja, os eclesiásticos adaptavam-se à falta de recursos humanos da época, exemplificando-se com o padre Mateus de Braga, que era beneficiado e vice vigário, ou com o padre Manuel Teixeira que, em primeiro lugar, foi sacristão, depois foi coadjutor e, de seguida, foi cura da colegiada.

Em relação às funções desempenhadas, não havia uma organização visível dos cargos eclesiásticos, ou seja, nos batismos e nos casamentos, quem estava encarregue das

²⁴⁷ *Ibidem*. L. 3. B, fl. 72 v.

²⁴⁸ *Ibidem*. L. 3. C, fl. 21 v.

²⁴⁹ *Ibidem*. L. 4. B, fl. 25 v.

²⁵⁰ *Ibidem*. L. 3. C, fl. 81.

²⁵¹ *Ibidem*, fl. 107.

²⁵² *Ibidem*. L. 5. B, fl. 18 v. Sobre este assunto verifique-se a figura 5 dos anexos (p.142).

²⁵³ *Ibidem* fl. 32.

²⁵⁴ *Ibidem*. fl. 38 v.

²⁵⁵ *Ibidem*. L. 4. C, fl. 62.

respetivas missas e bênções era qualquer padre da colegiada, como foi o caso do sacristão, inclusivamente, que é documentado a batizar a 10 de janeiro 1627 ²⁵⁶. Verifica-se também, de forma implícita, a existência de uma hierarquia nos beneficiados, com a utilização de “títulos” uma vez que Cristóvão Teixeira de Vasconcelos apresentava-se como beneficiado “e presidente”, a 27 de agosto de 1638 ²⁵⁷. Outro exemplo, é o caso do beneficiado José Ribeiro de Mello, que a 6 de novembro de 1673 ²⁵⁸ se apresenta como beneficiado “confirmado”, surgindo a ideia de que haveria uma distinção entre os beneficiados “oficiais” e “não oficiais”. A 18 de outubro de 1681, apresenta-se como beneficiado presidente²⁵⁹.

Na segunda metade do XVII foram concedidos vários privilégios aos franciscanos. ²⁶⁰ Pelo alvará do rei D. João IV, de 13 de outubro de 1644, sabe-se que o guardião do convento de S. Francisco da vila de Santa Cruz servia como pregador na colegiada de Machico²⁶¹. A Sé do Funchal esteve vacante entre o período de 1650 a 1670, pelo que, após a vigararia de Bartolomeu Nunes, não sucedeu a este nenhum vigário, até janeiro de 1665, quando António Freire de Andrade foi apresentado. Durante o período acima referido, o cura, António Pereira de Vasconcelos, esteve sempre encarregado dos matrimónios e batismos, aparecendo documentado nesta função desde janeiro de 1649 até, pelo menos, 9 de março de 1664²⁶², sucedendo-lhe o padre-cura António de Sousa Rebello, documentado nos registos de batismos pela primeira vez a 3 de junho de 1664²⁶³.

Em meados do século XVII, eram padres da colegiada: o vigário Bartolomeu Nunes²⁶⁴, o cura António Pereira de Vasconcelos²⁶⁵, os beneficiados: Henrique de Mendonça²⁶⁶, António Lopes²⁶⁷, Domingos Andrade de Alvarenga²⁶⁸, António de

²⁵⁶ *Ibidem*. L. 3. B, fl. 55 v.

²⁵⁷ *Ibidem*. L. 3. C, fl. 95.

²⁵⁸ *Ibidem*. L. 4. C, fl. 133 v.

²⁵⁹ *Ibidem*. L. 7. B, fl. 48.

²⁶⁰ CARITA, Rui (1990). “O Convento de NOSSA SENHORA DA PIEDADE em SANTA CRUZ (II)”. *Diário de Notícias*. 23 de dezembro de 1990, Funchal, p. 9.

²⁶¹ NORONHA, Henrique Henriques. *Heraldo da Madeira*. “ARCHIVO DA MADEIRA – Diocese do Funchal – Memórias sobre a criação e aumento do estado eclesiástico na Ilha da Madeira”. 27 de setembro de 1906, Funchal, p. 5.

²⁶² ARM. RP. L. 6. B, fl. 55 v.

²⁶³ *Ibidem*. L. 6. B, fl. 58.

²⁶⁴ *Ibidem*. L. 4. C, fl. 15 v.

²⁶⁵ *Ibidem*. fl. 9.

²⁶⁶ *Ibidem*. L. 5. B, fl. 69.

²⁶⁷ *Ibidem*. fl. 71.

²⁶⁸ *Ibidem*. fl. 68 v. Foi detentor dos bens deixados pelo capitão João de Mendonça de Vasconcelos enquanto chantre da sé do Funchal. CSF. Mç. 32, n.º 21.

Sousa²⁶⁹, Matias Francisco da Silva²⁷⁰ e o ecónomo beneficiado Francisco Bettencourt de Pão²⁷¹. Entre janeiro de 1665 e fevereiro de 1677, o vigário da colegiada era António Freire de Andrade²⁷². A 13 de agosto de 1667, era ecónomo o padre Francisco de Bettencourt de Pão, que a 28 de janeiro do ano seguinte²⁷³ assinava também como cura, funções que desempenhou, pelo menos, até 13 de fevereiro de 1671. Este padre foi substituído por José Ribeiro de Mello, documentado como beneficiado e cura a 14 de agosto de 1671²⁷⁴, função que desempenhou até pelo menos 28 de janeiro de 1674²⁷⁵, quando a 6 de fevereiro desse ano²⁷⁶ se apresentava no cargo o padre João de Mendonça Furtado, antigo tesoureiro da colegiada²⁷⁷.

Após a vigararia de António Freire de Andrade, a colegiada passa por um período de alguma instabilidade, em que surgem diversos vice vigários. A colegiada não apresentava assim nenhum vigário, apenas alguns vice vigários que ficaram no cargo durante um curto período, como foi o caso de Pedro Gonçalves Siebra, que a 10 de junho de 1677 dava licença a outros padres para batizarem, o que poderá querer dizer que a colegiada estava sem vigário. A 8 de agosto de 1677 dava a licença para batizar já como vigário e, no dia 28 de setembro²⁷⁸ do mesmo ano, apresenta-se na colegiada como vice vigário João de Mendonça Furtado, que cessa as funções nesse cargo, em meados do mês de novembro²⁷⁹, altura em que assina como cura.

A 13 de fevereiro de 1678, somente, era apresentado um novo vigário, Lourenço Franco de Azevedo, que terá ficado no cargo durante pelo menos 1 ano, sendo documentado vigário pela última vez a 20 de fevereiro de 1679. A 3 de abril desse ano, este vigário deixa de batizar e as licenças são atribuídas pelo cura, João de Mendonça Furtado. O vice vigário, Estevão de Faria e Castro, surge documentado a 17 de junho de 1679 e a 1 de maio de 1680 apresenta-se como vigário pela primeira vez, cargo que desempenhou até, pelo menos, o final desse ano e início do seguinte, quando a 23 de

²⁶⁹ *Ibidem...* fl. 74 v.

²⁷⁰ *Ibidem...* fl. 101 v.

²⁷¹ Casado por procuração com Joana Cabral Catanho, em 1674, em São Pedro, no Funchal.

²⁷² ARM, *ibidem*. L. 6. B, fl. 199.

²⁷³ *Ibidem*. L. 4. C, fls. 99v-100.

²⁷⁴ *Ibidem*. L. 6. B, fl. 139 v

²⁷⁵ *Ibidem*. L. 4. C, fl. 137 v.

²⁷⁶ *Ibidem*. L. 6. B, fl. 181.

²⁷⁷ *Ibidem*. fl. 132 v. É apresentado como tesoureiro pelo beneficiado Henrique de Mendonça.

²⁷⁸ *Ibidem*. L. 7. B, fl. 5 v.

²⁷⁹ *Ibidem*, fl. 7 v. A 18 de novembro de 1677 apresenta-se como cura.

janeiro de 1681, Tristão de Mendonça e Vasconcelos se apresentava como vigário, cargo que desempenhou até o fim de 1682²⁸⁰.

No último dia de janeiro de 1683 era vice vigário Francisco Moniz de Menezes, sendo este o último eclesiástico a marcar este período de instabilidade na colegiada. Sucede na vigararia de Machico, Manuel Pereira de Castro, que desempenha o cargo ao longo de 27 anos, desde 1684 a 1711. Uma das suas maiores contribuições para a igreja matriz da vila de Machico foi a instituição de uma nova capela, a de S. Francisco Xavier²⁸¹, em março de 1698²⁸². A 12 de agosto de 1711, no registo de óbito de Francisco Dias Franco, capitão da vila de Machico, ainda era vigário Manuel Pereira de Castro²⁸³. No seu testamento, o antigo vigário legou a terça parte de 45 mil reis para os futuros administradores, que teriam que ser padres-curas, deixou ainda a terça parte dos rendimentos de uma fazenda que pertence à capela²⁸⁴. Provavelmente, também se deve em grande parte a ele a reinstituição da confraria de Nossa Senhora da Conceição, que a partir de 6 de dezembro de 1696 passava a ter um novo compromisso.

A 6 de dezembro de 1696, segundo o *Livro da Irmandade [que] novamente ordena a confraria de Nossa Senhora da Conceição (...)*²⁸⁵, receberiam mercê os membros da colegiada, que por esta altura seriam: o vigário Manuel Pereira de Crasto, o cura e beneficiado António Pires Franco, o padre beneficiado e organista Manuel Pereira e Vasconcelos, o padre beneficiado Francisco Lomelino Vasconcelos, o padre beneficiado Matheus de Figueira de Utra, o padre beneficiado António de Andrade, o padre tesoureiro Pedro Correia da Gama, o padre José de Ribeiro de Mello, o padre Sebastião Escórcio Drummond e o padre Manuel Moniz de Menezes, que foi nomeado pelo cabido da Sé, a 14 de junho de 1698, confessor geral, “*enquanto não mandarmos o contrário*”²⁸⁶. Através deste compromisso, feito “*...com a condição que todos os*

²⁸⁰ *Ibidem*, fl. 59 v. No dia 28 de setembro de 1682 era vigário.

²⁸¹ Há referencia a um caderno de receitas e despesas desta capela datado de 1717, informação presente em: NASCIMENTO, João Cabral do (1933). “Livros do cartório dos Resíduos da Provedoria e Capelas”. Vol. III. Funchal: Junta Geral Autónoma do Direito. p.49.

²⁸² Por esta altura, enquanto vigário, pediu providências à Câmara de Machico para reparar a igreja, danificada após uma grande ventania. (2021). *Anais do município...ob. cit.* p.97

²⁸³ ARM. RP. L. 5. O, fl. 165.

²⁸⁴ *Livro do tombo da colegiada de N.S da Conceição da villa de Machico em que se contam o ouro e a prata que tem a fábrica, as confrarias e as hermidas a elas anexas em propriedades foros e juros pertencentes à dita igreja e as pensões e missas e ofertas deixadas e no fim dele se declarão as missas cantadas e rezadas que nesta foram realizadas segundo os dois eclarezas antigas daram estas noticas para memoria futuro. Assinado pelo Vigário Silvestre Lopes Barreto, feito no ano de 1727.* fl. 50 v.

²⁸⁵ *Livro da irmandade novamente ordenado de Nossa Senhora da Conceição da villa de Machico e compromisso dela feita e ordenada pelos cinco instituidores della ao diante assinados no ano de mil seiscentos e noventa e seis,* fl. 5 e fl. 7 v.

²⁸⁶ ARM. CSF. Mç 4, doc.19.

eclesiásticos ministros desta igreja e padres extravagantes”²⁸⁷, percebemos que a colegiada tinha 10 eclesiásticos pelos anos de 1698. E cerca de 17 anos depois, Segundo a *Lista dos clérigos que ha neste Bispado feita em 27 de Agosto de 1715* a colegiada de Machico teria 19 eclesiásticos, entre ministros eclesiásticos e padres extravagantes, para dois mil e vinte e dois habitantes²⁸⁸.

Em setembro de 1711, sucede o vigário Domingos Silvestre Lopes Barreto, ouvidor eclesiástico do bispado de D. Frei Manuel Coutinho. Em 1727 o vigário, administrador da paróquia de Machico começou uma inventariação dos bens da igreja, provavelmente a pedido do bispo D. Frei Manuel Coutinho, resultando num livro com 196 folhas, assinado 4 anos depois, a 3 de outubro de 1731. Deste inventário percebemos que havia 5 confrarias dentro da igreja matriz de Machico, eram elas: a confraria de Nossa Senhora da Conceição, do Santíssimo Sacramento, do Nome de Deus, de Nossa Senhora do Rosário e das Almas Santas.²⁸⁹

A 19 de agosto de 1733, o padre Domingos Barreto, é nomeado para uma conezia²⁹⁰, depois do trabalho exímio que fez como vigário de Machico, do cargo de ouvidor eclesiástico e de servir como visitador, conforme se refere nos registos de provimentos²⁹¹. É documentado como vigário até o fim de janeiro de 1734²⁹².

Segundo a *Lista de clérigos* (...), presente no 2º livro da câmara eclesiástica, a colegiada de Machico tem 13 sacerdotes, 5 confessores e pregadores e 1 diácono²⁹³. O alvará de D. João V, de 11 de fevereiro de 1735, declara que existem em Machico “2 mil quatrocentos e tantas alma”, que mesmo tendo por volta de 19 eclesiásticos, revela que existem dificuldades na administração dos sacramentos devido não só “...à distância em que morão os paroquianos da dita paróquia”, mas também pela “...aspereza de caminhos e perigo de ribeiras”. Para assegurar a boa administração de sacramentos e o serviço paroquial, o rei determina que os próximos dois beneficiados que vagarem passarão a curatos²⁹⁴. Por esta altura, era cura o padre Manuel Abreu e Aguiar, documentado nessa função a 24 de fevereiro de 1735²⁹⁵. A 29 de julho de 1736 era beneficiado ecónomo o

²⁸⁷ *Livro da irmandade novamente ordenado...* livro. cit, fl. 6.

²⁸⁸ NORONHA (1996), *ob. cit*, p. 197 e p. 202.

²⁸⁹ *Livro do tombo da colegiada de N.S da Conceição da villa de Machico em que se contam o ouro e a prata...* livro. cit. Fls. 16v-18 v.

²⁹⁰ ARM, APEF. Mf. Doc. 219, *Registo de Nomeações...*, fl. 67 v.

²⁹¹ ARM. RP. S. Jorge, *Registo dos Provimentos das Visitações Pastorais...*, fl. 1.

²⁹² *Ibidem*. L. 10. B, fl. 135 v.

²⁹³ ARM.APEF. Mf. Câmara Eclesiástica: Ermidas e oratórios 1710-1751. n.º 2. fls. 17-19.

²⁹⁴ ARM. CSF. Mç 18. Doc. 30.

²⁹⁵ ARM. RP. L.12. B, fl. 11 v.

padre João Bettencourt da Câmara, o qual terá sido nomeado beneficiado coadjutor, assinando com a indicação desse cargo²⁹⁶. Cerca de 2 anos depois, seriam padres curas: José Leandro de Azevedo e Manuel Franco de Herédia, que no dia 12 de março de 1737 assina vários registos de batismo²⁹⁷.

O vigário Domingos Silvestre Barreto foi substituído por José Caetano Ribeiro da Silva, a 2 de maio 1734, data em que é documentado vigário pela primeira vez ²⁹⁸, permanecendo nessa função até meados de fevereiro de 1748 ²⁹⁹. Para o seu lugar foi nomeado um vice vigário, a 16 de março de 1748 ³⁰⁰, o antigo beneficiado coadjutor, João Bettencourt da Câmara, que se apresenta agora como vigário encomendado e, no último dia do mês, se declara vigário nomeado, permanecendo nessa função, provavelmente, até julho de 1749 ³⁰¹, altura em que faleceu. Por carta de confirmação e colação do beneficiado Manuel Alvares da Silva, escrivão da câmara eclesiástica, sucedeu na vigararia de Machico o padre Manuel das Neves³⁰², protonotário apostólico³⁰³ e vigário ouvidor de Machico. A 2 de abril de 1749 já exerceria o cargo, quando relembra, para “*memória da posterior*” o momento e as consequências do terramoto do dia 1 de abril de 1748³⁰⁴.

A notícia da morte do rei D. João V chega à colegiada cerca de 2 meses e meio depois:

*“Logo no espaço de vinte e quatro horas se fizeram vinte e dois sinais nesta colegiada ao qual se acompanhavam os sinais de santidades das portas, atirando peças por intervalos, o que principiou em dez de outubro pelas quatro horas da tarde e se finalizou no dia onze pelas mesmas horas, vestindo-se o povo de luto nesta vila.”*³⁰⁵

Posteriormente, no dia 22 de dezembro de 1750, o vigário fez uma missa pela alma dos defuntos e no dia seguinte honrou, juntamente com o clero da colegiada, a alma do falecido rei D. João V, como ficou declarado: “(...) *pela alma do fidelíssimo rei de*

²⁹⁶ ARM. CSF. Mç. 18. Doc. 30, fl. 4.

²⁹⁷ ARM. RP. L. 12. B, fl. 37 v.

²⁹⁸ *Ibidem*. L. 11. B, fl. 147 v.

²⁹⁹ *Ibidem*. L. 13. B, fl. 30 v.

³⁰⁰ *Ibidem*. L. 13. B, fl. 33 v.

³⁰¹ ARM. APEF. Mf. Câmara Eclesiástica: Ermidas e oratórios 1710-1751 – N.º 2, fl. 291 v.

³⁰² Formado em cânones pela universidade de Coimbra, presbitério do cabido de São Pedro.

³⁰³ Título eclesiástico cedido pelo papa.

³⁰⁴ *1º Livro do tombo da colegiada, livro. cit.*, fl. 32 v.

³⁰⁵ *Ibidem*, fl. 92.

*Portugal, Deus haja D. João V ao que concorreu todo o clero desta vila e freguesia e concorrendo a fabrica para o gasto de cera...*³⁰⁶

Até julho de 1751, era vigário de Machico o padre Manuel das Neves³⁰⁷, não havendo para além dessa data, outro registo do mesmo na colegiada. O padre Manuel José da Costa Silva, presbítero do cabido da São Pedro, foi nomeado, entretanto, pelo bispo D. Frei João do Nascimento, a 9 de outubro de 1751³⁰⁸. Até meados de fevereiro de 1752, o vice vigário foi o padre Manuel da Câmara Pestana e Brito e, no dia 26 deste mês aparece documentado pela primeira vez, como vigário, o padre Manuel José da Costa Silva³⁰⁹. A 10 de janeiro de 1753 foi lançada uma provisão sobre o curato da igreja matriz da vila de Machico, determinando que se mantivesse o curato de Machico, pois:

“(...) na igreja paroquial para serviço da freguesia de Machico sempre de tempo muito antigo houve curato ofício removível³¹⁰, que os prelados, nossos antecessores levam e costumavam anualmente prover por suas cartas delegando por elas a sua jurisdição espiritual e os curas sem que até o presente prelado algum suprimisse o dito curato...”³¹¹

Esta determinação tinha como objetivo perpetuar o testamento do cónego Manuel Pereira de Castro, que determinara que os futuros curas da colegiada seriam os administradores da capela³¹² de S. Francisco Xavier, instituída por si. E, sobretudo, acrescente-se, garantir o direito dos prelados diocesanos de prover por carta os curas da colegiada de Machico³¹³.

No dia 1 de novembro de 1755, ocorreu um grande terramoto em Lisboa, a que se seguiu um maremoto que provocou enchentes na vila de Machico, forçando a evacuação da população para zonas mais altas, como relatam os *Anais de Machico*, pelo que “o vigário e alguns beneficiados fugiram com o povo para o campo cantando as ladainhas pelos caminhos”. No dia seguinte, iniciaram-se as preces, na capela do Santíssimo Sacramento com São Roque exposto, tendo estas durado 9 dias, onde terá pregado o

³⁰⁶ *Ibidem*, fl. 111.

³⁰⁷ ARM. RP. L. 13. B, fl. 142.

³⁰⁸ ARM. APEF. Mf. Câmara Eclesiástica: Ermidas e oratórios 1710-1751 – N.º 2, fl. 326 v.

³⁰⁹ *Ibidem*, fl. 159 v.

³¹⁰ Esta transcrição segue *ipsis uerbis* a que está na fonte original, contudo não parece correta, a parte em que diz: “*curato ofício removível*”, mas o que não faz sentido. Porém, podemos interpretar que este curato não tinha um cariz definitivo e podia ser removido.

³¹¹ ARM. APEF. Mf. Câmara Eclesiástica: 1613-1708. N.º 3, fl. 19 v.

³¹² Altar, na verdade.

³¹³ ARM. APEF. Mf. Câmara Eclesiástica: 1613-1708. N.º 3, fl. 20.

vigário Manuel José da Costa Silva. Este padre deverá ter ficado no cargo até, pelo menos, meados de fevereiro de 1773, sendo o seu último registo de batismo no dia 13 ³¹⁴.

Durante esta época, foram feitas 3 visitas pastorais, em 1761, 1765 e 1770. Na visitação pastoral de 1765, levado a cabo pelo Dr. Pedro Pereira da Silva, comissário do Santo Ofício, verificaram-se as seguintes anomalias: relativamente aos pagamentos dos eclesiásticos, “*Foi me apresentado que os reverendos priostes desta colegiada diferem os pagamentos das benesses e distribuições muito além dos três meses em que era costume fazerem-se os ditos pagamentos...*”³¹⁵. Na sequência das faltas dos eclesiásticos, observa-se que os “*(...) reverendos apontadores costumam apontar as faltas dos reverendos ministros em sua casa, e não usam do porteiro no coro onde necessariamente o deve ter...*”³¹⁶. Em relação aos ornamentos e alfaiais da igreja, declara que “*foi me falado que alguns tesoureiros das confrarias desta igreja comprem e mandam fazer alguns ornamentos e alfaias para elas, sem [o] fazerem saber ao reverendo pároco...*”³¹⁷ e “*alem disto costumam emprestar os mesmos ornamentos sem licença...*”³¹⁸. Menciona ainda o facto de haver pouca participação dos sacerdotes nas confissões, “*estranham a falta de claridade que experimentam estes paroquianos nos reverendos sacerdotes desta colegiada e freguesia em não ajudarem os reverendos párocos nas confissões...*”³¹⁹.

Observa também o visitador o descontentamento de alguns devotos: “*Queixam-se os devotos da Senhora da Conceição e de S. Roque que, as suas veneráveis imagens estão cobertas com ... tapados que as não podem ver, e que nisso sentem grave desconsolação...*”³²⁰. Para resolver a situação manda ao tesoureiro da colegiada que comprasse “*matéria decente que seja transparente*”³²¹. Por último, revela que “*(...) se têm alterado as esmolas dos sermões desta igreja e ermidas sem autoridade legítima*”, determinando, assim, que as esmolas recebidas pelas igrejas e ermidas passassem a representar o pagamento dos pregadores, “*(...) para não ser justo pedir o que quiser, nem lhe darem os tesoureiros o que lhe parece...*”³²².

³¹⁴ ARM. RP. L. 16. B, fl. 13 v.

³¹⁵ Livro 2º dos provimentos... livro. cit., fl. 23 v.

³¹⁶ Ibidem, fl. 23 v.

³¹⁷ Ibidem, fl. 23 v.

³¹⁸ Ibidem, fl. 24.

³¹⁹ Ibidem, fl. 24 v.

³²⁰ Ibidem, fl. 24 v.

³²¹ Ibidem, fl. 24 v.

³²² Ibidem, fl. 25.

A 20 de abril de 1774, António Agostinho de Carvalho, é documentado como vice vigário,³²³ enquanto a colegiada não tinha um vigário nomeado, o que só acabou por acontecer, provavelmente, em março de 1774, quando José Tello de Menezes surge como vigário pela primeira vez nos registos de batismo³²⁴. Exerceu as funções de vigário durante 15 anos, contudo, com uma pausa de 2 anos e meio: a 3 fevereiro de 1778³²⁵, registava o seu último batismo antes de estar ausente na colegiada, até, pelo menos, ao dia 29 de setembro de 1781³²⁶, quando aparece novamente nos registos de batismo. Durante este período, o vice vigário António Felix Teixeira de Vasconcelos assume as responsabilidades do vigário José Tello de Menezes, que a 21 de fevereiro de 1789³²⁷ se intitula como cônego nomeado da Sé e vigário da colegiada de Machico. Nesse mesmo ano abandonaria o cargo na vigararia de Machico, sendo documentado, pela última vez, a 13 de junho de 1789³²⁸. O padre António Francisco Spínola de Macedo terá sido apresentado em substituição de José Tello de Menezes, a 26 de agosto de 1789³²⁹ estava documentado como vice vigário da colegiada, sendo referido como vigário, pela primeira vez, a 26 de setembro de 1791³³⁰, função que desempenhou até meados de agosto de 1808³³¹, quando é documentado, pela última vez, nos registos de batismo da paróquia.

Após a aluvião de 1803, o estado em que se encontrava o interior da igreja não permitia que a colegiada funcionasse normalmente. Segundo os *Anais do Município da Antiga Villa de Machico*, “a capela-mor desta igreja, bem como o altar e o crucifixo da invocação do Senhor Bom Jesus foram arrastados pela torrente da tremenda aluvião de 9 de outubro de 1803”³³². Durante quase duas semanas a colegiada da igreja matriz da vila de Machico terá ficado inoperacional, uma vez que o primeiro registo de batismo após a aluvião foi a 19 de outubro³³³, tendo o registo do último batismo sido feito a 7 de outubro de 1803.³³⁴

³²³ *Ibidem*, fl. 17 v.

³²⁴ *Ibidem*, fl. 32 v.

³²⁵ ARM, RP. L. 17. B, fl. 138 v.

³²⁶ *Ibidem*. B, fl. 229.

³²⁷ *Ibidem*. L. 9. C, fl. 258 v.

³²⁸ *Ibidem*. L. 17. B, fl. 227 v.

³²⁹ *Livro 2º dos provimentos... livro cit.* fl. 231.

³³⁰ ARM. RP. L. 18. B, fl. 25 v.

³³¹ *Ibidem*. L. 11. C, fl. 32.

³³² *Anais do Município...* (2021). p.91.

³³³ ARM. RP. L. 20. B, fl. 36 v.

³³⁴ *Ibidem*, fl. 36.

Entre janeiro de 1802³³⁵ e os finais de novembro de 1803³³⁶, o padre Eloy Neri da Silva foi vice vigário da colegiada. Nos dias que se seguiram à aluvião, este vice vigário fez uma declaração que intitulou: “*Lembrança triste, mas interessante à posteridade da espantosa aluvião acontecida na noite de 9 de outubro de 1803*”³³⁷. Na declaração relata o estado em que ficou a vila e a igreja: “*encheu a ribeira de modo que demoliu a muralha, abateu a ponte, inundou a vila de tal sorte que chegaram as águas à altura de 3 côvados na igreja, e em todas as ruas...*”³³⁸.

A 6 de setembro de 1809, o padre Felipe Roiz Jardim era o novo vice vigário³³⁹, tendo estado neste cargo até, pelo menos, o fim de novembro de 1810³⁴⁰, como consta no livro da fábrica da colegiada, que a 20 de novembro de 1810 o vice vigário doou 7 mil e 660 reis à igreja³⁴¹, como forma de despedida. Em meados de novembro de 1810, era vice vigário José Camus Afonso Gomes, desde logo, fez uma relação das receitas e despesas no livro da fábrica da igreja, nos últimos dois meses do ano de 1810, a receita de 19 mil e 960 reis e a despesa de 42 mil e 150 reis. Este padre terá desempenhado o cargo de vice vigário até o fim de maio de 1811³⁴², quando deixa de aparecer nos registos de batismo e de casamento. Dois meses depois, a 16 de julho de 1811, o padre Francisco Xavier de Freitas assume o cargo de vice vigário até o fim de agosto de 1813. No dia 12 de março 1812 faleceu o fabriqueiro António Tello de Menezes Cabral, pelo que o vice vigário fez as contas até meados de março, contabilizando o dinheiro que recebeu pelas duas economias vagas na colegiada³⁴³.

Em setembro de 1813, o padre António Francisco de Spínola Macedo, retoma o cargo de vigário, tendo desempenhado o cargo até março de 1814. No livro da fábrica da igreja refere-se que em 1814, provavelmente em março, houve uma despesa de uma portada para a participação da morte do vigário, que por esta altura seria o padre António Francisco de Spínola Macedo, que aparece documentado na colegiada desde setembro de 1789³⁴⁴.

³³⁵ ARM. RP. L. 19. B, fl. 159.

³³⁶ *Ibidem*. L. 10. C. fl. 145.

³³⁷ *Anais do Município...* (2021), *ob. cit.* p. 201-202.

³³⁸ *Ibidem*. p. 202.

³³⁹ ARM. RP. L. 21. B, fl. 5 v.

³⁴⁰ *Ibidem*, fl. 34 v.

³⁴¹ *Livro de contas da receita e despesa da fábrica desta igreja colegiada de N.S da conceição da vila de Machico. 3 de janeiro de 1811*, fl. 2.

³⁴² ARM. RP. L. 21. B, fl. 51 v.

³⁴³ *Livro de contas da receita e despesa da fábrica livro cit.* fl. 4.

³⁴⁴ *Ibidem*, fl. 9.

A 1 de abril de 1814, o padre António Joaquim Jardim apresentou-se na colegiada como vigário, como deixa declarado no livro da fábrica, “...*pertencente ao ano de 1814 desde o primeiro de abril, dia em que apresentei nesta paróquia, na qualidade de vigário*”.³⁴⁵ Durante 14 anos exerceu o cargo de vigário, sendo que surge referido, pela última vez, nos registo de batismo, a 7 de agosto de 1828.³⁴⁶ Segundo os *Anais do Município da Antiga Vila de Machico*, no contexto da guerra civil entre liberais e absolutistas, o vigário foi preso no dia 29 de agosto de 1828, pelas forças miguelistas:

“No dia 29 de agosto veio a esta vila o capitão de ordenanças do Funchal, João Cardoso Bettencourt (o Patifaria), comandando uma escolta de Caçadores n.º 11, e aqui fez proclamar rei, o sr. Infante D. Miguel... O mesmo capitão capturou diferentes pessoas afetas ao sistema constitucional e à legitimidade da rainha a Sr.ª D. Maria II”³⁴⁷.

O padre João Roiz Pestana sucedeu a António Joaquim Jardim, como vigário da igreja de Machico, entre 28 de setembro, quando faz um balanço das contas e 12 de dezembro de 1828 ³⁴⁸. A sua carreira eclesiástica foi de curta duração em Machico, pois a 18 de maio, batiza pela última vez. Segundo o livro da fábrica da colegiada, no dia 20 de maio de 1830 ³⁴⁹, o padre Manuel Joaquim da Paixão apresentou-se como vice vigário da colegiada. Possivelmente, este vigário era apologista da causa absolutista, uma vez que deixou de ser documentado nos registos paroquiais a partir de 4 de junho de 1834, após a queda dos absolutistas.

A 1 de setembro de 1834, o padre Francisco José Marques de Mendonça apresentou-se na colegiada como vigário, como consta no livro da fábrica da colegiada³⁵⁰. Até ao dia 9 de setembro de 1846, é documentado vigário nos registos paroquiais³⁵¹, sendo declarada a sua morte neste mês no livro da fábrica.³⁵² Segundo uma declaração do revisor da câmara eclesiástica, Manuel José Joaquim de Sá, acerca das contas da fábrica da colegiada, consta que o bispo do Funchal, D. José de Cerveira e Sousa (1810-1862), pediu que o vice vigário da altura, Cláudio João Ferreira, fizesse a relação das contas entre todo

³⁴⁵ *Ibidem*, fl. 8 v.

³⁴⁶ ARM. RP. L. 24. B, fl. 124.

³⁴⁷ *Anais do Município...* (2021), *ob. cit.* p. 185.

³⁴⁸ *Livro de contas da receita e despesa da fábrica ... livro cit.* fl. 14 v.

³⁴⁹ *Ibidem*, fl. 16 v.

³⁵⁰ *Ibidem*, fl. 46.

³⁵¹ ARM. RP. L. 26. B, fl.59. e fl. 59. v.

³⁵² *Livro de contas da receita e despesa da fábrica ... livro cit.* fl. 45 v.

o ano de 1845 a julho de 1846. O vigário que lhe sucedeu, Cláudio João Ferreira, requereu-o à herdeira do antigo vigário, Mariana de Jesus ³⁵³, que realizou as contas referentes a este período, que posteriormente foram aprovadas no paço episcopal do Funchal, a 13 de setembro de 1847³⁵⁴.

Durante o período em que o vigário Cláudio João Ferreira esteve na paróquia de Machico ocorreram dois grandes acontecimentos. O primeiro foi a extinção das colegiadas, na sequência da lei que decretava o fim destas, datada de 12 de junho de 1848. Nos livros paroquiais o uso do termo colegiada vai diminuindo gradualmente, até que a 1 de novembro de 1848 é utilizado pela última vez pelo vigário Cláudio João Ferreira. O outro acontecimento é um caso insólito que será explorado mais adiante.

2.3 A evolução dos benefícios eclesiásticos até meados do séc. XIX

Os benefícios eclesiásticos passavam pela atribuição da cômputo, que representava um valor base para a subsistência condigna de um eclesiástico ao serviço de uma paróquia, obrigatório para que os clérigos não tivessem que mendigar, nem que se ocupar em ofícios menos próprios. Dado o especial regime de bens da Igreja na ilha da Madeira, a cômputo começou por ser estabelecida pelos primeiros capitães donatários, estando o seu pagamento a cargo da Ordem de Cristo.

Enquanto administrador da Ordem de Cristo, coube ao Infante D. Henrique e aos seus sucessores, representantes da casa dos duques de Viseu e de Beja, o provimento dos benefícios eclesiásticos. Com a integração da Ordem na Coroa e a criação da Diocese, em 1514, a cômputo passou a ser objeto de proposta pelo prelado da diocese e atribuída por alvará régio, sendo depois paga pela Fazenda Régia, de início somente em espécie, em pipas de vinho e alqueires de trigo, mas, com o tempo, passou a ter também uma parte em numerário. Foi montada, então, uma estrutura administrativa periférica, no domínio da fazenda régia a Provedoria da Fazenda da Madeira. Este órgão teve superintendência nas finanças de todas as capitanias da Madeira e foi criado em 1508 por D. Manuel I.³⁵⁵

As relações deste órgão com a administração central eram feitas, primeiramente, com os Vedores da Fazenda e, depois de 1591, com o Conselho da Fazenda, de quem o

³⁵³ *Ibidem*, fl. 45 v.

³⁵⁴ *Ibidem*, fl. 46.

³⁵⁵ MIRANDA, Susana Munch (1993). “Para a História da Estrutura Eclesiástica da Ilha da Madeira (Segunda metade do século XVI). Cômputos, Paróquias e Paroquianos” in *Actas do III Colóquio Internacional de História da Madeira*. Funchal: CEHA, p.543.

provedor recebia as diretrizes relacionadas com o seu funcionamento. Instalado este aparelho administrativo na Madeira, o provedor da fazenda relaciona-se depois com as instituições que exerciam a atividade de recolha e contabilização geral dos impostos, como eram os almoxarifados e as alfândegas. Desta forma, o provedor da Fazenda mandava depois o almoxarife pagar o corpo eclesiástico das capitanias.

A forma de prover os ministros eclesiásticos ficou a cargo do rei D. Manuel I, que, através do regimento de 20 de março de 1513³⁵⁶, estipulou a forma de prover os benefícios, situação que durou até 1554, quando D. João III decidiu revogar esta carta, reformulando o regime com novas regras. No quadro inicial, D. Manuel I, como administrador e governador da Ordem de Cristo, por alvará régio, depositou a sua confiança no vigário Frei Nuno Cão, ficando o mesmo encarregue de fazer os exames aos futuros clérigos de todo o arquipélago da Madeira. Cabia ao rei delinear os critérios de avaliação e estabelecer o processo de escolha do novo beneficiado.

Ainda enquanto duque, D. Manuel, ao atribuir 6 raçoeiros ao Funchal e 3 a Machico, impôs logo que se olhasse para os dois locais de forma diferente, primeiramente devido à quantidade diminuta de população e, depois, devido à distância entre as localidades da costa sul e norte desta capitania. Dois anos depois de ordenar o regimento de 1513, possivelmente por reclamação do vigário de Machico, outorgou a carta régia de 15 de outubro de 1515, determinando a forma como se deviam processar os provimentos de benefícios para a capitania de Machico. A partir do ano seguinte, as ordinárias de dinheiro seriam pagas pelos rendeiros dos ramos de cada lugar, por certidão do vigário, sendo o pagamento feito de três em três meses. Este regime de provimento era válido durante 3 anos, entre 1516 e 1518. Neste último ano, os vencimentos dos membros do clero eram: ao vigário, 20 mil reis (e 1800 reis caso ficassem encarregues da missa dos Infantes), aos beneficiados, 8 mil reis a cada, e ao tesoureiro, 6 mil reis.

Na carta de D. Manuel sobre o modo de pagamento aos clérigos da ilha da Madeira, menciona-se o caso excecional dos religiosos de Machico:

“Enquanto as ordinarias dos clérigos de Machico, auvemos por bem, que lhe sejam nisso mesmo pagas pelos Domingos de Ramos onde cada hum estiver aos quarteis do ano, e o pão e vinho juntamente na novidade, o qual pagamento se fará

³⁵⁶ ANTT. CSF. Mç 5. Doc. 17. Sobre este assunto ver: COSTA (2013). “O Estado Eclesiástico da Madeira... ob. cit. p. 84.

*em toda a ilha por assinado do dito vigário do Funchal em que declare o que cada hum a de haver*³⁵⁷.

A carta régia de D. João III de 20 de julho de 1535 vem acrescentar 2 mil reis ao ordenado dos beneficiados, passando o seu vencimento anual a 10 mil reis³⁵⁸.

Segundo Fernando Jasmins Pereira, na enumeração que faz dos organistas das colegiadas, a colegiada da igreja da vila de Machico terá sido a primeira a dispor de um organista³⁵⁹, lugar criado por D. João III, por alvará régio de 27 de novembro de 1549³⁶⁰. Por alvará de D. Sebastião de 17 de novembro de 1557, foi também criado o “*púlpito*” na colegiada de Machico, onde pregavam os religiosos do convento de S. Francisco de Nossa Senhora da Piedade, com ordenado de 30 mil reis³⁶¹.

Por alvará de 11 de fevereiro de 1560, ainda foi acrescentada ordinária de 40 alqueires de trigo e 1/4 de vinho ao vigário da colegiada, para além do ordenado em numerário que já recebia e, que por esta altura, seria de 12 mil 300 reis. Incluía-se nesse ordenado 2 mil e 300 reis das missas dos Infantes, recebendo assim 10 mil reis de ordenado, caso não falhasse a obrigação de dizer as missas em causa.³⁶²

Com o crescimento populacional em todo o arquipélago, *a pari passu* com o crescimento das obrigações advindas das diretrizes de Trento, foi necessário garantir a administração de sacramentos à população, verificando-se, entre as décadas de 70 a 90 do século XVI, um crescimento significativo da renda eclesiástica. Na década de 70, em Machico, os ordenados do vigário e dos beneficiados foram, de certa forma, inflacionados. O ordenado do vigário João Roiz Cabral foi acrescentado com 11 mil e 700 reis, perfazendo um total de 34 mil reis, atribuídos pela Mesa de Consciência e Ordens às localidades com mais de 200 fogos, com a obrigação, porém, de ensinar doutrina e sob uma pena de 4 mil reis anuais, caso o não fizessem. Em relação aos beneficiados, o alvará de D. Sebastião de 18 de junho de 1572, aumenta em 2 mil reis a sua cômputo, somando aos 10 mil reis que recebiam e totalizando 12 mil reis.³⁶³

No *Índice Geral do Registo Geral da Antiga Provedoria da Real Fazenda* consta que: “*Pelo alvará do Senhor rei D. Sebastião 5 de setembro de 1577 da criação das 2*

³⁵⁷ IAN/TT. CSF. Mç. 13, N.º 3, fls. 4 e 5.

³⁵⁸ *Ibidem*. CC. Mç. 202, doc. 153.

³⁵⁹ PEREIRA (1991), *ob. cit.* p. 336. Segue-se o cargo de organista da Calheta (1562) e da Ponta do Sol (1568).

³⁶⁰ *Anais de Machico...* (2021), *ob. cit.* p. 87.

³⁶¹ ARM. *Índice geral...* fl. 148 v.

³⁶² *Ibidem...* fl. 138.

³⁶³ *Ibidem*, fl. 138 v.

últimas meias conezias se extinguiu 1 destes 6 beneficiados cujo ordenado se aplicou para o pagamento em parte das ditas 2 meias conezias”³⁶⁴. Para os trabalhos gerais de manutenção do edifício foi, entretanto, criada a fábrica da igreja matriz, que deverá ter recebido a primeira pensão depois do alvará de D. Sebastião de 12 de março de 1574, no qual se lhe concede 8 mil reis anuais³⁶⁵.

Em face das necessidades espirituais da crescente população e para “*apascentar as almas*”, como se escrevia, foram sendo criados cargos nas igrejas, como, por alvará de D. Sebastião de 5 de novembro de 1576, ao bispo D. Jerónimo Barreto, o cargo de cura coadjutor do vigário, com o ordenado de 18 mil reis. Um ano depois, a 26 de fevereiro, por alvará declara-se que este coadjutor fosse removível e não confirmado, e a 24 setembro refere-se que, caso o coadjutor fosse também beneficiado, o seu ordenado não deveria ascender aos 18 mil reis³⁶⁶.

Na década de 90 do séc. XVI seguem-se inúmeros alvarás de Filipe I de Portugal, II de Castela, a favor do clero da colegiada e das freguesias da jurisdição de Machico, bem como das restantes. A 4 agosto de 1590, foi reformulado o cargo de pregador na colegiada de Machico, criado em 1557, com o ordenado anual, provavelmente, de 40 mil reis, constituindo o cargo de pregador mais bem pago do arquipélago da Madeira ³⁶⁷, estando atrás os pregadores das colegiadas da Calheta e de Santa Cruz, que recebiam 30 mil reis anuais cada um³⁶⁸.

A 23 de agosto do mesmo ano, um alvará de Filipe I de Portugal faculta ao bispo D. Luís de Figueiredo o poder de criar um benefício simples na colegiada³⁶⁹. A 8 de maio de 1591, outro alvará acrescenta 7 mil e 700 reis ao ordenado do vigário, totalizando 44 mil e 700 reis. No mesmo documento, acrescenta-se um moio de trigo, avaliado em 6 mil reis, e uma pipa de vinho, avaliada em 3 mil reis, ao ordenado de 12 mil reis dos 6 beneficiados, totalizando 21 mil³⁷⁰. No ano seguinte, por alvará de 27 de setembro de 1592, através de comutação de 17 mil e 700 reis, atribui aos vigários a cômputo de 24 mil reis, dois moios de trigo avaliados em 12 mil reis, e duas pipas de vinho avaliadas em 5 mil e 700 reis.

³⁶⁴ *Ibidem*, fl. 138 v. Ver também: PEREIRA (1991). *ob. cit.* p. 336

³⁶⁵ *Anais do Município...* (2021), *ob. cit.* p. 87.

³⁶⁶ NORONHA, Henrique Henriques. *Heraldo da Madeira*. “ARCHIVO DA MADEIRA...”, *ob. cit.* 26 de setembro de 1906, p.5.

³⁶⁷ *Ibidem*, 27 de setembro de 1906, p.5

³⁶⁸ PEREIRA (1991). *ob. cit.* p. 336.

³⁶⁹ ARM. *Index geral ... livro cit.* fl. 138 v.

³⁷⁰ *Ibidem*, fl. 138 v.

Por alvará do mesmo rei de 22 de julho de 1593, foi acrescentada ainda a cônica do tesoureiro em 2 mil reis, 20 alqueires de trigo e 1 quarto de vinho aos 10 mil reis e 40 alqueires de trigo que tinha originalmente na data da criação deste cargo³⁷¹. Por carta régia de 7 de outubro de 1596, ordenou-se também que os almoxarifados pagassem aos recebedores das fábricas das igrejas. Os pagamentos deviam ser feitos pelos almoxarifes e nas igrejas que estiverem no limite do almoxarifado, as ordinárias eram entregues aos priostes, que de sua mão as entregavam depois aos recebedores das fábricas³⁷².

Em 1610, segundo Fernando Jasmins Pereira (1934-1984), a despesa em ordenados com os religiosos da colegiada de Machico chegaria aos 150 mil reis, 10 moios de trigo e 10 pipas de vinho³⁷³. No século XVII, a frequência dos alvarás régios que incidem sobre a renda eclesiástica da colegiada da igreja de Machico diminui, mas, a partir da década de 30 desse século, começava uma campanha de obras contínuas na igreja matriz da vila, que canalizavam uma grande quantidade de dinheiro para a fábrica da mesma³⁷⁴.

O alvará de 13 de outubro de 1644 de D. João IV vem atribuir, ao guardião do Convento de S. Francisco, da vila de Santa Cruz, que servia como pregador na colegiada de Machico, um ordenado de 30 mil reis³⁷⁵, ordenado que, como escrevemos acima, já havia sido de 40 mil. Por alvará do rei “vitorioso”, de 7 de março 1657, faculta-se ao vigário e beneficiados a eleição de um prioste anual para arrecadação das rendas³⁷⁶, encontrando-se documentado, já em 1605, o prioste João Delgado de Sampaio, cujo ordenado se desconhece³⁷⁷.

Em 1629, após uma grande cheia, houve necessidade de reparar a muralha da ribeira e, um ano depois, o alvará de 10 de janeiro de 1630 ordena que se gaste a receita das importações, de Machico e de Santa Cruz, na fortificação das muralhas da ribeira de Machico, estando a obra sob supervisionamento dos oficiais da Câmara, com assistência do ouvidor do donatário, expedindo-se a conta de despesa para o provedor da Fazenda para ser aprovada³⁷⁸.

³⁷¹ NORONHA, Henrique Henriques. *Heraldo da Madeira*. “ARCHIVO DA MADEIRA...”, *ob. cit.*, 27 de setembro de 1906, p. 5.

³⁷² ARM, CSF. Mç 31. Doc. 22, fl. 2 v.

³⁷³ PEREIRA (1991), *ob. cit.* p. 337.

³⁷⁴ NORONHA, Henrique Henriques. *Heraldo da Madeira*. “ARCHIVO DA MADEIRA...”, *ob. cit.*, 27 de setembro de 1906, p.5

³⁷⁵ *Ibidem*.

³⁷⁶ *Ibidem*.

³⁷⁷ 1º Livro do tombo da colegiada ...livro cit. fl. 40.

³⁷⁸ NORONHA, Henrique Henriques. *Heraldo da Madeira*. “ARCHIVO DA MADEIRA...”, *ob. cit.*, 27 de setembro de 1906, p.5

Após esta obra primária de reconstrução da muralha, começam as grandes obras no altar-mor e na restante igreja. A 12 de novembro de 1660, o Conselho da Fazenda envia mandato de 238 mil e 120 reis para ornamentar a igreja. A 15 de janeiro de 1674, uma provisão do marquês de Marialva mandava que o provedor da Fazenda entregasse 200 mil reis para dois sinos para a igreja. No ano seguinte, a 4 de abril, por ordem do Conselho da Fazenda, confiou-se ao vigário, António Freire de Andrade, 160 mil reis para terminar as obras na capela-mor da igreja. A 10 de fevereiro de 1689, o dito Conselho envia ainda uma remessa de 438 mil e 120 reis, destinada aos dois sinos da igreja³⁷⁹.

No século XVIII surgem apenas 3 alvarás que recaem sobre o corpo eclesiástico da igreja de Machico, o primeiro incide sob os beneficiados e os curas, o segundo sobre os beneficiados e o terceiro sobre os curas. Relativamente ao primeiro o alvará de D. João V, de 11 de fevereiro de 1735, vem substituir os dois próximos beneficiados por coadjutores, passando a colegiada a ter dois curas³⁸⁰. Em relação aos beneficiados, por alvará de 3 de novembro de 1741, comutam-se os 6 mil reis do ordenado dos beneficiados da colegiada em 1 moio de trigo, passando de 12 mil reis para 6 mil reis e a receber 2 moios de trigo e 1 pipa de vinho³⁸¹. E por fim, no tocante ao cura, a provisão da Fazenda Real, a 19 de fevereiro de 1780, acrescentou aos 18 mil reis que recebia 1 moio e meio de trigo e 1 pipa e meia de vinho³⁸².

A fábrica da igreja recebia do Conselho da Fazenda remessas de dinheiro para realizar obras na igreja, a nível de exterior e interior, tal como relacionadas também com a segurança do edifício, como, por exemplo, com a reparação do muro da ribeira. A 18 de julho de 1748, o Conselho dava ordem à fábrica para se fazer obras na muralha da ribeira da vila³⁸³. A 25 de novembro do mesmo ano, a fábrica recebia 1 milhão e 26 mil reis para reconstruir a parede da igreja virada a Norte, o púlpito, a armação e o forro da cobertura. Por mandado do dito Conselho, a 28 de janeiro de 1752, este pagaria ainda tudo o que fosse necessário à instalação do novo órgão vindo de Lisboa. A 30 de março de 1754, também o Conselho enviava mandado da remessa de 76 mil e 800 reis, para pagamento de 1 sino e de 1 campainha³⁸⁴.

³⁷⁹ *Ibidem*.

³⁸⁰ ARM. CSF. Mç 18. Doc. 30.

³⁸¹ *Anais do Município...* (2021). *ob. cit.* p. 87.

³⁸² NORONHA, Henrique Henriques. *Heraldo da Madeira*. “ARCHIVO DA MADEIRA...”, *ob.cit.*, 27 de setembro de 1906, p. 5.

³⁸³ *Ibidem*, p. 5.

³⁸⁴ *Ibidem*.

Segundo Fernando Jasmins Pereira, por volta de 1850, relativo ao pagamento dos vigários e dos curas, “as parcelas pagas em dinheiro foram uniformizadas em 40 mil reis para os vigários e 20 mil reis para as curas, sendo as quantias de frutos aumentados, na generalidade dos casos, de 0,5 moio de trigo e 0,5 pipa de vinho”³⁸⁵. Segundo o mesmo, quando se refere ao orçamento do Ministério dos Negócios Eclesiásticos, utiliza-se o exemplo da Sé, na qual observou uma redução em 20% do ordenado do cabido. O exemplo do cabido da Sé pode ser visto como um espelho para as colegiadas da Madeira, inclusive a de Machico, que terá sofrido alterações no que toca aos ordenados dos clérigos.

2.4 As confrarias de Machico até meados do século XIX

Existiram ao longo dos séculos várias confrarias na colegiada de Machico, contudo, muitas delas existiram “*sem vigor nem vontade*”, como é o exemplo da confraria de São Roque³⁸⁶, referida somente nos *Anais de Machico*. Entre estas confrarias, destacaram-se duas, a confraria do Santíssimo Sacramento e a confraria de Nossa Senhora da Conceição. Sendo das mais antigas em Machico, ambas tiveram alvará de ereção, compromisso régio e terão sido bem administradas. É de referir que a maioria da documentação que existe sobre as confrarias de Machico data dos finais do século XVIII, havendo uma grande lacuna de informação no início do século XIX, que pode ser justificada pela aluvião de 1803, que levou consigo muitos dos arquivos paroquiais.

No Arquivo Regional estão depositados alguns livros de contas da confrarias de Machico, como a Confraria das Almas, de Santa Ana, do Nome de Deus, de Nossa Senhora do Rosário³⁸⁷, de Nossa Senhora da Graça, de São Pedro, do Senhor Jesus.

Recentemente foi encontrado, na paróquia de Machico, pelo atual pároco, um livro onde se fez o inventário das mesmas confrarias da colegiada de Machico, que pode ser objeto de um estudo mais profundo, mas que será já mencionado nesta parte da dissertação.

O início do século XIX constituiu um período de grande instabilidade na Madeira, a diversos níveis, aliada à ocupação britânica da Ilha. Estiveram também em causa as

³⁸⁵ PEREIRA (1991). *ob. cit.*, p. 346.

³⁸⁶ *Anais do Município...* (2021), *ob. cit.*, p. 105.

³⁸⁷ Tem compromisso de 1675, lançado durante o episcopado de D. Frei Gabriel de Almeida. Este compromisso está num códice composto por 5 folhas, presente na paróquia de Machico em bom estado de conservação.

lutas entre os liberais e absolutistas no continente e na Madeira, tudo tendo afetado as confrarias e a sua administração.

5.4.1 Confraria de Nossa Senhora da Conceição

A confraria de Nossa Senhora da Conceição, orago da vila de Machico, estava representada na colegiada já no século XVI, sem alvará de ereção e por isso sem compromisso. Deverá ter sido a primeira comunidade de fiéis da igreja matriz da vila de Machico, desconhecendo-se a data da sua instituição. Em 1578, tinha “*administração*” e “*oficiais*” como consta do testamento de Maria Francisca, “*mulher de Simão de Mendonça que deus têm*”, que para salvaguardar o cumprimento do seu testamento, manda que: “... *falecendo seu filho ou filha ficara o digo cargo a administração da confraria...*”³⁸⁸

Em 1607, começava a cumprir-se o testamento de Branca de Mendonça, no qual consta que António Dias Simões paga 300 reis por ano de foro à confraria de Nossa senhora da Conceição, “*por uma escritura de aforamento que lhe fez Branca de Mendonça*”³⁸⁹. Este não deveria ser o único foro da confraria, para registá-los, a confraria já teria um livro de escrituras.

A instituição da confraria de Nossa Senhora da Conceição, orago da vila de Machico, surge por iniciativa do vigário Manuel Pereira de Crasto, dos ministros eclesiásticos da colegiada, e por desejo de “*(...) alguns devotos dela que eles estão há muitos anos servindo a esta senhora orago da dita vila (...)*”. Na petição está explícito que já tinha havido uma tentativa de formalizar a instituição desta confraria com todos os seus direitos, “*(...) não há nela compromisso na forma das demais confrarias e novamente para que melhor se sirva o que vem fazer com os estatutos nele contidos. Debaixo de proteção eclesiástica na forma do estilo.*”³⁹⁰

O alvará de ereção da confraria foi redigido a 29 de novembro de 1696 pelo escrivão da câmara eclesiástica Bartolomeu de Brito e Abreu com a aprovação do deão, Ventura da Mota e Andrade, do arcediogo, António Valente de São Paio, do mestre-escola, Marcos da Fonseca Cerveira e do bispo do Funchal, D. Frei José de Santa Maria

³⁸⁸ 1º Livro do tombo da colegiada ...livro. cit, fl. 56.

³⁸⁹ Ibidem...fl. 90 v.

³⁹⁰ Livro da irmandade novamente ordenando a Confraria de Nossa Senhora da Conceição da villa de Machico e compromisso dela feito e ordenado pelos instituidores ao diante assinados no ano de 1696. fl. 4 v.

(c.1650-1708). Quanto ao compromisso “*deviam os suplicantes assiná-lo para lhe darmos aprovação*”³⁹¹, cerca de uma semana depois, a 6 de dezembro, o compromisso é aprovado pelo deão, arcediogo e mestre-escola atrás referido. A partir desta data, a confraria de Nossa senhora da Conceição passa a ter alvará de ereção e compromisso, sendo englobada agora a jurisdição eclesiástica do bispado do Funchal.

O compromisso da confraria de Nossa Senhora da Conceição de Machico tem como objetivo principal melhorar a sua organização e funcionamento, aspirar ao crescimento da confraria, “*buscando o meio de poderem lucrar os frutos que podem colher sendo em forma da dita confraria ordenada e advertindo se seguirá daqui fervor no zelo católico na emulação de se aumentar (...)*”³⁹², e beneficiar de uma proteção social e económica.

Nos estatutos aprovados, ficou definido, em primeiro lugar, que na confraria “*(...) possa entrar qualquer pessoa de qualquer estado (...)*”³⁹³. A admissão de novos irmãos tem um custo de 400 reis, sendo que, os ministros eclesiásticos e os padres extravagantes “*não serão obrigados a dar entrada assim por terem muitos anos servido como por haverem destes obrigações que abaixo declarará.*”³⁹⁴, é de salientar que alguns irmãos pagavam valores superiores aos que eram definidos, revelando o seu poder económico.³⁹⁵ Em segundo lugar, fica determinado que o dia de eleições da confraria é no dia da festa de Nossa Senhora da Conceição, a 8 de dezembro. A estrutura administrativa da confraria será constituída por: um escrivão e um procurador que também servirá de depositário, “*a quem se entregará por inventário os bens da confraria tendo obrigação da cobrança dos foros dela e tudo o mais que lhe pertencer havendo-se com o zelo e diligência que convém dando cada ano conta ao reverendo vigário que servir na forma do estilo*”³⁹⁶. O membro da confraria eleito tem a obrigação de servir a tudo o que lhe é proposto, podendo abandonar o cargo com legítima causa e caso não a tenha “*não será havido por irmão porque se deve considerar que quem entra logo é para servir*”³⁹⁷. Fica ainda definido que o novo depositário terá de inventariar a cera que há na igreja, enquanto cada um dos irmãos têm a obrigação de dar um litro de cera no dia da festa do orago da confraria, caso

³⁹¹ *Ibidem*.

³⁹² *Livro da irmandade novamente ordenando a Confraria de Nossa Senhora da Conceição...livro. cit., fl. 6.*

³⁹³ *Ibidem*, fl. 6.

³⁹⁴ *Ibidem*.

³⁹⁵ *Ibidem*, fl. 7.

³⁹⁶ *Ibidem*.

³⁹⁷ *Ibidem*.

seja necessária mais cera, o procurador deve retirar dinheiro das esmolas, cuja coleta é feita todos os anos pelo mesmo.

O dinheiro dos bens e dos foros pertencentes à confraria devem ser reservados para obras, conforme a vontade do vigário e dos irmãos da confraria. Relativamente ao pendão da confraria, somente os irmãos desta podem carregá-lo, não podendo ir outra pessoa, sem exceção, sob pena de excomunhão. Pela alma dos irmãos falecidos se fará um noturno no décimo dia seguinte ao falecimento, e uma missa cantada no dia em que faleceu ou no dia seguinte, os padres extravagantes tinham obrigatoriamente que assistir a esta missa sob a pena de serem expulsos da confraria, só voltando a entrar se pagassem uma nova entrada, constituindo-se, segundo o compromisso, “*pecadores*”, só receberiam esmolas das missas os ministros eclesiásticos que a dissessem. Os irmãos seriam obrigados a acompanhar as cerimónias fúnebres dos irmãos defuntos, “*porque nisso fazem sua obrigação e granjear merecimento para que semelhante lhe fação*”.³⁹⁸

No seguimento do compromisso estão as primeiras contas da confraria, no primeiro ano após a ereção da confraria, sendo eleito depositário o padre Mateus de Figueiroa de Utra, não houve uma grande receita nem despesa, registando-se a entrada de apenas três irmãos. No ano seguinte, em abril de 1698, iniciavam-se obras no interior da igreja, na capela e arco do altar-mor e no retábulo de Nossa senhora da Conceição, feitas pelo pintor Manuel João Soares e pelo dourador António Lopes. Esta obra, de grandes dimensões, acabou por endividar a confraria, uma vez que, o valor das esmolas, mesmo recebendo grandes montantes de dinheiro de indivíduos abastados, como, por exemplo, padres e capitães³⁹⁹, não chegou a metade do valor das despesas com a obra, que ascendeu aos 585 mil e 678 reis, resultando numa despesa de 305 mil e 443 reis para o ano de 1699. A confraria ficou a dever dinheiro a algumas confrarias, entre elas, a do Santíssimo Sacramento, a das almas, a do senhor dos passos, a Santo António. Entre os capitães, realça-se o capitão e escrivão da câmara, Francisco Dias Franco, que começa a receber parte do dinheiro em 1701.⁴⁰⁰

É de salientar que, entre 1702 e 8 de dezembro de 1705 a confraria obteve, só de entradas de irmãos, 28 mil e 800 reis⁴⁰¹, não podendo atribuir-se um número exato de irmãos a esta quantia, é possível verificar que este foi o período em que entraram mais

³⁹⁸ Livro da irmandade novamente ordenando a Confraria de Nossa Senhora da Conceição...livro. cit., fl. 7 v.

³⁹⁹ *Ibidem*, fl. 121.

⁴⁰⁰ *Ibidem*, fl. 124 v.

⁴⁰¹ *Ibidem*, fl. 125.

irmãos na confraria, pois em 1700 a receita oriunda das entradas de irmãos foi 2 mil e 100 reis ⁴⁰² e em 1701 foi de mil reis. ⁴⁰³

No inventário da igreja realizado pelo vigário Silvestre Lopes Barreto, em 1727, verifica-se que a confraria tinha alguns bens na sua posse, mais precisamente: um lampadário de prata com cinco balaústres; dois castiçais grandes de prata; uma coroa da imagem de Nossa senhora da conceição; uma imagem de N.S do Carmo e duas coroas de prata. Em relação aos foros a dinheiro, receberia, por ano, 20 mil e 296 reis. A confraria tinha a obrigação de mandar dizer 5 missas cantadas e uma missa cantada a todos os sábados, perfazendo um total de 57 missas cantadas por ano. Além destas, têm a obrigação de mandar dizer 4 missas rezadas e 2 mil 539 reis em missas rezadas. Em comparação com as restantes confrarias da igreja, esta seria a segunda maior, após a confraria do Santíssimo Sacramento. ⁴⁰⁴

Não havendo registos das contas durante um longo período, os últimos registos de contas da confraria são relativos aos anos de 1798-1799 ⁴⁰⁵ e 1807-1808, no segundo período, era tesoureiro José Joaquim do Nascimento, a receita foi superior à despesa, ficando a confraria com 12 mil e 200 reis de sobra. No âmbito dos períodos anteriormente referidos, não foram registadas entradas de irmãos, o que pode levar a crer que a continuidade da confraria estaria em risco. Não há registos de datas posteriores.

5.4.2 Confraria do Santíssimo Sacramento

As confrarias do Santíssimo Sacramento, entre outras, foram promovidas pela Igreja na sequência do Concílio de Trento, tendo chegado aos nossos dias bastante documentação da vida das mesmas em diversas paróquias.

Em Machico, a sua existência é documentada já nos meados do século XVI, num livro de antigos testamentos da colegiada, por exemplo, no testamento de Guiomar Fernandes, em que a dita manda que o reitor do “*Santo Sacramento*” diga uma missa no altar do Santíssimo Sacramento no dia da festa do Santíssimo Sacramento na vila de Machico, que por essa altura era celebrada no primeiro domingo depois da festa do Corpo de Cristo. As missas eram pagas com umas casas junto à ribeira de Machico ao encargo

⁴⁰² *Ibidem*, fl. 124.

⁴⁰³ *Ibidem*, fl. 124 v.

⁴⁰⁴ *Livro do tombo da colegiada de N.S da Conceição da villa de Machico em que se contam o ouro e a prata...* livro. cit, fls. 16v – 17.

⁴⁰⁵ *Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Machico, auto de tomadas de contas referente ao ano de 1798-1799*. Assinado pelo escrivão de juízos e capelas João José Pereira.

de Beatriz Anes.⁴⁰⁶ No testamento do beneficiado Francisco Torres, datado de 1569, é feita uma petição ao reitor e irmãos da confraria do Santíssimo Sacramento, para que digam uma missa cantada no domingo em que se realiza a festa, pagando com uma das casas.⁴⁰⁷

Foi esta, sem duvida, a maior confraria da igreja de Machico. Pelo inventário realizado pelo vigário Silvestre Lopes Barreto, apercebemo-nos da sua riqueza, esta dispunha de três lampadários de prata, oito castiçais grandes de prata, dois ceroferários de prata, uma cruz de prata, quatro varas de púlpito de prata, um vaso de lavatório, um purificador de prata, dois castiçais de prata de mesa que deixou o capitão Francisco Dias Franco, dois castiçais pequenos de prata, duas chaves do sacrário e uma chave de um cofre de prata que, outrora, teve uma cadeia, duas lanternas de mão, de prata, oferecidas pelo beneficiado António Pires Franco.⁴⁰⁸ Entre estes elementos, estão catalogados outros que, devido ao mau estado do documento, é impossível identificar.⁴⁰⁹

Tendo sido fundada em meados de quinhentos, o seu compromisso e alvará de ereção só foram emitidos no ano de 1726, durante o episcopado de D. Frei Manuel Coutinho, a 10 de fevereiro e a 2 de março, respetivamente, após a petição dos devotos e da população da vila de Machico. Numa primeira fase, estabelecem-se os cargos existentes na confraria, sendo eles: um reitor, eleito a cada ano pelos irmãos, e um tesoureiro “*de confiança e crédito que fará a relação da receita e da despesa da confraria e dará a conta ao reitor*”⁴¹⁰, que depois de ser eleito será aprovado pelo vigário, e era também responsável por: “*lindar as escrituras, testamentos e doações pertencentes à dita capela*”⁴¹¹ num livro em branco; registar as quitações dos sufrágios e pensões que a capela da confraria tinha, num livro que ficava guardado na sacristia e que, segundo o compromisso, “*sem que dela saíssem nem para a casa dos tesoureiros como era costume, e será a primeira coisa que os tesoureiros farão entregar aos sucessores...*”⁴¹²; haverá um livro para inventariar-se os foros, as rendas e os legados e outro para o inventário dos

⁴⁰⁶ 1º Livro do tombo da colegiada ...livro. cit., fl. 46.

⁴⁰⁷ Ibidem, fl. 46.

⁴⁰⁸ Segundo Jorge Valdemar Guerra, terá mandado erguer uma capela dedicada a São José em 1730. GUERRA, Jorge Valdemar (2021). *Imagens e Memórias do Concelho de Machico*. Funchal: DRABM. p. 103.

⁴⁰⁹ Livro do tombo da colegiada de N.S da Conceição da villa de Machico em que se contam o ouro e a prata que tem a fábrica...livro. cit., fls. 17-17 v.

⁴¹⁰ Compromisso da confraria do Santíssimo Sacramento que seja bem-dita e honrada para sempre, fl 1. É de lamentar o estado de conservação deste documento. Além disso, está indevidamente identificado, faltando um maior cuidado com a organização do mesmo, que está anexado a um auto de tomadas de contas da confraria, merecendo assim um maior destaque.

⁴¹¹ Ibidem, fl. 2.

⁴¹² Ibidem, fl. 2 v.

elementos em ouro existentes na capela e na confraria: no caso de se vender algum ornamento da capela “*por ser pouco útil e que se empregue logo em coisas de maior utilidade*”⁴¹³, deve-se declarar no livro de inventário. Todos estes livros eram entregues aos novos tesoureiros assinados pelos seus antecessores.

No ato eleitoral, fica determinado que este se faça com “*toda a modéstia segredo e com toda a solenidade*”⁴¹⁴, caso aconteça o contrário, para evitar a desordem o reitor e o pároco devem eleger-se para o cargo. Os estatutos relativos à admissão de novos irmãos são diferentes das que encontramos no compromisso da confraria de Nossa Senhora da Conceição, havendo aqui uma distinção no valor a pagar consoante o estado civil e o género, entre homens casados, homens solteiros e mulheres solteiras. Os homens casados pagam 600 reis, “*por si e por suas mulheres*”⁴¹⁵, enquanto os homens que não forem casados pagam 300 reis e as mulheres pagam mil reis.

Caso um individuo queira ser irmão e esteja doente ou tenha uma idade avançada e não tenha capacidade para servir a confraria, o reitor e os irmãos da mesa deverão recebê-lo, sendo que, primeiro daria de esmola uma entrada de 2 mil reis⁴¹⁶. Todos os que quisessem pertencer à confraria teriam que fazer uma petição ao reitor vigente, fornecendo informações sobre a sua vida e costumes, sobre os benefícios que pode dar à confraria e, se tiver estudos em cânones, será um dos irmãos que têm as chaves da capela, servindo sempre com cuidado e vigilância. Estas condicionantes revelam o rigor tridentino dos bispos.

Para finalizar o processo de entrada, o indivíduo terá de se fazer acompanhar da capa que o identificava como membro da confraria⁴¹⁷. O registo dos novos irmãos era feito num livro em branco, ordenado alfabeticamente e, no momento de entrada, seriam advertidos para que assinassem uma declaração, comprometendo-se a cumprir as suas obrigações. No ano de 1726, a confraria do Santíssimo Sacramento tinha 48 irmãos ⁴¹⁸, tendo ficado definido que, ao fim de 12 meses servindo a confraria, teriam que dar 2 mil reis de esmola, para ajudar nos gastos da confraria.

Todos os irmãos que participarem na solenidade do terceiro domingo do mês terão que dar o exemplo de: “*Serem obrigados a acompanharem com suas capas a procissão*

⁴¹³ *Ibidem*, fl. 3.

⁴¹⁴ *Ibidem*, fl. 1 v.

⁴¹⁵ *Ibidem*.

⁴¹⁶ *Ibidem*.

⁴¹⁷ *Ibidem*, fl. 2.

⁴¹⁸ *Ibidem*, fl. 1.

da ressurreição, festa da confraria todas a vezes que o senhor sair fora como também quando for aos enfermos”⁴¹⁹. A sua presença era obrigatória e, além disso, teriam de mostrar empenho, comprovando o investimento devocional que demonstravam à confraria. No terceiro domingo de cada mês, o mordomo tinha o encargo de preparar o altar com ornamentos e os irmãos da confraria só poderão faltar com justa causa, pois a festa era o momento de maior homenagem ao culto que veneravam. Todas as vezes que a imagem do Senhor saísse da igreja, os irmãos faziam-se acompanhar com as varas do púlpito e as demais insígnias, e participariam em todos os dias de festa da paróquia, sob pena de serem excomungados e da multa de 5 cruzados para a confraria. Ficou determinado ainda que os reitores e tesoureiros de cada ano ficavam proibidos de vender ou emprestar os bens da confraria.

Os elementos da confraria tinham o dever de rezar uma missa pela alma dos irmãos falecidos, com a esmola costumada distribuída pelo reverendo prioste e no fim do ano seria feito um ofício de 9 lições com missa cantada. O mordomo da confraria ficaria em frente da capela do Santíssimo Sacramento com quatro tocheiras, enquanto a missa era celebrada no altar da capela, e os sufrágios seriam pagos com o dinheiro das esmolas dos irmãos, que estariam numa arca com duas chaves, uma na posse do vigário e a outra na posse do reitor e do tesoureiro. Havendo obras na capela, os irmãos deviam reclamar para o *“aumento e ornato da confraria e faltando supria a dita confraria com rendimento dos seus foros*”⁴²⁰. No terceiro domingo de cada mês, todos os irmãos tinham o dever de rezar pelos que falecerem.

Uma vez estabelecido o compromisso, a 10 de fevereiro de 1726, constava na sua conclusão uma petição para que se passasse alvará de ereção da confraria. O bispo D. Frei Manuel Coutinho, através da chancelaria, aprovada a petição do reitor e da mesa dos irmãos da confraria no dia 2 de março do mesmo ano, concedeu a licença de ereção, ficando então esta sujeita à jurisdição do bispado do Funchal e ao direito paroquial. Após a sua instituição, a confraria subsistia, ao longo dos anos, com dinheiro de esmolas, foros e doações de fiéis, apresentando sempre, a partir de 1787 ⁴²¹, um balanço económico positivo.

No início do século XIX, contudo, a 17 de dezembro de 1809, por providência do vigário, todos os elementos da irmandade se reuniram com o objetivo de assegurar a

⁴¹⁹ *Ibidem*, fl. 2.

⁴²⁰ *Compromisso da Confraria do Santíssimo Sacramento*. fl. 2 v.

⁴²¹ ARM. *Auto de contas da confraria do Santíssimo Sacramento da freguesia de Machico 1787-1788*. Desconhece-se a existência do registo de contas da confraria anteriores a 1787.

continuidade e o bom-funcionamento da confraria, “*para pôr melhor em ordem o regulamento económico desta confraria e livrá-la do iminente perigo da sua existência*”⁴²², uma vez que apresentava sinais de uma decadência gradual. Para melhorar a situação administrativa da confraria, ficaram estabelecidas 7 medidas, impostas para atribuir mais vigor aos futuros reitores, tesoureiros e irmãos. Segundo os *Anais de Machico*, em 1821, o corregedor Lobão e Albergaria⁴²³ declarou que a confraria passava a estar sob jurisdição régia, tendo agora a obrigação de prestar contas ao juízo dos Resíduos e Capelas.⁴²⁴

No inventário de bens da igreja matriz de Machico iniciado⁴²⁵ pelo vigário Manuel Joaquim da Paixão, refere-se que: “*inventar[e]i os ornamentos que pertenceram a esta dita igreja e à capela do Santíssimo Sacramento (...)*”⁴²⁶. Ao fazer esta distinção, o pároco revela que a capela era, de facto, muito rica, aspeto já verificado anteriormente, no inventário feito em 1727, pelo vigário Silvestre Lopes Barreto. Neste inventário de 1830, são revelados os inúmeros ornamentos nas várias cores litúrgicas: roxo, branco, encarnado, verde e preto, certamente utilizados para as várias festas, alguma roupa branca, muitas peças em prata, inclusive cinco lampadários, três deles pertencendo à capela do Santíssimo Sacramento, dois purificadores, um turíbulo, uma naveta com colher, uma caldeirinha, um jarro de lavatório, dois cálice com patena e colher e outro igual que serve de tómbola, dois cálice todo dourado, com patena e colher, uma cruz do Santíssimo Sacramento e outra de Nossa Senhora, uma custódia toda dourada, duas âmbulas douradas do sacrário, cinco vasos, oito castiçais, duas lanternas, seis varas de pátio com oito canudos cada uma, uma vara de tesoureiro e outra de reitor com 14 canudos cada uma, dois relicários, dois ceroferários com cinco canudos cada um.

Além do altar-mor, o mais rico, existia também o altar das Almas, apenas com dois itens, o altar de Nossa Senhora do Terço e o altar de São Pedro, ambos com três itens. Esta enumeração revela a riqueza da igreja matriz de Machico, mas também que a confraria do Santíssimo Sacramento era a maior e mais rica da colegiada de Machico⁴²⁷. Em 1833 gastaram-se 130 mil reis para se fazer a mesa-redonda dos irmãos da confraria,

⁴²² *Livro de sessões da mesa dos irmãos da Confraria do Santíssimo Sacramento entre 1809 e 1840*, fl. 2.

⁴²³ Manuel Soares Lobão e Albergaria era afeto à causa absolutista, tendo vindo para a Madeira na sequência da Vilafrancada, revolta ocorrida a 27 de maio de 1823, e liderada pelas forças afetas ao infante D. Miguel (1802-1866) contra o regime liberal recém instaurado a 20 de agosto de 1820, Lobão e Albergaria chegou à Madeira a 26 de agosto de 1823, sendo posteriormente nomeado corregedor a 17 de outubro do mesmo ano.

⁴²⁴ *Anais de Machico...* (2021), *ob. cit.*, p. 105

⁴²⁵ Este livro contém o inventário da igreja matriz e das capelas, foi iniciado pelo vigário Manuel Joaquim da Paixão em 1830 e concluído em 1872 pelo vigário Fernando Augusto Pontes.

⁴²⁶ *Livro 1º dos inventários para nele se lançarem todas as alfaias...* *livro. cit.*, fl. 2.

⁴²⁷ *Ibidem*, fls. 1-4 v.

feita pelos mestres António Joaquim de Olim e José Joaquim da Trindade, da cidade do Funchal.⁴²⁸

A par da instabilidade generalizada vivida na Madeira por estes anos, a administração da confraria também foi entrando em decadência, pelo que a confraria enfrentou sempre dificuldades económicas, uma vez que a despesa era sempre superior à receita, o valor da receita “*não efetuada*” aumentava com o passar dos anos e ainda detinha dívidas, como por exemplo, a dívida que tinha com a confraria de São Roque, de 37 mil e 600 reis, no ano de 1845⁴²⁹.

A 10 de dezembro de 1846, o vigário Cláudio João Ferreira vendeu três alampadas imperfeitas, incompletas e quebradas, com autorização do bispo do Funchal, D. José Xavier Cerveira Sousa, segundo o vigário: “*para ajudar com necessidades da igreja*”⁴³⁰. Um ano depois, a 20 de setembro, o mesmo padre vende duas alampadas imperfeitas e um cálice quebrado⁴³¹ alegadamente pertencentes à capela do Santíssimo Sacramento⁴³², com autorização do mesmo bispo, desta vez para investir a receita oriunda da sua venda no douramento da dita capela.

Com a receita que conseguiu, o vigário e administrador da paróquia fez exatamente o que o ordenou o bispo D. José Xavier Cerveira Sousa, investiu uma grande quantia de dinheiro em obras na igreja matriz da vila de Machico, nas capelas da igreja e em algumas capelas de Machico, no órgão e no arquivo da igreja, enumerando minuciosamente todas as obras e arranjos que mandou fazer, totalizando uma despesa de 218 mil e 185 reis, superando o valor da receita, que nesse ano foi de 245\$635 reis⁴³³.

Apesar de ter recebido autorização do bispo, nos *Anais de Machico* consta que estas alâmpadas foram vendidas sem licença da confraria e sem autorização régia, e por essa razão, “*Baixou uma portaria do ministério eclesiásticos e de justiça, de 11 de junho de 1851, ordenando que a confraria promovesse pelos meios legais contra o dito vigário*”.⁴³⁴ Porém, numa declaração do provisor da câmara eclesiástica, Manuel José Joaquim de Sá, consta que as contas da fábrica estavam certas e “... *também tem*

⁴²⁸ Livro de sessões da mesa dos irmãos da Confraria do Santíssimo Sacramento entre 1809 e 1840, fl. 33.

⁴²⁹ Orçamento da receita e despesa da confraria do S.S Sacramento para o ano económico do 1º de julho 1846 a 30 de junho de 1847, fl. 2.

⁴³⁰ Livro 1º dos inventários para nele se lançarem todas as pratas e mais pertences a esta Igreja colegiada de Nossa Senhora da Conceição...fl. 5 v.

⁴³¹ Livro de contas da receita e despesa da fábrica ...livro cit., fl. 46 v.

⁴³² Livro 1º dos inventários...fl. 5 v. A capela agora ficava com “uma alampada grande de prata”, confirmada no inventário feito a 10 de dezembro 1863 pelo vigário João José da Trindade, como consta do Livro 1º dos inventários para nele se lançarem todas as alfaias...livro cit., fl. 7 v.

⁴³³ Livro de contas da receita e despesa da fábrica ... livro cit. fl. 46v - 48.

⁴³⁴ Anais de Machico... (2021), ob. cit., p. 105.

documentos que provam a autorização superior que teve para a venda dos objetos de prata constantes da receita...”⁴³⁵

Esta ação tomada pelo vigário não quebrava aquilo que fora imposto no compromisso de 1727, uma vez que as lâmpadas por estarem em mau estado e por serem pouco úteis, poderiam ser vendidas, empregando-se a receita em coisas de maior utilidade. Contudo, o que foi dito não exclui a hipótese do vigário poder ter decidido, autoritariamente, vender as lâmpadas, sem primeiro reunir-se com os irmãos da confraria.

A 23 de novembro de 1866, o comendador governador civil do distrito do Funchal mandou um alvará em que estabeleceu um prazo para que a administração da confraria do Santíssimo Sacramento apresentasse um número de irmãos suficiente para que fosse digna de existir. No ano seguinte, a 15 de novembro, o mesmo verifica que: “*aquele instituto não pode continuar a subsistir por lhe faltar a primeira e a mais essencial das suas condições de existência*”⁴³⁶, ou seja, irmãos e, assim, determinava que o administrador do Concelho procedesse à liquidação e arrecadação de todo o inventário da confraria.

5.4.3 Notas sobre a Misericórdia de Machico

A antiga Misericórdia de Machico foi uma das mais antigas instituições da Capitania e um artigo de José Pereira da Costa alvitra mesmo que “*(...) poderemos considerar a fundação da Misericórdia de Machico anterior a 1520...*”⁴³⁷, começando-se a angariar materiais para a construção da Casa da Misericórdia em 1544, edifício cujas obras se terão iniciado em 1547 e terminado em 1555 ⁴³⁸. A incorporação da antiga Capela de Cristo na Misericórdia deverá ter sido efetuada quando se iniciou a construção da Santa Casa, em 1544, pois tudo indica que lhe ficava anexa⁴³⁹.

Segundo o relato de José António de Almada, nos *Anais de Machico*, o compromisso da irmandade modelava-se pelo da Misericórdia de Lisboa⁴⁴⁰, como por

⁴³⁵ *Livro de contas da receita e despesa da fábrica ...livro cit.*, fl. 48 v.

⁴³⁶ Cópia de correspondência entre o governo civil do Funchal e a administração do concelho de Machico, assinado por Jacinto António Perdigão a 15 de novembro de 1867.

⁴³⁷ COSTA, José Pereira da (1964-1966). “Misericórdia de Machico”. *Arquivo Histórico da Madeira*. Vol. XIV. p.86

⁴³⁸ *Ibidem*, p. 88.

⁴³⁹ Cf. *Planta da Villa de Machico*, Inácio Joaquim de Castro, 22 de agosto de 1799, ilha da Madeira, Centro de Estudos de Cartografia Antiga (cota 33-20), Lisboa, Portugal.

⁴⁴⁰ Determinação imposta pelo Rei D. Manuel em 1498, a todas as confrarias.

determinação do rei D. Manuel aconteceu em todo o reino. As eleições realizavam-se anualmente, no dia 2 de julho, então o dia da festa da Visitação de Nossa Senhora a Santa Isabel, que recentemente foi alterado para 31 de maio.

Por razões de vária ordem, pouca documentação da Misericórdia chegou até nós. Com data de 20 de maio de 1748, temos a doação do beneficiado Inácio Barbosa da Silva, que, apercebendo-se da pobreza e da doença que assolava a vila de Machico e as freguesias vizinhas, doou umas casas, o seu aposento na Banda d'Além, com terrenos, casas palhaças ⁴⁴¹ e os melhoramentos das mesmas casas para serem configuradas em dormitórios e num hospital ⁴⁴². Teria sido na sequência desta doação que surgiu um novo hospital da Misericórdia de Machico.

O século XIX ditou o fim da Misericórdia. As cheias causadas pela aluvião de 1803 afetaram, parcialmente, o arquivo da Misericórdia, pelo que a arrecadação dos foros e juros ficou comprometida devido à falta dos títulos para o efeito e, além disso, viveu-se um período de grande instabilidade política. Como consequência, um alvará datado de 15 de junho de 1835 e enviado pelo perfeito Mouzinho de Albuquerque ditava o fim próximo da irmandade, que passava, agora, a ser administrada por comissões.

⁴⁴¹ Casas cobertas de palha.

⁴⁴² *Anais do Município...* (2021), *ob. cit.*, p.111.

Capítulo VI

A Festa e o Arraial do Senhor dos Milagres

6.1 As aluviões

A construção da história e da identidade de Machico foi profundamente marcada pelas sucessivas aluviões que assolaram a localidade. Na Madeira existem descrições e relatos da ocorrência destes fenómenos naturais que deram lugar a catástrofes quase desde os séculos XV e XVI, porém, só mais tarde começaram a ser descritos. O risco de maior incidência destes fenómenos é descrito por Susana Prada⁴⁴³:

*“As aluviões das ribeiras da Madeira são, em geral, grosseiras, torrenciais e instáveis, em virtude da extrema imaturidade dos seus vales. Nas zonas planálticas, as aluviões são constituídas por materiais finos, sendo pouco espessas em virtude de se tratar das cabeceiras das ribeiras. Passada a zona planáltica, as ribeiras adquirem rapidamente elevado pendor, transmitindo alta energia às águas que passam a arrastar materiais mais grosseiros”*⁴⁴⁴

Segundo o estudo de Vítor Barreto (2013) sobre a bacia hidrográfica de Machico, fica patente que esta apresenta 16 cursos de água e, entre as demais características, destaca-se a sua densidade de drenagem e o elevado grau de impermeabilidade dos solos, do que pode resultar num maior risco de ocorrência de cheias⁴⁴⁵. O impacto das aluviões na Madeira foi sentido, por certo, no assentamento das primeiras povoações, e Machico não foi exceção em relação às restantes localidades, pois que a população se fixou, prioritariamente, nas margens das ribeiras e perto da sua foz.

⁴⁴³ Professora da Universidade da Madeira, atualmente integra o Governo Regional da Madeira como Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas.

⁴⁴⁴ PRADA (2000), *Geologia e...ob. cit.*, pp. 70-71.

⁴⁴⁵ BARRETO, Vítor (2013). *Estudo da Bacia Hidrográfica da Ribeira de Machico – Vulnerabilidade de Cheias*. Dissertação de Mestrado em engenharia civil. Repositório Científico Digital da Universidade da Madeira: <http://hdl.handle.net/10400.13/643>. p.29

Para relembarmos a natureza imponente e a sua marca na identidade dos Machiquenses, recordamos o soneto de Francisco Álvares de Nóbrega (1773-1806)⁴⁴⁶:

*“Na fralda de dois íngremes rochedos / Que levantam aos Céus
fronte orgulhosa, / Existe de Machim a Vila idosa, / Povoada de escassos
arvoredos. / Pelo meio, alisando alvos penedos, /Desce extensa Ribeira
preguiçosa: /Porém tão crespa na estação chuvosa, /Que aos Íncolas infunde
respeito e medos”.*

Os versos do poeta descrevem bem a paisagem e a configuração geomorfológica de Machico, nomeadamente quando se refere aos “escassos arvoredos” e “alisando alvos penedos”. A caracterização geomorfológica da ilha da Madeira define-se por um relevo bastante acidentado, marcado pela existência de picos rochosos. O gerúndio “alisando” deve referir-se à água, principal agente erosivo na formação desta paisagem, levando ao desgaste das rochas vulcânicas, as quais, com o escoamento das águas pluviais que se acumulam nas zonas mais elevadas, levam ao fenómeno das aluviões.

O testemunho das aluviões ocorridas em Machico ficou patente nos *Annaes do Municipio da Antiga Villa de Machico*, elaborados pelo escrivão judicial José António de Almada (1813-1885)⁴⁴⁷. Estabelecendo uma ordem cronológica da ocorrência das aluviões, tendo em conta a informação presente nos *Anais*, a primeira foi no inverno de 1467⁴⁴⁸, sobre a qual, Henrique Henriques de Noronha (1667-1730) relata também a destruição do inicial ermitério dos frades franciscanos, que “*uma invasão da própria ribeira, os levou a sepultar no oceano, sem deixar vestígios da sua habitação*”⁴⁴⁹. Dois séculos depois, há a referência à aluvião de 9 de novembro de 1678, que levou à reunião, nas casas da câmara, dos vereadores, do juiz ordinário, do capitão Manuel Cabral Catanho, do vigário

⁴⁴⁶ Francisco Álvares de Nóbrega, poeta nascido em Machico a 30 de novembro de 1773. Ver GOMES (1956), “Francisco Álvares de Nóbrega, Camões Pequeno”, in *Das Artes e da História da Madeira*. N.º 24. pp. 38-47. Ver VIEIRA, Rafael (1961). “O Drama de Francisco Álvares de Nóbrega (*Camões Pequeno*)”. *Jornal da Madeira*., p. 4. Esta notícia contém uma biografia com traços da personalidade e estilo de escrita: “... o seu temperamento liberto, a inspiração sensacional e o génio repentista a par do que se passava na época levaram-no a compor poesias contra o seu bispo.” Numa nota do autor do artigo, este refere que o padre Fernando Augusto da Silva afirma que a sua escrita “granjeou a inimizade do prelado e dos superiores e, envolvido na perseguição que o Bispo fez à Maçonaria, foi excluído do Seminário e levado para um cárcere de Lisboa.”.

⁴⁴⁷ A determinação oficial da organização dos Anais do Município consta do alvará régio de D. Maria II (1819-1853), de 8 de novembro de 1845, que o governador José Silvestre Ribeiro (1807-1891) logo mandou publicar na Madeira, alvará que determina o registo anual do acontecimento e dos factos mais importantes.

⁴⁴⁸ *Anais do município...* (2021), *ob. cit.*, p.166.

⁴⁴⁹ NORONHA (1996). *ob. cit.* p. 232. O viajante francês Jean Mocquet (1575-1617), que visitou o Funchal em 1601, relata igualmente uma aluvião na cidade por 1599 ou 1600, que fez desaparecer os prédios da Rua dos Tanoeiros e que, por certo, também deve ter ocorrido em Machico.

Dr. Lourenço Franco Azevedo, dos beneficiados, da nobreza e do povo, para deliberarem pedir ao capitão-general da Madeira que mandasse reparar o muro que defende a vila, para evitar danos maiores provocados pela ribeira, em consequência de aquele ter ficado arruinado pela aluvião.⁴⁵⁰

Uma declaração do vigário padre Manuel das Neves, datada de 1 de novembro de 1749, relata a ocorrência de uma outra aluvião, a 18 de novembro de 1724, enquanto era vigário Silvestre Lopes Barreto, onde com as grandes cheias e transbordo da ribeira foram atingidas 35 casas e 25 pessoas pereceram.⁴⁵¹

A aluvião de 9 de outubro de 1803, terá sido uma das maiores e mais devastadoras da Madeira⁴⁵². Na vila de Machico, segundo o arquivo paroquial, os prejuízos foram calculados em 2 mil cruzados e 14 mortes. Após a destruição de parte da muralha da ribeira a vila ficou completamente arrasada, perdendo-se a ponte que liga o sítio da Banda d'além à vila, chegando as águas a atingir 3 covados, ou seja, cerca de 1 metro e meio de altura. No documento “*Narração da chuva de 9 de outubro de 1803*”, realizado pelo Dr. João Pedro de Freitas Drummond (1760-1825), descrevem-se as condições atmosféricas e os estragos causados pelas cheias, em Machico, ao relatar-se:

“...a ribeira levou a sua ponte de três arcos de pedra, arrombou em várias partes o grande muralhão que a continha e matou 14 pessoas, levando umas pipas de vinho e algumas casas com outros prejuízos... Na igreja matriz subiram as águas dez pés⁴⁵³, deixando todos os altares e guisamentos perdidos, levando até mesmo o estrado da igreja...”⁴⁵⁴.

⁴⁵⁰ *Anais do Município...* (2021), *ob. cit.*, p.203.

⁴⁵¹ 1º *Livro do tombo da colegiada*, *livro. cit.* O estado do livro não permite precisar a folha a que a informação transcrita pertence, além disso faltam algumas folhas, muitas delas estão com a numeração original e outras estão com numeração feita posteriormente.

⁴⁵² Sobre o impacto desta aluvião na Madeira, é de salientar o relato de Leopoldina d'Oliveira, que experienciou, a partir do Funchal, a aluvião de 9 de outubro de 1803. Uma carta pormenorizada que foi divulgada pelo *Diário de Notícias*, no dia 8 de 8 out. 1903 e dia de 9 out. 1917. No livro *Ilha da Madeira* da autoria do Dr. Accurcio Garcia Ramos, além de fazer referências às chuvas e inundações na ilha da Madeira, faz também uma *Relação dos estragos causados pela tempestade que houve na noite do dia 9 de outubro de 1803 na ilha da Madeira*, que deverá ter sido escrita pelo “*gazeteiro*” José Freire Monterroyo Mascarenhas. Esta carta dá a dimensão das cheias das ribeiras que afetaram de forma violenta a cidade do Funchal, mas fazendo também referência à vila de Machico e Santa Cruz. RAMOS, Accurcio Garcia. (1880). *Ilha da Madeira* – Tomo II. Lisboa: Tipografia Ximenes Leopoldino Correia. p. 117-121.

⁴⁵³ 3,048 metros.

⁴⁵⁴ *Diário de Notícias*. “Aluvião de 1803 – documento histórico”, 8 de outubro de 1904. pp. 2-3. O relato histórico da aluvião de 1803 presente nesta notícia tratasse de uma cópia de um jornal de 1840, sendo o autor do relato o Dr. João Pedro de Freitas Drummond.

No documento intitulado *Plano das Obras e providências necessárias para o reparo das ruínas causadas na ilha da Madeira pela aluvião do dia 9 de outubro de 1803*, consta que o engenheiro militar Reinaldo Oudinot (1744-1807) foi enviado para a Madeira, a pedido do governador e capitão-general D. José Manuel da Câmara (c. 1760-c. 1820), juntamente com uma equipa de outros engenheiros militares, com a missão de estudar as causas das aluviões e desenvolver medidas para prevenir os desastres causados pelas ribeiras. Na revista do *Arquivo Histórico da Madeira* foi feita a coletânea dos planos e providências do capitão-general D. José Manuel da Câmara após a aluvião. Em relação a Machico, o capitão-general afirma ter recebido informações do capitão-mor desta capitania, que se encontrava refugiado no Funchal, acerca dos estragos provocados pela aluvião de 9 de outubro de 1803.

Nessa sequência, 14 dias após a aluvião, D. José Manuel da Câmara determina que o capitão-mor retorne à vila de Machico “*acompanhando o seu povo*” e que fossem restabelecidas as comunicações entre os habitantes do Funchal e de Machico de modo a facilitar o seu socorro. Determina ainda que se façam pontes e passagens com quaisquer madeiras que se encontrem, que se direcionem recursos humanos para a limpeza das ribeiras e a “*(...) encaminhá-las a bolçar no mar, quanto ser possa, no desvio das fontes*”. Promete também subsidiar a população e finaliza determinando que se faça a recolha de todas as pipas de vinho que foram arrastadas pelo mar e que se verifique aquelas indevidamente recolhidas, bem como outros materiais⁴⁵⁵.

Ao brigadeiro Oudinot e à sua equipa ficou a Madeira ainda a dever um conjunto instruções na área da prevenção. Estas instruções encontravam-se perdidas, vindo a ser localizadas na sequência dos trabalhos das celebrações dos 250 anos da vinda deste técnico para Portugal: *Reinaldo Oudinot e o seu Tempo no âmbito das Comemorações da vinda de Reinaldo Oudinot para Portugal 1766-1807*, trabalhos apresentados ao longo de 2016 na Sociedade de Geografia de Lisboa, Torre do Tombo e em outros locais. Face ao seu interesse para Região, foram editadas pela Imprensa Académica da Universidade da Madeira, em fevereiro de 2018 ⁴⁵⁶.

Cerca de 12 anos depois, a 26 de outubro de 1815, ocorreu outra aluvião que voltou a destruir grande uma parte da muralha, que foi reconstruída entre 1816 e 1823,

⁴⁵⁵ NASCIMENTO, João Cabral do (1933). “Aluvião de 1803”. *Arquivo Histórico da Madeira*. Vol. II, Nº 3, Funchal, pp. 39-40.

⁴⁵⁶ MATOS, Danilo de; SILVA, João Baptista Pereira; QUINTAL, Raimundo e CARITA, Rui (fev. 2018). *Um olhar sobre as Obras e Providências de Reinaldo Oudinot. A atualidade de uma proposta com mais de 200 anos*, Funchal, Imprensa Académica, ilha da Madeira.

custando cerca 51 mil e 250 reis ao governo⁴⁵⁷. Em 1842 ocorreu uma nova aluvião que terá provocado danos avultados na vila de Machico numa altura em que temos, inclusivamente levantamentos cartográficos, em princípio, do major José Júlio Guerra (1801-1869)⁴⁵⁸, quando a Capela dos Milagres terá sido afetada, como é possível verificar na aguarela de Frank Dillon (1822-1909), de 1850, hoje na coleção do Museu da Quinta das Cruzes⁴⁵⁹.

A história das aluviões em Machico segue a *pari e passu* com a história das aluviões da Madeira, que ao longo dos anos se repetem como catástrofes, que vão marcando a vida das populações. Assim, segundo Susana Prada:

*“A história da Madeira está muito ligada às ribeiras e às torrentes que nelas correm. Grandes inundações, designadas por aluviões, provocaram, ao longo dos tempos, em alguns pontos da ilha, pelos enormes caudais e materiais carreados, muitas mortes de pessoas e animais e grandes destruições de bens materiais...”*⁴⁶⁰

6.2 Da destruição da capela da Misericórdia à nova capela dos Milagres

A capela de Cristo, e depois da Misericórdia, foi das primeiras levantadas na ilha, encontrando-se envolvida numa das mais discutidas lendas fundacionais da ilha da Madeira e, inclusivamente, dos descobrimentos portugueses, julgando-se que tenha sido levantada sobre a sepultura do infeliz casal inglês: Roberto Machim e Ana de Arfet. Ultrapassando o tema em torno da primitiva história da capela, importa salientar que esta

⁴⁵⁷ *Anais do município...* (2021), *ob.cit.*, pp. 201-202. Foi publicado um artigo na revista *Atlântico* sobre a temática: PEREIRA, Bernardino José da (1985), “Antologia: A Aluvião de 1815”, Revista *Atlântico*, n.º 3, Funchal. Esta obra de reconstrução é referida pelo escrivão da Câmara Municipal António José de Almada, autor da versão original *Anais de Machico*, que escreve num artigo que “Estas duas muralhas foram mandadas construir pela Câmara Municipal depois do desastroso aluvião de 1815...”. ALMADA, José António de (1954) “Apontamentos para a descrição Histórica, topográfica e económica do Concelho de Machico”. Vol. 3. Nº 17 e 18. p.35. No artigo consta que este trabalho foi transcrito do *Heraldo da Madeira* onde foi publicado, pela primeira vez, em 1906.

⁴⁵⁸ Gabinete de Estudos Arqueológicos de Engenharia Militar, cota 1340-1A-12-15, Lisboa, Portugal. Execução, provavelmente, do tenente Tibério Augusto Blanc (c. 1810-1875). Existe também cópia nos arquivos do Ministério das Obras Públicas.

⁴⁵⁹ Aguarela sobre papel, 20 x 31 cm. Adquirida em Londres, leilão Knightsbridge, lote 188, 19 jun 2012, 13:00 BST, vendida por £ 3,500 (€ 4,111) incl. prêmio. Existe litografia com o título *Robert Machim, Chapel - Machico* deste trabalho, por T. Picken, impressa por *Day and Son Lith to The Queen* para *Scketches in the Island of Madeira*, de Frank Dillon, Londres, 1856.

⁴⁶⁰ PRADA, Susana (2000). *Geologia e Recursos hídricos subterrâneos da ilha da Madeira*. Dissertação para obtenção do grau de Doutor em Geologia. Repositório Científico Digital da Universidade da Madeira: <http://hdl.handle.net/10400.13/118>

capela foi fustigada por sucessivas aluviões, até que, a 9 de outubro de 1803, foi parcialmente destruída, perdendo-se o altar-mor e a imagem de Cristo Crucificado.

As obras de reedificação foram feitas gradualmente, por um período de cerca de 7 anos, tendo-se concluído em junho de 1810, devendo-se ao grande esforço do provedor da Misericórdia de Machico, Cristóvão Esmeraldo e à sua mulher, D. Joaquina Esmeraldo, que segundo os *Anais de Machico* “(...) foi uma fervorosa devota do Senhor Bom Jesus dos Milagres, oferecendo uma rica casula, alva, véu do cálice, etc., e um crucifixo para o altar, e bem assim o terreno que fica em frente da capela, para um adro”⁴⁶¹. Concorreram também os irmãos da Misericórdia, como se escreveu nos mesmos *Anais*: “Na tabula (ou sessão) de 30 de abril de 1809 foi multado cada irmão da Misericórdia em 4\$000 rs. para o reparo”⁴⁶². A partir de 1813, ano do regresso da imagem de Cristo, a capela ganha uma nova denominação, passando a ser conhecida como Capela do Senhor dos Milagres, juntando-se esta designação a todas as outras que já havia tido.

A capela do Senhor dos Milagres teria sido de novo assolada pela aluvião de 1842, dado aparecer muito danificada na aguarela de Frank Dillon, de 1850, como já escrevemos. A capela possuía, então, janelão retangular na fachada, acesso exterior ao coro pelo lado sul e campanário, ainda de gosto gótico, sobre o que parece ser a sacristia, adossada a norte da capela-mor.

Em 1862, a capela foi reconstruída por vontade de D. Vicência Figueiroa de Freitas⁴⁶³, fervorosa devota, que promoveu a iniciativa da nova reconstrução, autorizada pelo governo civil, que cedeu 180 mil reis, a juntar às esmolas dos fiéis⁴⁶⁴. As paredes da capela foram demolidas e reedificadas, segundo também os *Anais*, “até quase a altura do travejamento do teto!”⁴⁶⁵, por iniciativa do pároco Fernando Augusto de Pontes, utilizando as esmolas⁴⁶⁶, quando ameaçava, inclusivamente, desmoronamento e trabalhos de novo repetidos entre 1880 e 1883, período em que se teria refeito parte do portal da entrada com as cruzes da Ordem de Cristo que hoje ostenta, usando como modelo as

⁴⁶¹ *Anais de Machico...* (2021), *ob. cit.*, p. 92.

⁴⁶² *Ibidem*.

⁴⁶³ *Ibidem*.

⁴⁶⁴ *A Imprensa*. “Noticiário – Obras públicas”. 9 de outubro de 1862. p. 3.

⁴⁶⁵ *Anais de Machico...* (2021), *ob. cit.*, p. 94.

⁴⁶⁶ Informação retirada de “*Anais do Município da antiga vila de Machico*”, versão do Solar do Ribeirinho, tratando-se de uma cópia, em parte, dos anais publicados no periódico *Flor do Oceano*, sem data nem assinatura, com informações consideradas de acontecimento relevantes e que poderiam integrar outros futuros anais, como consta da declaração, “*Para constar, se haverá nos “anais” esta informação*”. Terá sido feito numa data posterior a 1957, uma vez que não há menções a datas posteriores. fl. 22.

poucas que restavam, e se substituiu o janelão retangular por um óculo. Comprova-se esta informação, em princípio, com informações presentes no livro da fábrica da igreja, onde consta que, em 1880, começaram-se a juntar materiais para as obras que decorreriam por um período de 3 anos e, nesse ano, gastou-se 4 mil 450 reis em materiais⁴⁶⁷, e 20 mil reis numa cruz de pedra para a dita capela⁴⁶⁸.

Em 1881, despendeu-se 202 mil na construção de três altares⁴⁶⁹ e outros 172 mil reis pelo serviço dos mestres envolvidos.⁴⁷⁰ No ano seguinte, a despesa foi significativamente menor, gastando-se 17 mil e 500 reis em estampas do Senhor Bom Jesus dos Milagres⁴⁷¹. As obras continuaram em 1883, ano em que o bispo do Funchal benze a capela, estas incidiram sobretudo na sacristia e na pintura. Ao carpinteiro da sacristia foram pagos 118 mil e 405 reis, e ao pedreiro da mesma, foi pago 56 mil 565 reis, pelo reboco da sacristia até a dita capela, foi pago 34 mil e 700 reis, tendo ainda a pintura uma despesa de 33 mil e 60 reis.⁴⁷²

Ainda na década de 90, registavam-se algumas despesas com a capela, como, por exemplo: no ano de 1892, devia a fábrica 30 mil reis para lanternas⁴⁷³; no ano seguinte, deviam-se 41 mil e 620 reis em cantarias novas⁴⁷⁴; em 1894, foram gastos 19 mil e 500 reis para uma porta de cantaria e janela para uma futura casa junto à capela dos Milagres⁴⁷⁵; em 1895, despenderam-se 35 mil reis numa banqueta para a dita capela, bem como, mil e 800 reis para 3 parafusos para 3 andores, 350 reis para 3 cravos de prata, para um crucifixo da capela, e 500 reis para consertar um purificador de prata e mil e 900 reis na pintura exterior e interior da porta da capela; em 1899, a despesa com a capela foi de 161 mil e 460 reis, empenhados em: porta, fechadura, pintura para a nova sacristia do Senhor dos Milagres, um moio de cal, quatros moios de areia, pelo trabalho do mestre pedreiro, madeira de casquinha, madeira de chaprão, na cal para rebocar, pelo trabalho numa porta nova, pelo trabalho de carpinteiro, travetas, cimento, cal e fretes.⁴⁷⁶

A cerimónia da bênção da capela iniciou-se às 9 da manhã do dia 8 de outubro de 1883, realizada pelo reverendíssimo bispo do Funchal D. Manuel Agostinho Barreto

⁴⁶⁷ *Livro de contas da receita e despesa da fábrica ...livro cit.*, fl. 69 v.

⁴⁶⁸ *Ibidem*.

⁴⁶⁹ *Ibidem*, fl. 70.

⁴⁷⁰ *Ibidem*.

⁴⁷¹ *Ibidem*.

⁴⁷² *Ibidem*, fl. 70 v.

⁴⁷³ *Ibidem*, fl. 76 v.

⁴⁷⁴ *Ibidem*, fl. 77.

⁴⁷⁵ *Ibidem*, fl. 77 v.

⁴⁷⁶ *Ibidem*, fls. 81v - 82.

(1835-1911), acompanhado por três eclesiásticos, entre eles, o pároco de Machico, Fernando Augusto Pontes. O ambiente à volta da capela era de festa, segundo um livro onde constam algumas anotações que deveriam integrar uma futura reedição dos *Anais de Machico*, refere-se que “*um repique de sinos e uma girandola de foguetes anunciaram a chegada de sua Excelência Reverendíssima*”⁴⁷⁷. Por esta altura, a capela caracterizava-se como sendo simples e modesta, “*sem mármore nem luzimento de ouro, decorada só de luzes e flores e trajando de branco, mostrava simplicidade tão singela como imensamente agradável*”⁴⁷⁸. No final, após um “*discurso erudito*”, o bispo do Funchal, D. Manuel Agostinho Barreto, beijou a imagem do Senhor dos Milagres⁴⁷⁹, concluindo assim a bênção.

Entre 1880 e 1883, a receita da fábrica foi de 1 milhão 444 mil e 777 reis. Esta conta é justificada pelo provisor Custódio de Abreu e Brito, verificando que o fabricante da altura solicitou donativos aos fiéis e estes concorreram com grande empenho. Estas contas foram aprovadas, contudo, o provisor deixa a nota de que, no futuro, as contas sejam feitas anualmente e não para um conjunto assim de vários anos⁴⁸⁰.

6.3 A origem da festividade: da catástrofe ao milagre

À semelhança da Festa de Nossa Senhora do Monte, protetora da Madeira e da cidade do Funchal, determinação eclesiástica efetuada após a aluvião de 1803, a maior catástrofe natural da história da Madeira, surge também a festa do Senhor dos Milagres em Machico, de carácter local. Esta vila, tendo um vasto historial de aluviões e destruição, foi também assolada pela mesma aluvião, que, além das perdas humanas, destruiu parcialmente a Capela de Cristo, arrastando para o mar o altar-mor e a imagem de Senhor Crucificado.

A imagem foi recuperada por uma galera americana, poucos dias depois e levada para o Funchal, onde foi restaurada. Entretanto, a capela de Cristo foi gradualmente

⁴⁷⁷ Esta informação foi retirada de um livro presente no núcleo museológico Solar do Ribeirinho, intitulado *Anais do Município da antiga villa de Machico*, que serviria de aditamento aos antigos Anais, parece também ter servido de rascunho, ou esboço, da versão publicada em *A Flor do Oceano*, encontrando-se assinado e datado pelo presidente da Câmara, João de Bettencourt Batista, a 6 de março de 1864. Estão presentes, no entanto, algumas anotações posteriores à data da edição dos *Anais de Machico*, que teriam sido acrescentadas posteriormente. fl. 22.

⁴⁷⁸ *Ibidem*, fl. 22 v.

⁴⁷⁹ Sobre a dita imagem, ver as páginas 157 e 158 que contêm a ficha técnica do Senhor dos Milagres de Machico

⁴⁸⁰ *Livro de contas da receita e despesa da fábrica ... livro cit.*, fl. 71.

recuperada até estar pronta a receber a imagem que, no dia 15 de abril de 1813, retomou ao seu antigo templo. A retoma da imagem ao local original deve-se ao provedor da Misericórdia, Cristóvão Esmeraldo⁴⁸¹ e aos irmãos da Misericórdia de Machico, após um pedido ao bispo do Funchal, D. Luís Rodrigues Vilarés (c. 1740-1810)⁴⁸². A partir de 1813, anualmente, passou-se a celebrar, nos dias 8 e 9 de outubro, a festa do Senhor dos Milagres.

Segundo o relato de Carlos Cristóvão (da Câmara Leme Escórcio de Bettencourt, 1924-1998), este regresso foi recebido com grande entusiasmo pelos naturais da vila:

*“...foram ao seu encontro, empunhando archotes incandescentes, velas acesas e cantando hinos ao Senhor. Havia lágrimas em muitos olhos. Eram lágrimas de alegria, de saudade, lágrimas de dor também, porque o regresso do Senhor dos Milagres vinha lembrar-lhes as horas angustiosas que passaram durante a aluvião”*⁴⁸³.

Na revista *Domingo Catholico* consta, em relação à imagem, que: “(...) sendo ela recebida por grande número de povo de Machico e arredores com fervorosa devoção”, verificou-se, desde então, o fomento da devoção ao Senhor dos Milagres, nos dias 8 e 9 de outubro. A imagem fora recebida com grande pompa, chegando o escaler ao calhau de Machico, onde estava o clero, os irmãos da confraria da Misericórdia e da confraria do Santíssimo Sacramento. As despesas para a recondução da imagem couberam à Misericórdia de Machico, que contou com o apoio do cônsul inglês, Mr. Veitch (1781-1857)⁴⁸⁴, que cedeu o escaler. Na relação das despesas nos anais de Machico consta que se gastaram: 13 mil e 200 reis para o caixão, 10 mil e 500 reis para cera, 7 mil e 200 reis para archotes para a procissão, 6 mil e 800 reis para os remadores, 20 mil reis para o sermão e 5 mil e 300 reis para a rama de louro.⁴⁸⁵

Esta evocação surge, talvez, como um pedido de redenção divina e agradecimento, uma vez que a imagem retomou o local original passando a ser a “*imagem dos milagres*”

⁴⁸¹ Cristóvão Esmeraldo Teles de Meneses foi eleito provedor da Misericórdia de Machico a 2 de julho de 1810.

⁴⁸² *Anais de Machico...* (2021), *ob. cit.*, p. 106.

⁴⁸³ CRISTÓVÃO, Carlos (1966). *No Vale de Machico*, p. 4.

⁴⁸⁴ Trata-se de Henry Veitch que sucedeu a Charles Murray, em 1809. “Data memorável - Senhor dos Milagres em Machico”. *Heraldo da Madeira*. 9 de outubro de 1904. p. 1.

⁴⁸⁵ *Anais de Machico...* (2021), *ob. cit.*, p. 106.

e o padroeiro de Machico, venerada, como tal, pela população em geral e pelos homens do mar, em especial, pelo culto que lhe prestam.

6.3.1 A veneração ao Senhor dos Milagres: caracterização da cerimónia

Em junho de 1810, a capela de Cristo estava reparada, graças ao provedor da Misericórdia de Machico, Cristóvão Esmeraldo, que, juntamente com a sua consorte, D. Joaquina Esmeraldo, doou “*uma rica casula, alva, véu do cálice, etc., um crucifixo para o altar, e bem assim o terreno que fica em frente da capela, para um adro*”⁴⁸⁶. Segundo os *Anais de Machico*, neste ano despenderam-se 896 mil e 360 ⁴⁸⁷, a que se acrescenta “...o alvará de licença para a bênção da mesma capela, - e diversos, lanternas, tocheiros, bandeiras...”⁴⁸⁸. Nos anos que se seguiram ao fim das obras da capela, a partir de julho de 1810, o valor das esmolas foi inconstante, registando-se entre 1810 e 1813, cerca de um milhão de reis em esmolas, pelo que, segundo os *Anais*, “*continuou o melhoramento da capela, gastando-se em 1813 na mesa dos irmãos e no coro, 269 mil e 940 reis.*”⁴⁸⁹

Até à data da dissolução da irmandade da Misericórdia, em 1835, esta seria responsável pela realização da festa do Senhor dos Milagres, assegurando assim todas as despesas e receitas. Uma vez que, a partir de 1837, as receitas e despesas da festa do Senhor dos Milagres passam a ser discriminadas no livro da fábrica da Colegiada, deduz-se que a igreja matriz da vila de Machico tenha passado a administrar a realização da mesma festa. Desconhecendo-se como era realizada a cerimónia antes de 1835, sabe-se apenas que a Misericórdia teve despesas com a recondução da imagem à capela e, possivelmente, também organizou a festa com os seus fundos.

A paróquia de Machico compôs sempre a celebração da efeméride com duas procissões, uma de penitência e outra de ação de graças, recebendo as esmolas e encarregando-se das despesas. A procissão de penitência, realizado na noite do dia 8, consiste num cortejo litúrgico, constituído por fiéis, sacerdotes e religiosos, num percurso compreendido entre a capela dos Milagres e a igreja matriz. Numa descrição do cortejo, conta Carlos Cristóvão que: “*As duas filas intermináveis continuam a escorrer luzes da*

⁴⁸⁶ *Ibidem*, p. 92.

⁴⁸⁷ Segundos os *Anais de Machico* este montante é o resultado das esmolas e foros arrecadados no valor de 587 mil e 572, e do adiantamento do provedor Cristóvão Esmeraldo de 309 mil e 58 reis. *Ibidem*, p. 106.

⁴⁸⁸ *Ibidem*, p. 106

⁴⁸⁹ *Ibidem*.

*Rua do Ribeirinho e já o Passeio Grande*⁴⁹⁰ *está também totalmente constelado de luzes...*⁴⁹¹. No dia seguinte, na procissão de Ação de Graças, louva-se o Senhor dos Milagres pelas graças concedidas ⁴⁹².

A primeira menção à devoção ao Senhor dos Milagres consta no livro da fábrica da Colegiada, em 1837, quando era vigário Francisco José Marques de Mendonça e onde consta a organização da procissão, tal como o valor global das esmolas e das receitas da fábrica desse ano. Em relação às despesas empenhadas na festa, estas passavam pelo pagamento a um “*portador*”, ou seja, um elemento que tinha a função de ir buscar cera, que recebia 250 reis; pela quantidade de cera utilizada, 9 mil e 900 reis; por uma jarra de azeite avaliada em 200 reis; pelos archotes utilizados na procissão, em que foram gastos 2 mil reis; pelo rosmaninho, onde foram gastos 100 reis e para um servente, ao qual foram pagos 400 reis.⁴⁹³

Fazendo o cálculo entre as esmolas e a despesa, sobram, de receita, 165 reis à paróquia. No ano seguinte, o vigário dava conta no *Livro de contas da receita e despesa da fábrica...* que as esmolas obtidas para a devoção do Senhor dos Milagres tinham sido de 12,665 mil reis. Em relação às despesas com a festa, a igreja despendeu um total de 12,850 mil reis.⁴⁹⁴

Anualmente, nos dias 8 e 9 de outubro, são realizadas as procissões de penitência e de ação de graças, respetivamente. Na revista *A Esperança*, é feita a caracterização das mesmas no ano de 1929, na noite do dia 8, por volta da hora que ocorreu à aluvião, celebra-se a procissão de penitência, a esta acorrem centenas de devotos, que “*em cumprimento de promessas, conduzem cabeças, pernas, mãos e braços de cera, ou cirios acesos, ex-votos, ação de graças, benefícios recebidos do Senhor dos Milagres*”⁴⁹⁵. Consoante as suas promessas, cada pessoa levava um ex-voto, surgindo também fiéis a caminhar descalços e até de joelhos.⁴⁹⁶

⁴⁹⁰ Atual Alameda José António de Almada.

⁴⁹¹ CRISTÓVÃO, Carlos (1966). *No Vale de Machico*, p. 6.

⁴⁹² LEMAÎTRE, Nicole & SOT, Marie – Thérèse Quinson Véronique (1999). *Dicionário Cultural do Cristianismo*. Editora: Publicações Dom Quixote, LDA, p.228.

⁴⁹³ *Livro de contas da receita e despesa da fábrica...* livro cit, fl. 37 v.

⁴⁹⁴ *Ibidem*, fl. 38 v. – 39. Desconhecem-se outros registos de esmolas e despesas por ocasião da festa do senhor dos milagres.

⁴⁹⁵ NUNES, J.C (1 de novembro de 1929). “A romagem do Senhor dos Milagres”. *A Esperança*, N.º 9, p. 267.

⁴⁹⁶ Esta informação está na obra de Carlos Cristóvão, *No vale de Machico*, p. 7. Após relatar a presença de uma mulher de meia-idade a caminhar de joelhos, este explica que esta prometeu ao Senhor dos Milagres que se ele aparecesse ia de joelhos na procissão e o marido acabou por aparecer.

Embora não haja menção, um grupo de pescadores acompanhava a imagem com archotes⁴⁹⁷, possivelmente em busca de proteção para as suas saídas marítimas. Logo após segue o andor com a imagem do Senhor dos Milagres, também suportada por pescadores ou por irmãos das confrarias⁴⁹⁸, de seguida vão os padres, no fim do cortejo vai a banda da vila⁴⁹⁹ e atrás dela vai ainda uma multidão sem velas acesas⁵⁰⁰. A conjugação de todos estes elementos levava a que esta procissão tivesse um profundo carácter religioso e, segundo o redator: “*Não há quem não experimente uma forte comoção, ao presenciar este espetáculo de fé, e por vezes as lagrimas correm pela face dos circunstantes*”⁵⁰¹.

Após a chegada à igreja matriz, a imagem fica no meio da igreja. Segue-se o sermão, dado pelo vigário da paróquia, ou por um padre convidado, normalmente um cônego, exemplificando com o caso do sermão do dia 9 de outubro de 1868, segundo o jornal *A Voz do Povo*, “(...) foram oradores o reverendo cônego Gregório João Moniz e o reverendo padre Franco vigário de Santa Maria Maior”⁵⁰². No dia 9, celebrava-se uma missa matutina, ou mais que uma, seguindo-se a veneração da imagem na igreja matriz, imagem que seguia à tarde, em procissão de Ação de Graças. Segundo um redator do *Diário da Madeira*: “*Esta segunda procissão comemora a vinda para Machico, em 1813, da imagem que fora levada nas águas da aluvião e que nesta vila foi recebida com grande alvoroço e alegria, pelo clero, nobreza e povo...*”⁵⁰³.

No que toca à organização da festa religiosa, as procissões são inicialmente formadas pelos eclesiásticos, que seguem na vanguarda das mesmas, e depois, pelos devotos e por outros, que se vão infiltrando na mesma e provocando alguma desorganização, facto que, futuramente, justificará a intervenção dos escuteiros. No jornal *A Voz do Povo*, relata-se o ambiente da procissão no ano de 1883:

“É para lastimar que numa parochia tão próxima do Funchal como é Machico, se permitam procissões como as que ali vimos no dia dos Milagres! Diante da pseudo-procissão iam mais de cem mulheres, novas, velhas e crianças, umas com cirio outras sem ele, em completa desordem, tudo isto sob a direção do “virtuoso”

⁴⁹⁷ Assim era relatado também por Carlos Cristóvão na sua obra *No vale de Machico*.

⁴⁹⁸ CRISTÓVÃO (1966). *ob. cit.*, p. 8.

⁴⁹⁹ Normalmente segue a banda Municipal de Machico, outrora denominada de Filarmónica D. Carlos I.

⁵⁰⁰ CRISTÓVÃO (1966), *ob. cit.*, p. 8.

⁵⁰¹ NUNES, J.C. (1929). “A Romagem ...”, *ob. cit.*, pp. 265-270.

⁵⁰² *A Voz do Povo*. 12 de outubro de 1883. “Noticias diversas”. p. 3.

⁵⁰³ *Diário da Madeira*, 7 de outubro de 1916. “O Diário da Madeira em Machico”, p. 2.

*sr. Padre Pontes! Bem nos diziam, sem o quereremos acreditar, que o beaterio mais desenfreado reinava n'aquela infeliz freguesia”*⁵⁰⁴

O redator da notícia expressa o seu desagrado com a falta empenho e rigor dos que vão na procissão, atirando as culpas para o vigário da altura, sendo que, dado tratar-se do periódico em causa, de inspiração laica e republicana. Veremos também que, com o evoluir da festa, o teor religioso e sagrado perde caminho para o profano, segundo o jornal *Correio da Madeira*: “*Se todos os romeiros levassem uma vela acesa na procissão e o seu terço ostensivamente, rezando o durante o percurso, como se faz lá fora em idênticas ocasiões, como isso seria belo e redundaria em gloria de Deus e bem espiritual!...*”⁵⁰⁵.

6.3.2 Do religioso ao profano no Senhor dos Milagres

Uma vez referida a religiosidade da festa do Senhor dos Milagres, entende-se que a dimensão da festa foi aumentando, verificando-se tal, por exemplo, com o primeiro anúncio de viagem de barcos a vapor,⁵⁰⁶ no ano de 1871. Além disso, por esta altura, o velho cais do desembarcadouro já estaria em construção, após deliberação da Direção das Obras Públicas com um projeto de 4 de julho de 1869, tendo ficado concluído em 1874.⁵⁰⁷

A festa foi ganhando assim outras dimensões com a vinda de romeiros de vários pontos da ilha começando-se desde logo a falar, implicitamente, de um arraial popular na vila de Machico, como se pode provar na notícia seguinte, de 1874:

*“...o vapor “Valente” em três viagens conduziu mais de mil pessoas desta cidade; alem dos povos de diferentes freguesias que ali costumam ir todos os anos...Abateram-se durante três dias 36 rezes de gado vacum; tudo correu na melhor ordem possível, devido à boa índole deste povo, entre o qual raras vezes aparece um que dê vergonhoso espetáculo, quase sempre motivado pelas influências de bacho.”*⁵⁰⁸

⁵⁰⁴ *A Voz do Povo*, 15 de outubro de 1887. “Noticiário”, p. 2.

⁵⁰⁵ *Correio da Madeira*, 5 de outubro de 1923. “Romagem ao senhor dos milagres”, p. 3.

⁵⁰⁶ Barco de pequenas ou médias dimensões equipado com máquinas a vapor. O vapor *Frazão* fez a primeira viagem de vapor à vila de Machico na ocasião da festa do Senhor dos Milagres. *A Voz do Povo*. “Vapor Frazão Viagens a Machico”, 5 de outubro de 1871, p. 4. Sobre os vapores costeiros madeirenses ver: CAIRES, Victor M. de (2007). “Os «vapores» costeiros em curiosas situações”. *Revista Islenha*. Nº 41. Funchal, DRAC. p. 77.

⁵⁰⁷ MENEZES; SILVA (1978), *Elucidário...ob. cit.* Vol. I. p. 362.

⁵⁰⁸ *A Voz do Povo*. 15 de outubro de 1874. “Notícias diversas”, p. 2

Sendo este o primeiro relato de um ambiente de arraial popular, realçam-se os comes e bebes, com o abate de gado e raros casos de consumo de bebidas alcoólicas em excesso. Nos anos seguintes verificava-se uma concorrência de romeiros muito superior à de 1871, numa altura em que a viagem de ida e volta, em 1ª classe, na ré do vapor, custava 1600 reis e, na proa, custava 1500 reis.

Em 1877, houve arraial com a participação da filarmónica *Artístico Madeirense*⁵⁰⁹, nos três dias de festa concorreram mais 12 mil pessoas⁵¹⁰. Acresce que estes romeiros já vinham de um ambiente de festa, a bordo dos vapores, e quando chegam a terra, a situação é exponencial. O acréscimo de pessoas a visitarem a vila na ocasião da festa e o arraial acabou por ser aproveitado pelo comércio local, restauração, hotelaria e, numa fase posterior, pela câmara municipal de Machico, como escrevemos a seguir. No ano seguinte, em 1878, a Capela dos Milagres ainda estaria em obra, segundo um artigo de *O Jornal*: “A festa é celebrada na igreja matriz, enquanto não se terminam os trabalhos da reedificação da mesma capela”⁵¹¹. Num pequeno parágrafo o autor realça bem como era vivido o arraial:

*“Calcule-se dez a doze mil pessoas reunidas dentro de uma vila, embora grande e espaçosa, gritando, rindo, tocando, falando, dançando, numa palavra, fazendo um inferno terrestre no meio de descantes com acompanhamentos desde o inofensivo machete de braga até o imenso zabumba. É mais concorrido do que o arraial de Nossa Senhora do Monte cinco ou seis vezes. E senão veja-se pela seguinte estatística: mataram-se e venderam-se e, portanto, comeram-se 39 vacas e beberam-se mais de cem barris de vinho! Só em vendedores ambulantes eram [em] número superior a duzentos!”*⁵¹²

A existência de um arraial do Senhor dos Milagres é patente nos periódicos que descrevem o ambiente vivido, anualmente, durante os dias 7, 8, 9 e 10 de outubro. Verifica-se também que existem oscilações na concorrência da população à vila de

⁵⁰⁹ *Diário de Notícias*, 9 de outubro de 1877, p.1. A filarmónica *Artístico Madeirense* é a atual Banda Distrital do Funchal. Informação consultada em: <https://www.museubandasfilarmonicas.pt/bandas/banda-distrital-do-funchal/historial/>

⁵¹⁰ *Diário de Notícias*, 11 de outubro de 1877. “Correspondências – Machico”. p. 3.

⁵¹¹ *O Jornal*. “A Festa dos Milagres em Machico”. 10 de outubro de 1878, p. 3.

⁵¹² *Ibidem*.

Machico na ocasião do arraial, sendo umas das principais causas as más condições atmosféricas e, mais especificamente, quando o estado do mar impedia as viagens dos vapores costeiros. O aparecimento e a divulgação das viagens dos vapores costeiros na década de 80 do século XIX levam a que a festa do Senhor dos Milagres se tornasse cada vez mais concorrida, com romeiros de lugares distantes, motivando assim o ambiente de arraial popular, que, com o decorrer do tempo, foi ganhando apreciável dimensão.

6.3.3 O Senhor dos Milagres, da romaria ao arraial

A evolução da festa do Senhor dos Milagres, com o surgimento das romarias e do arraial, dá-se no seguimento da exposição mediática da época, veiculada pela imprensa, que começou a divulgar notícias e anúncios da festa. Logo após as primeiras notícias, em 1868, surgiram as viagens de vapor costeiro na ilha da Madeira que, aliadas à exposição na imprensa, levaram ao crescimento exponencial das dimensões da festa, criando-se romarias a Machico oriundas de várias partes da ilha e estabelecendo-se um ambiente de arraial na vila⁵¹³.

A primeira notícia num periódico sobre a festa do Senhor dos Milagres, de que temos conhecimento, data de 15 de outubro de 1868, festa onde o vigário de Santa Maria Maior foi orador. Por esta altura, já se notava que era uma grande festa, justificando a vinda do pároco de uma das principais freguesias da cidade do Funchal. No ano de 1871, surgiram também as primeiras viagens de vapor costeiro até Machico, que nos dias 8 e 9 de outubro partiram do Funchal, por ocasião da festa do Senhor dos Milagres.

A partir deste momento, a festa ganha mais notoriedade e expande-se, transformando-se numa festa regional, exemplificando com uma notícia do *Diário de Notícias*: “...A concorrência foi enorme – mais de 12000 pessoas...Entre as pessoas que aqui estiveram contam-se muitas famílias do Funchal e gente de toda a parte”⁵¹⁴.

É notável a importância que os vapores costeiros tiveram no crescimento desta festa, uma notícia de 1881 refere que “A vila de Machico esteve ontem e estará hoje inundada de romeiros. É indiscreto o entusiasmo que tem reinado nas diferentes entidades onde fazem escala os vapores Falcão, Queen e o Açor...”⁵¹⁵. Deduz, assim, haver já uma certa competição entre as empresas envolvidas no transporte de passageiros

⁵¹³ *A Voz do Povo*, 15 de outubro de 1868. “Noticias Diversas”. p. 3

⁵¹⁴ *Diário de Notícias*, 11 de outubro de 1877. “Correspondências – Machico”. p. 3.

⁵¹⁵ *Ibidem*, 9 de outubro de 1881, p. 3.

para a vila de Machico nestes dias e que eram, por certo, um negócio rentável. Entre os anos de 1880 e 1883 a festa e o arraial dos Milagres foram muito concorridos por romeiros de vários pontos da ilha, numa altura em que a Capela dos Milagres tivera uma grande campanha de obras. Durante este período de quatro anos, o valor da receita da fábrica foi exorbitante, como consta do livro da mesma, apresentando uma receita de 1 milhão 444 mil e 777 reis⁵¹⁶.

No dia 12 de setembro de 1883, cerca de um mês antes da bênção da capela dos Milagres, o administrador do concelho pediu ao Governador Civil camas para os soldados que vinham policiar a festa do Senhor dos Milagres⁵¹⁷. A partir de então, vão surgindo anúncios de destacamentos policiais, a pedido administrador do concelho de Machico, para a ocasião do arraial do Senhor dos Milagres. Em 1896, surge a primeira menção, num periódico madeirense, de um destacamento policial para o arraial do Senhor dos Milagres, de forma a manter a ordem pública⁵¹⁸, o que revela o elevado número de pessoas que se concentravam na vila de Machico por ocasião desta festa.

No arraial de 1900, refere o *Diário de Notícias* que “Os vapores *Gomes IV*, *Gavião*, *Açor e Falcão* transportaram ontem milhares de romeiros para o arraial do Senhor dos Milagres em Machico”⁵¹⁹. Por esta altura, também já se nota que o comércio local beneficiava com a azafama do arraial, sendo vários os anúncios de restaurantes a promoverem o seu negócio. No *Diário de Notícias* de 6 de outubro de 1900, por exemplo, estão presentes anúncios de dois restaurantes em Machico⁵²⁰.

A partir do fim do século XIX e início do seguinte, a festa do Senhor dos Milagres ganha assim uma nova dimensão, com as viagens de vapores que partiam de toda a costa sul da ilha da Madeira, desde a Calheta até Santa Cruz⁵²¹. Podemos, assim, falar do surgimento e crescimento do arraial durante as últimas duas décadas do século XIX. Na sessão da Câmara Municipal do dia 7 de outubro de 1895, em que estavam presentes o

⁵¹⁶ Em nota de justificação redigida pelo provisor Custódio de Moraes e Brito consta o seguinte texto no *Livro de contas da receita e despesa da fábrica...*: “O considerável aumento que se nota na receita da reverendíssima fábrica durante os últimos quatro anos provém de donativos e dinheiros solicitados pelo reverendo fabriqueiro e torna-se por isso um documento bastante eloquente da piedade dos fiéis e no zelo do digno pastor...” *Livro de contas da receita e despesa da fábrica* ...livro cit. fl. 71.

⁵¹⁷ Solar do Ribeirinho (Câmara Municipal de Machico). *Livro 4º de correspondência diversa entre o governador civil do Funchal e o administrador do concelho de Machico*, 1882-1905, fl. 11.

⁵¹⁸ *Diário de Notícias*. 7 de outubro de 1896. “Diligência”. p. 1

⁵¹⁹ *Ibidem*. 9 de outubro de 1900. “Arraial do Senhor dos Milagres”. p. 1.

⁵²⁰ *Ibidem*, 6 de outubro de 1900. “Arraial do Senhor dos Milagres”, p. 1.

⁵²¹ No anúncio do dia 7 de outubro de 1901, verifica-se que existem diferentes preços de passagens consoante a origem da viagem, neste ano as viagens foram asseguradas por três vapores que faziam chegar os romeiros a Machico. *Diário de Notícias*. “Viagem de Recreio – Festa do Senhor dos Milagres e Grande Arraial em Machico”, 7 de outubro de 1901, p. 4.

presidente, vereadores e o administrador do concelho⁵²², ficou acordado que fosse requisitada uma força militar “a fim de manter a ordem pública caso ela seja alterada, por ocasião do arraial do Senhor Bom Jesus dos Milagres”⁵²³. O alojamento e a alimentação destas forças militares eram da responsabilidade da Câmara Municipal, pelo que, na sessão do dia 23 de setembro de 1897 ficou autorizado o pagamento de 10 mil reis a Jorge Fernandes, pela hospedagem dos comandantes da força militar, e de 2 mil e 500 reis a Manuel d’ Olim dos Santos, pelo fornecimento de alimentação aos militares⁵²⁴.

No ano seguinte, em 1898, partiam no dia 7 de outubro de madrugada, do Funchal para a vila de Machico, 25 praças de caçadores sob o comando do alferes Manuel Machado Soares de Sousa⁵²⁵. Analisando as atas de sessões da Câmara, apercebemo-nos do ambiente vivido durante o arraial, marcado pela existência de barracas, umas com contrato estabelecido com a Câmara e outras sem. Na sessão da Câmara de 22 de setembro de 1898 ficou registado que:

“(…) foi resolvido mandar pôr em praça o rendimento do imposto da carne e imposições municipais, que durante os dias de arraial [do Senhor dos Milagres] forem cobrados por estabelecimentos que se acham contratados com a Câmara, passando-se editais para o dia 29 do corrente mês – Encarregaram os Srs. presidente e vice presidente de fazerem lavrar o competente auto de arrematação dos referidos impostos caso sejam arrematados, e que não sendo, nomeiem pessoal da sua inteira confiança para a devida fiscalização”⁵²⁶.

Esta determinação da Câmara sustenta ainda mais o interesse económico do arraial em Machico, uma vez que os preços das carnes, entre outros, ficariam relativamente mais baratos, caso o imposto tivesse comprador. Contudo, há registo de situações em que não há “lançador” na arrematação do imposto da carne, como, por exemplo, no ano de 1899⁵²⁷. No ano de 1900, também não havendo arrematação, foram pagas 4 mil e 950 reis aos

⁵²² O presidente era João Escórcio Drummond, os vereadores Leandro Nunes Vieira e António Augusto Franco e o administrador do concelho Jorge d’Oliveira Figueira Espinosa da Câmara.

⁵²³ Solar do Ribeirinho (Câmara Municipal de Machico). *Atas das sessões da câmara municipal de Machico, 1895-1905*, fl. 9.

⁵²⁴ *Ibidem*, fls. 55v-56. Além desta situação, em sessão de câmara dia 19 de novembro de 1900, ficou declarado que: “Foi pago 4 mil e 510 reis a Francisco d’ Ornelas pelo fornecimento de palhas para as camas da tropa e lavagem”. fl. 124 v.

⁵²⁵ *Diário de Notícias*. 7 de outubro de 1898. “Secção militar”. p. 2

⁵²⁶ *Atas das sessões...* ob. cit., fls. 72v-73.

⁵²⁷ *Ibidem*, fl. 102.

empregados da Fazenda, pela fiscalização e cobrança da imposição do vinho, durante o arraial dos milagres.⁵²⁸

Nesse ano de 1900, foram ainda pagos 24 mil e 680 reis ao *Hotel Marcos*, por despesas com a força militar. Neste ano, a Fazenda Real cobrou 42 mil e 260 reis em imposto do vinho, e foram pagos 5 mil e 71 reis aos empregados da Fazenda, pela fiscalização efetuada. O aluguer de terreno para as barracas rendeu 2 mil e 500 reis, não havendo especificação do valor por aluguer, acresce ainda a informação de que foi regulamentada a taxa sobre os boieiros e adelos.⁵²⁹

6.3.4 O arraial do Senhor dos Milagres até meados do século XX

Durante o século XX, o arraial do Senhor dos Milagres revela-se como um dos maiores da Ilha, a par com o arraial do Monte, merecendo sempre um destaque na imprensa regional nos dias anteriores, durante e depois da realização da festa e do arraial. Além disso, o transporte de cabotagem ganhou uma nova dimensão, com os serviços da *Casa Blandy* e da *Empresa Funchalense de Cabotagem*, trazendo benefícios para os ilhéus.

O arraial do Senhor dos Milagres torna-se, geralmente, muito concorrido, por isso, desde o fim do século XIX⁵³⁰ e início do século XX. Num relato de J. C. Nunes, na revista *Esperança*, este compara dois dos maiores arraiais da altura, revelando um novo significado da romagem: “*Ia-se ao Monte, à festa da Senhora, e a Machico, à festa dos Milagres, mais para passear e folgar do que para prestar culto aos mistérios da Redenção, que a bendita imagem do Senhor dos Milagres representa...*”⁵³¹. É precisamente por esta altura que surge o policiamento e a fiscalização⁵³², sendo implementados por ocasião do arraial.

⁵²⁸ *Atas das sessões...* fls. 122-122 v.

⁵²⁹ *Ibidem*, fls. 161v-162 v.

⁵³⁰ Foi requisitado, pelo administrador do concelho de Machico, segundo a sessão de câmara de dia 7 de outubro de 1895: “*uma força militar, a fim de manter a ordem publica caso ela seja alterada, por ocasião do arraial do senhor do bom Jesus dos milagres que vai ter lugar nos dias 8 e 9 do corrente ano... para que a camara preparasse aquartelamento para ela*”. *Atas das sessões da câmara de Machico. 1895-1905.* fl 9. Anteriormente a esta data não se registam notícias de policiamento do arraial nem requisições por parte da administração do concelho de Machico.

⁵³¹ NUNES, J.C (1929), “A Romagem do...”, *ob. cit*, p. 265.

⁵³² Junto ao cais do Funchal e no cais de Machico, no embarque e desembarque, comprovando com uma notícia do *Diário de Notícias*, dia 8 de outubro de 1907 em que: “*O serviço de embarque e desembarque dos romeiros do Senhor dos Milagres é fiscalizado hoje e amanhã, no nosso cais, pelo patrão-mor e no de Machico pelo cabo de mar*”.

Os anúncios de viagens de recreio vão surgindo uma semana antes do início da festa e, durante os dias 7, 8 e 9, surgem notícias de ocorrências e do policiamento. Logo ao virar do século, em 1901, surge um anúncio no *Diário de Notícias* de alguma dimensão, ocupando praticamente uma página inteira, além disso, é utilizado um *lettering* diferente, sendo o título chamativo e longo: “*Festa do Senhor dos Milagres e Grande Arraial em Machico*”.⁵³³

Em 1903, ocorre a efeméride do centenário da aluvião de 1803, numa notícia do *Diário de Notícias* consta que: “...*este ano o arraial durará alguns dias, havendo em todos eles música e grande animação*”⁵³⁴. Nesse ano estiveram 5 vapores costeiros a conduzir romeiros à vila de Machico, foram eles: “*Gavião, Açor, Falcão, Milano e Cardiff*”, sendo que, este último conduziu a *Filarmonica Artístico Madeirense*.

No ano de 1904, por determinação da direção das obras públicas da Junta Geral do Distrito do Funchal, estava concluído o projeto de prolongamento do cais de Machico, calculado em 5 mil e 500 reis, o qual terá sido enviado para Lisboa⁵³⁵. Em 1907, foram aprovados o projeto e orçamento pelo Ministério do Reino⁵³⁶, tendo as obras de reparação e ampliação começado em meados de novembro do mesmo ano⁵³⁷. Esta obra de melhoramento permitia um melhor serviço de embarque e desembarque de passageiros, representando também um bom atrativo para os romeiros que visitavam Machico por ocasião do arraial do Senhor dos Milagres.

Num artigo de 1907, descreve-se o arraial do Senhor dos Milagres, com elementos típicos do arraial madeirense:

“(...) *Foi o caso de contemplar com admirada curiosidade toda esta gente que nem sei quem era, alegre e jovial, dançando e tocando com longos rosários de peras passadas suspensos ao pescoço, bonecas de massa pendentes do braço, ramos de murta na fita do chapéu (...) Nem ainda no bombo retumbante alli sobre o coreto, no som da trompa e da requinta*”⁵³⁸

Sobre o seu reconhecimento a nível regional, o mesmo autor refere que:

⁵³³ *Diário de Notícias*, 7 de outubro de 1901. “Viagem de recreio”. p. 4.

⁵³⁴ *Ibidem*, 3 de outubro de 1903. “Senhor dos Milagres”, p. 1.

⁵³⁵ *Ibidem*, 10 de janeiro de 1904. “Cais de Machico”. p. 2

⁵³⁶ *Ibidem*, 10 de setembro de 1907. “Cais de Machico”. p. 1.

⁵³⁷ *Ibidem*, 16 de novembro de 1907. “Cais de Machico”. p. 2.

⁵³⁸ *Ibidem*, 13 de outubro de 1907. “Notícias rurais”. p. 2

*“A festa dos Milagres cuja fama se estende até os povoados distantes, de onde voa nas asas do desejo e da fé, a gentinha que traz barba crescida à forma dos apóstolos, é o arraial em todo o esplendor, conservando caracteres velhos que o tempo ainda não destruiu.”*⁵³⁹

Num artigo relativo à instalação de um novo hotel em Machico, no ano de 1912, refere-se a importância deste tipo de alojamento para a festa: *“Machico, quando existia o primeiro destes hotéis, foi um ponto bastante concorrido (...) especialmente no verão e quando lá afluíam milhares de pessoas por ocasião da grande romagem do Senhor dos Milagres”*⁵⁴⁰. Durante as romagens a Machico, surgem também notícias de desacatos e excessos, num relato de uma romagem do ano de 1912 ficou referido que *“Pena é que alguns romeiros, menos atilados, se portem às vezes pouco convenientemente nestas nossas peregrinações, praticando atos e entregando-se a excessos indignos de cristãos!”*⁵⁴¹

Em 1913, as obras do cais de Machico já estariam concluídas e, para aperfeiçoar o serviço prestado aos passageiros, a câmara municipal de Machico mandou colocar um candeeiro junto às escadas do cais de Machico⁵⁴². Esta determinação da Câmara surgiu um dia antes da realização do arraial, o que nos leva a crer que foi feita a pensar nos romeiros que iriam desembarcar no novo cais. No arraial do ano seguinte, os *chauffeurs* do serviço de automóveis da praça do Funchal afluíram a Machico, na ocasião da festa e arraial do Senhor dos Milagres, aproveitando a grandiosidade da festa, como refere uma notícia de então: *“Quem com eles trabalha merece bem um interregno que não queremos dizer reparador, mas que lhes dará ocasião de contribuírem com a sua alegria nos arraiais características da nossa terra, como o dos Milagres...”*⁵⁴³

Neste mesmo ano, no dia 9 de manhã ocorreu uma agressão às facadas entre dois indivíduos naturais do Funchal, segundo notícia do *Diário da Madeira*: *“O autor deste nefando crime viu-se num momento perseguido pelo povo, que o pretendia linchar,*

⁵³⁹ *Ibidem*.

⁵⁴⁰ *Diário da Madeira*, 13 de março de 1912, “A instalação de um novo hotel – melhoramento importante para esta vila”, p. 2. Numa notícia de inauguração deste hotel, de 29 de maio do mesmo ano, lê-se que *“São as mais lisonjeiras possíveis as impressões de vários cavalheiros da sociedade funchalense que, em digressão aquela vila, tiveram ocasião de disfrutar o magnífico acondicionamento daquele novo hotel”*. *Diário da Madeira*, 29 de maio de 1912. “Um novo hotel na vila de Machico”, p.2.

⁵⁴¹ *Boletim Eclesiástico da Madeira*, outubro de 1912. “Pela Madeira – Senhor dos Milagres de Machico”. Vol. I, Nº X, pp. 203-204.

⁵⁴² *Diário da Madeira*, 4 de outubro de 1913, “Junta Geral do Distrito – Reunião da Comissão Executiva”. p. 2.

⁵⁴³ *Ibidem*, 8 de outubro de 1913. “Serviço de automóveis – Os «Chauffeurs» dos carros de praça vão hoje em digressão a Machico”. p. 1.

acudindo em sua defesa os guardas civis nº 23 e 53 que se achavam de serviço no cais de Machico...”⁵⁴⁴. A manutenção da ordem pública fora assegurada por uma força policial de 20 elementos, sob comando do chefe Mário Raul de Aguiar Tello, a qual recebeu depois um ofício honroso, por parte do administrador do concelho de Machico, enviado ao comissário de polícia do distrito do Funchal e publicado no *Diário da Madeira*.⁵⁴⁵

A 1 de junho de 1916 a vila de Machico beneficiava da inauguração da Estrada Nacional Nº 23, que ligava o Funchal a Machico, mandada construir pela Junta Geral do Distrito⁵⁴⁶. Esta grande obra permitia que um maior número de romeiros se dirigisse a Machico, então em viatura automóvel. No dia 7 de outubro desse ano de 1916, surge uma notícia no *Diário da Madeira* a descrever o arraial:

*“O arraial de Machico com suas músicas, iluminações, embandeiramentos, grande concorrência de povo, muitas vacas dependuradas dos troncos possantes dos plátanos⁵⁴⁷, desafiando o apetite, centenaes de cestos com viveres e de barris com vinho, nutrindo não raro a gula e o alcoolismo, o arraial de Machico, digo, é o que costumam ser todos os arraiais na nossa pitoresca ilha: o atestado de pacatez do nosso povo, que aumentaria muito o catálogo dos santos se não existissem tantas fábricas de álcool.”*⁵⁴⁸

Além disso, nos arredores da igreja e na vila vendiam-se frutas, doces e outros artigos, constituindo também elementos do tradicional arraial ⁵⁴⁹. Na festa e arraial do Senhor dos Milagres de 1918, aproveitando a grande concorrência de romeiros, foi organizada uma quermesse em benefício dos pobres socorridos pela Conferência de Vicente de Paulo ⁵⁵⁰, sediada em Machico ⁵⁵¹. Este evento realizava-se no adro da capela dos Milagres, centro polarizador de toda a festa e o meio urbano em que se desenvolve o arraial ⁵⁵².

⁵⁴⁴ *Ibidem*, 10 de outubro de 1913. “Uma cena de sangue”. p. 1.

⁵⁴⁵ *Ibidem*, 12 de outubro de 1913. “Ainda o arraial de Machico”. p. 1.

⁵⁴⁶ No livro que serviria, talvez de rascunho e aditamento dos *Anais de Machico*, já mencionado anteriormente, surge uma descrição desta inauguração, sobre a qual se diz: “A chegada dos automóveis ao passeio público que se achava ornamentado com arcos, bandeiras e flores e onde se encontrava grande concurso de povo (...)”. fl. 30.

⁵⁴⁷ Refere-se mais precisamente à Alameda José António de Almada.

⁵⁴⁸ *Diário da Madeira*. 7 de outubro de 1916. “O Diário da Madeira em Machico”. p. 2.

⁵⁴⁹ *Diário de Notícias*, 8 de outubro de 1932. “Em Machico”. p. 3.

⁵⁵⁰ Organização fundada a 23 de abril de 1833 em Paris, composta por católicos leigos, que tinha como principal objetivo organizar iniciativas de cariz socioeconómicas no sentido de auxiliar os mais desfavorecidos.

⁵⁵¹ *Diário da Madeira*, 10 de outubro de 1918. “Arraiais Madeirenses – Machico”. p. 1.

⁵⁵² *Ibidem*, 5 de outubro de 1920. “Festas Tradicionais – o arraial dos Milagres”. p. 1.

O primeiro policiamento marítimo da ilha da Madeira foi realizado em outubro de 1923, na sequência da realização do Arraial dos Milagres, comprovado com a seguinte notícia: “*Não regateamos louvores ao sr. Capitão interino do porto, 1.º tenente sr. José Carlos Figueiras, por ter ordenado que, pela primeira vez, se efetuasse nesta ilha o serviço de polícia marítima...*”⁵⁵³. Este policiamento decorre da elevada afluência de romeiros ao arraial, a qual se justifica, em parte, pelo facto de este ter lugar já em outubro, no início do outono, sendo, como tal, um dos últimos do ano. A maioria dos arraiais ocorre durante os meses de verão.

Na década de 20 do século XX, foram-se observando alterações nos meios de transporte dos romeiros até à vila de Machico. Numa notícia do *Diário da Madeira* intitulada: “Com os meus botões – Coisas do progresso”, refere-se que os vapores costeiros vinham sendo substituídos pela viação na parte sul da Ilha:

“Os vapores costeiros viram-se a pouco e pouco abandonados, mesmo em pleno verão, quando o mar é calmo e as viagens marítimas se tornam por isso atraentes. A festa do Senhor dos Milagres em Machico, pôs uma vez à prova o que acabo de apontar. Poucas foram as pessoas que deram a preferência aos vapores, comparativamente com aquelas que apinhadas dentro dos camiões tomaram lugar neles a caminho do tradicional arraial de Machico.”⁵⁵⁴

A notoriedade do Senhor dos Milagres de Machico motivou também grandes figuras da literatura regional, como é o caso de Jaime Sanches Câmara (1881-1946)⁵⁵⁵, que compôs um poema que publicou no *Diário da Madeira*⁵⁵⁶. Dada a relevância desta efeméride para a freguesia de Machico, a partir de 1931, surge pela primeira vez a informação de que a Câmara Municipal de Machico escolheu o dia 9 de outubro para ser o seu feriado municipal⁵⁵⁷.

Além dos automóveis e dos vapores, começam a surgir notícias da ocorrência de viagens de lanchas a motor a partir de 1933, contudo só com viagens de ida e volta entre Machico e o Funchal⁵⁵⁸. Em 1935, as viagens de vapores passavam por todos os concelhos

⁵⁵³ *Ibidem*, 11 de outubro de 1923. “Em Machico – Policiamento marítimo”. p. 1.

⁵⁵⁴ *Ibidem*, 10 de outubro de 1926. “Com os meus Botões – coisas do progresso”. *Diário da Madeira*. p. 1.

⁵⁵⁵ Jaime Sanches Câmara era poeta e jornalista, nasceu no Funchal, na Rua das Cruzes, freguesia de São Pedro, a 13 de março de 1881, e faleceu na mesma cidade, a 24 de dezembro de 1946. Retirado de: <https://aprenderamadeira.net/article/camara-jaime-sanches?fbclid=IwAR3wmV1TG57BBjkIBAmTh76hXGCVw-PQIK55yVXcIqQHbdpebu6RyNK7bCw>

⁵⁵⁶ *Diário da Madeira*. 9 de outubro de 1929. “O Senhor dos Milagres”. p. 1.

⁵⁵⁷ *Ibidem*, 4 de outubro de 1931. “Notícias Rurais”. p. 4.

⁵⁵⁸ *Ibidem*, 8 de outubro de 1933. “Arraial dos Milagres”. p. 2

da costa sul da Madeira. O vapor “Bútio” partia do Paul do Mar fazendo escala em 6 portos até chegar a Machico, no regresso, já no dia 9, passava por todos os portos intermediários da costa oeste.⁵⁵⁹

Eram vários os negócios que aproveitavam o arraial para aumentarem a sua receita, sendo os periódicos um dos meios de comunicação utilizados para promoverem os seus produtos e serviços, como é o caso do seguinte anúncio no *Diário de Notícias*:

“«Bar Avenida», em frente do campo da bola, e Sucursal em frente do passeio da vila, 41 e 43. Estes bem montados estabelecimentos encontram-se habilitados a fornecer refeições a toda hora, tendo belos petiscos e excelente gaiado seco a preparar a gosto do freguês; refrescos gelados, sorvetes e todas as bebidas nacionais e estrangeiras. Quartos reservados”.⁵⁶⁰

No dia 7 de outubro de 1945, por altura da festa e arraial do Senhor dos Milagres, a paróquia de Machico organizou uma grande romagem na freguesia, recolhendo as ofertas da população e expondo-as nas imediações da igreja matriz. Segundo *O Jornal*: “Sabemos que no cortejo das oferendas, festivamente conduzidas, figuraram algumas vacas, bezerros, vitelos, galinhas, porcos, legumes, em grande abundância, dois barcos de pesca novos, que será pela primeira vez lançado ao mar, no meio de manifestações festivas, mobílias novas etc., etc.”⁵⁶¹ Também a Paróquia tirava proveito da vinda dos romeiros para o seu benefício. Neste ano e, segundo a mesma notícia: “São muitas as pessoas que já marcaram lugar nos hotéis e casas particulares, para poderem assistir às festas que se apresentam com aspeto tão atraente”.⁵⁶²

A partir do fim da década de 40, as viagens de vapores costeiros deixam de ser comuns, passando-se a fazer o percurso entre o Funchal e Machico através de lanchas a motor ⁵⁶³. Desde o seu surgimento até meados do século XX, o arraial foi sempre aumentando de dimensões, com cada vez mais viagens por essa altura e, com isso, mais romeiros. Em consequência, verifica-se também que o número de polícias que

⁵⁵⁹ *Ibidem*, 29 de setembro de 1935. “Viagens para o grande arraial dos Milagres em Machico”. p. 4

⁵⁶⁰ *Diário de Notícias*, 8 de outubro de 1943. “Arraial do Senhor dos Milagres”. p. 2.

⁵⁶¹ *O Jornal*, 3 de outubro de 1945. “As festas do Senhor dos Milagres em Machico”. p. 1.

⁵⁶² *Ibidem*, p.1.

⁵⁶³ Em 1943 a *Nova Empresa Madeirense de Cabotagem, Lda.* apresentava pela primeira vez um anúncio de viagens de condução de romeiros por ocasião do arraial do Senhor dos Milagres, fazendo a escala entre Funchal e Machico com duas lanchas motorizadas. *Diário de Notícias*. 2 de outubro de 1943. “Festa do Senhor dos Milagres em Machico”. p. 2.

patrulhavam o arraial foi aumentando, estando estas polícias presentes na terra e no mar, com a polícia marítima.

A Câmara Municipal desempenhou um papel fulcral na organização do arraial, impulsionando o seu crescimento com o aluguer de barracas e com a venda do imposto do vinho e da carne. É de salientar a importância da festa do Senhor dos Milagres para a identidade dos machiquenses, que, como já foi referido, passaram a celebrar, a partir de 1931⁵⁶⁴, o feriado municipal no dia 9 de outubro.

6.3.5 O Arraial do Senhor dos Milagres até o último quartel do séc. XX

Na década de 50 o arraial continuava muito concorrido, agora com viagens regulares de lancha motorizada, vão surgindo nos periódicos madeirenses anúncios de viagens da lancha “Machiqueira”⁵⁶⁵. Assinalada como a grande festa de Machico, no dia 9 de outubro de 1955 foi inaugurada a rede de distribuição de energia elétrica, contando este evento com as entidades governativas da Madeira.⁵⁶⁶

No ano de 1958 surge no *Diário de Notícias*, um dos últimos anúncios de viagens marítimas, realizada através de uma lancha motorizada⁵⁶⁷. No ano seguinte, uma notícia, do mesmo periódico, intitulada “Nem festa, nem arraial”, regista que o significado religioso da festa tinha vindo a recuar nas gerações mais novas, por razões várias, inclusivamente, porque desconheciam toda a história da devoção do Senhor dos Milagres.⁵⁶⁸

Segundo o *Jornal da Madeira*, no dia 9 de outubro de 1961, a vila de Machico: “registou hoje no seu histórico burgo a presença desusada de grande número de forasteiros, que, em romaria, idos de todos os recantos da ilha...”⁵⁶⁹. Não existem dúvidas de que a vila de Machico continuou a celebrar o arraial nos anos que se seguiram, contudo, não existem evidências disto nos periódicos madeirenses, uma vez que as publicações em torno do Senhor dos Milagres vão escasseando e se tornam repetitivas.

⁵⁶⁴ *Diário da Madeira*, 4 de outubro de 1931. “Noticias Rurais”, p. 4. Primeira notícia referente a este feriado municipal.

⁵⁶⁵ *Diário de Notícias*, 5 de outubro de 1952. “Festa do Senhor dos Milagres”. p. 6.

⁵⁶⁶ Esta informação está presente no livro dos *Anais do Município de Machico* presente no Solar do Ribeirinho e referido anteriormente. p. 36 v.

⁵⁶⁷ *Diário de Notícias*, 7 de outubro de 1958, “Serviço de transporte marítimo”, p. 5.

⁵⁶⁸ *Ibidem*, 9 de outubro de 1959, “Nem Festa nem Arraial”, p. 1.

⁵⁶⁹ *Jornal da Madeira*, 9 de outubro de 1961, “9 de outubro”, p. 3.

Nos anos que seguem até 1975, são escassas as notícias em torno do Senhor dos Milagres e, quando surgem, fazem somente uma contextualização histórica da origem da festividade, como, por exemplo, em 1963, quando o *Jornal da Madeira* publica um artigo intitulado “*Na Hora de Fé e Gratidão*”, em que menciona o surgimento do patrocínio distrital e local de Nossa Senhora do Monte e do Senhor dos Milagres de Machico.⁵⁷⁰

Nas décadas seguintes, entretanto, desenvolveu-se toda uma outra consciencialização do património cultural material e imaterial, tal como o religioso, de que é prova o anexo do material fotográfico que se junta, mantendo-se a festa e arraial do Senhor dos Milagres como um dos grandes expoentes da religiosidade popular de Machico e da Região Autónoma da Madeira.

⁵⁷⁰ *Jornal da Madeira*, 8 de outubro de 1963, “*Na Hora de Fé e Gratidão*”, p. 5

Considerações finais

A investigação feita nos periódicos sobre a temática da Festa e Arraial do Senhor dos Milagres foi demorada e intensa, tendo sido analisados a principiar nos jornais mais antigos, que retratassem bem os acontecimentos da Vila de Machico na época e numa data mais próxima à da origem da festividade religiosa.

No nosso ponto de vista, numa fase inicial, a organização da festa estava a cabo da Misericórdia de Machico, uma vez que a sua origem se deve ao provedor Cristóvão Esmeraldo Teles de Meneses e aos irmãos da dita Misericórdia. Em 1835, com a dissolução da Irmandade, a organização da festa deverá ter passado para a paróquia de Machico. No *livro de contas da receita e despesa da fábrica da colegiada*, em 1837, há registos da despesa atribuída à preparação da festa bem como do montante das esmolas, que na altura não se comparava ao valor recebido em esmolas durante os primeiros anos da realização da festividade, o que nos leva a crer que a dissolução da Irmandade terá atenuado a celebração da festa do Senhor dos Milagres.

Entre os anos de 1837 e 1868, não foi encontrada nenhuma referência à realização da festividade, sabendo-se que, após a aluvião de 1803, a capela dos Milagres esteve sempre em péssimas condições, até 1862, visto que foi de novo assediada pela aluvião de 1842, quando iniciaram algumas obras de recuperação, comprovando-se este facto com a aquarela de Frank Dillon de 1856 ou com a fotografia de Machico da década de 60 para 70 do XIX, provavelmente de João Francisco Camacho (1833-1898)⁵⁷¹.

É certo que, durante algumas décadas, a festividade religiosa não se terá efetuado junto da capela dos Milagres, por esta ou o seu largo não reunirem as condições necessárias para uma procissão, ou para albergar a venerada imagem do Senhor dos Milagres. Como foi mencionado anteriormente, a capela dos Milagres esteve em

⁵⁷¹ ABM, COLFOT, m10980.

construção durante cerca de 40 anos, pelo que a festividade religiosa deverá ter-se cingido à igreja matriz.

Ficou patente que a realização desta festividade contribuiu para o crescimento da vila de Machico. Desde os finais da década de 60, encontramos notícias sobre a celebração da festividade e são inúmeras quer as notícias quer os anúncios de viagens de recreio na ocasião da Festa e Arraial do Senhor dos Milagres. Embora não tenha sido instituído pela Santa Sé, como foi a Solenidade do Patrocínio de Nossa Senhora do Monte, o Senhor dos Milagres tornou-se numa imagem de marca de Machico, surgindo, na época, como uma das mais concorridas festividades religiosas da Ilha da Madeira.

Além da apazibilidade da vila, as boas condições da baía possibilitavam a chegada de vapores costeiros, que traziam romeiros das mais distantes freguesias. As condições meteorológicas e o estado do mar por vezes não permitiam a vinda de romeiros e, por isso, surgem notícias em que a festa e o arraial foram pouco concorridos, para colmatar esta situação, a evolução dos meios de transporte terrestres foi decisiva. Na história da festividade, o transporte dos romeiros fez-se de várias formas, começando com os vapores costeiros ou os barcos à vela, passando pelos autocarros ou pelos táxis e depois pelas lanchas motorizadas e os automóveis.

A partir dos finais do século XIX, para garantir a segurança de todos, a pedido da Câmara Municipal, o Arraial começou a ser policiado e o contingente policial foi aumentando, gradualmente, à medida que o arraial se tornava cada vez mais popular na comunidade madeirense. É de salientar que o policiamento marítimo na Ilha da Madeira foi inaugurado por ocasião do Arraial do Senhor dos Milagres, em 1923.

O apoio da Câmara Municipal passou ainda, até pelo seu interesse económico, pelo concurso para aluguer de barracas e a arrematação do imposto sobre o vinho e a carne, tal como pelo equipamento do cais local. A importância desta festividade religiosa para Machico é notória bem como o destaque que se foi dando ao dia 9 de outubro, o que levou a que, em 1959, esse dia fosse escolhido para se inaugurar a distribuição de energia elétrica na vila.

Nas décadas de 60 e 70 do século passado, a avaliar pela escassez de notícias na comunicação social, como escrevemos, as festividades de Machico parecem, de alguma forma, terem esmorecido. Entretanto, na última década do mesmo século e inícios do séc. XXI, desenvolveu-se toda uma outra consciencialização do património cultural material e imaterial, tal como o religioso, pelo que a festa e Arraial do Senhor dos Milagres voltou a ser, como é um dos grandes expoentes da religiosidade popular de Machico e da Região

Autónoma da Madeira. Este renovado fulgor também se pode explicar pelas comemorações do duplo centenário da aluvião de 1803, uma catástrofe cuja memória se reavivou no espírito dos ilhéus com as aluviões de 29 de outubro de 1993 e de 20 de fevereiro de 2010.

Bibliografia

Fontes manuscritas

Arquivo da Paróquia de Machico

- *1.º Livro do tombo da colegiada.* Várias datas entre o XVI a XIX.
- *2.º Livro de provimentos da Colegiada de Machico.* 1761-1860.
- *Compromisso da confraria do Santíssimo Sacramento que seja bem-dita e honrada para sempre.* 1727.
- *Livro 1.º dos inventários para nele se lançarem todas as alfaias, prata e mais pertences a esta igreja colegiada de Nossa Senhora da Conceição da Villa de Machico, assim como de todas as capelas, o qual irá numerado e rubricado com a minha rubrica que dei “Paixão” no seu encerramento.* Machico, 4 de agosto de 1830.
- *Livro da irmandade novamente ordenado de Nossa Senhora da Conceição da villa de Machico e compromisso dela feita e ordenada pelos cinco instituidores della ao diante assinados no ano de mil seiscientos e noventa e seis.*
- *Livro de contas da receita e despesa da fábrica desta igreja colegiada de N.S da conceição da vila de Machico.* 3 de janeiro de 1811.
- *Livro de sessões da mesa dos irmãos da Confraria do Santíssimo Sacramento entre 1809 e 1840.*
- *Livro do tombo da colegiada de N.S da Conceição da villa de Machico em que se contam o ouro e a prata que tem a fábrica, as confrarias e as hermidas a elas anexas em propriedades foros e juro pertencentes à dita igreja e as pensões e missas e ofertas deixadas e no fim dele se declaram as missas cantadas e rezadas que nesta foram realizadas segundo os dois esclarezas antigas daram estas noticas para memoria futuro.* Assinado pelo Vigário Silvestre Lopes Barreto, feito no ano de 1727.

- *Orçamento da receita e despesa da confraria do S.S Sacramento para o ano económico do 1º de julho 1846 a 30 de junho de 1847.*

Câmara Municipal de Machico:

Livro 4º de correspondência diversa entre o governador civil do Funchal e o administrador do concelho de Machico, 1882-1905.

Atas das sessões da Câmara Municipal de Machico, 1895-1905

Arquivo Regional da Madeira

Auto de contas da confraria do Santíssimo Sacramento da freguesia de Machico 1787-1788.

Arquivo do Paço Episcopal do Funchal:

- Doc. 219.

Arquivo da Câmara Eclesiástica:

- *Ermidas e oratórios* - 1710-1751. N.º 2.

- 1613-1708, N.º 3.

Registos Paroquiais

Paroquia de Machico - Registo de Batismo:

L. 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24 e 26.

Registo de Casamento:

L. 3, 4, 9, 10 e 11.

Registo de Óbito:

L. 5.

Provedoria da Real Fazenda:

Índice Geral do Registo da Antiga Provedoria da Real Fazenda, acrescentado em algumas notícias e sucessos da Ilha da Madeira desde o anno de 1419 do seu descobrimento até o de 1775 da extinção da mesma Provedoria.

Arquivo Nacional Torre do Tombo

Cabido da Sé do Funchal:

- Mç. 4, 5, 13, 15, 18, 31 e 32.

Corpo Cronológico:

- Parte I: Mç. 7, 26 e 80.
- Parte II: Mç. 6, 7, 41, 57, 75, 102, 108, 114, 135, 143, 155, 203, 209, 210 e 212.

Fontes impressas

- *Constituições Extravagantes do Bispado do Funchal, feytas e ordenadas por dom Luís de Figueiredo Lemos, Bispo do dito Bispado* (1601). Lisboa: Impresso por Pedro Crasbeeck.

- *Constituições synodales do Bispado do Funchal / feitas & ordenadas por Dom Ieronymo Barreto, bispo do dito bispado* (1585). Lisboa: António Ribeiro.

- LEITE, Jerónimo Dias (1947). *Descobrimento da ilha da Madeira e Discurso da vida e feitos dos Capitães da dita Ilha*. Tratado composto em 1579 e agora publicado com introdução e notas de / João Franco Machado. Barcelos: Instituto de Estudos Históricos Dr. António de Vasconcelos.

MELO, Luís Francisco Cardoso de Sousa (1972) – “Tombo I do Registo Geral da Câmara Municipal do Funchal”. *Arquivo Histórico da Madeira*, vol. XV a XIX, 1972-1990.

- NORONHA, Henrique Henriques (27 de setembro de 1906), “ARCHIVO DA MADEIRA – Diocese do Funchal – Memórias sobre a criação e aumento do estado eclesiástico na Ilha da Madeira”. *Heraldo da Madeira*.

- NORONHA, Henrique Henriques de (1996). *Memórias Seculares e Eclesiásticas para a Composição da História da Diocese do Funchal na Ilha da Madeira*. Funchal: Edição Centro de Estudos de História do Atlântico e Secretaria Regional do Turismo e Cultura.

- *Património imaterial, recolha dos anos 70: 18 de abril, dia internacional dos monumentos e sítios*. Funchal: Direção Regional dos Assuntos Culturais, Direção de Serviços de Planeamento e Coordenação.

-PEREIRA, F. J. (1959). “Índice dos documentos do Séc. XV Transcritos no Tombo Primeiro do Registo Geral da Câmara do Funchal”. COSTA, J. P da (dir.) *Arquivo Histórico da Madeira*. Vol. X.

Bibliografia Geral

ABREU, Martha (2002). “Religiosidade Popular, Problemas e História”. Lima, L; Honorato, C; Ciribelli, M; Silva, F. *História e Religião*. VIII Encontro Nacional de História. Rio de Janeiro: FAPERJ, MAUAD.

AZEVEDO, Álvaro Rodrigues de (1880). *Romanceiro do Archipelago da Madeira*. Funchal: Typ. da “Voz do Povo”.

AZEVEDO, Carlos Moreira (2002) *História Religiosa de Portugal*. Vol. 3. Lisboa: Círculo de Leitores.

CARITA, Rui:

(1989). *História da Madeira (1420-1566) – Povoamento e Produção Açucareira*. Funchal: Secretaria da Educação, Juventude e Emprego. Região Autónoma da Madeira.

(2008). *Funchal, 500 anos de história*. Funchal: “Funchal 500 anos”.

(2008). *História da Madeira: O Longo Século XIX: Do Liberalismo à República. A Monarquia Constitucional (1834-1910)*. V. V, 1ª ed. Funchal: Secretaria Regional de Educação e Cultura.

(2014). *História da Madeira: Século XV – Matriz da Expansão Portuguesa*. Volume I, 1ª edição. Funchal: Imprensa Académica.

(2016). *História da Madeira: Século XVII – O Regresso do Atlântico*. Volume III, 1ª edição. Funchal: Idem.

(2018). *História da Madeira: Século XVIII – A Nova Arquitetura de Poderes*. Volume V, 1ª edição. Funchal: Imprensa Académica.

(2019). *História da Madeira: Século XVI – Uma Porta para o Mundo*. Volume II, 2ª edição. Funchal: Imprensa Académica.

CLEMENTE, Manuel (2013). *A Fé do Povo: compreender a religiosidade popular*. Apelação: Paulus, D.L.

CRISTÓVÃO, Carlos:

(1966). *No Vale de Machico*.

(1981). *Elucidário de Machico*. Machico: Câmara Municipal de Machico.

CRUZ, Visconde do Porto da (1924). *Algumas Lenda e Alguns Monumentos do Archipelago da Madeira*. Lisboa: Tipografia do Comércio.

DURKHEIM, Émile. (2000). *As Formas Elementares da Vida Religiosa*. São Paulo: Martins Fontes.

FERREIRA, António Matos, (2002). “Introdução”. AZEVEDO, Carlos Moreira de (Dir.) *História Religiosa de Portugal*. Vol. 3. Círculo de Leitores.

FERREIRA, César (2019). *Festas e romarias*. Ribeira Brava: DRC, DSMPC.

FONTOURA, Otilia Rodrigues (2000). *As Clarissas na Madeira: Uma presença de 500 anos*. Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico Secretaria Regional do Turismo e Cultura.

FREITAS, Duarte Manuel Roque de (2009). *Pelos trilhos do património cultural madeirense: A Romaria de Nossa Senhora do Monte*. Lisboa: Apenas Livros.

GAMA, Manuel da E. N da (2014). *Dicionário das Festas, Romarias e Devoções da Madeira*. Funchal: Direção Regional dos Assuntos Culturais, Secretaria Regional do Turismo e da Cultura.

GUERRA, Jorge Valdemar (2021). *Imagens e Memórias do Concelho de Machico*. Funchal: DRABM.

LAMAS, Maria (1956). *Arquipélago da Madeira, Maravilha Atlântica*. Funchal: Editorial Eco do Funchal, Lda.

MATOS, Danilo de, SILVA, João Baptista Pereira, QUINTAL, Raimundo & CARITA, Rui (fev. 2018). *Um olhar sobre as Obras e Providências de Reinaldo Oudinot. A atualidade de uma proposta com mais de 200 anos*, Funchal: Imprensa Académica.

MIRANDA, Jorge (2004). “A Constituição e a Concordata: Brevíssima Nota”. GOMES, Manuel Saturino (coord). *Estudos Sobre a Nova Concordata: Santa Sé – República Portuguesa: actas / XIII Jornadas de Direito Canónico*. Lisboa: Universidade Católica.

MORENO, Humberto Baquero (1993). “O Infante Dom Fernando, Donatário da Ilha da Madeira” in *Actas do III Colóquio Internacional de História da Madeira*. Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico.

OLIVEIRA, Ernesto Veiga de (1984). *Festividades Cíclicas em Portugal*. Lisboa: Dom Quixote.

PAULO VI, (2014). *Exortação Apostólica – Gaudete in Domino E Evangelii Nuntiandi*. Lisboa: PAULUS Editora.

PEIXOTO, João da Silva, (2000). *Catecismo da Igreja católica*. Gráfica de Coimbra: Coimbra.

PENTEADO, Pedro (1995) “Confrarias portuguesas da época moderna: problemas, resultados e tendências da investigação”. Lisboa: Lusitania Sacra.

PEREIRA, Eduardo C. N:
(1962). *Infante D. Henrique*. Funchal;

- (1989). *Ilhas de Zargo*. Vol. II. Funchal: Câmara Municipal do Funchal.
- PEREIRA, Fernando Jasmins (1991). *Estudos Sobre História da Madeira*. Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico.
- PEREIRA, José António Correia, (1995). *S. Francisco de Assis na Madeira*. Editorial Franciscana.
- PESTANA, Eduardo António (1970). *Ilha da Madeira*. Funchal: Edição da Câmara Municipal do Funchal.
- PIERRARD, Pierre (2010). *História da Igreja*. Edição Paulus. 7ª ed.
- RODRIGUES, Rita; GAGO, António Sousa; FERREIRA, Ricardo (2018). *Igreja de Nossa Senhora da Conceição: Machico*. Funchal: Secretaria Regional do Turismo e Cultura, Direção Regional da Cultura.
- SANCHIS, Pierre (1983). *Arraial: Festa de um povo. As romarias portuguesas*. Lisboa: Dom Quixote.
- SILVA, Fernando Augusto da:
- (1946). *Subsídios para a História da Diocese do Funchal*. Funchal: Tipografia de “O Jornal”;
- & MENEZES, Carlos Azevedo de (1978), *Elucidário Madeirense*, 3 vols., 4ª edição. Funchal: Secretaria Regional da Educação e do Turismo.
- SILVA, José Manuel de Azevedo e (1995). *A Madeira e a Construção de um Mundo Atlântico (século XV-XVII)*. Funchal: Secretaria Regional de Turismo e Cultura, Centro de Estudos de História do Atlântico.
- SOARES, Maria de Fátima Gouveia (2001). “Do meu afecto pela terra II”. *Escritos de Juventude: 1919-1930*. Funchal: Editorial Eco.
- SOUZA, Ricardo Luiz de (2013). *Festas, Procissões, Romarias, Milagres – Aspetos do Catolicismo Popular*. Natal: IFRN.
- TRINDADE, Cristina; TEIXEIRA, Dulce Manuela (2003). *O Regimento dos Auditórios Eclesiásticos do Bispado do Funchal (1589)*. Lisboa: Lusitania Sacra.
- VATTIMO, Gianni (1998). *Acreditar em Acreditar*. Tradução: Elsa Castro Neves, Lisboa: Relógio D’Água Editores.
- VERÍSSIMO, Nelson (2000). *Relações de poder na sociedade madeirense do século XVII*. Funchal: Secretaria Regional do Turismo e Cultura; Direção Regional dos Assuntos Culturais.
- VIEIRA, Alberto (2001). *História da Madeira*. Funchal: Secretaria Regional de Educação.

Artigos de publicação periódica e outros

A Esperança, Nº 12. “Para a Esperança – Importantíssima Romagem de Machico”. 15 de agosto 1925.

A Imprensa, 9/10/1962.

A Voz do Povo, 12/10/1883, 15/10/1868, 15/10/1887, 5/10/1871, 15 /10/ 1874.

BIRCHAIL, Nair da Costa Muls Telma de Souza (1989). “Catolicismo e Catolicismo popular”. *Comunicações Instituto de Estudos da Religião (ISER)*. Ano 8 – N. º34.

Boletim Eclesiástico da Madeira, outubro de 1912.

BOURGEOIS, Henri (1975). “Le Christianisme Populaire”. *Le Maison-Dieu*. Nº122.

BRÁSIO, António (1960-1961). “O padroado da Ordem de Cristo na Madeira”. *Arquivo Histórico da Madeira*, Vol. XII.

CAIRES, Victor M. de (2007). “Os «vapores» costeiros em curiosas situações”. *Revista Ilenha*. Nº 41. Funchal, DRAC

CARITA, Rui (23 de dezembro de 1990). *Diário de Notícias*. “O Convento de NOSSA SENHORA DA PIEDADE em SANTA CRUZ (II)”.

CHRISTE, Miles (15 de junho de 1926), “Festas e Arraiais Madeirenses”, *A Esperança*, Nº 7.

Correio da Madeira, 5 /10/ 1923. 8 /8/ 1923.

COSTA, Bruno Abreu (2014) “A rede paroquial madeirense (Séc. XV-XVI)”. *Islenha*. N. º54.

COSTA, José Pereira da (1964-1966). “Misericórdia de Machico”. *Arquivo histórico da Madeira*. Vol. XIV.

COUTINHO, Jorge, (2001). “O Cristianismo e a Cultura Portuguesa”. *Humanística e Teologia*. Nº 22.

CRUZ, Visconde do Porto da (1962). “Crendices e Superstições Madeirenses”. *Das Artes e da História da Madeira*. Nº32.

Diário da Madeira, 10 /10/ 1918. 10 /10/ 1926. 13 /03/ 1912. 4 /10/ 1913. 5 /10/ 1920. 7 /10/ 1916. 8 /10/ 1933. 10 /10/ 1913. 11 /10/ 1923. 16 /10/ 1913. 29 /5/ 1912. 29 /9/ 1935. 10 /10/ 1926. 12 /10/ 1913. 13 /03/ 1912. 4 /10/ 1913. 4 /10/ 1931. 8/ 10/ 1913. 9 /10/ 1929.

Diário de Notícias, 10 /1/ 1904. 10 /09/ 1907. 11 /10/ 1877. 13 /10/ 1907. 16 /11/ 1907. 3 /10/ 1903. 7 /10/ 1896. 7 /10/ 1901. 7/ 10/ 1958. 8 /10/ 1907. 8 /10/ 1932. 8 /10/ 1943. 9 /10/ 1881. 2 /10/ 1943. 5 /10/ 1952. 6 /10/ 1900. 7 /10/ 1898. 8 /10/ 1904. 9 /10/ 1900.

FRANCO, José Eduardo (2018). “Dimensão Carismática e Internacional da Igreja madeirense: O papel das Ordens e Congregações Religiosas”. In COSTA, João Paulo Oliveira; FRANCO, José Eduardo. *Diocese do Funchal - A Primeira Diocese Global*. Vol. 3.

GALINHA, S. A (2013). “Cidadania e Identidade: Para uma participação cívica, vinculativa e inclusiva”. Soares, F; Castro, S; Vieira, V. in *Animação Sociocultural: Cidadania e Política Europeia*. Lisboa: Associação Portuguesa para o Desenvolvimento de Animação Sócio Cultural.

GOMES (1956), “Francisco Álvares de Nóbrega, Camões Pequeno”, in *Das Artes e da História da Madeira*. N.º 24

GOMES, Maria de Fátima (1988). “Festas – Romarias na Madeira”. *Atlântico. Revista de Temas Culturais*. Nº13.

GUSTAVE, Thils (1977). “La «religion populaire»: approches, definition”. *Revue théologique de Louvain*, 8^e année, fasc. 2.

Jornal da Madeira, 21 /07/ 2014. 8 /10/ 1963. 9 /10/ 1961.

LANGEVIN, Gilles (1976). “Christianisme populaire et pureté de la foi.” *Foi populaire, foi savante*. Actes du Ve Colloque du Centre d’études d’histoire des religions populaires tenu au Collège dominicain de théologie (Ottawa). Paris : J.-M. R. Tillard et a. Les Éditions du Cerf.

MATOS, Paulo Teodoro de; SANTOS, Carlota (2013) *A Demografia das Sociedades Insulares Portuguesas. Séculos XV a XXI*. Braga: CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar “Cultura, Espaço e Memória”.

MENDES, José Amado (2002). “Património(s): memória, identidade e desenvolvimento”. Revista *Ilharq*. N. º2. Associação de Arqueologia e Defesa do Património da Madeira.

NASCIMENTO, João Cabral do:

(1933). “Aluvião de 1803”. *Arquivo Histórico da Madeira*. Vol. II, Nº 3, Funchal.

(1933). “Livros do cartório dos Resíduos da Provedoria e Capelas”. *Arquivo Histórico da Madeira*. Vol. III. Funchal: Junta Geral Autónoma do Direito.

NEPOMUCENO, Rui (2010). “A primeira república na Madeira”. Revista *Islenha*. N. º47.

NUNES, J.C (1 de novembro de 1929). “A romagem do Senhor dos Milagres”. *A Esperança*, N.º 9.

O Jornal, 10 /10/ 1878. 3 /10/1945.

PAIVA, José Pedro:

(2000). “A Igreja e o poder”. AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.). *História Religiosa de Portugal*. Vol. II. Edição: Círculo de Leitores.

(2014), “A recepção e aplicação do Concílio de Trento em Portugal: novos problemas, novas perspectivas”. GOUVEIA, António Camões, BARBOSA, David Sampaio e PAIVA, José Pedro (coord.). *O Concílio de Trento em Portugal e nas suas conquistas. Olhares novos*. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa.

(2015). “Os Bispos do Funchal na Época Moderna”. Franco, José Eduardo; COSTA, João Paulo Oliveira e. Diocese do Funchal – Primeira Diocese Global: História, Cultura e Espiritualidade. Vol. I.

PEREIRA, Bernardino José da (1985), “Antologia: A Aluvião de 1815”, *Revista Atlântico*, n.º 3, Funchal.

PINTO, Maria Luís Rocha; RODRIGUES, Teresa Ferreira (2013). “O povoamento das ilhas da Madeira e do Porto Santo nos séculos XV e XVI.”. In SANTOS, Carlota; MATOS, Paulo Teodoro dos (Coord). *A Demografia das Sociedades Insulares Portuguesas. Séculos XV e XXI*. Braga: CITCEM.

PINTO-CORREIA, João David (2006). “Festas, romarias e arraiais: ocorrências maiores na tradição madeirense”. *Turres Veteras*. N.º VIII: História das Festas.

PITA, Ferreira:

(1956). “Notas para a história da ilha da Madeira: descoberta e início do povoamento”. *Das Artes e da História da Madeira*. N.º 22;

(1957). “O caso de Machim à face dos documentos”. *Das Artes e da História da Madeira*. N.º 25.

PONGA, José Luís Alonso (2009), “La construcción mental del Patrimonio Inmaterial”, *Revista Patrimonio Cultural de España*, N.º 0, Madrid: Dirección de Antón Castro.

RODRIGUEZ, José Ignacio Ruiz (2018). “Nacionalismo, Protonacionalismo e secularização da cultura”. In COSTA, João Paulo Oliveira; FRANCO, José Eduardo. *Diocese do Funchal - A Primeira Diocese Global*. Vol. 1.

SERRÃO, J (1950). “Infante D. Fernando e a Madeira (1461-1470): Elementos para a formulação de um problema”. *Das Artes e da História da Madeira*. N.º 4.

SILVA, Abel (1964). “Seminário do Funchal: algumas notas para a sua história”. *Das artes e da história da Madeira*. Vol. VI. N.º 34.

SOUSA, Ana Madalena Trigo de, (2019). “O Juízo dos Resíduos e Capelas na Madeira (Finais do Século XV a 1832): Enquadramento Jurídico, Titularidade e Exercício”. *Arquivo Histórico da Madeira*, Nova série, N.º 1.

TEIXEIRA, Alfredo (2013). “A eclesiosfera católica: pertença diferenciada”. *Didaskalia. Revista da Faculdade de Teologia de Lisboa*. Universidade Católica de Lisboa. Vol. 43, N.º 1-2.

TRINDADE, Ana Cristina Machado (2003). “A Igreja e o processo de implantação dos liberalismos ibéricos (1808-1851)”. *Revista Islenha*. N.º 33. Funchal: DRAC.

URBANO, Carlota (2008). “O Padre António Vieira e a Companhia de Jesus”. *Revista Islenha*. N.º 43. Funchal: DRAC.

VERÍSSIMO, Nelson (1994). “Confrarias: Algumas questões sobre conflitos jurisdicionais na 2ª metade do séc. XVIII”. *Revista Islenha*. N.º 14. Funchal.

VIEIRA, Abreu (1928). “Romarias Madeirenses”. *A Esperança*, N.º 8.

VIEIRA, Alberto:

(2000). “Diocese do Funchal”. In AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.). *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. C-I. Edição: Círculo de Leitores.

(2005). “A Igreja e a Cultura”. Serrão, Joel Marques, *Nova História da Expansão Portuguesa*, Editorial Estampa.

VIEIRA, Rafael (9 de outubro de 1961), *Jornal da Madeira*. “O Drama de Francisco Álvares de Nóbrega (*Camões Pequeno*)”.

Dissertações

ALVES, Paulo (2012). “A imprensa católica na Primeira República: do fim do jornal A Palavra (1911) ao Concílio Plenário Português (1926)”. Dissertação de Doutoramento em Letras, área de Ciências da Comunicação, especialidade de História da Comunicação. Repositório Científico da Universidade de Coimbra: <http://hdl.handle.net/10316/21842>

BARRETO, Vítor (2013). “Estudo da Bacia Hidrográfica da Ribeira de Machico – Vulnerabilidade de Cheias”. Dissertação de Mestrado em engenharia civil. Repositório Científico Digital da Universidade da Madeira: <http://hdl.handle.net/10400.13/643>

COSTA, Bruno (2013). “O Estado Eclesiástico da Madeira: O provimento de benefícios (séculos XV-XVII). Dissertação de Mestrado em História, na área de especialização em

História – Ramo: Sociedades, Políticas e Religiões. Repositório Científico da Universidade de Coimbra: <http://hdl.handle.net/10316/35996>

DANTAS, Maria (2012). “Rede Urbana e Desenvolvimento na Região Autónoma da Madeira”. Tese de doutoramento em Geografia e Planeamento Territorial, Especialidade em Planeamento e Ordenamento do Território. Repositório Científico da Universidade Nova de Lisboa: <http://hdl.handle.net/10362/7322>

PRADA, Susana (2000). *Geologia e Recursos hídricos subterrâneos da ilha da Madeira*. Dissertação para obtenção do grau de Doutor em Geologia. Repositório Científico Digital da Universidade da Madeira: <http://hdl.handle.net/10400.13/118>

TRINDADE, Cristina:

, (1998). “A Moral e o Pecado Público no Arquipélago da Madeira, na segunda metade do século XVIII”. Dissertação de Mestrado em História. Repositório Científico Digital da Universidade da Madeira: <http://hdl.handle.net/10400.13/319>

, (2014) “O episcopado de D. Frei Manuel Coutinho, 1725-1741”. Doutoramento em Letras, área de especialização: História Moderna. Repositório Científico da Universidade da Madeira: <http://hdl.handle.net/10400.13/572>

Dicionários

AZEVEDO, Carlos A. Morreira:

, (2000) *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. C-I. Edição: Círculo de Leitores.

, (2001) *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. P-V. Edição Círculo de Leitores.

CALDEIRA, Abel Marques (1993). *Falares da Ilha: Dicionário da Linguagem Popular Madeirense*. 2.^a edição. Funchal: E.E.F.

COSTA, J. A & Melo, A. S. (1999) *Dicionário da Língua Portuguesa*. Porto editora

HOUAISS, António:

, (2001). *Grande Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*.

, (2003). *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*.

LEMAÎTRE, Nicole & SOT, Marie-Thérèse Quinson Véronique (1999). *Dicionário Cultural do Cristianismo*. Editora: Publicações Dom Quixote, LDA

Webgrafia

<https://patrimonioculturalimaterial.org/pagina,7,162.aspx> , texto introdutório de Luís Marques no contexto de uma conferência, em 2017, intitulada: *A religiosidade popular em Portugal e algumas das suas expressões culturais imateriais*, onde foi orador.

Recomendação sobre a Salvaguarda Cultural Tradicional Popular de 1989, <http://www.matrizpci.dgpc.pt/MatrizPCI.Web/File/DownloadFile?idFicheiro=30699>.

Declaração Universal sobre Diversidade Cultural de 2002, <https://www.oas.org/dil/port/2001%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20Universal%20sobre%20a%20Diversidade%20Cultural%20da%20UNESCO.pdf>.

Declaração de Istambul de 2003, https://ich.unesco.org/doc/src/2003_Convention-Basic_texts_version_2012-PT.pdf.

Carita, Rui (2020), “convento de são francisco do funchal”. Projeto *Aprender Madeira*. Fonte: <http://aprendermadeira.net/article/convento-de-sao-francisco-do-funchal>.

(2020, maio, 6). “Dia do Concelho de Machico assinalado dia 8 nas plataformas digitais”. *Diário de Notícias*. <https://www.dnoticias.pt/2020/5/6/53452-dia-do-concelho-de-machico-assinalado-dia-8-nas-plataformas-digitais>.

Bio-bibliografia de Jaime Sanches Camara: <https://aprendermadeira.net/article/camara-jaime-sanches?fbclid=IwAR3wmV1TG57BBjklBAmTh76hXGCVw-PQIK55yVXclqQHbdpebu6RyNK7bCw>

Legislação consultada

Decreto-Lei n.º 149/2015, 4 de agosto, Artigo 1.º.

Lei n.º 107/2001, 8 de setembro, Artigo 2.º.

Diário da República – I série A – N.º 209- 8 de setembro de 2001. Lei n.º 107/2001, Artigo 2.º.

Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, Unesco, <https://ich.unesco.org/doc/src/00009-PT-Portugal-PDF.pdf> , p.3

Recomendação sobre a Salvaguarda Cultural Tradicional Popular de 1989, <http://www.matrizpci.dgpc.pt/MatrizPCI.Web/File/DownloadFile?idFicheiro=30699>

Declaração Universal sobre Diversidade Cultural de 2002, <https://www.oas.org/dil/port/2001%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20Universal%20sobre%20a%20Diversidade%20Cultural%20da%20UNESCO.pdf>

Declaração de Istambul de 2003, https://ich.unesco.org/doc/src/2003_Convention-Basic_texts_version_2012-PT.pdf

ANEXOS



Figura 1 –Machico, Ilha da Madeira, aguarela de António Gama, 1582. Arquivo Geral de Simancas: *Guerra Y Mariña*, Espanha

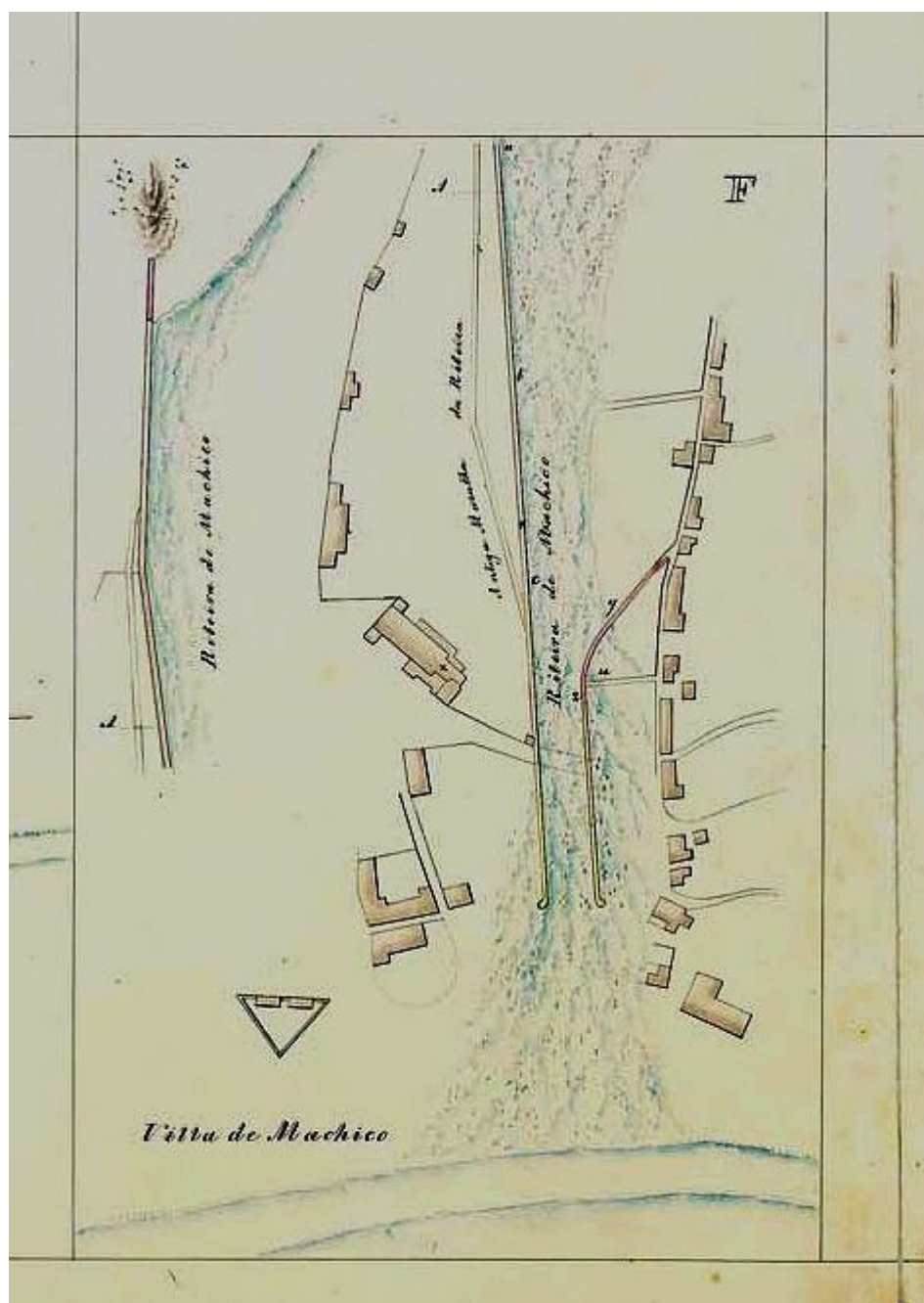


Figura 3 - Estragos da aluvião de 1842 na vila de Machico, Ilha da Madeira. Pormenor de desenho aguarelado, 84 x 62 cm. Major Manuel José Júlio Guerra (1801-1869), 1844. Execução de Tibério Augusto Blanc (1810-1875) (?) GEAEM, 1340-1A-12-15, Lisboa Portugal.

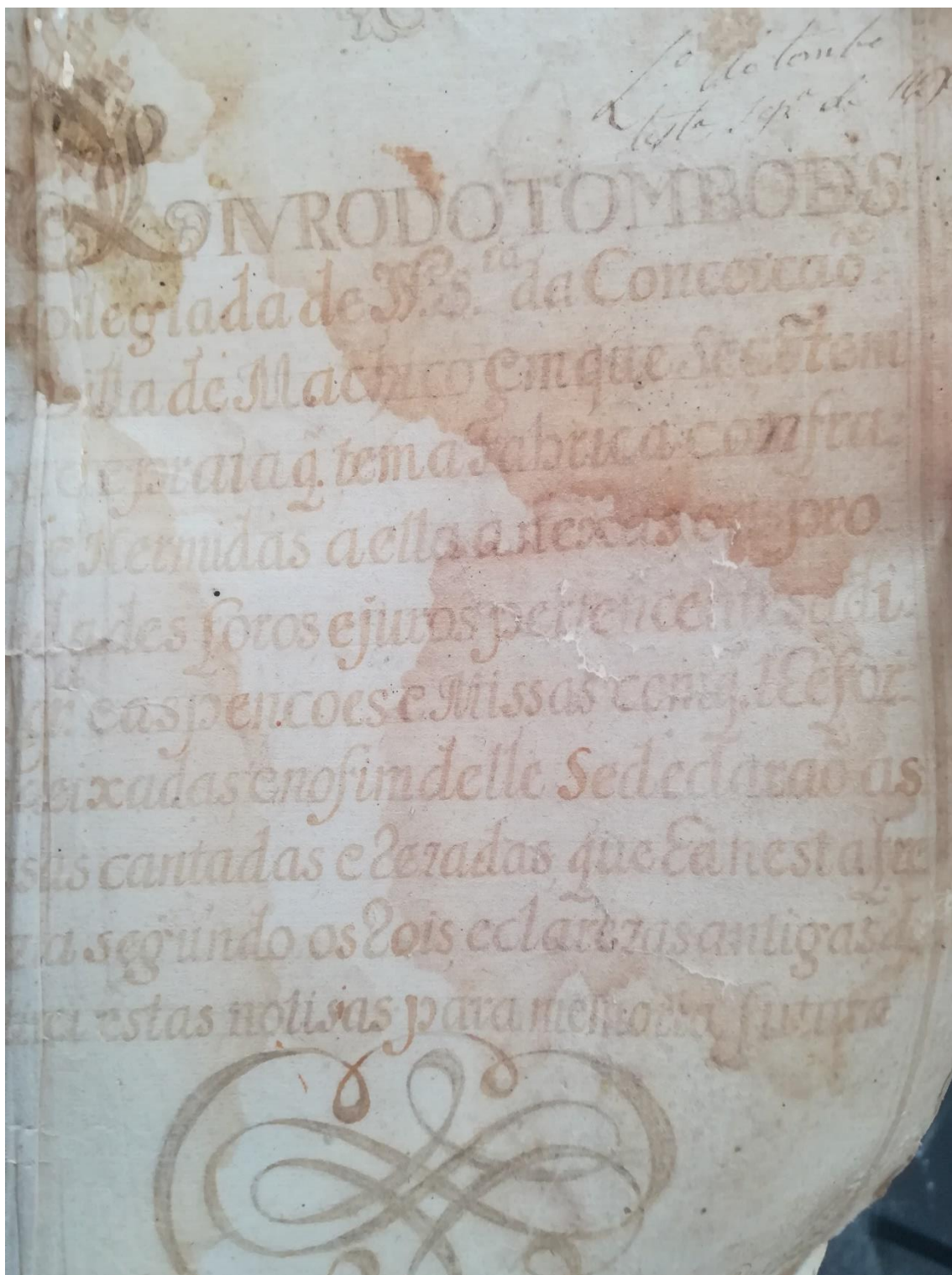


Figura 4 – Capa do Livro do tombo da colegiada de N. S. da Conceição da villa de Machico em que se contam o ouro e a prata...livro. cit., 1727. Arquivo da Paróquia de Machico.

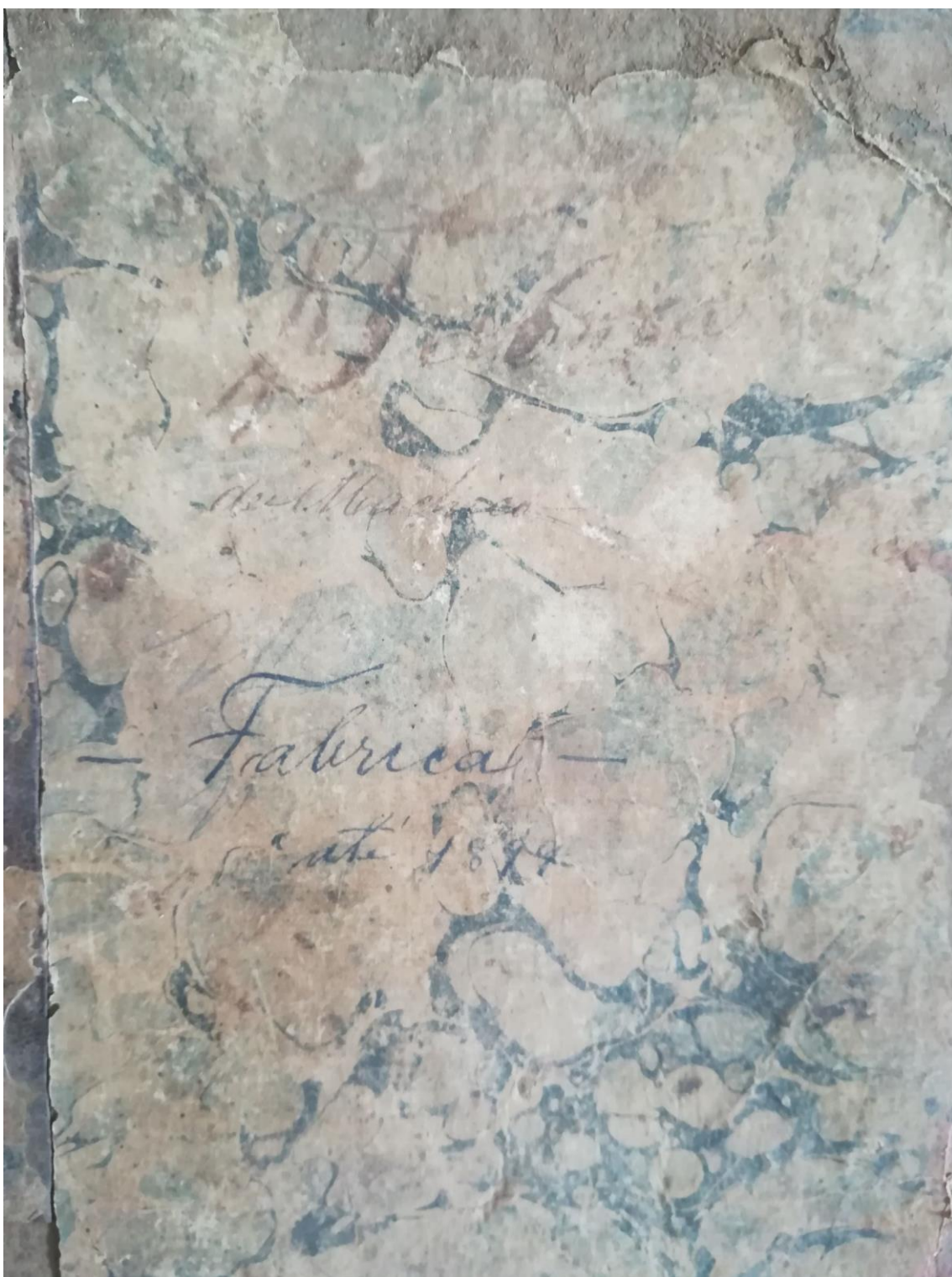


Figura 5 – Capa do livro da Fábrica da Colegiada de Machico, de 1811 a 1899. Arquivo da Paróquia de Machico.



Figura 6 – Vestígios da capa e primeira página do 1º livro do Tombo da Colegiada, contém testamento de variadas personalidades de Machico, várias datas. Arquivo da Paróquia de Machico.

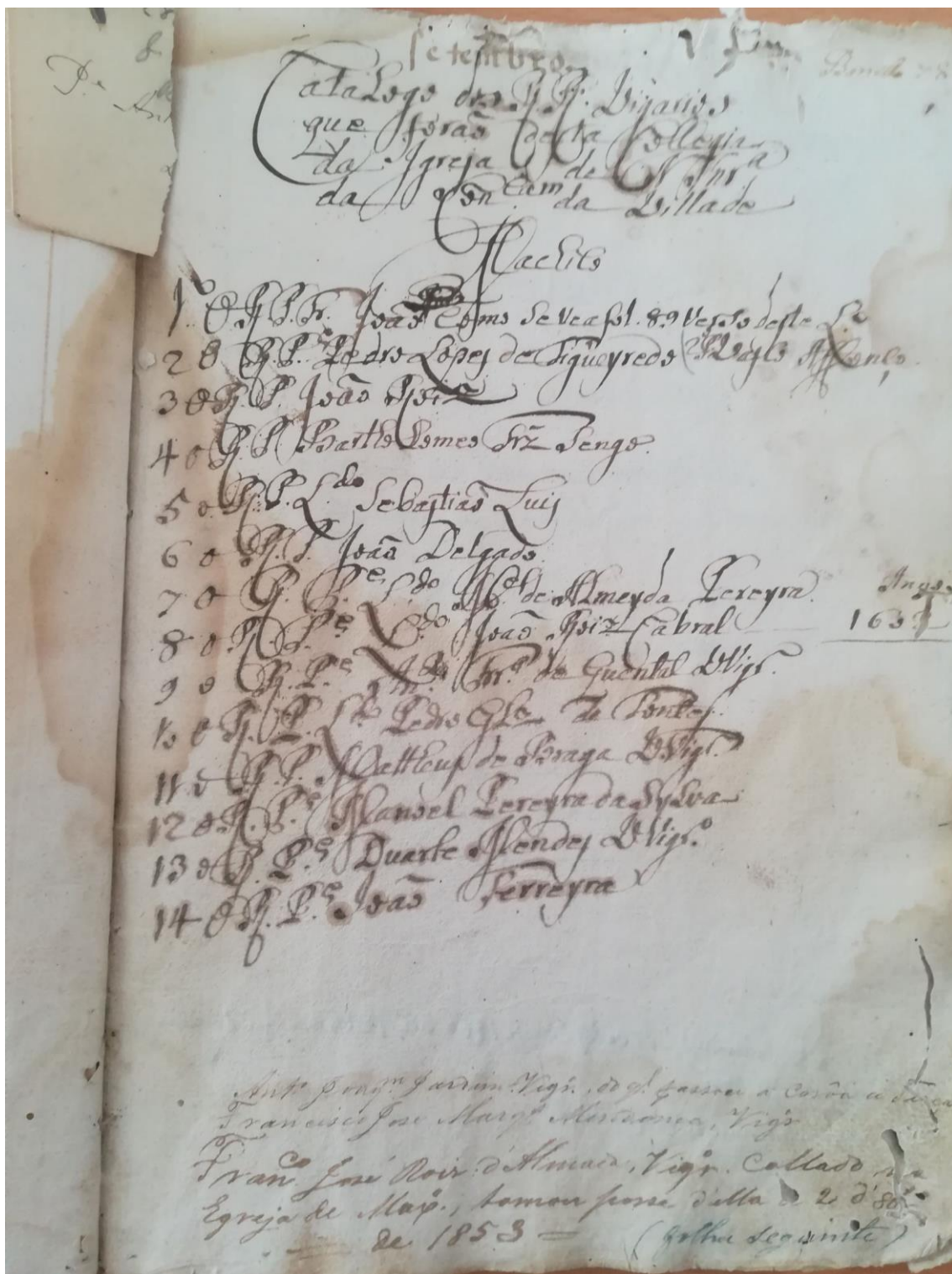


Figura 7 – Catálogo de vigários da colegiada de Machico presente no livro do tombo referido no anexo anterior, 1853. Arquivo da Paróquia de Machico.

Cronologia dos vigários da igreja matriz da vila de Machico

Vigários	Início e fim de funções
Frei João Garcia	1450 (?) / 1460 (?) - até finais do séc. XV
Vasco Afonso	1502 – 1510-1520 (?)
João Gonçalves	1520 - 1536
Diogo Afonso Moreno (Servia por João Gonçalves)	1524 - 1529
Estêvão Soares (Servia por João Gonçalves)	1529 – 1536/1537 (?)
Frei Pedro Fernandes (Após renúncia de João Gonçalves)	1536/1537 (?) – (?)
Pedro Lopes de Figueiredo	(?) - 1561
João Rodrigues	1562 – 1572 (?)
Bartholomeu Francisco Lengos	1573 (?) – 1591 (?)
Sebastião Luís	1592 – (?)
João Rodrigues Cabral	1605 – (?)
António Ferreira Quental	1623 – (?)
Pedro Gonçalves de Pontes	1622 - 1627
Manuel Pereira da Silva	1628 - 1635
António de Brito Bettencourt	1637 - 1639
João Ferreira	1639 - 1644
Henrique Madureira de Figueira	1646 - 1648
Bartolomeu Nunes	1648 - 1662
António Freire de Andrade	1665 - 1677
Lourenço Franco de Azevedo	1678 - 1679
Estevão de Faria e Castro	1680 - 1681
Tristão de Mendonça e Vasconcelos	1681 - 1682
Manuel Pereira de Castro	1684 - 1711
Domingos Silvestre Lopes Barreto	1711 - 1734
José Caetano Ribeiro da Silva	1734 - 1748
Manuel das Neves	1749 - 1751
Manuel José da Costa Silva	1751 – 1773
José Tello de Menezes	1774 - 1789
António Francisco Spínola de Macedo	1791 – 1813
António Joaquim Jardim	1814 - 1828
João Roiz Pestana	1828 - 1828
Manuel Joaquim da Paixão (Serve como vice vigário)	1830 - 1834

Francisco José Marques de Mendonça	1834 - 1846
Claúdio João Ferreira	1846 - 1848

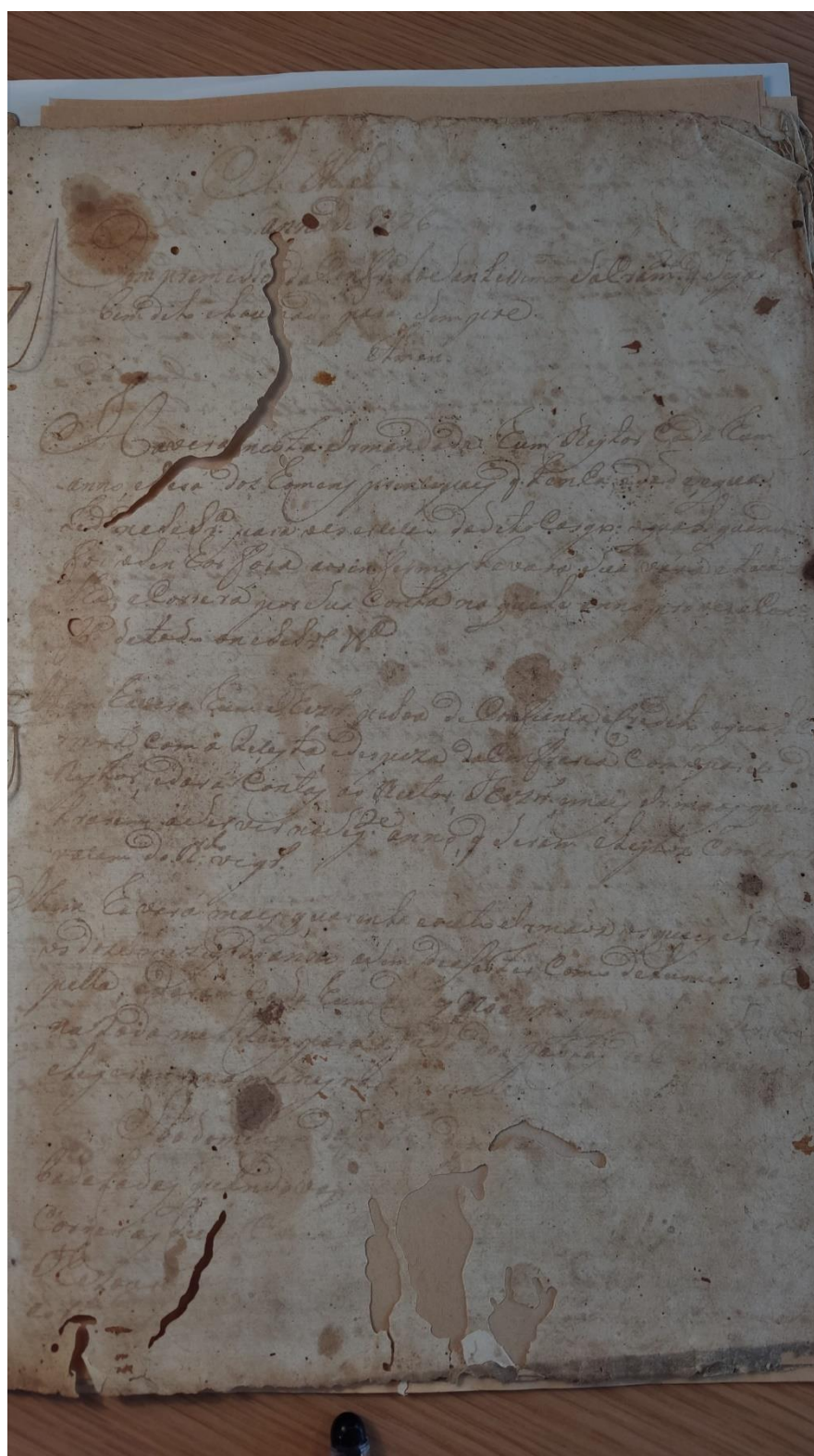


Figura 8 – 1º página do compromisso da Confraria do Santíssimo Sacramento de 1726. Fonte: ABM/ARM.

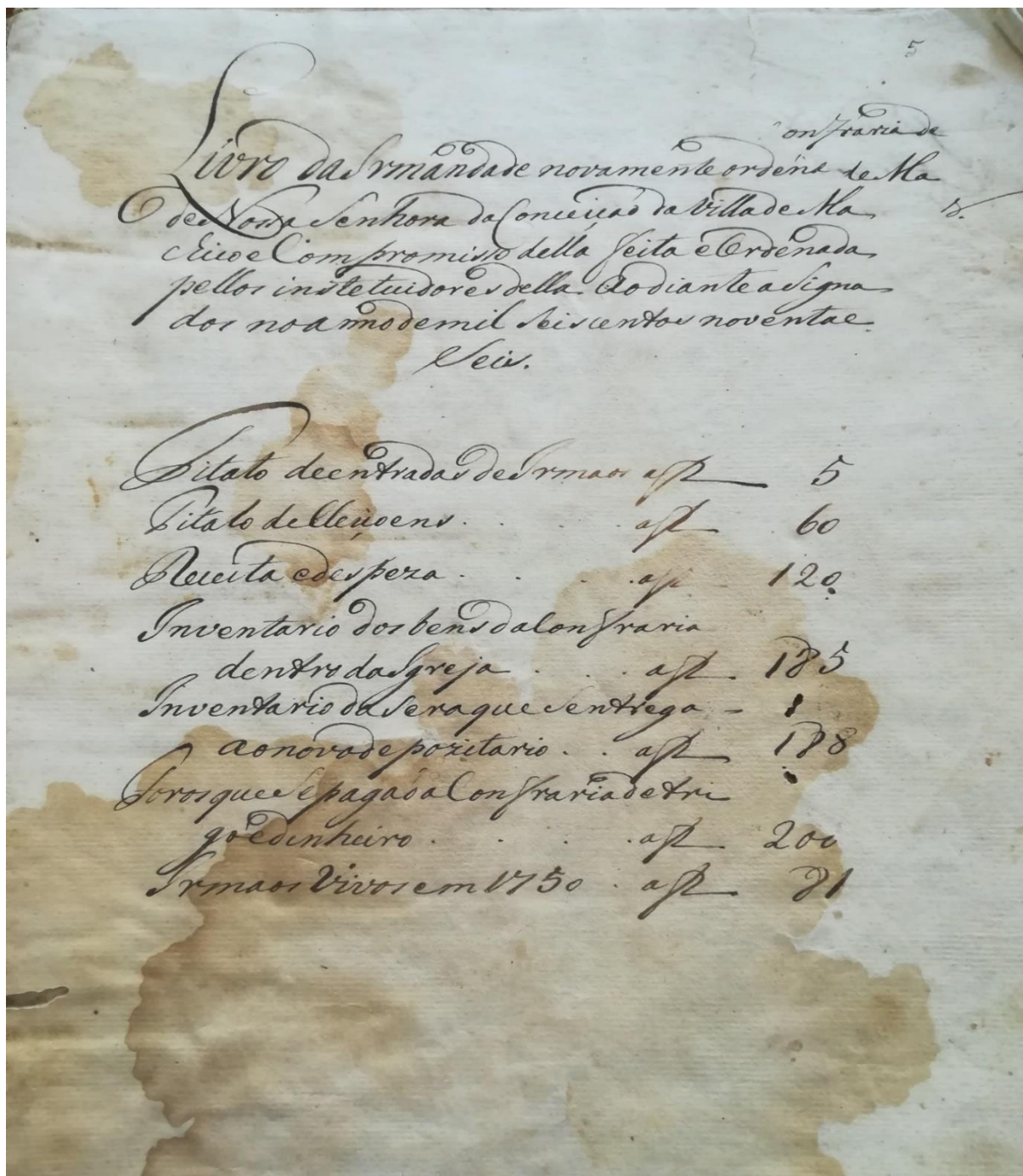


Figura 9 – Livro da confraria de Nossa Senhora da Conceição, contendo, entre outros assuntos, o seu compromisso, 1696. Arquivo da Paróquia de Machico.

Redactor-principal e editor—J. C. BAPTISTA SANTOS

DIÁRIO DA MADEIRA—FUNCHAL

Ano XII

PREÇO DAS ASSINATURAS

Para o Funchal—300, 1800—Novas 2000
Para o resto da ilha de Portugal—Trinidade, 1800
Para o Ultramar e estrangeiro—Adreço o preço do correio.

Redação, Administração e Oficinas de Impressão—Largo da Sé

Funchal, Quinta-feira, 11 de Outubro de 1923

PREÇO DAS PUBLICAÇÕES

Qualquer publicação extraordinária, como folheto—No 1.ª página, 100 paginas—No 2.ª e 3.ª páginas, 50 paginas—No 4.ª e 5.ª páginas, 25 paginas—No 6.ª e 7.ª páginas, 15 paginas—No 8.ª e 9.ª páginas, 10 paginas—No 10.ª e 11.ª páginas, 5 paginas—No 12.ª e 13.ª páginas, 3 paginas—No 14.ª e 15.ª páginas, 2 paginas—No 16.ª e 17.ª páginas, 1 página—No 18.ª e 19.ª páginas, 1/2 página—No 20.ª e 21.ª páginas, 1/4 página—No 22.ª e 23.ª páginas, 1/8 página—No 24.ª e 25.ª páginas, 1/16 página—No 26.ª e 27.ª páginas, 1/32 página—No 28.ª e 29.ª páginas, 1/64 página—No 30.ª e 31.ª páginas, 1/128 página—No 32.ª e 33.ª páginas, 1/256 página—No 34.ª e 35.ª páginas, 1/512 página—No 36.ª e 37.ª páginas, 1/1024 página—No 38.ª e 39.ª páginas, 1/2048 página—No 40.ª e 41.ª páginas, 1/4096 página—No 42.ª e 43.ª páginas, 1/8192 página—No 44.ª e 45.ª páginas, 1/16384 página—No 46.ª e 47.ª páginas, 1/32768 página—No 48.ª e 49.ª páginas, 1/65536 página—No 50.ª e 51.ª páginas, 1/131072 página—No 52.ª e 53.ª páginas, 1/262144 página—No 54.ª e 55.ª páginas, 1/524288 página—No 56.ª e 57.ª páginas, 1/1048576 página—No 58.ª e 59.ª páginas, 1/2097152 página—No 60.ª e 61.ª páginas, 1/4194304 página—No 62.ª e 63.ª páginas, 1/8388608 página—No 64.ª e 65.ª páginas, 1/16777216 página—No 66.ª e 67.ª páginas, 1/33554432 página—No 68.ª e 69.ª páginas, 1/67108864 página—No 70.ª e 71.ª páginas, 1/134217728 página—No 72.ª e 73.ª páginas, 1/268435456 página—No 74.ª e 75.ª páginas, 1/536870912 página—No 76.ª e 77.ª páginas, 1/1073741824 página—No 78.ª e 79.ª páginas, 1/2147483648 página—No 80.ª e 81.ª páginas, 1/4294967296 página—No 82.ª e 83.ª páginas, 1/8589934592 página—No 84.ª e 85.ª páginas, 1/17179869184 página—No 86.ª e 87.ª páginas, 1/34359738368 página—No 88.ª e 89.ª páginas, 1/68719476736 página—No 90.ª e 91.ª páginas, 1/137438953472 página—No 92.ª e 93.ª páginas, 1/274877906944 página—No 94.ª e 95.ª páginas, 1/549755813888 página—No 96.ª e 97.ª páginas, 1/1099511627776 página—No 98.ª e 99.ª páginas, 1/2199023255552 página—No 100.ª e 101.ª páginas, 1/4398046511104 página—No 102.ª e 103.ª páginas, 1/8796093022208 página—No 104.ª e 105.ª páginas, 1/17592186044416 página—No 106.ª e 107.ª páginas, 1/35184372088832 página—No 108.ª e 109.ª páginas, 1/70368744177664 página—No 110.ª e 111.ª páginas, 1/140737488355328 página—No 112.ª e 113.ª páginas, 1/281474976710656 página—No 114.ª e 115.ª páginas, 1/562949953421312 página—No 116.ª e 117.ª páginas, 1/1125899906842624 página—No 118.ª e 119.ª páginas, 1/2251799813685248 página—No 120.ª e 121.ª páginas, 1/4503599627370496 página—No 122.ª e 123.ª páginas, 1/9007199254740992 página—No 124.ª e 125.ª páginas, 1/18014398509481984 página—No 126.ª e 127.ª páginas, 1/36028797018963968 página—No 128.ª e 129.ª páginas, 1/72057594037927936 página—No 130.ª e 131.ª páginas, 1/144115188075855872 página—No 132.ª e 133.ª páginas, 1/288230376151711744 página—No 134.ª e 135.ª páginas, 1/576460752303423488 página—No 136.ª e 137.ª páginas, 1/1152921504606846976 página—No 138.ª e 139.ª páginas, 1/2305843009213693952 página—No 140.ª e 141.ª páginas, 1/4611686018427387904 página—No 142.ª e 143.ª páginas, 1/9223372036854775808 página—No 144.ª e 145.ª páginas, 1/18446744073709551616 página—No 146.ª e 147.ª páginas, 1/36893488147419103232 página—No 148.ª e 149.ª páginas, 1/73786976294838206464 página—No 150.ª e 151.ª páginas, 1/147573952589676412928 página—No 152.ª e 153.ª páginas, 1/295147905179352825856 página—No 154.ª e 155.ª páginas, 1/590295810358705651712 página—No 156.ª e 157.ª páginas, 1/1180591620717411303424 página—No 158.ª e 159.ª páginas, 1/2361183241434822606848 página—No 160.ª e 161.ª páginas, 1/4722366482869645213696 página—No 162.ª e 163.ª páginas, 1/9444732965739290427392 página—No 164.ª e 165.ª páginas, 1/18889465931478580854784 página—No 166.ª e 167.ª páginas, 1/37778931862957161709568 página—No 168.ª e 169.ª páginas, 1/75557863725914323419136 página—No 170.ª e 171.ª páginas, 1/151115727451828646838272 página—No 172.ª e 173.ª páginas, 1/302231454903657293676544 página—No 174.ª e 175.ª páginas, 1/604462909807314587353088 página—No 176.ª e 177.ª páginas, 1/1208925819614629174706176 página—No 178.ª e 179.ª páginas, 1/2417851639229258349412352 página—No 180.ª e 181.ª páginas, 1/4835703278458516698824704 página—No 182.ª e 183.ª páginas, 1/9671406556917033397649408 página—No 184.ª e 185.ª páginas, 1/19342813113834066795298816 página—No 186.ª e 187.ª páginas, 1/38685626227668133590597632 página—No 188.ª e 189.ª páginas, 1/77371252455336267181195264 página—No 190.ª e 191.ª páginas, 1/154742504910672534362390528 página—No 192.ª e 193.ª páginas, 1/309485009821345068724781056 página—No 194.ª e 195.ª páginas, 1/618970019642690137449562112 página—No 196.ª e 197.ª páginas, 1/1237940039285380274899124224 página—No 198.ª e 199.ª páginas, 1/2475880078570760549798248448 página—No 200.ª e 201.ª páginas, 1/4951760157141521099596496896 página—No 202.ª e 203.ª páginas, 1/9903520314283042199192993792 página—No 204.ª e 205.ª páginas, 1/1980704062856608399838598784 página—No 206.ª e 207.ª páginas, 1/3961408125713216799677197568 página—No 208.ª e 209.ª páginas, 1/7922816251426433599354395136 página—No 210.ª e 211.ª páginas, 1/15845632502852867198708790272 página—No 212.ª e 213.ª páginas, 1/31691265005705734397417580544 página—No 214.ª e 215.ª páginas, 1/63382530011411468794835161088 página—No 216.ª e 217.ª páginas, 1/126765060022822937589670322176 página—No 218.ª e 219.ª páginas, 1/253530120045645875179340644352 página—No 220.ª e 221.ª páginas, 1/507060240091291750358681288704 página—No 222.ª e 223.ª páginas, 1/1014120480182583500717362577408 página—No 224.ª e 225.ª páginas, 1/2028240960365167001434725154816 página—No 226.ª e 227.ª páginas, 1/4056481920730334002869450309632 página—No 228.ª e 229.ª páginas, 1/8112963841460668005738900619264 página—No 230.ª e 231.ª páginas, 1/16225927682921336011477801238528 página—No 232.ª e 233.ª páginas, 1/32451855365842672022955602477056 página—No 234.ª e 235.ª páginas, 1/64903710731685344045911204954112 página—No 236.ª e 237.ª páginas, 1/129807421463370688091822409908224 página—No 238.ª e 239.ª páginas, 1/259614842926741376183644819816448 página—No 240.ª e 241.ª páginas, 1/519229685853482752367289639632896 página—No 242.ª e 243.ª páginas, 1/1038459371706965444734579279265792 página—No 244.ª e 245.ª páginas, 1/2076918743413930889469158558531584 página—No 246.ª e 247.ª páginas, 1/4153837486827861778938317117063168 página—No 248.ª e 249.ª páginas, 1/8307674973655723557876634234126336 página—No 250.ª e 251.ª páginas, 1/1661534994731144711575326846852672 página—No 252.ª e 253.ª páginas, 1/3323069989462289423150653693705344 página—No 254.ª e 255.ª páginas, 1/6646139978924578846301307387410688 página—No 256.ª e 257.ª páginas, 1/1329227995784915773260261477482176 página—No 258.ª e 259.ª páginas, 1/2658455991569831546520522954964352 página—No 260.ª e 261.ª páginas, 1/5316911983139663093041045909928704 página—No 262.ª e 263.ª páginas, 1/1063382396627932618608209181985728 página—No 264.ª e 265.ª páginas, 1/2126764793255865237216418363971456 página—No 266.ª e 267.ª páginas, 1/4253529586511730474432836727942912 página—No 268.ª e 269.ª páginas, 1/8507059173023460948865673455885824 página—No 270.ª e 271.ª páginas, 1/17014118346046921897731346911771648 página—No 272.ª e 273.ª páginas, 1/34028236692093843795462693823543296 página—No 274.ª e 275.ª páginas, 1/68056473384187687590925387647086592 página—No 276.ª e 277.ª páginas, 1/136112946768375375181850775294173184 página—No 278.ª e 279.ª páginas, 1/272225893536750750363701550588346368 página—No 280.ª e 281.ª páginas, 1/544451787073501500727403101176692736 página—No 282.ª e 283.ª páginas, 1/108890357414700300145480602235384544 página—No 284.ª e 285.ª páginas, 1/217780714829400600290961204470769088 página—No 286.ª e 287.ª páginas, 1/435561429658801200581922408941538176 página—No 288.ª e 289.ª páginas, 1/871122859317602401163844817883076352 página—No 290.ª e 291.ª páginas, 1/1742245718355204802267689637666152704 página—No 292.ª e 293.ª páginas, 1/3484491436710409604535379275332305408 página—No 294.ª e 295.ª páginas, 1/6968982873420819209070758550664610816 página—No 296.ª e 297.ª páginas, 1/13937965746841638418141517101329221632 página—No 298.ª e 299.ª páginas, 1/27875931493683276836283034202658443264 página—No 300.ª e 301.ª páginas, 1/55751862987366553672566068405316886528 página—No 302.ª e 303.ª páginas, 1/111503725974733110414532136810633773056 página—No 304.ª e 305.ª páginas, 1/223007451949466220829064273621267546112 página—No 306.ª e 307.ª páginas, 1/446014903898932441578128547242535092224 página—No 308.ª e 309.ª páginas, 1/892029807797864883156257094485070184448 página—No 310.ª e 311.ª páginas, 1/1784059615595729763125114188970140368896 página—No 312.ª e 313.ª páginas, 1/3568119231191459526250228377940280737792 página—No 314.ª e 315.ª páginas, 1/7136238462382919052500456755880561475584 página—No 316.ª e 317.ª páginas, 1/1427247692476583810500091351176112295104 página—No 318.ª e 319.ª páginas, 1/2854495384953167621000182262352225190208 página—No 320.ª e 321.ª páginas, 1/5708990769906335242000364524704450380416 página—No 322.ª e 323.ª páginas, 1/11417981539812670484000729049409007760832 página—No 324.ª e 325.ª páginas, 1/22835963079625340968001458098818015521664 página—No 326.ª e 327.ª páginas, 1/45671926159250681936002916197636031043328 página—No 328.ª e 329.ª páginas, 1/91343852318501363872005838395272062086656 página—No 330.ª e 331.ª páginas, 1/182687704637002727744011677810544124173312 página—No 332.ª e 333.ª páginas, 1/365375409274005455488023355621088248346624 página—No 334.ª e 335.ª páginas, 1/73075081854801091097604671124217649669328 página—No 336.ª e 337.ª páginas, 1/146150163709602182195209342248435299338656 página—No 338.ª e 339.ª páginas, 1/29230032741920436439041868449687198677312 página—No 340.ª e 341.ª páginas, 1/584600654838408728780837368993743973444224 página—No 342.ª e 343.ª páginas, 1/116920130967681745756167473798748794688848 página—No 344.ª e 345.ª páginas, 1/233840261935363491512334947597497493777984 página—No 346.ª e 347.ª páginas, 1/467680523870726983024669895194994987555968 página—No 348.ª e 349.ª páginas, 1/935361047741453966049339790389989975111936 página—No 350.ª e 351.ª páginas, 1/1870722095482907932098679780779899950223872 página—No 352.ª e 353.ª páginas, 1/3741444190965815864197359561559799900447744 página—No 354.ª e 355.ª páginas, 1/7482888381931631728394719123119599800895488 página—No 356.ª e 357.ª páginas, 1/1496577676366323446789443846223919617810992 página—No 358.ª e 359.ª páginas, 1/2993155352732646893578887692447839235561984 página—No 360.ª e 361.ª páginas, 1/5986310705465293787157775384895678471123968 página—No 362.ª e 363.ª páginas, 1/1197262141132558757431555076979157424424768 página—No 364.ª e 365.ª páginas, 1/2394524282265117514863110113958354848849536 página—No 366.ª e 367.ª páginas, 1/4789048564530235029726220227916709697791072 página—No 368.ª e 369.ª páginas, 1/9578097129060470059452440455833419395582144 página—No 370.ª e 371.ª páginas, 1/191561942581209401189084889116668387911648 página—No 372.ª e 373.ª páginas, 1/383123885162418802378169778233336775823296 página—No 374.ª e 375.ª páginas, 1/766247770324837604756339556466673556446592 página—No 376.ª e 377.ª páginas, 1/1532495540649675209512679112933347112891104 página—No 378.ª e 379.ª páginas, 1/3064991081299350419025358225866684257822208 página—No 380.ª e 381.ª páginas, 1/61299821625987008380507165117333685155644512 página—No 382.ª e 383.ª páginas, 1/1225996432517740167610143223546672311128889224 página—No 384.ª e 385.ª páginas, 1/2451992865035480335220286447093446222257776 página—No 386.ª e 387.ª páginas, 1/49039857300709606704405728941868924445155536 página—No 388.ª e 389.ª páginas, 1/980797146014192134088114568837378488903111072 página—No 390.ª e 391.ª páginas, 1/1961594292028384268176281677646756977806222144 página—No 392.ª e 393.ª páginas, 1/392318858405676853635256335529351395601244288 página—No 394.ª e 395.ª páginas, 1/784637716811353707270512671058702791202488576 página—No 396.ª e 397.ª páginas, 1/1569275433622707414541025342117405582404977152 página—No 398.ª e 399.ª páginas, 1/3138550867245414829082050684234811648095944304 página—No 400.ª e 401.ª páginas, 1/62771017344908296581641011684469232961911888608 página—No 402.ª e 403.ª páginas, 1/12554203468981659316328202336938465923823777216 página—No 404.ª e 405.ª páginas, 1/25108406937963318632656404673876931847647554432 página—No 406.ª e 407.ª páginas, 1/5021681387592663726531280934775386369529508864 página—No 408.ª e 409.ª páginas, 1/10043362775185327453062561869550772739159113728 página—No 410.ª e 411.ª páginas, 1/20086725550370654906125127379101545478318225456 página—No 412.ª e 413.ª páginas, 1/40173451100741309812250254758203090956636450912 página—No 414.ª e 415.ª páginas, 1/80346902201482619624500509516406181913272901824 página—No 416.ª e 417.ª páginas, 1/160693804402965232449001019032812738226545803648 página—No 418.ª e 419.ª páginas, 1/321387608805930464898002038065625476453091607296 página—No 420.ª e 421.ª páginas, 1/642775217611860929796004076131250952906182114592 página—No 422.ª e 423.ª páginas, 1/128555043522372185959200815226250195801264228896 página—No 424.ª e 425.ª páginas, 1/2571100870447443719184016304525003916025284577984 página—No 426.ª e 427.ª páginas, 1/514220174089488743836803260905000782050557115584 página—No 428.ª e 429.ª páginas, 1/102844034817937747767360652181000156410111422112 página—No 430.ª e 431.ª páginas, 1/205688069635875495534721304362000312820222844224 página—No 432.ª e 433.ª páginas, 1/411376139271750991069442608724000625640445688448 página—No 434.ª e 435.ª páginas, 1/822752278543501982138884517448001252800891777896 página—No 436.ª e 437.ª páginas, 1/1645504577087003964277770352896002505601783555792 página—No 438.ª e 439.ª páginas, 1/3291009154174007928555540705792005011213571111584 página—No 440.ª e 441.ª páginas, 1/6582018308348015857111081411584001002422714223168 página—No 442.ª e 443.ª páginas, 1/13164036616696031714222168223168002004845428446336 página—No 444.ª e 445.ª páginas, 1/26328073233392063428444336446336004009690856892672 página—No 446.ª e 447.ª páginas, 1/52656146466784126856888672892672008019381713785344 página—No 448.ª e 449.ª páginas, 1/105312292933568253713777347853344016038763427570688 página—No 450.ª e 451.ª páginas, 1/210624585867136507427554695706688032077526855141376 página—No 452.ª e 453.ª páginas, 1/421249171734273014855109391413376064155053710282752 página—No 454.ª e 455.ª páginas, 1/842498343468546029710181782826752128310106420565504 página—No 456.ª e 457.ª páginas, 1/168499668733709205942036356653350425662021284111008 página—No 458.ª e 459.ª páginas, 1/336999337467418411884072713306700851324044562222016 página—No 460.ª e 461.ª páginas, 1/673998674934836823768145426613401610488091124444032 página—No 462.ª e 463.ª páginas, 1/134799734986967364753629085226803220977618488888064 página—No 464.ª e 465.ª páginas, 1/26959946997393472950725817045360644195533697777712 página—No 466.ª e 467.ª páginas, 1/5391989399478694590145163409072128911066739555552384 página—No 468.ª e 469.ª páginas, 1/107839787989573891802903268181442578222133911111008 página—No 470.ª e 471.ª páginas, 1/215679575979147783605806536362885156444267822222016 página—No 472.ª e 473.ª páginas, 1/431359151958295567211613072725771128888536444444032 página—No 474.ª e 475.ª páginas, 1/8627183039165911344232261454515442577777777777712 página—No 476.ª e 477.ª páginas, 1/1725436607833182268846452308903088515555555555552384 página—No 478.ª e 479.ª páginas, 1/34508732156663645376929046178061771111111111111008 página—No 480.ª e 481.ª páginas, 1/69017464313327290753858092356123542222222222222016 página—No 482.ª e 483.ª páginas, 1/138034928626654581477176184712284444444444444444032 página—No 484.ª e 485.ª páginas, 1/27606985725330916295435

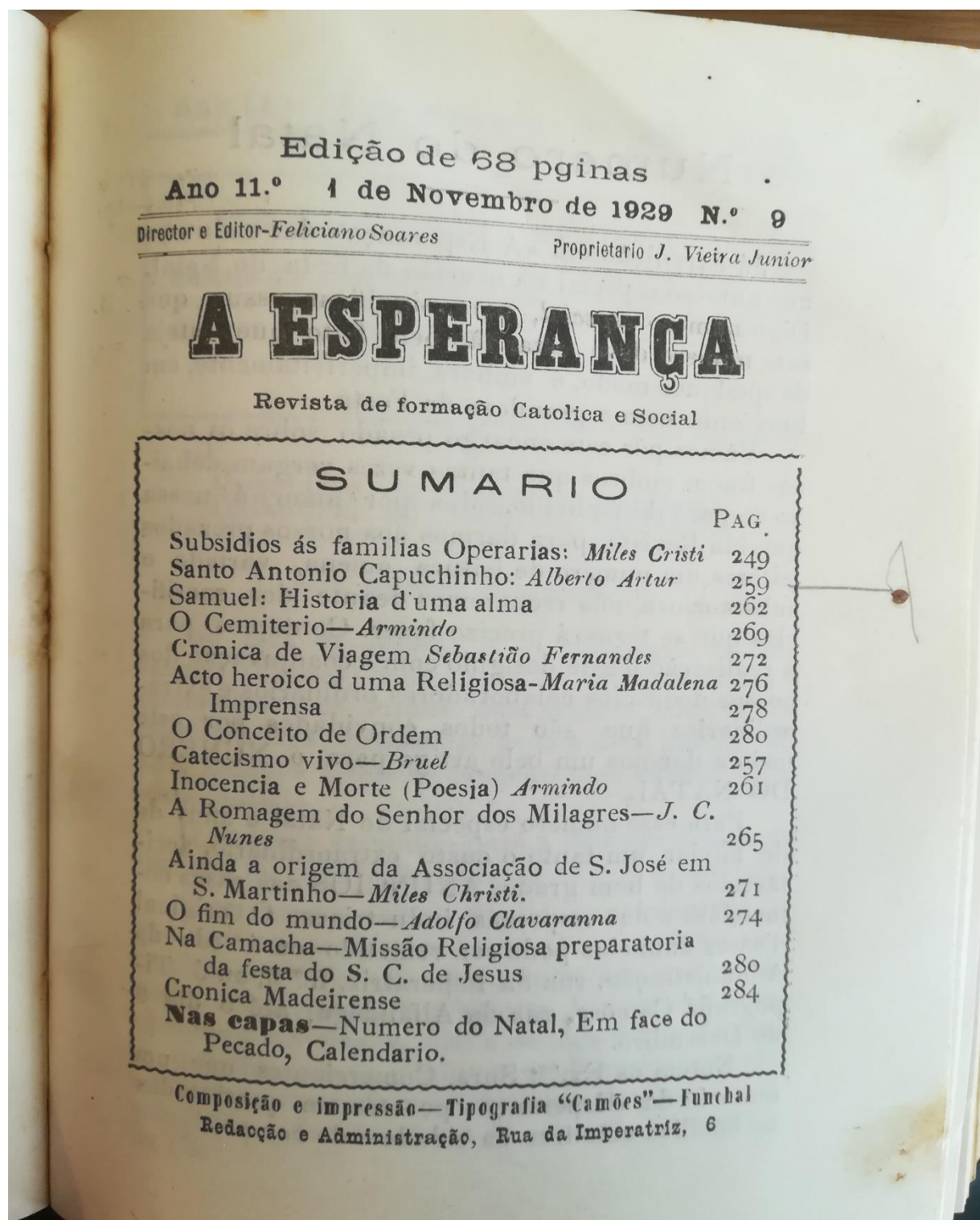


Figura 13 – Sumário da Revista *A Esperança* de 1 de novembro de 1929 com destaque para o grande artigo de 6 páginas sobre a romagem do Senhor dos Milagres de Machico. Fonte: Biblioteca Municipal do Funchal.



Figura 14 - Aguarela sobre papel, 20 x 31 cm. Frank Dillon, 1856 (c.). Museu da Quinta das Cruzes.

Existe litografia com o título “*Robert Machim, Chapel – Machico*” deste trabalho, litografado por T. Picken, impressa por Day and Son Lith to The Queen para Scketches in the Island of Madeira, Londres, 1856.

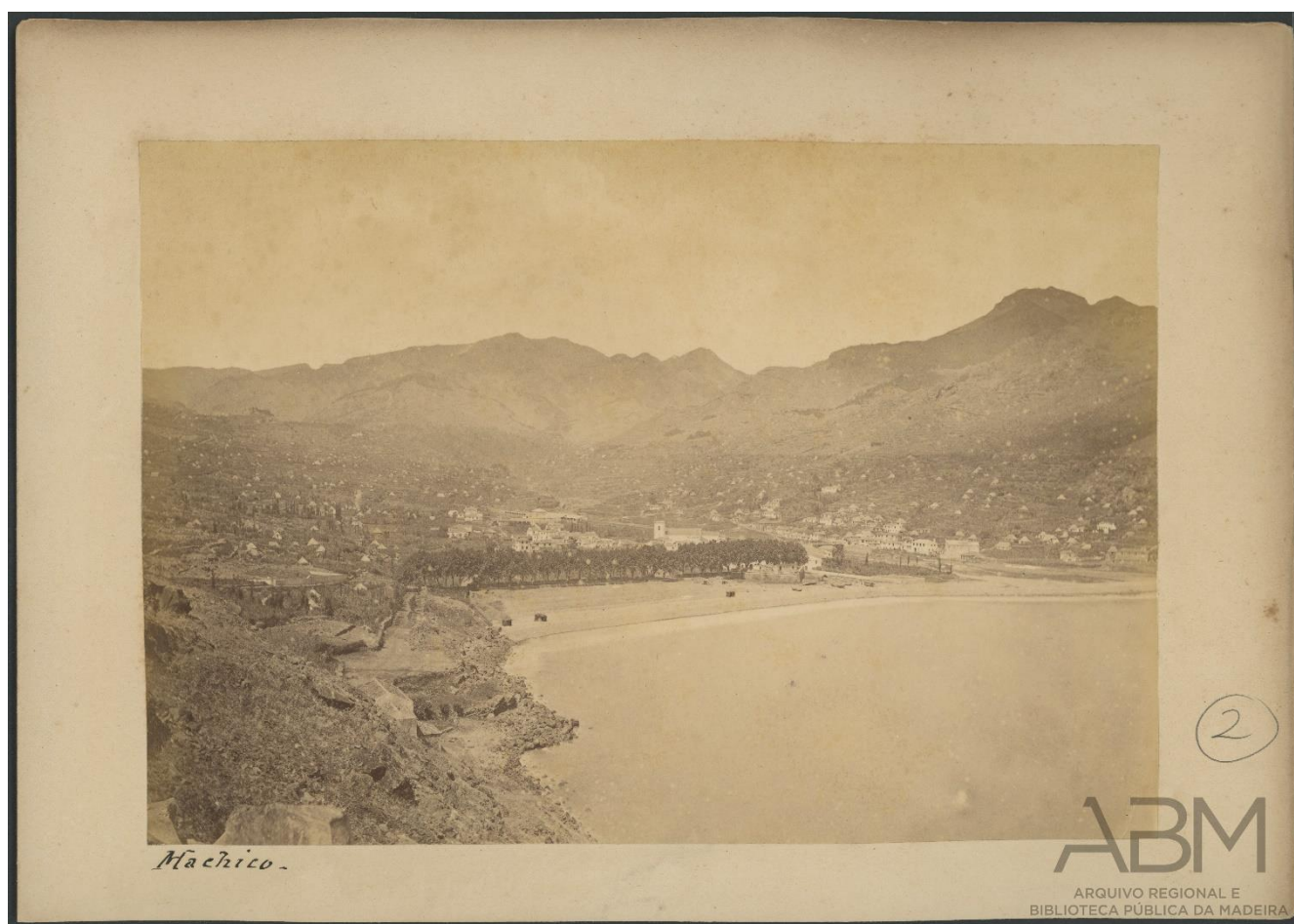


Figura 15 – Vista panorâmica da vila de Machico. Na margem esquerda da ribeira está a capela do Senhor dos Milagres na Banda de Além, quase no leito da ribeira, o adro apresenta-se em terra batida ainda sem árvores plantadas, década de 60 do século XIX. Autor: José Francisco Camacho (?). ABM, COLFOT, m10980.



Figura 16 - Panorâmica da vila de Machico, vista do lado poente da baía. É possível avistar a capela do Senhor dos Milagres, quase dentro da ribeira, sem a Figueira da Índia, década de 70 do século XIX. Museu de Fotografia da Madeira, *Atelier Vicente's*, ABM, VIC/493.

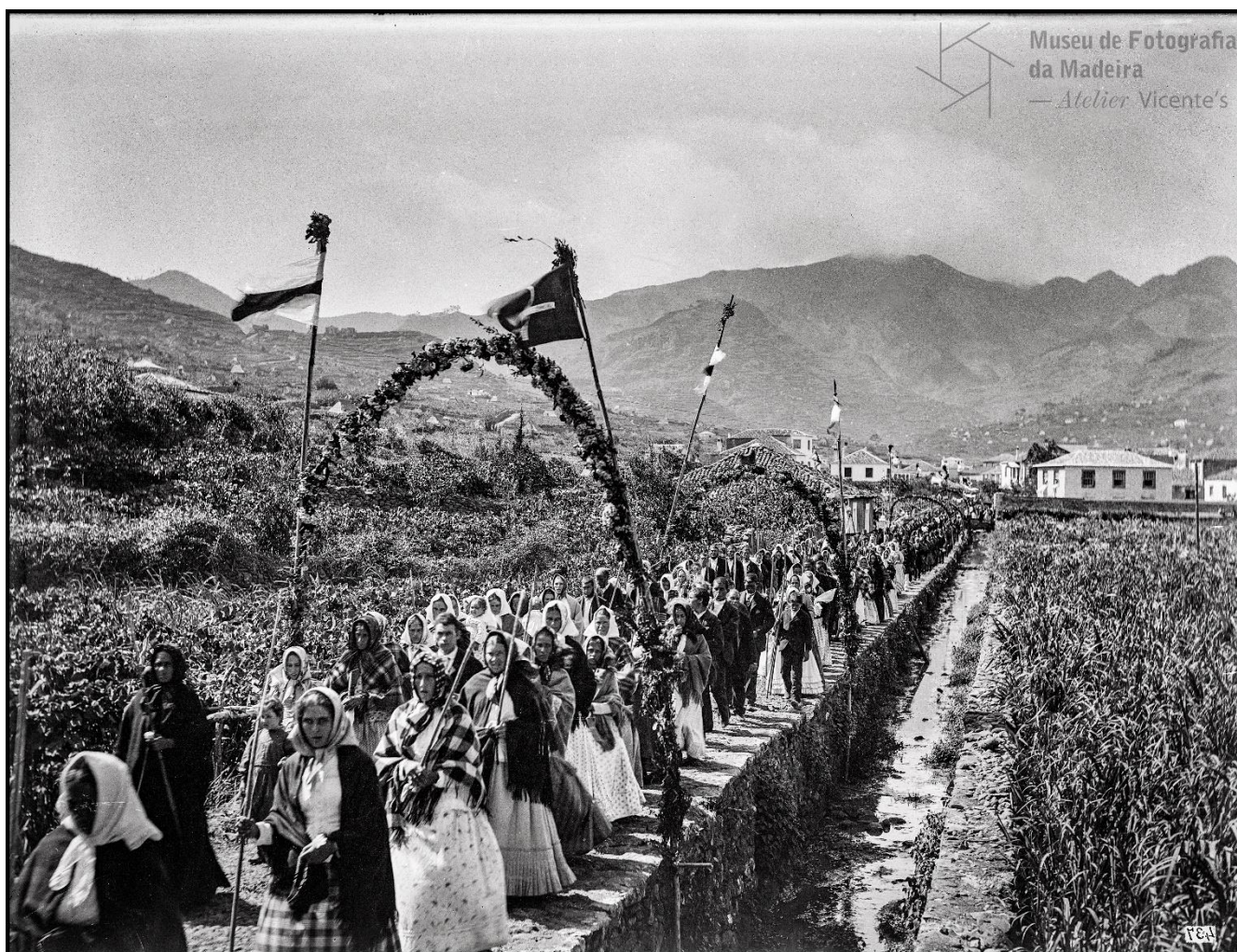


Figura 17 – Dia de procissão na vila de Machico, passagem ao longo do ribeirinho, ainda descoberto, com destaque para os arcos de verduras e bandeiras típicas de arraial, finais do séc. XIX. Autor: Joaquim Augusto de Sousa. Museu de Fotografia da Madeira, *Atelier Vicente's*, ABM, JAS/791.



Figura 18 – Concorrido arraial no adro da igreja matriz da vila de Machico, finais do séc. XIX. Autor: Joaquim Augusto de Sousa. Museu de Fotografia da Madeira, *Atelier Vicente's*, ABM, JAS/1612.



Figura 19 – Antigo barco de cabotagem “Neptuno” a desembarcar mercadoria no calhau de Machico, década de 1860. Autor: João Francisco Camacho. Museu de Fotografia da Madeira, *Atelier Vicente's*, ABM, SFB/1.33.

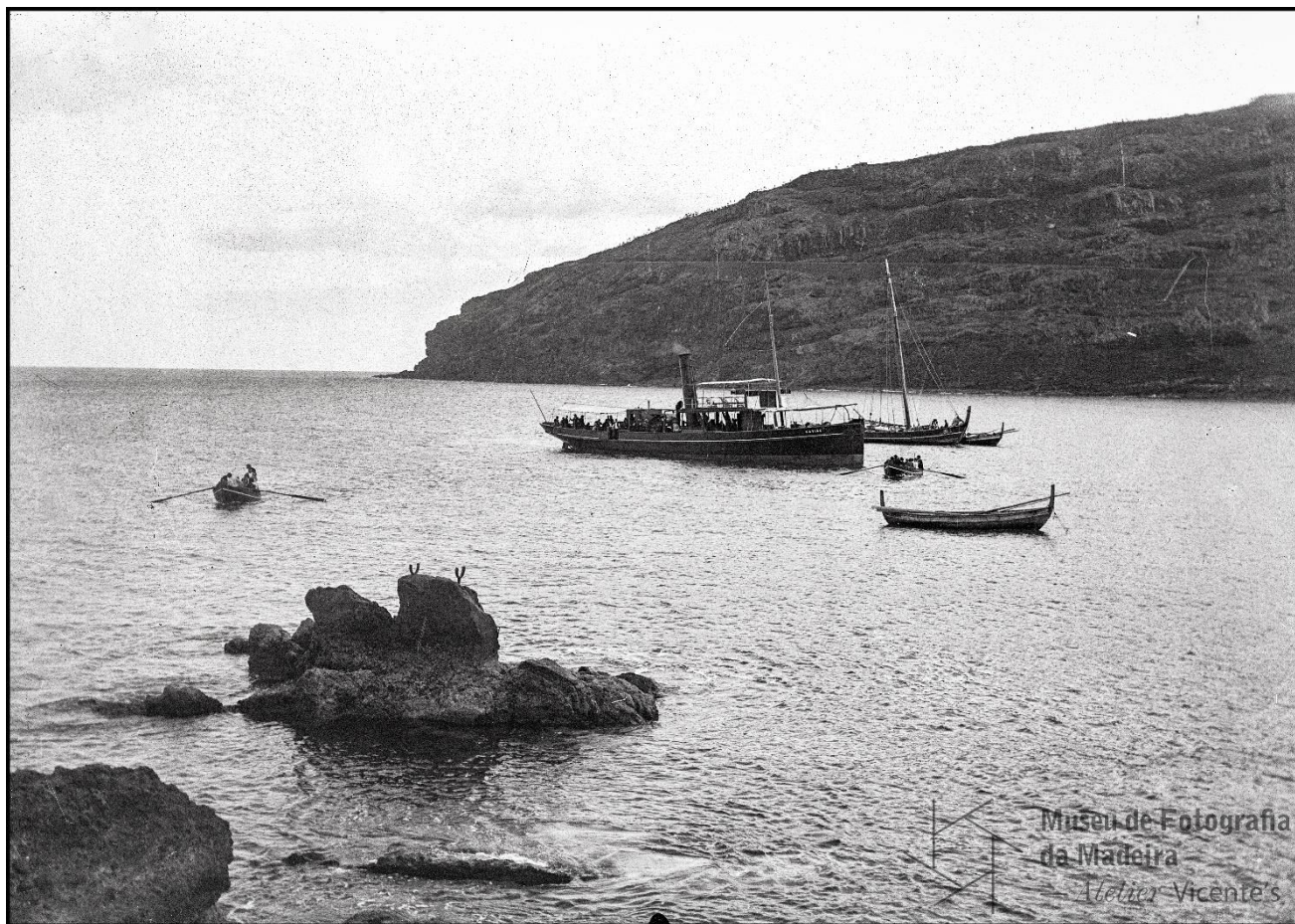


Figura 20 – O vapor costeiro “Gavião”, pertencente à empresa *Blandy & Brothers Co*, a aguardar passageiros ao largo do velho cais do desembarcadouro em Machico, fins da década de 1890 ou início da década seguinte. Autor: Joaquim Augusto de Sousa. Museu de Fotografia da Madeira, *Atelier Vicente's*, ABM, JAS/1387.



Figura 21 - Deslocação de passageiros em bateis até as embarcações a vapor fundeadas no largo da baía, pormenor do candeeiro a petróleo colocado para melhorar as condições de embarque e desembarque de passageiros, fins do século XIX ou, início do século XX. Autor: Joaquim Augusto de Sousa. Museu de Fotografia da Madeira, *Atelier Vicente's*, ABM, JAS/1589.

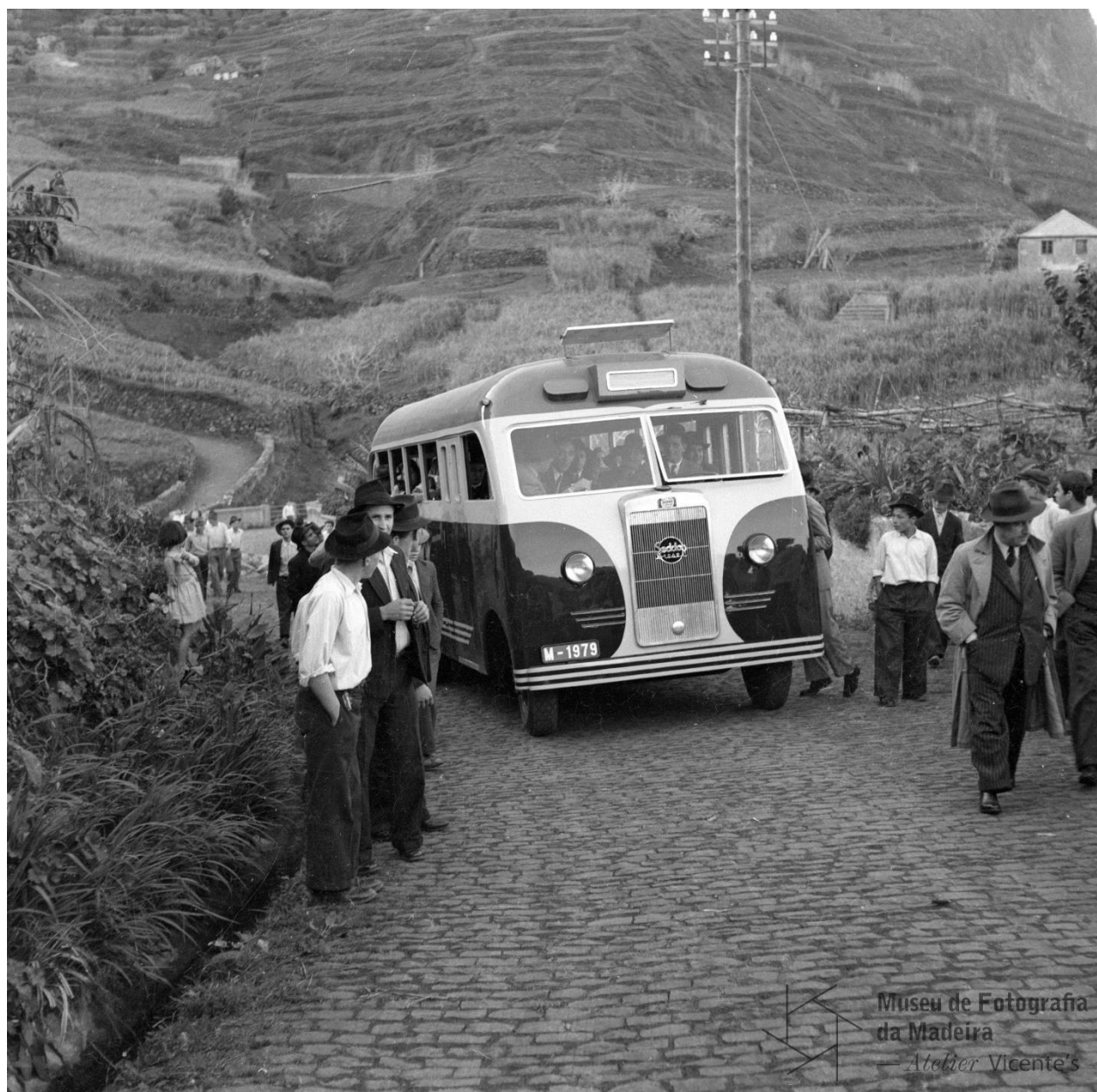
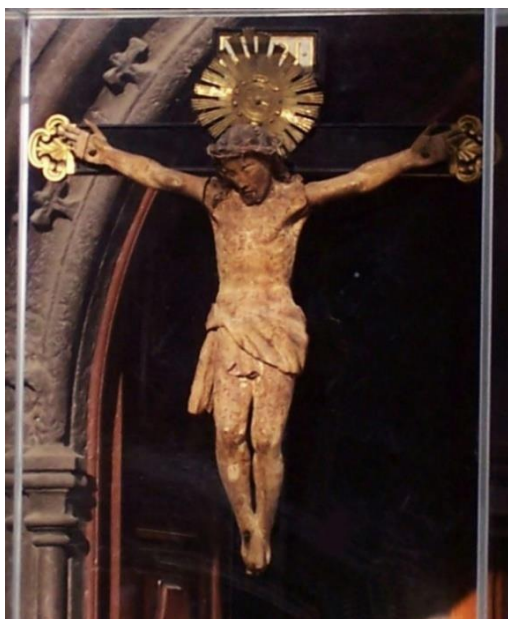


Figura 22 – Paisagem de uma encosta de Machico com destaque para o autocarro da marca “Seddon”, pertencente à *Sociedade de Automóveis da Madeira*, empresa de transporte interurbano, detentora da concessão de carreiras regulares entre Funchal e Machico, finais da década de 1940 ou início da década de 1950. Autor: Fotografia Perestrelos. Museu de Fotografia da Madeira, *Atelier Vicente's*, ABM, PER/998.



Figura 23 - Vista geral da capela do Senhor dos Milagres. Fins do século XIX ou início do século XX.
Autor: Foto Perestrelos. Museu de Fotografia da Madeira, *Atelier Vicente's*, ABM, PER, 557.

Ficha técnica da imagem do Senhor dos Milagres de Machico



Matéria: Madeira entalhada, estofada e policromada

Dimensões: 80 cm. (aprox.)

Autor: Oficina ibérica (atr.)

Época: Meados a finais do séc. XVI a inícios do XVII

Proveniência: Ordem de Cristo; Misericórdia; Paróquia de Machico

Conservação: Restaurado

Colocação: Nicho central do retábulo da Capela do Senhor dos Milagres



Observações: Nos anos oitenta, a imagem foi alvo de um profundo e aturado restauro no

Instituto José de Figueiredo, sob supervisão da Dr.^a Ana Paula Abrantes, que lhe retirou as 5 para 6 camadas de tinta de repintes a que foi sendo sujeita, para voltar, tanto que possível, ao seu aspeto primitivo. Como apontamento/memória, na perna direita, ficaram os vestígios desses sucessivos repintes. Foi então alvitado tratar-se de um trabalho da transição do século XVII para o XVIII, mas o que hoje se pensa puder recuar bastante mais.



Figura 24 – Interior da capela do Senhor dos Milagres que ainda estaria em obras. Fins da década de 1880. Autor: Aloísio César de Bettencourt. Museu de Fotografia da Madeira, *Atelier Vicente's*, ABM, ACB/47.



Figura 25 – Procissão de penitência a sair da capela dos Milagres, destaca-se o andor ornamentado com a imagem do Senhor dos Milagres num pedestal e os pescadores carregando archotes. Fonte: *Diário de Notícias*, 10 de outubro de 2005.



Figura 26 – Depósito de velas para a procissão do Senhor dos Milagres de 2005.
Fonte: *Diário de Notícias*, 8 de outubro de 2005.



Figura 27 – Capela do Senhor dos Milagres, com 3 depósitos de velas para as procissões.
2012. Fotografia da Paróquia de Machico.



Figura 28 – Interior da capela do Senhor dos Milagres, 2012. Fotografia da Paróquia de Machico



Figura 29 – Procissão de penitência a passar pela Rua do Ribeirinho após ter vindo da Alameda, com destaque para os pescadores e para a massa de população a assistir, 8 de outubro de 2012. Fotografia da Paróquia de Machico.



Figura 30 – Entrada do Senhor dos Milagres na igreja matriz. Fotografia da Paróquia de Machico.



Figura 31 – Saída do Senhor dos Milagres em ação de graças na procissão de 9 de outubro de 2012, largo da igreja matriz de Machico. Fotografia da Paróquia de Machico.



Figura 32 – Procissão de Ação de Graças, Rua do Ribeirinho, 9 de outubro de 2012.
Fotografia da Paróquia de Machico.